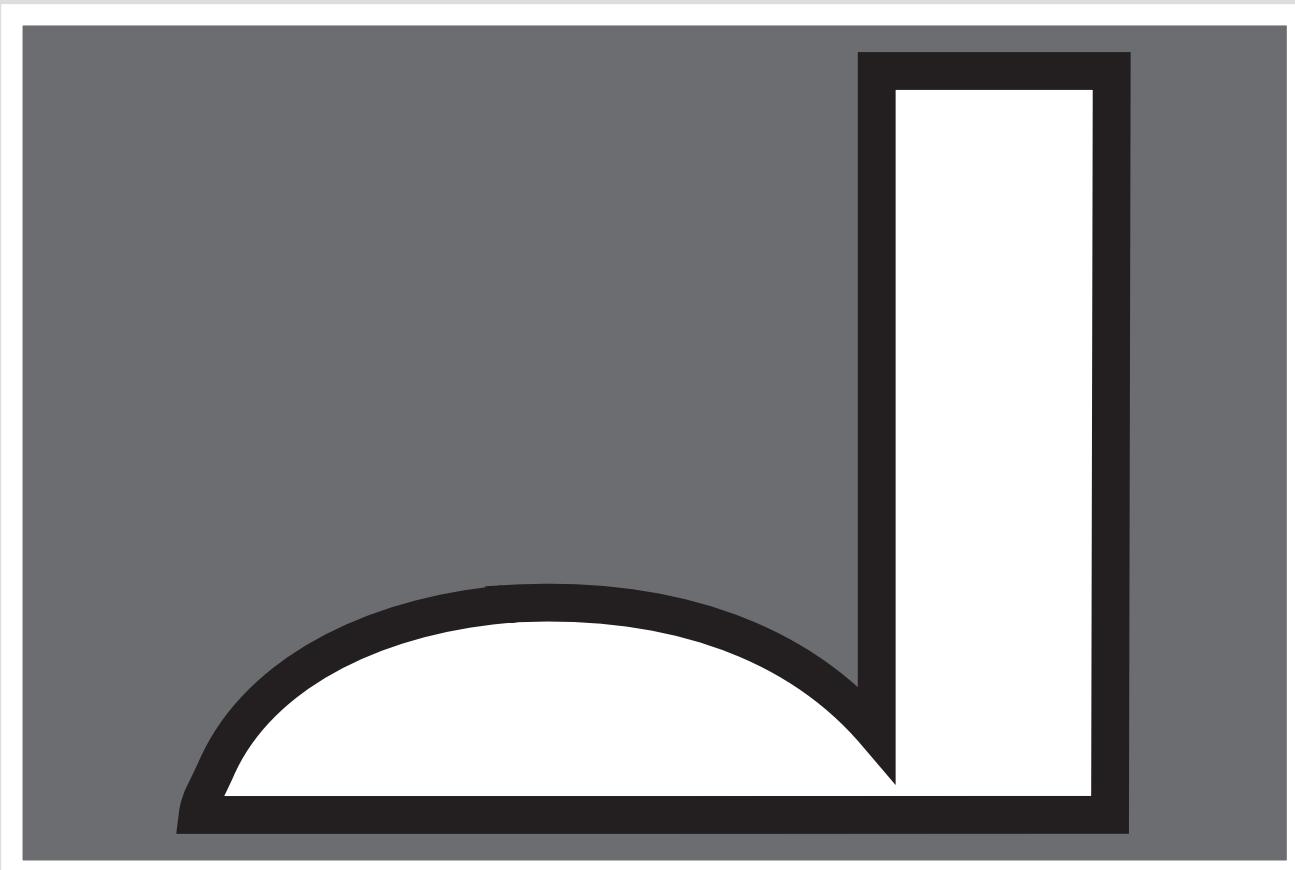




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 53^a LEGISLATURA

Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 19 de julho de 2010)

e

Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

ANO LXV - SUP. AO Nº 115 - TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maoria (PMDB/PP) - 19	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Aloizio Mercadante - PT	Líder Vago (1)
Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella	Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Gilberto Goellner (11) Flexa Ribeiro João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana
Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros	Líder do PT - 8 Aloizio Mercadante	Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio
Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto	Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)	Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleo Paes
Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Líder do PR - 4 João Ribeiro	Líder do DEM - 13 José Agripino
	Líder do PSB - 2 Antônio Carlos Valadares	Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais
	Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella	
	Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	
PTB - 7	PSOL - 1	Governo
Líder Gim Argello - PTB	Líder José Nery - PSOL	Líder Romero Jucá - PMDB
Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PV - 1	Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6	Líder Marina Silva - PV	
Líder Osmar Dias - PDT	PSC - 1	
Vice-Líder Acir Gurgacz	Líder Mão Santa - PSC	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA		
1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 19		
de julho de 2010)		
1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANEN-		
TES		
1.2.1 – Comissão de Educação, Cultura e		
Esporte – CE		
Ata da 38ª Reunião, realizada em 6 de julho		
de 2010.....	84	
Ata da 39ª Reunião Extraordinária, realizada		
em 7 de julho de 2010.....		103
1.2.2 – Comissão de Agricultura e Refor-		
ma Agrária– CRA		
Ata da 20ª Reunião Extraordinária, conjunta		
com a 27ª Reunião Extraordinária da Comissão		
de Serviços de Infraestrutura, realizada em 29 de		
junho de 2010.....		124
Ata da 21ª Reunião Extraordinária, realizada		
em 7 de julho de 2010.....		162



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a Sessão Legislativa Ordinária da
53^a Legislatura - 2010**

**Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
Julho/2010**

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Sessões plenárias do Senado Federal
01 a 19/07/2010

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	9
Deliberativa Ordinária	4
Especial	1
Não Deliberativa	8
Total de sessões realizadas	22
Reunião	1
Reunião não realizada	0
Total de sessões não realizadas	1

Quadro Geral de Matérias

01 a 19/07/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PEC	6	-	0	-	-	0	0	6
PLC	14	1	0	1	0	0	0	16
PLS	0	12	1	0	3	3	1	20
SCD	2	0	0	0	0	0	0	2
PDS	0	82	0	0	0	0	0	82
PRS	10	0	0	0	0	0	0	10
MSF	25	-	-	-	-	0	0	25
OFS	1	-	-	-	-	0	0	1
Total	58	95	1	1	3	3	1	162

Quadro de Requerimentos
01 a 19/07/2010

Natureza	Total
Licença Saúde / Interesse Particular	10
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	1
Pesar, congratulações e assemelhados	14
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	1
Retirada de matéria	1
Sobrestamento	1
Tramitação conjunta	1
Total Geral	29

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
01 a 19/07/2010

	PRES REP	SF	CD	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	5	-	10	15
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	12	-	12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	0	82	82
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	10	-	10
Total	5	22	92	119

**Quadro de Requerimentos de Licença
(sem ônus)
01 a 19/07/2010**

Fundamentação – RISF	Total
Art. 13 ⁽¹⁾	42
Art. 40 ⁽²⁾	1
Art. 43, I ⁽³⁾	2
Art. 43, II ⁽⁴⁾	0
Total Geral	45

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Observação: requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Requerimentos.

Resenha Consolidada**Sessões plenárias do Senado Federal****02/02 a 19/07/2010**

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	15
Deliberativa Ordinária	61
Especial	8
Não Deliberativa	47
Total de sessões realizadas	131
Reunião	5
Reunião não realizada	1
Total de sessões não realizadas	6

Quadro Geral de Matérias

02/02 a 19/07/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PEC	6	-	0	-	-	0	1	7
PLC	23	41	1	2	4	0	0	71
PLS	1	113	7	14	7	6	9	157
SCD	4	0	0	0	0	0	0	4
ECD	0	0	0	0	1	0	0	1
PDS	27	435	0	0	0	0	0	462
PRS	30	1	0	0	1	0	0	32
MSF	43	-	-	-	-	0	0	43
OFS	2	-	-	-	-	0	0	2
Total	136	590	8	16	13	6	10	779

Quadro Geral de Medidas Provisórias

02/02 a 19/07/2010

MEDIDA PROVISÓRIA	Aprovada na íntegra	Perda de eficácia, em decorrência do término do prazo para sua votação no Congresso	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas	Total
MEDIDA PROVISÓRIA	5	1	-	-	6
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	-	-	4	1	5

Quadro de Requerimentos
02/02 a 19/07/2010

Natureza	Total
Alteração de despacho	2
Audiência de determinada comissão na tramitação de alguma matéria	55
Auditória (CF, art. 71, incisos IV e VII)	6
Criação ou alteração de comissão temporária	3
Desapensamento de matérias	17
Homenagem de pesar (RISF, art. 218 e seguintes)	1
Inclusão em Coleções do Senado Federal	1
Informações (CF, art. 50, § 2º; RISF, art. 216)	46
Licença Saúde (art. 43, inciso I do RISF - superior a 120 dias)	1
Licença Saúde / Interesse Particular	10
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	40
Não realização de sessão (art. 154, § 6º, inciso II do RISF)	1
Pesar, congratulações e assemelhados	319
Prorrogação de comissão parlamentar de inquérito	2
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	36
Retirada de matéria	18
Sobrestamento	2
Tramitação conjunta	54
Urgência para matéria	8
Voto de aplauso ou semelhante (RISF, art. 222)	1
Voto de censura (RISF, art. 223)	1
Total Geral	624

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa**02/02 a 19/07/2010**

	PRES REP	SF	CD	TST	STM	CN	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	23	-	35	5	1	-	64
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	114	-	-	-	-	114
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	6	1	454	-	-	1	462
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	31	-	-	-	-	31
Total	29	146	489	5	1	1	671

**Quadro de Requerimentos de Licença
(sem ônus)
02/02 a 31/07/2010**

Fundamentação – RISF	Total
Art. 13 ⁽¹⁾	551
Art. 40 ⁽²⁾	6
Art. 43, I ⁽³⁾	38
Art. 43, II ⁽⁴⁾	46
Total Geral	641

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Observação: requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Requerimentos.

Matérias apreciadas pelo Senado Federal
01 a 19/07/2010

Matéria: Proposta de Emenda à Constituição. Total: 6

1. À Câmara dos Deputados. Total: 4

Aprovada pelo Plenário. Total: 4

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 51/2003	Dá nova redação ao § 4º do artigo 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.	Demóstenes Torres	07/07/2010
PEC 89/2003	Dá nova redação aos artigos 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.	Ideli Salvatti	07/07/2010
PEC 14/2008	Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.	Antonio Carlos Júnior	07/07/2010
PEC 17/2008	Acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus).	Arthur Virgílio	07/07/2010

2. À promulgação. Total: 2

Aprovada pelo Plenário. Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 42/2008	Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227. (Dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).	Sandes Júnior	07/07/2010
PEC 28/2009	Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos.	Antonio Carlos Biscainho	07/07/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 16

1. À Câmara dos Deputados com alteração de mérito. Total: 6

Aprovada pelo Plenário. Total: 5

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 84/2006	Dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências.	Presidente da República	07/07/2010
PLC 13/2007	Dispõe sobre as operações de fomento mercantil - factoring, e dá outras providências.	João Herrmann	07/07/2010
PLC 78/2008	Estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.	Rodrigo Rollemberg	07/07/2010
PLC 280/2009	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.	Presidente da República	07/07/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 16**1. À Câmara dos Deputados com alteração de mérito. Total: 6****Aprovada pelo Plenário. Total: 5**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 321/2009	Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	Presidente da República	07/07/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 9/2010	Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.	Presidente da República	01/07/2010

2. Ao arquivo. Total: 1**Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF). Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 51/2009	Regulamenta as transmissões da TV Câmara, da TV Senado e da TV Justiça, em canal aberto, para todo o território nacional.	Rubens Otoni	08/07/2010

3. À sanção. Total: 9**Aprovada pelo Plenário. Total: 9**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 312/2009	Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.	Presidente da República	06/07/2010
PLC 64/2004	Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.	Inácio Arruda	07/07/2010
PLC 73/2008	Institui o Dia Nacional do Desafio.	Lobbe Neto	07/07/2010
PLC 120/2008	Denomina Rodovia Governador Pedro Gondim o trecho rodoviário da BR-230, entre as cidades de Cabedelo e João Pessoa, no Estado da Paraíba.	Vital Do Rêgo Filho	07/07/2010
PLC 173/2008	Regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.	Magela	07/07/2010
PLC 82/2009	Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências.	Arlindo Chinaglia	07/07/2010
PLC 309/2009	Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PETRO-SAL e dá outras providências.	Presidente da República	07/07/2010
PLC 63/2010	Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências.	Presidente da República	07/07/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 16**3. À sanção. Total: 9****Aprovada pelo Plenário. Total: 9**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 135/2010	Declara o Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas - Feira Nordestina de São Cristóvão Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.	Marcelo Itagiba	07/07/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 20**1. À Câmara dos Deputados. Total: 12****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 12**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 332/2005	Acrescenta parágrafo ao artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, estabelecendo responsabilidade solidária a terceiros contratados pela Administração.	Pedro Simon	01/07/2010
PLS 244/2006	Revoga o § 1º do art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para suprimir restrições ao eleitor que deixar de votar.	Marco Maciel	01/07/2010
PLS 267/2009	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e revoga as Leis nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e nº 9.278, de 10 de maio de 1996, para assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros, na união estável.	Roberto Cavalcanti	01/07/2010
PLS 498/2009	Altera e acrescenta artigos a Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para tratar de ato não ratificado, foro, competência, prazo, medidas cautelares incidentais, depoimentos de videoconferência, homologação de sentença estrangeira, recurso ordinário, deserção, recurso protelatório, agravo de instrumento e medidas de antecipação de tutela.	Pedro Simon	01/07/2010
PLS 76/2004	Acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, Autarquias e das fundações públicas federais.	Marcelo Crivella	02/07/2010
PLS 622/2007	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para estabelecer regras de fidelidade ao programa do partido.	Cristovam Buarque	02/07/2010
PLS 20/2010	Acrescenta artigo à Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro.	Raimundo Colombo	02/07/2010
PLS 529/2009	Acrescenta dispositivo ao art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para determinar que a escolha do Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) obedeça ao que determina a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.	Renato Casagrande	05/07/2010
PLS 174/2005	Dispõe sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de 3º grau.	Marcelo Crivella	08/07/2010
PLS 289/2005	Altera a redação da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a qual dispõe sobre partidos políticos e regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.	Aloizio Mercadante	09/07/2010
PLS 288/2007	Acrescenta parágrafo único ao art. 121, altera o art. 126 e acrescenta parágrafo único ao art. 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para permitir a participação em assembleia-geral por meio de assinatura eletrônica e certificação digital, e para instituir o requisito de depósito prévio do instrumento de mandato para a representação do acionista em assembleia-geral.	Valdir Raupp	09/07/2010
PLS 102/2010	Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.	Francisco Dornelles	15/07/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 20**Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF). Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 348/2009	Estabelece indenização aos Produtores Rurais que sofrerem ataques em seus rebanhos por felinos de médio e grande porte e dá outras providências.	Raimundo Colombo	05/07/2010

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 3

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 43/2004	Dispõe sobre a certificação e a utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais.	Almeida Lima	06/07/2010
PLS 322/2007	Estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Pùblico Federal.	Pedro Simon	06/07/2010
PLS 281/2009	Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incluir na base de cálculo do rateio do FPE e do FPM as receitas de IR e IPI objeto de renúncia.	Leomar Quintanilha	06/07/2010

Prejudicada. Total: 3

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 305/2004	Dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos isentos de pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física.	Sérgio Zambiasi	02/07/2010
PLS 54/2007	Altera a redação dos arts. 4º, 29, 30 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade para atendimento em educação infantil.	Cristovam Buarque	07/07/2010
PLS 260/2007	Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.	Expedito Júnior	07/07/2010

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 432/2009	Acrescenta o § 6º ao art. 206 e altera o art. 1.614 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), relativos à investigação de paternidade e ao reconhecimento de filhos.	Adelmir Santana	06/07/2010

Matéria: Substitutivo da Câmara Dos Deputados Ao Projeto de Lei do Senado. Total: 2**1. À sanção. Total: 2****Aprovada pelo Plenário. Total: 2**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
SCD 354/1989	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	07/07/2010
SCD 10/2000	Obriga hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem em todo o País a reservar acomodações e áreas para hóspedes não fumantes.	Câmara dos Deputados	07/07/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 82**1. À promulgação. Total: 82****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 82**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 651/2009	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE FM DE SUMÉ LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumé, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 10/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÓMULO ALMEIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 44/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUIABANA, PARA CULTURA E DEFESA AMBIENTAL - ACUDAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 70/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO CÉRRO AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 74/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA DOCE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Doce, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 75/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES DE BALSA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 77/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PACAS DOS MARÇAL - MORROS/MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morros, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 80/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DO MAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraquara, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 82**1. À promulgação. Total: 82****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 82**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 82/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURAL DE IVAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaí, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 88/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE FORTALEZA DE MINAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 100/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE LUIZLÂNDIA DO OESTE E REGIÃO - AACL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 105/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARACATIAÇU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 109/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE NOVA UNIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova União, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 110/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DESPERTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE CAMBUQUIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 126/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Una, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 137/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA APARECIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucará, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 142/2010	Aprova o ato que outorga autorização à MEAC - MOVIMENTO ESPORTIVO AMADOR COQUENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 157/2010	Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO COMUNICAÇÃO LMW LTDA. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 167/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARAÇATUBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 171/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BARRETOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 82**1. À promulgação. Total: 82****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 82**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 187/2010	Aprova o ato que outorga permissão à DIFUSORA NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 191/2010	Aprova o ato que outorga permissão à DIFUSORA NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 193/2010	Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 198/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE APIACÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 200/2010	Aprova o ato que outorga autorização à CENTRO COMUNITÁRIO DE PINHEIRAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 201/2010	Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA POLAR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 202/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS FÃS CLUBES DO PARÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 205/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NELY ANDRADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvaterra, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 210/2010	Aprova o ato que outorga permissão à IRMÃOS THOMÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Autazes, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 223/2010	Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 230/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TIETÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 252/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE TAQUARITINGA DO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 82**1. À promulgação. Total: 82****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 82**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 303/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 311/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TAUÁ DE GUIRATINGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 334/2010	Aprova o ato que outorga permissão à MAR E CÉU COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 351/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TROPICAL COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 360/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO OIAPOQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 400/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INTERATIVA ESTRELENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 401/2010	Aprova o ato que outorga autorização ao SEGUNDO GRUPO DE AGRICULTORES E CRIADORES DO HERVAL E ARREDORES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 402/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA CIDADE DE PELOTAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 404/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MOSTARDENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 407/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 413/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MALUCHE E PARTE DO BAIRRO SOUZA CRUZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 414/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE GASPAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 82**1. À promulgação. Total: 82****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 82**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 418/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO WITMARSUENSE DE CULTURA E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Witmarsum, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 427/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO BELO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	01/07/2010
PDS 89/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ARTÍSTICA E CULTURAL DE REALEZA - ARACOACRE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Realeza, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 113/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FAZENDA RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 117/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PEDRA NEGRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaci, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 119/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CIANORTE - ACIANORT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 124/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE QUARTO CENTENÁRIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 128/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SCHROEDER STRASSE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 150/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE AVANHANDAVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhadava, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 154/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AÇÃO MORRO DO OURO - AMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 155/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 169/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PLANALTO DE PERDIZES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 82**1. À promulgação. Total: 82****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 82**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 203/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE BOTUCATU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 214/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ASTRAL DE DIFUSÃO CULTURAL E EDUCACIONAL, COMUNITÁRIA DE JANDIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandira, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 233/2010	Aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 234/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FRANCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 235/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 238/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ONG - SOCIEDADE VIVA MOSQUEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 240/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ALENQUER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alenquer, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 258/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL "COMUNIDADE" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzanópolis, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 261/2010	Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA INTEGRADO DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 293/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA EM AÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 296/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 298/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DO ARAGUAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 82**1. À promulgação. Total: 82****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 82**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 337/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA FLUMINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 338/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E DE COMUNICAÇÃO DE SANTA TEREZINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 339/2010	Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO VANGUARDA LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 348/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA FREXEIRENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Escada, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 373/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ULTRA FM LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 390/2010	Aprova o ato que outorga permissão à ORGANIZAÇÃO CONDINHO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 422/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 428/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO LITORAL NORTE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 436/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 440/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TUPARENDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 441/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 446/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE PUTINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 82**1. À promulgação. Total: 82****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 82**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 447/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBIRUBÁ (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010
PDS 448/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SINIMBUENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL - ASSINDESC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/07/2010

Matéria: Projeto de Resolução do Senado. Total: 10**1. À promulgação. Total: 10****Aprovada pelo Plenário. Total: 10**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 24/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 650,400,000.00 (seiscentos e cinquenta milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 25/2010	Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 16,951,000.00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 26/2010	Autoriza o Município de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 50.000.000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 27/2010	Autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 28/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 130,000,000.00 (centro e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 29/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, em ienes japoneses equivalentes a US\$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 30/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor total de até US\$ 480,958,000.00 (quatrocentos e oitenta milhões e novecentos e cinquenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 31/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 64,496,000.00 (sessenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 32/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010
PRS 33/2010	Autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor de até US\$ 32,558,000.00 (trinta e dois milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Económicos	07/07/2010

Matéria: Mensagem (SF). Total: 25

Aprovada pelo Plenário. Total: 25

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
MSF 118/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 119/2010	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha da senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal e, cumulativamente, junto à República da Gâmbia.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 120/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 123/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor RUBEM ANTONIO CORRÉA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 125/2010	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do senhor RUDÁ GONZALES SEFERIN, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 131/2010	Submete à consideração do Senado Federal o nome do senhor ROMEU DONIZETE RUFINO para ser reconduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 132/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 142/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Myanamar.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 143/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RUBEM ANTONIO CORRÉA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Vanuatu e no Estado Independente de Papua Nova Guiné, cumulativamente à sua indicação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 157/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, a partir de 25 de agosto de 2010.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 158/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Sérgio Ernesto Alves Conforto, a partir de 31 de agosto de 2010.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 72/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Plurinacional da Bolívia.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 74/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MARIA LAURA DA ROCHA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (BRASUNESCO).	Presidente da República	06/07/2010

Matéria: Mensagem (SF). Total: 25

Aprovada pelo Plenário. Total: 25

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
MSF 75/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 86/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FREDERICO CEZAR DE ARAUJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.	Presidente da República	06/07/2010
MSF 115/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RUBENS CARLOS VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga do Senhor Alexandre Gomes de Barros.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 116/2010	Submete ao Senado Federal o nome do Senhor CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga do Senhor Ronaldo Serôa da Mota.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 117/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 124/2010	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do senhor WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério da Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 128/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 144/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina, cumulativamente a sua indicação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária e à República da Macedônia.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 183/2010	Submete ao Senado Federal o nome da Senhora MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES, Juiza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Juizes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Fernando Gonçalves.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 184/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Denise Arruda.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 233/2009	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.	Presidente da República	07/07/2010
MSF 77/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.	Presidente da República	07/07/2010

Matéria: Requerimento. Total: 29**Aprovada pelo Plenário. Total: 9**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 702/2010	Requer, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, no período de 08 a 13 de julho de 2010.	Raimundo Colombo	07/07/2010
RQS 703/2010	Requer, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para afastar-se dos trabalhos da Casa pelo prazo de 120 dias, sem remuneração, a contar do dia 14 de julho de 2010, a fim de tratar de interesses particulares.	Raimundo Colombo	07/07/2010
RQS 704/2010	Requer, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença saúde nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2010.	Ideli Salvatti	07/07/2010
RQS 705/2010	Requer, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença particular de 118 dias, a partir do dia 11 de julho de 2010.	Ideli Salvatti	07/07/2010
RQS 706/2010	Requer, nos termos do inciso I do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde no período de 15 a 17 de julho de 2010.	José Agripino	07/07/2010
RQS 707/2010	Requer, nos termos do inciso II do art. 43 do Regimento interno do Senado Federal, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de cento e dezoito dias a partir de 18 de julho de 2010.	José Agripino	07/07/2010
RQS 708/2010	Requer, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de julho de 2010.	Garibaldi Alves Filho	07/07/2010
RQS 709/2010	Requer, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença de 115 (cento e quinze) dias para tratar de interesses particulares, a partir do dia 21 de julho de 2010.	Garibaldi Alves Filho	07/07/2010
RQS 712/2010	Requer, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país de 13 a 19 de julho de 2010, para participar do Encontro "Global Polling platform to energize our democracy: Founding meeting", em Bellágio, Itália.	Serys Shessarenko	08/07/2010

Deferida pela Presidência (art. 41 do RISF). Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 713/2010	Requer, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde, nos dias 8 a 13 de julho de 2010.	Casildo Maldaner	08/07/2010
RQS 714/2010	Requer, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, a contar do dia 14 de julho de 2010, a fim de tratar de interesses particulares.	Casildo Maldaner	08/07/2010

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II do RISF e art. 256, §2, inc. I). Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 694/2010	Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2009.	Adelmir Santana	06/07/2010
RQS 717/2010	Transferência para data oportuna de homenagem do Senado, no período do expediente, pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, objeto do Requerimento nº 667, de 2010.	Paulo Paim	12/07/2010

Matéria: Requerimento. Total: 29

Encaminhada pela Presidência. Total: 14

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 674/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, dia 26 de junho de 2010, em Manaus, da Sra. NAÍDE LINS ALBUQUERQUE.	Arthur Virgilio	01/07/2010
RQS 675/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 1º de julho de 2010, em Lisboa, Portugal, do jornalista e ex-Deputado Federal HERMANO ALVES.	Arthur Virgilio	01/07/2010
RQS 676/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Pastor Raimundo Carneiro Pessoa, ocorrido no dia 18 de junho de 2010, em Manaus.	Arthur Virgilio	01/07/2010
RQS 679/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do economista FRANCISCO DE BORJA BAPTISTA DE MAGALHÃES FILHO, ocorrido no dia 30 de junho de 2010.	Alvaro Dias	05/07/2010
RQS 680/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do médico e ex-prefeito de Maringá, Said Felicio Ferreira.	Alvaro Dias	05/07/2010
RQS 682/2010	Requer, na forma regimental, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do jornalista Waldimir Maia Leite, ocorrido na cidade do Recife - PE.	Marco Maciel	06/07/2010
RQS 693/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de aplauso à Academia Nacional de Medicina, que completou 181 anos.	Paulo Duque	06/07/2010
RQS 696/2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Professor de Música da UFPB Radegundis Feitosa, ocorrido no dia 1º de julho de 2010, na cidade de João Pessoa.	Cicero Lucena	07/07/2010
RQS 697/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Coronel Márcio Santiago, ex-Comandante da Polícia Militar de Roraima.	Romero Jucá	07/07/2010
RQS 715/2010	Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 5 de fevereiro de 2010, em Manaus, do Médico e Jornalista Dr. PETRÚCIO PEREIRA MAGALHÃES.	Arthur Virgilio	08/07/2010
RQS 716/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de MURILO PAULINO BADARÓ, ex-senador, ex-presidente da CCJ, ocorrido no dia 14 de junho de 2010, em Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 78 anos.	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	09/07/2010
RQS 718/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do ex-deputado federal e ex-vice-prefeito da cidade JOVANI PEDRO MASINI, ocorrido no dia 10 de julho de 2010, em Ponta Grossa, Paraná.	Alvaro Dias	13/07/2010
RQS 721/2010	Requer, nos termos do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Vice-Prefeito de Barra do Guabiraba, José Luiz da Silva, ocorrido no dia 11 de julho de 2010, na cidade de Barra do Guabiraba, no Estado de Pernambuco.	Marco Maciel	13/07/2010
RQS 722/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Dr. Lindomar de Moura Barbosa, ocorrido dia 13 de julho de 2010, no Estado do Piauí.	João Vicente Claudino	13/07/2010

Prejudicada. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 271/2007	Sobrerestamento do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2004.	Romero Jucá	06/07/2010

Matéria: Requerimento. Total: 29**Rejeitada pelo Plenário. Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 700/2010	Tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 35, de 2006 e 17, de 2010.	Mozarildo Cavalcanti	07/07/2010

Matéria: Ofício (SF). Total: 1**Aprovada pelo Plenário. Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
OFS 12/2010	Comunica ao Senado Federal que, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2010, o Plenário da Câmara dos Deputados elegeu o Senhor LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.	Câmara dos Deputados	07/07/2010

Materia: Requerimentos de Licença. Total: 44

Art. 13, 40 (sem ônus), 43, I e 43, II

RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
597-M	Romeu Tuma	40, I (sem ônus)	01.07	Participar do I Encontro do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural, em Araraquara, São Paulo.
598-M	Renato Casagrande	13	01.07	Atividade Parlamentar
599-M	Valdir Raupp	13	01.07	Atividade Parlamentar
600-M	Maria do Carmo Alves	13	01.07	Atividade Parlamentar
601-M	Kátia Abreu	13	01.07	Atividade Parlamentar
602-M	Magno Malta	13	01.07	Atividade Parlamentar
603-M	Rosalba Ciarlini	13	22, 23, 24, 29, 30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
604-M	José Nery	13	22, 23 e 24.06	Atividade Parlamentar
605-M	Fernando Collor	13	01.07	Atividade Parlamentar
606-M	Adelmir Santana	13	01.07	Atividade Parlamentar
607-M	Lúcia Vânia	13	01.07	Atividade Parlamentar
608-M	Renan Calheiros	13	01.07	Atividade Parlamentar
609-M	César Borges	13	01.07	Atividade Parlamentar
610-M	Alfredo Nascimento	13	30.06	Atividade Parlamentar
611-M	Eduardo Azeredo	13	01.07	Atividade Parlamentar
612-M	Osmar Dias	13	06 a 08.07	Atividade Parlamentar
613-M	Mário Couto	13	06 a 08.07	Atividade Parlamentar
614-M	Patrícia Saboya	13	30.06	Atividade Parlamentar
615-M	Patrícia Saboya	13	01.07	Atividade Parlamentar
616-M	Sérgio Guerra	13	06.07	Atividade Parlamentar
617-M	Flávio Ams	13	06.07	Atividade Parlamentar
618-M	Gilvam Borges	13	06.07	Atividade Parlamentar
619-M	Gilvam Borges	13	01.07	Atividade Parlamentar
620-M	Gerson Camata	13	06 a 08.07	Atividade Parlamentar
621-M	Roberto Cavalcanti	13	30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
622-M	Aloizio Mercadante	13	06 a 08.07	Atividade Parlamentar
623-M	Kátia Abreu	13	06.07	Atividade Parlamentar
624-M	João Ribeiro	13	06.07	Atividade Parlamentar
625-M	João Vicente Cláudio	13	07 e 08.07	Atividade Parlamentar
626-M	Papaleó Paes	13	07.07	Atividade Parlamentar
627-M	Gilvam Borges	13	07.07	Atividade Parlamentar
628-M	Mozarildo Cavalcanti	13	01 e 06.07	Atividade Parlamentar
629-M	Garibaldi Alves Filho	13	08.07	Atividade Parlamentar
630-M	José Nery	13	13 a 15.07	Atividade Parlamentar
631-M	Augusto Botelho	43, I	06 a 10.07	Licença Saúde
632-M	Papaleó Paes	13	08.07	Atividade Parlamentar
633-M	Gilvam Borges	13	08.07	Atividade Parlamentar
634-M	Adelmir Santana	13	08.07	Atividade Parlamentar
635-M	Mão Santa	13	08.07	Atividade Parlamentar
636-M	Patrícia Saboya	13	6, 7 e 8.07	Atividade Parlamentar
637-M	Hélio Costa	13	06.07	Atividade Parlamentar
638-M	Adelmir Santana	13	07.07	Atividade Parlamentar
639-M	Flávio Ams	43, I	16.06 e 17.06	Licença Saúde
640-M	Fátima Cleide	13	17.06	Atividade Parlamentar
641-M	Cristovam Buarque	13	05 e 06.08	Atividade Parlamentar

B – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Sumário das Matérias Apreciadas pelo Congresso Nacional 01 a 19/07/2010

Sessões Conjuntas realizadas.....	003
• Sessões Conjuntas.....	001
• Sessões Conjuntas Solenes.....	002
Matérias Legislativas	
• Apreciadas.....	008
I – Por decisão do Plenário	
PLNs (aprovados).....	007
Retificações.....	001
• Lidas.....	000
Vetos (dispositivos).....	002

Sumário Consolidado das Matérias Apreciadas pelo Congresso Nacional 02/02 a 19/07/2010

Sessões Conjuntas realizadas.....	017
• Sessões Conjuntas.....	009
• Sessões Conjuntas Solenes.....	008
Matérias Legislativas	
• Apreciadas.....	089
I – Por decisão do Plenário	-
Vetos (Dispositivos).....	074
PLNs (aprovados).....	011
Retificações (aprovadas).....	004

Sessão Conjunta Realizada em 07/07/2010

MÊS	MCN	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Julho	22/2010-CN (nº 136/2010, na origem)	PL nº 3/2010-CN Leitura: 12-4-2010	Altera o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.	7-7-2010 11 horas	Aprovado o substitutivo com alterações propostas em adendo. À sanção.
Julho	26/2010-CN (nº 179/2010, na origem)	PL nº 4/2010-CN Leitura: 16-4-2010	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.	7-7-2010 11 horas	Aprovado o Substitutivo com Adendo de Plenário. À sanção.
Julho	30/2010-CN (nº 189/2010, na origem)	PL nº 7/2010-CN	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.473.462.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	7-7-2010 11 horas	Aprovado o substitutivo. À sanção.
Julho	31/2010-CN (nº 190/2010, na origem)	PL nº 8/2010-CN Leitura: 27-4-2010	Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.	7-7-2010 11 horas	Aprovado. À sanção.
Julho	32/2010-CN (nº 191/2010, na origem)	PL nº 9/2010-CN Leitura: 27-4-2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 285.737.582,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	7-7-2010 11 horas	Aprovado. À sanção.
Julho	48/2010-CN (nº 286/2010, na origem)	PL nº 18/2010-CN Leitura: 8-6-2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 554.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	7-7-2010 11 horas	Aprovado. À sanção.
Julho	63/2010-CN (nº 332/2010, na origem)	PL nº 24/2010-CN Leitura: 29-6-2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	7-7-2010 11 horas	Aprovado. À sanção.
Julho	-	Retificação na Lei nº 12.214, de 26- 1-2010 (oriunda do PLN nº 46/2009)	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.	7-7-2010 11 horas	Aprovada.

Sessões Realizadas

SESSÃO	DATA/HORA/LOCAL	FINALIDADE
Conjunta Solene	5-7-2010, às 11 horas (Plenário do Senado Federal)	Destinada a comemorar o Dia Internacional do Cooperativismo e os 40 anos da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).
Conjunta	7-7-2010, às 11 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada à apreciação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 3, 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 15, de 2010.
Conjunta Solene	13-7-2010, às 12 horas (Plenário do Senado Federal)	Destinada à promulgação das seguintes Emendas Constitucionais: - nº 65, de 2010, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138, de 2003, na Câmara dos Deputados), que "Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude"; e - nº 66, de 2010, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413, de 2005, na Câmara dos Deputados), que "Dá nova redação ao §º 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos".

Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nº	ASSUNTO
21/2010 (public. no DOU de 1-7-2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 488, de 12 de maio de 2010, que "Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – BRASIL 2016 e dá outras providências".
22/2010 (public. no DOU de 1-7-2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 489, de 12 de maio de 2010, que "Autoriza a União a integrar, na forma de consórcio público de regime especial, a Autoridade Pública Olímpica – APO, e dá outras providências".
23/2010 (public. no DOU de 12-7-2010)	O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 476, de 23 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos por estabelecimento industrial para utilização como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos, e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho do corrente ano.

Correspondências Expedidas pela Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
210/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que, em atendimento à solicitação contida no Ofício Pres. N° 268/2010/CMO, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização foram autuadas as Contas da Câmara dos Deputados, referentes ao exercício financeiro de 2009, como Ofício do Congresso Nacional nº 30, de 2010-CN, que retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
211/2010 CN	Dep. Waldemir Moka – Presidente da CMO	Comunica que fica aberto, a partir do dia 9 de julho do corrente ano, o prazo para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 2 a 20, de 2010-CN, como conclusão do Parecer nº 18, de 2010-CN; o Projeto de Decreto Legislativo 21, de 2010-CN, como conclusão do Parecer nº 19, de 2010-CN; o Projeto de Decreto Legislativo 22, de 2010-CN, como conclusão do Parecer nº 20, de 2010-CN; e os Avisos nºs 3, 7, 16, 28, 30 e 49, todos de 2009-CN, pelo arquivamento, nos termos do Parecer nº 18, de 2010-CN.
212/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que fica aberto, a partir do dia 9 de julho do corrente ano, o prazo para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 2 a 20, de 2010-CN, como conclusão do Parecer nº 18, de 2010-CN; o Projeto de Decreto Legislativo 21, de 2010-CN, como conclusão do Parecer nº 19, de 2010-CN; o Projeto de Decreto Legislativo 22, de 2010-CN, como conclusão do Parecer nº 20, de 2010-CN; e os Avisos nºs 3, 7, 16, 28, 30 e 49, todos de 2009-CN, pelo arquivamento, nos termos do Parecer nº 18, de 2010-CN.
219/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha o processado da Medida Provisória nº 492, de 2010, que "Acréscere dispositivo ao art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, abre prazo para os Municípios regularizarem os parcelamentos relativos a contribuições sociais previdenciárias, e institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres".

C - SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes

Reuniões realizadas e Proposições apreciadas
01 a 19/07/2010

COMISSÕES	REUNIÕES			
	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	02	00	01	03
CAS	00	02	01	03
CCJ	02	01	01	04
CE	01	01	00	02
CMA	01	00	01	02
CDH	00	00	00	00
CRE	00	01	00	01
CI	00	00	00	00
CDR	00	01	00	01
CRA	00	02	00	02
CCT	00	01	00	01
CMMC	00	00	00	00
TOTAL GERAL	06	09	04	19

1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CCJ (36^a), CAE (33^a), CAS (33^a) E CMA (26^a), REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010.
TOTAL DE REUNIÕES CONJUNTAS: 01

SUBCOMISSÕES e GRUPO DE TRABALHO	REUNIÕES	MAT	REL
Permanente de Assuntos Municipais – CAE.	00	00	00
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS.	00	00	00
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CAS.	00	00	00
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CAS.	00	00	00
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJ.	00	00	00
Permanente de Segurança Pública – CCJ.	00	00	00
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJ.	00	00	00
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CE.	00	00	00
Permanente de Ciência e Tecnologia – CE.	00	00	00
Permanente do Livro – CE.	00	00	00
Permanente do Esporte – CE.	00	00	00
Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos – CMA.	00	00	00
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMA.	00	00	00
Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMA.	00	00	00
Permanente do Idoso – CDH.	00	00	00
Permanente da Criança, Adolescente e Juventude – CDH.	00	00	00
Permanente em Defesa da Mulher – CDH.	00	00	00
Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acomp. da Regul. Fundiária da Amazônia Legal - CDH	00	00	00
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CRE.	00	00	00
Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CRE.	00	00	00
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CRE.	00	00	00
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CRE.	00	00	00
Permanente do Plano de Aceleração do Crescimento – CI.	00	00	00
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CI	00	00	00
Grupo de Trabalho Marco Regulatório dos Biocombustíveis - CI	00	00	00
Permanente dos Biocombustíveis – CRA.	00	00	00
Permanente de Serviços de Informática – CCT.	00	00	00
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES	00	00	00

Proposições Apreciadas
01 a 19/07/2010

COMISSÕES	REQ e ADIT. COMISSÃO	PLS (T)	PLS (NT)	PDS	EMENDAS E SUB DE COMISSÃO	SCD	ECD	PDH	PEC	IND	PET	DIV	CONS Q.O. ATOS e OUTROS
													00
CAE	12	04	01	00	05	01	00	00	00	00	00	00	00
CAS	05	07	04	00	12	01	00	00	00	00	00	00	00
CCJ	03	05	02	00	06	01	00	00	01	00	00	00	00
CE	05	00	04	00	08	00	00	00	00	00	00	00	00
CMA	02	00	02	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00
CDH	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRE	00	00	00	12	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CI	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CDR	00	01	03	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00
CRA	03	01	02	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00
CCT	03	00	05	42	02	00	00	00	00	00	00	00	00
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	33	18	23	54	39	04	00	00	01	00	00	00	00

Proposições Apreciadas
01 a 19/07/2010

COMISSÕES	MSF	PRS	RQS SF	PLC (T)	PLC (NT)	OFS	AVS	PFS	SUG	PAR e REL. SUB.	EME NDA PLEN	REC	TUR SUPL	Total
CAE	11	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	36
CAS	00	00	00	02	01	00	00	00	00	00	01	00	01	34
CCJ	02	00	05	01	05	00	00	00	00	00	00	00	01	32
CE	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	22
CMA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05
CDH	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRE	03	00	01	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	18
CI	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CDR	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	09
CRA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	07
CCT	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	05	00	01
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	16	00	06	04	15	00	00	00	00	00	06	00	03	222

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

REQ e ADIT (COMISSÃO) Requerimento e Aditamento de Comissão
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo)
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo)
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
EMENDAS E SUBEMENDAS – Emendas e Subemendas apreciadas pela Comissão
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PDH – Petição de Direitos Humanos
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
IND – Indicação
PET – Petição
DIV – Diversos
CONS, Q. O. ATOS e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem, Atos de Comissão e Projetos apresentados pelas Comissões
MSF – Mensagem "SF"
PRS – Projeto de Resolução
RQS "SF" – Requerimento apresentado no Plenário
PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo)
OFS – Ofício "SF"
AVS – Aviso
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário
REC – Recursos
TUR SUPL – Turno Suplementar

**Reuniões realizadas e Proposições apreciadas
02/02 a 19/07/2010**

COMISSÕES	REUNIÕES			
	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	20	04	10	34
CAS	00	19	15	34
CCJ	20	07	11	38
CE	17	15	07*	39
CMA	11	09	06	26
CDH	00	18	03	21
CRE	09	14	02	25
CI	00	26	01	27
CDR	00	11	00	11
CRA	00	20	02	22
CCT	00	23	02	25
CMMC	00	01	00	01
TOTAL GERAL	77	167	59	303

1º – 4º REUNIÃO DA CAS, COM A 1º REUNIÃO DA CASAÚDE, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

2º – 9º REUNIÃO DA CAS, COM A 1º REUNIÃO DA CASEMP, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2010.

3º – 10º REUNIÃO DA CMA, COM A 11º REUNIÃO DA CDH, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2010.

4º – 10º REUNIÃO DA CCJ, COM A 13º REUNIÃO DA CMA, COM A 14º REUNIÃO DA CDH, COM A 11º REUNIÃO DA CRE, COM A 8º REUNIÃO DA CRA, COM A 11º REUNIÃO DA CCT, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2010.

5º – 12º REUNIÃO DA CAS, COM A 2º REUNIÃO DA CASEMP, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2010.

6º – 15º REUNIÃO DA CDH, COM A 12º REUNIÃO DA CRE, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010.

7º – 17º REUNIÃO DA CCJ, COM A 14º REUNIÃO DA CAE, COM A 15º REUNIÃO DA CAS, COM A 18º REUNIÃO DA CMA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010.

8º – 16º REUNIÃO DA CAS, COM A 2º REUNIÃO DA CASAÚDE, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010.

9º – 19º REUNIÃO DA CCJ, COM A 16º REUNIÃO DA CAE, COM A 18º REUNIÃO DA CAS, COM A 21º REUNIÃO DA CE, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010.

10º – 16º REUNIÃO DA CCT, COM A 20º REUNIÃO DA CCJ, COM A 19º REUNIÃO DA CAS, COM A 22º REUNIÃO DA CE, COM A 21º REUNIÃO DA CMA, COM A 17º REUNIÃO DA CAE, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010.

11º – 20º REUNIÃO DA CAS, COM A 5º REUNIÃO DA CASEMP, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010.

12º – 22º REUNIÃO DA CCJ, COM A 19º REUNIÃO DA CAE, COM A 21º REUNIÃO DA CAS, COM A 25º REUNIÃO DA CE, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010.

13º – 24º REUNIÃO DA CCJ, COM A 21º REUNIÃO DA CAE, COM A 23º REUNIÃO DA CAS, COM A 29º REUNIÃO DA CE, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010.

14º – 25º REUNIÃO DA CCJ, COM A 22º REUNIÃO DA CAE, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010.

15º – REUNIÃO DAS COMISSÕES: CCJ (26º), CAE (25º), CAS (26º) E CE (31º), REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010.

16º – REUNIÃO DAS COMISSÕES: CCJ (31º), CAE (27º), CAS (29º) E CE (33º), REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010.

17º – REUNIÃO DAS COMISSÕES: CCJ (32º), CAE (28º), CAS (30º) E CMA (24º), REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010.

18º – REUNIÃO DA COMISSÃO: CAS (31º), COM A SUBCOMISSÃO: CASDEF (2º), REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010.

19º – REUNIÃO DAS COMISSÕES: CRA (20º), E CI (27º), REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010.

20º – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CCJ (36º), CAE (33º), CAS (33º) E CMA (26º), REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010.

TOTAL DE REUNIÕES CONJUNTAS: 20

1º - SEMINÁRIO DA CE, COM A CAS, REALIZADO EM 13 DE MAIO DE 2010.

TOTAL DE SEMINÁRIOS: 01

*1º - REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO - CI, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2010.

TOTAL DE REUNIÕES DE GRUPO DE TRABALHO: 01

SUBCOMISSÕES e GRUPO DE TRABALHO		REUNIÕES	MAT	REL
Permanente de Assuntos Municipais – CAE.		00	00	00
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS.		02	00	00
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CAS.		02	00	00
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CAS.		06	00	00
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJ.		00	00	00
Permanente de Segurança Pública – CCJ.		01	00	00
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJ.		02	00	00
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CE.		00	00	00
Permanente de Ciência e Tecnologia – CE.		00	00	00
Permanente do Livro – CE.		00	00	00
Permanente do Esporte – CE.		00	00	00
Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos – CMA.		00	00	00
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMA.		02	01	00
Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMA.		03	00	00
Permanente do Idoso – CDH.		00	00	00
Permanente da Criança, Adolescente e Juventude – CDH.		00	00	00
Permanente em Defesa da Mulher – CDH.		00	00	00
Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acomp. da Regul. Fundiária da Amazônia Legal - CDH		00	00	00
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CRE.		00	00	00
Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CRE.		00	00	00
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CRE.		00	00	00
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CRE.		00	00	00
Permanente do Plano de Aceleração do Crescimento – CI.		00	00	00
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CI		00	00	00
Grupo de Trabalho Marco Regulatório dos Biocombustíveis - CI		00	00	00
Permanente dos Biocombustíveis – CRA.		00	00	00
Permanente de Serviços de Informática – CCT.		00	00	00
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES		18	01	00

Proposições Apreciadas
02/02 a 19/07/2010

COMISSÕES	REQ e ADIT. COMISSÃO	PLS (T)	PLS (NT)	PDS	EMENDAS E SUB DE COMISSÃO	SCD	ECD	PDH	PEC	IND	PET	DIV	CONS Q.O. ATOS e OUTROS
CAE	64	16	35	00	63	01	00	00	00	00	00	00	00
CAS	52	36	19	00	92	01	06	00	00	00	00	00	00
CCJ	68	37	55	00	180	03	05	00	11	00	00	00	00
CE	45	39	18	00	70	03	08	00	00	01	00	00	00
CMA	26	03	05	01	44	01	00	00	00	00	00	00	00
CDH	33	00	10	00	07	01	00	00	00	00	00	00	00
CRE	28	00	03	39	21	00	00	00	00	00	00	00	00
CI	11	02	09	00	30	00	00	00	00	00	00	00	04
CDR	08	01	08	00	11	00	00	00	00	00	00	00	00
CRA	20	02	07	03	25	00	00	00	00	00	00	00	00
CCT	24	04	16	479	28	00	00	00	00	00	00	00	01
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	379	140	185	522	571	10	19	00	11	01	00	00	05

Proposições Apreciadas
02/02 a 19/07/2010

COMISSÕES	MSF	PRS	RQS SF	PLC (T)	PLC (NT)	OFS	AVS	PFS	SUG	PAR e REL. SUB.	EMEN PLEN	REC	TUR SUP	Total
CAE	35	02	00	01	11	00	02	00	00	00	01	00	00	231
CAS	02	00	00	03	14	00	01	00	00	00	03	00	05	234
CCJ	09	01	32	24	46	08	00	00	00	00	01	01	08	489
CE	00	02	00	16	15	00	00	00	00	00	00	00	05	222
CMA	00	00	01	01	05	01	01	00	00	00	00	00	00	89
CDH	00	00	00	00	04	01	01	00	02	00	00	00	00	59
CRE	27	00	02	02	06	00	00	00	00	00	00	00	00	128
CI	08	00	00	01	04	01	00	00	00	00	00	00	01	71
CDR	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	29
CRA	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	01	00	00	62
CCT	00	00	00	01	03	02	00	00	00	00	05	00	02	565
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	81	05	35	49	112	14	05	00	02	00	11	01	21	2179

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

REQ e ADIT (COMISSÃO) Requerimento e Aditamento de Comissão
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo)
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo)
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
EMENDAS E SUBEMENDAS – Emendas e Subemendas apreciadas pela Comissão
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PDH – Petição de Direitos Humanos
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
IND – Indicação
PET – Petição
DIV – Diversos
CONS, Q. O. ATOS e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem, Atos de Comissão e Projetos apresentados pelas Comissões
MSF – Mensagem "SF"
PRS – Projeto de Resolução
RQS "SF" – Requerimento apresentado no Plenário
PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo)
OFS – Ofício "SF"
AVS – Aviso
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário
REC – Recursos
TUR SUPL – Turno Suplementar

Relatório das Atividades das Comissões Permanentes 01 a 19/07/2010

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho

Vice Presidente: Senador Delcídio Amaral

REUNIÃO REALIZADA EM 06 e 07 DE JULHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE (06.07.10)

ITEM N° 01

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 16, DE 2009 NÃO TERMINATIVO

Institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009.

Autoria: Senador Raimundo Colombo.

Relatoria "ad hoc": Senador João Tenório.

Relatório: Favorável à matéria, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ. Durante a discussão o Relator "ad hoc", Senador João Tenório, apresenta uma emenda.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ/CAE e nº 3 - CAE. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

ITEM N° 02

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 102, DE 2010 TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.

Autoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatoria: Senador César Borges.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 03

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 25, DE 2006 TERMINATIVO

Estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.

Relatoria: Senador João Tenório.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 04

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 509, DE 2007 TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências.

Autoria: Senador Gim Argello.

Relatoria: Senador Jayme Campos.

Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM N° 05
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 268, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

Autoria: Senador Renan Calheiros.

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1 – CDR na forma da subemenda que apresenta, e com apresentação de uma emenda.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 – CDR/CAE e nº 2 – CAE.

2ª PARTE
(07.07.10)

ITEM N° 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 321, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senadora Ideli Salvatti.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1 – CE (substitutivo).

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CE/CAE. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM N° 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências.

Autoria: Deputado Gilmar Machado e outros senhores Deputados.

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM N° 08
MENSAGEM (SF) N° 185, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 650.400.000,00 (seiscentos e cinqüenta milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Expansão da Linha 5 – Lilás do Metrô de São Paulo – Trecho Largo Treze – Chácara Klabin (São Paulo Metro Line 5 Project)".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM N° 09
MENSAGEM (SF) N° 191, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 480,958,000.00 (quatrocentos e oitenta milhões e novecentos e cinquenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa "Expansão da Linha 5 – Lilás do Metrô de São Paulo – Trecho Largo Treze – Chácara Klabin".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 10
MENSAGEM (SF) Nº 186, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16,951,000.00 (dezesseis milhões, novecentos e cinqüenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do "Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF (PROFISCO-PI)".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 11
MENSAGEM (SF) Nº 187, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Curitiba, Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos são destinados ao financiamento do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba/PR.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 12
MENSAGEM (SF) Nº 188, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento parcial do "Programa de Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador João Tenório.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 13
MENSAGEM (SF) Nº 189, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares dos

Estado Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo" (São Paulo Metro Line 4 Project – Phase 2), desenvolvido em co-financiamento com o consórcio de bancos japoneses.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 14
MENSAGEM (SF) Nº 190, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y 14.625.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos e vinte e cinco milhões de ienes do Japão), equivalente a US\$ 130,000,000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estado Unidos da América), de principal, entre o Estado de São Paulo e um consórcio de bancos japoneses constituído pelo Japan Bank for International Cooperation (The International Arm of Japan Finance Corporation) e pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, na qualidade de agente, para financiamento parcial do "Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo" (São Paulo Metro Line 4 Project – Phase 2), desenvolvido em co-financiamento com o Banco Internacional para Reestruturação e Desenvolvimento – BIRD.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 15
MENSAGEM (SF) Nº 192, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 64,496,000,00 (sessenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e seis mil dólares dos Estado Unidos da América), de principal, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos são destinados ao financiamento do Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas – REÁGUA.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 16
MENSAGEM (SF) Nº 193, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 78,000,000,00 (setenta e oito milhões de dólares dos Estado Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos são destinados ao financiamento do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador João Tenório.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 17
MENSAGEM (SF) Nº 194, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 32,558,000.00 (trinta e dois milhões e quinhentos e cinqüenta e oito mil dólares dos Estado Unidos da América), de principal, entre o Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento – CAF, para financiamento parcial do "Programa de Integração Regional de Santa Catarina – PIR/SC".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CCJ, CAS e CMA.

**ITEM ÚNICO
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 354, DE 1989
NÃO TERMINATIVO**

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Autoria do Projeto: Senador Francisco Rollemberg.

Relatoria na CCJ/CAE/CAS: Senador César Borges.

Relatoria na CMA: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria, suprimindo, do § 1º do artigo 9º, a expressão "após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput" e, do artigo 28, a expressão "ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do artigo 13"; rejeitando o artigo 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao § 1º do artigo 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo artigo 54 do substitutivo, e o parágrafo único do artigo 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do artigo 19, da expressão "I a XVIII" por "I a XIX"; no inciso VII do artigo 21, da expressão "art. 30 por "art. 31"; no § 4º do artigo 33, da expressão "I a IV" por "I a VI"; e no § 2º do artigo 36, da expressão "inciso II do caput" por "§ 1º".

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com as alterações propostas.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

**ITEM ÚNICO
MENSAGEM (SF) N° 203, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estado Unidos da América), entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento parcial do "Programa de Acesso ao Município – PROACESSO II".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador Álvaro Dias.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

Ordinárias – Deliberativa: 02
Conjunta – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 36

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 04

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 02

Mensagem "SF" (não terminativo): 11

Substitutivo da Câmara dos Deputados (não terminativo): 01

Requerimento – CAE: 12
Emenda – CAE: 05

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidenta: Senadora Rosalba Ciarlini
Vice Presidente: Senador Paulo Paim

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM N° 01****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 493, DE 2009
TERMINATIVO**

Assegura aos empregados de condomínios, prestadores de serviços de portaria, vigilância e segurança, o adicional de periculosidade previsto no artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Obs: Durante a discussão suplementar foram oferecidas duas emendas de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação do Substitutivo com a Emenda nº 2, na forma da subemenda que apresenta e pela prejudicialidade da Emenda nº 1, incorporando as mesmas ao Substitutivo.

Resultado: Aprovado no Turno Suplementar o Substitutivo, e a Emenda nº 1 – CAS (renumerada), nos termos da Subemenda nº 1 – CAS, nos termos do artigo 283 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM N° 02**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 18, DE 2008
TERMINATIVO**

Modifica o artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar o período de interrupção do contrato de trabalho em razão de casamento para até cinco dias consecutivos e estender o benefício aos empregados que tenham formalizado união estável.

Autoria: Senador Expedito Júnior.

Relatoria: Senadora Geraldo Mesquita Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 03**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 266, DE 2008
TERMINATIVO**

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para incluir dispositivo que proíbe a consulta aos cadastros e bancos de dados de proteção ao crédito, públicos e privados, para fins de admissão de empregados.

Autoria: Senador Mário Couto.

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 04**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 30, DE 2009
TERMINATIVO**

Acrescenta parágrafo ao artigo 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências. (Desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).

Autoria: Deputado Darcísio Perondi.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAS.

ITEM N° 05
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 607, DE 2007
TERMINATIVO

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências.

Autoria: Senador Expedito Júnior.

Relatoria: Senador Raimundo Colombo.

Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda nº 2 – CCJ (substitutivo), acatando a emenda de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e pela rejeição da emenda de autoria do Senador Expedito Júnior.

Resultado: Aprovado o Substitutivo e rejeitada a emenda de autoria do Senador Expedito Júnior. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM N° 06
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 184, DE 2005
TERMINATIVO

Acrescenta §§ 1º e 2º ao artigo 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a freqüência pelos beneficiários do Seguro-Desemprego, de cursos de qualificação, requalificação, adaptação, reciclagem ou prestação de serviços de voluntários e dá outras providências.

Autoria: Senador César Borges.

Relatoria: Senador José Agripino.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CAS.

ITEM N° 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 325, DE 2009
TERMINATIVO

Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Autoria: Deputada Maria do Rosário.

Relatoria “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 08
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 136, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.

Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatoria: Senador César Borges.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 09
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 367, DE 2009
TERMINATIVO

Modifica a redação do caput do artigo 71-A da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e dá outras providências. (Assegura a licença maternidade para a adotante).

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria “ad hoc”: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CAS.

ITEM N° 10
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 211, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidas, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Roseana Sarney.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 229, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Obriga os órgãos e entidades públicos a inserir, nas páginas que mantêm na rede mundial de computadores (internet), atalhos para bases de dados contendo fotos de pessoas desaparecidas.

Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004, nos termos da emenda substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2008, que tramita em conjunto.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004, nos termos da Emenda nº 1 – CAS (substitutivo) e pela prejudicialidade do PLS nº 229, de 2008. As matérias vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; a de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última a decisão terminativa.

**ITEM N° 11
EMENDA N° 2 DE PLENÁRIO OFERECIDA
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Autoria: Deputado Affonso Camargo.
Autoria da Emenda: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Favorável à Emenda nº 2 de Plenário, na forma da Subemenda nº 1 – CCJ/CAE.
Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à Emenda nº 2 – PLEN, na forma da Subemenda nº 1 – CCJ/CAE/CAS.

**ITEM N° 12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 40, DE 2010 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social.

Autoria: Deputado Leonardo Mattos.
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Favorável à matéria, e contrário a emenda apresentada pelo Senador Gim Argello.
Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto e contrário à Emenda de autoria do Senador Gim Argello.

**ITEM N° 13
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 18, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos portadores de neuropatia grave diabética a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Relatoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**ITEM N° 14
REQUERIMENTO N° 51, DE 2010 – CAS**

Em aditamento ao Requerimento nº 46, de 2010 – CAS, de 18 de maio de 2010, aprovado nessa Comissão, solicito a inclusão do seguinte convidado: senhor **Antônio de Oliveira Santos**, Presidente da Confederação Nacional do Comércio – CNC. (Para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs. 115 e 152 de 2007, que tratam sobre a regulamentação da profissão dos comerciários).

Autoria: Senadores Adelmir Santana e Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

**ITEM N° 15
REQUERIMENTO N° 52, DE 2010 – CAS**

Requeiro, nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para debater o Projeto de Lei do Senado nº 569, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, que amplia a distribuição de alimentação escolar para os dias úteis dos períodos não letivos. Para participar dos debates sugerimos as seguintes autoridades: senhor **Daniel Silva Balaban**, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; senhora **Rosane Maria Nascimento da Silva**, Presidenta do Conselho Federal de Nutricionista; e senhor **Roberto Franklin de Leão**, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Resultado: Aprovado.

**ITEM N° 16
REQUERIMENTO N° 53, DE 2010 – CAS**

Requeiro, nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais, a realizar-se oportunamente, para debater o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para participar dos debates sugerimos as seguintes autoridades: representante da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA**; representante da **Central Brasileira do Setor de Serviços – CEBRASSE**; representante do **Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo – SINDEPRESTEM**; e representante do **Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada Infraestrutura – SINICON**.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

**ITEM N° 01
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 178, DE 2010
TERMINATIVO**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da pasteurização da polpa do açaí.

Autoria: Senadora Tião Viana.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

**ITEM N° 02
REQUERIMENTO N° 50, DE 2010 – CAS**

Requeiro urgência, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2010, que "Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social".

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

**ITEM N° 03
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 148, DE 2010**

NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física das despesas do contribuinte e de seus dependentes com medicamentos utilizados por dependente, até limite anual individual.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Favorável à matéria, com a emenda apresentada pelo Senador Eduardo Azeredo.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAS. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**ITEM N° 04
REQUERIMENTO N° 54, DE 2010 – CAS**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Assuntos Sociais – CAS e a Subcomissão de Assuntos Sociais para as Pessoas com Deficiência – CASDEF, para discutir a Sugestão nº 1, de 2010, da Associação em Defesa do Autismo, em que é apresentada sugestão de Projeto de Lei que “institui o Sistema Nacional Integrado de Atendimento à Pessoa Autista e dá outras providências”. Tendo sido designado relator da matéria pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, onde a proposição ora se encontra, entendo por bem realizar a audiência pública no âmbito da CAS e da CASDEF, uma vez que o mérito da Sugestão é diretamente afeto à pessoa com deficiência. Indico como convidados as seguintes pessoas: senhora **Julceli Vianna Antunes**, Presidenta da Associação em Defesa do Autismo; senhora **Marisa Fúria Silva**, Presidenta da Associação Brasileira de Autismo – ABRA Fundadora da Associação dos Amigos do Autista – AMA e Conselheira no Conselho Nacional de Saúde – CNS; senhor **Marcos Mercadante**, Professor da Escola Paulista de Medicina; senhora **Rita Valeria dos Santos Brasil**, Presidenta da Associação dos Amigos do Autista da Bahia – AMA/BA; e senhora **Maria Cecília Pereira de Mello**, Desembargadora Federal.

Autoria: Senadora Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CCJ e CMA.**ITEM ÚNICO
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 354, DE 1989
NÃO TERMINATIVO**

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Autoria do Projeto: Senador Francisco Rollemberg.

Relatoria na CCJ/CAE/CAS: Senador César Borges.

Relatoria na CMA: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria, suprimindo, do § 1º do artigo 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do artigo 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do artigo 13”; rejeitando o artigo 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao § 1º do artigo 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo artigo 54 do substitutivo, e o parágrafo único do artigo 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do artigo 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do artigo 21, da expressão “art. 30 por “art. 31”; no § 4º do artigo 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do artigo 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com as alterações propostas.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 49, de 2010 – CAS.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Assunto: Debate e apresentação das sugestões ao diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil como política de Estado.

PARTICIPANTES:

Senhor **Francisco Neves**, Superintendente do Instituto Ronald MacDonald;
Senhor **Cláudio Galvão Castro Júnior**, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica – SOBOPE;

Senhor **Luiz Antonio Santini Rodrigues da Silva**, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer – INCA; e

Senhor **Rilder Flávio Paiva Campos**, Diretor-Presidente da Casa Durval Paiva.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

Extraordinária – Deliberativa: 01
Extraordinária – Audiência Pública: 01
Conjunta – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 34

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 07
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 04
 Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 02
 Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01
 Turno Suplementar (terminativo): 01
 Emenda de Plenário (não terminativo): 01
Substitutivo da Câmara dos Deputados (não terminativo): 01
 Requerimento – CAS: 05
 Emendas – CAS: 10
 Subemenda – CAS: 02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: Senador Demóstenes Torres

Vice Presidente: Vago

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 (ORDINÁRIA)**ITEM N° 01**
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a alienação parental e altera o artigo 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Interferência promovida por um dos genitores na formação psicológica da criança para que repudie o outro, bem como atos que causem prejuízos ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este).

Autoria: Deputado Regis de Oliveira.

Relatoria: Senador Pedro Simon.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 02
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 425, DE 2008
TERMINATIVO

Define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve.

Autoria: Senador Expedito Júnior.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM N° 03
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 487, DE 2008
TERMINATIVO

Veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins.

Autoria: Senador Gilvam Borges.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM N° 04
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 442, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para estabelecer que o agravio a que alude o § 1º do artigo 557 deverá se restringir à demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso e dá outras providências.

Autoria: Senador Expedito Júnior.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM N° 05
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 62, DE 2010
TERMINATIVO

Acrescenta § 5º ao artigo 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), a fim de facilitar a substituição, no registro civil do filho, do nome dos pais alterado em virtude do casamento ou de sua dissolução ou separação judicial, bem como pela formação da união estável ou sua dissolução.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 06
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 58, DE 2005
TERMINATIVO

Altera a redação do artigo 1.211-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conceder prioridade processual aos deficientes em que a causa seja conexa com a deficiência, e para ajustar o benefício ao Estatuto do Idoso.

Autoria: Senador Augusto Botelho.

Relatoria “ad hoc”: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM N° 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 320, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários.

Autoria: Deputada Rose de Freitas.

Relatoria: Senador Jayme Campos.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (substitutivo), com duas subemendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1 – CAE/CCJ, com as Subemendas nºs. 1 e 2 – CCJ.

EXTRA PAUTA

ITEM N° 01

**MENSAGEM (SF) Nº 183, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Submete ao Senado Federal o nome da senhora **Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues**, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Fernando Gonçalves.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: Favorável à indicação.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à indicação da senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, por 22 (vinte e dois) votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

**ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 184, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **Paulo de Tarso Vieira Sanseverino**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Denise Arruda.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Pedro Simon.

Relatório: Favorável à indicação.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à indicação do senhor Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, por 22 (vinte e dois) votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

**ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Fazenda.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senadora Ideli Salvatti.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 04
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Altera o artigo 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Autoria: Senador Romero Jucá e outros senhores Senadores.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à Proposta, com a Emenda nº 1 – CCJ.

**ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2007 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências, (aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde).

Autoria: Deputado Roberto Gouveia.

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 156, DE 2007 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, que trata de recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007 – Complementar e contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 – Complementar.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007 – Complementar e contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 – Complementar, que tramita em conjunto. As matérias serão apreciadas pelas Comissões de Assuntos Econômicos e a de Assuntos Sociais.

**ITEM N° 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Acrescenta o artigo 46-A à Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, para conceder incentivo aos médicos que tenham realizado o Estágio de Adaptação e Serviço – EAS nas Forças Armadas.

Autoria: Deputado Jair Bolsonaro.

Relatoria: Senadora Serys Shiessarenko.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última a decisão terminativa.

**ITEM N° 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 91, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar e altera dispositivos da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senadora Serys Shiessarenko.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última a decisão terminativa.

**ITEM N° 08
REQUERIMENTO N° 70, DE 2010 – CCJ**

Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo artigo 2º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, para imediata apreciação da Mensagem nº 183, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, o nome da senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria do senhor Ministro Fernando Gonçalves.

Autoria: Senador Marco Maciel.

Resultado: Aprovado

**ITEM N° 09
REQUERIMENTO N° 71, DE 2010 – CCJ**

Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo artigo 2º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, para imediata apreciação da Mensagem nº 184, de 2010, que

submete à consideração do Senado Federal, o nome do senhor Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria da senhora Ministra Denise Arruda.

Autoria: Senador Pedro Simon.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CAS e CMA.

**ITEM ÚNICO
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 354, DE 1989
NÃO TERMINATIVO**

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Autoria do Projeto: Senador Francisco Rollemberg.

Relatoria na CCJ/CAE/CAS: Senador César Borges.

Relatoria na CMA: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria, suprimindo, do § 1º do artigo 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do artigo 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do artigo 13”; rejeitando o artigo 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao § 1º do artigo 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo artigo 54 do substitutivo, e o parágrafo único do artigo 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do artigo 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do artigo 21, da expressão “art. 30 por “art. 31”; no § 4º do artigo 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do artigo 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com as alterações propostas.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 65, de 2010 – CCJ.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Assunto: Debate sobre o vazamento de dados fiscais do senhor Eduardo Jorge Pereira, Vice-Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, bem como sobre o vazamento de informações sobre processos que a Receita Federal do Brasil move contra empresa cujo controlador é o senhor Guilherme Leal, candidato a Vice-Presidente da República na chapa da Senadora Marina Silva.

PARTICIPANTE:

Senhor Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal do Brasil.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

**ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO N° 72, DE 2010 – CCJ**

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, cópia integral das investigações realizadas pela Receita Federal para apurar a responsabilidade sobre a quebra do sigilo fiscal de Eurípedes Soares da Silva, pai de Francenildo Santos Costa.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

**ITEM N° 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 58, DE 2005
TERMINATIVO**

Altera a redação do artigo 1.211-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conceder prioridade processual aos deficientes em que a causa seja conexa com a deficiência, e para ajustar o benefício ao Estatuto do Idoso.

Autoria: Augusto Botelho.

Relatoria "ad hoc": Senadora Serys Sihessarenko.

Obs: Durante a discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

**ITEM N° 02
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 541, DE 2007
NÃO TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco com participação do Comando do Exército.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador César Borges.

Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto com as Emendas nº 1 e 2 – CCJ. A matéria será apreciada pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e a de Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.

**ITEM N° 03
REQUERIMENTO (SF) N° 755, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Requer Voto de Aplauso ao Jornalista **Luiz Garcia** pela publicação do artigo "Solução Preguiçosa", na coluna "Opinião", do jornal O Globo de 2 de junho de 2019.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Requerimento.

**ITEM N° 04
REQUERIMENTO (SF) N° 364, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornalista, político e escritor **Sebastião Nery** pelo êxito de seu livro de memórias "A Nuvem".

Autoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatoria "ad hoc": Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Requerimento.

**ITEM N° 05
REQUERIMENTO (SF) N° 403, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à jornalista **Ana Dubeaux**, primeira mulher a integrar o Condomínio Acionário dos Diários Associados, ela que é Editora-Chefe do "Correio Braziliense".

Autoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatoria "ad hoc": Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Requerimento.

**ITEM N° 06
REQUERIMENTO (SF) N° 496, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao ex-parlamentar, ex-Ministro e insigne homem público do Amazonas, doutor **Bernardo Cabral**, pela sua admissão como membro da Academia Internacional de Direito e Economia.

Autoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatoria "ad hoc": Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO (SF) Nº 1.522, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso aos servidores do CIR-PAPUDA (Centro de Internamento e Reeducação) envolvidos diretamente na custódia do recluso Cesare Battisti pela atuação, com presteza, respeito e dignidade, no atendimento a todas as rotinas e demandas afetas ao interno e aos seus visitantes.

Autoria: Senador José Nery.

Relatoria "ad hoc": Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, contrário ao Requerimento.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Ordinária – Deliberativa: 02

Extraordinária – Audiência Pública: 01

Conjunta – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 32

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 05

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 02

Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 01

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 05

Turno Suplementar (terminativo): 01

Proposta de Emenda à Constituição (não terminativo): 01

Substitutivo da Câmara dos Deputados (não terminativo): 01

Mensagem "SF" (não terminativo): 02

Requerimento "SF" (não terminativo): 05

Requerimento – CCJ: 03

Emenda – CCJ: 04

Subemenda – CCJ: 02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Presidente: Senadora Fátima Cleide

Vice Presidente: Senadora Marisa Serrano

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera a redação dos artigos 4º, 29, 30 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade para atendimento em educação infantil.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, nos termos da emenda substitutiva que apresenta e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, nos termos da Emenda nº 1 – CE (substitutivo) e pelo arquivamento do PLS 54, de 2007, que tramita em conjunto.

ITEM N° 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 160, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao Livre Exercício da Crença e dos Cultos Religiosos, estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do artigo 5º e no § 1º do artigo 210 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Autoria: Deputado George Hilton.

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Favorável à matéria. Durante a discussão o Relator, Senador Inácio Arruda apresenta uma emenda.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CE. A matéria será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e a de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM N° 03
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 265, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Altera os artigos 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir a hipótese de remição de pena pelo estudo.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 164, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para introduzir a remição da pena pelo estudo.

Autoria: Senador Aloizio Mercadante.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 230, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, de forma a tornar a educação o eixo primordial da ressocialização de presos e internados.

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, incorporando as emendas apresentadas pelos Senadores Expedito Júnior e Flávio Arns, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs. 164, de 2007 e 230, de 2008, que tramitam em conjunto.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, nos termos da Emenda nº 1 – CE (substitutivo), e pela prejudicialidade do PLS

164, de 2007 e PLS nº 230, de 2008. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM N° 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta § 3º ao artigo 79 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (Dispõe sobre a oferta de ensino superior aos povos indígenas).

Autoria: Deputado Carlos Abicalil.

Relatoria: Senadora Ideli Salvatti.

Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1 e 2 – CE.

ITEM N° 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 134, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, e os Decretos-Lei nºs. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Favorável à matéria, com três emendas que apresenta, e pela rejeição da emenda de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, apresentada na Comissão de Assuntos Sociais..

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CE e pela rejeição da emenda apresentada na CAS. A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM N° 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM N° 07
REQUERIMENTO N° 30, DE 2010 – CE

Requeiro nos termos do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Educação para discutir o reconhecimento e a revalidação de diplomas de cursos de Graduação e Pós-Graduação obtidos no exterior por brasileiros que buscam novas formas de adquirir conhecimento e exercerem suas profissões aqui no Brasil. Serão convidados para debater o assunto as seguintes pessoas: senhora **Maria Paula Dallari Bucci**, Secretária da Educação Superior do Ministério da Educação; senhor **Jorge Almeida Guimarães**, Presidente da Fundação CAPES; senhor **Vicente Celestino França**, da Associação Nacional dos Pós-Graduados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior – ANPGIEES; senhor **Adriano Eurico Santiago Nogueira Jordão**, representante da Embaixada de Portugal no Brasil; senhora **Ana Paula Labarinho**, Professora e Doutora do Instituto Luiz de Camões, Portugal; senhor **Augusto Chagas**, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; senhor **Gabriel Mário Rodrigues**, Professor e Presidente da Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior – ABMES; senhor

Alan Kardec Martins Barbiero, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – FES.

Autoria: Senadores Cristovam Buarque e Roberto Cavalcanti.

Resultado: Aprovado.

ITEM N° 08

ADITAMENTO N° 2 AO REQUERIMENTO N° 22, DE 2010 – CE

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 22, de 2010 – CE, que seja convidado o senhor **José Alexandre Cavalcanti Vasco**, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores, da Comissão de Valores Mobiliários, para participar, como debatedor, da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009, que trata da Educação Financeira; o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2009, que "acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania"; o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, que "altera a redação do inciso IV do artigo 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio"; e o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2008, que "Dá nova redação ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos regionais e locais no ensino da História do Brasil".

Autoria: Senadora Fátima Cleide.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM N° 01

REQUERIMENTO N° 31, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, o apoio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto "Por Amor à Arte por Amor à Vida" destinado a apoiar ONGs brasileiras que, por meio das diferentes expressões artísticas como música, pintura, fotografias, esculturas e outras, trabalham com projetos ou ações preventivas de HIV/AIDS e violência doméstica.

Autoria: Senadoras Rosalba Ciarlini e Marisa Serrano.

Resultado: Aprovado.

ITEM N° 02

REQUERIMENTO N° 32, DE 2010 – CE

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007, que "Altera a redação dos artigos 4º, 29, 30 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade para atendimento em educação infantil".

Autoria: Senadora Ideli Salvatti.

Resultado: Aprovado.

ITEM N° 03

REQUERIMENTO N° 33, DE 2010 – CE

Requeremos, nos termos regimentais, a realização do "Seminário Internacional de Educação Ambiental", a ser realizado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, entidade atuante na área, com iniciativas importantes no ensino básico e no desenvolvimento de trabalhos de educação ambiental, desenvolvimento sustentável e ecoturismo.

Autoria: Senadores Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Marisa Serrano e Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA**Em atendimento ao Requerimento nº 24, de 2010 – CE.****Autoria:** Senadora Fátima Cleide.**Assunto:** Debate sobre os encaminhamentos e resoluções da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA.**PARTICIPANTES:****Senhor André Luiz Figueiredo Lázaro**, Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC;**Senhor Neroaldo Pontes de Azevedo**, Consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; e**Senhor Leônicio José Gomes Soares**, Vice-Governador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.**Resultado:** Realizada.**TOTAL DE REUNIÕES: 02**

Ordinária – Deliberativa: 01

Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 22

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 04

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 05

Requerimento – CE: 04

Aditamento – CE: 01

Emendas – CE: 08

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA**Presidente:** Senador Renato Casagrande**Vice Presidente:** Senador Cícero Lucena**REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2010 (ORDINÁRIA)****ITEM N° 01**
REQUERIMENTO N° 27, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos do disposto no inciso IV do artigo 71 da Constituição Federal e no artigo 102-A, inciso I alínea 'e', do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado, por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ao Tribunal de Contas da União, que analise os indícios de irregularidades apontados em relatório da Auditoria Geral do Estado do Pará – AGEPA/PA em obras e convênios que recebem recursos federais.

Autoria: Senadores Mário Couto e Cícero Lucena.**Resultado:** Aprovado.**ITEM N° 02**
REQUERIMENTO N° 28, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos do artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para discutir as normas e procedimentos de inclusão dos municípios e demais entes federados no Cadastro Único de Convênios – CAUC, com a participação dos seguintes representantes: da **Confederação Nacional de Municípios – CNM**; da **Associação Brasileira dos Municípios – ABM**; da **Frente Nacional de Prefeitos – FNP**; da **Subchefia de Assuntos Federativos da Casa Civil da Presidência da República**; da **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Planejamento – MPOG**; e da **Secretaria do Tesouro Nacional**.

Autoria: Senador Jefferson Praia.**Resultado:** Aprovado.**ITEM N° 03**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 427, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Acrescenta inciso ao caput do artigo 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para tornar obrigatória a informação à Agência Nacional de Águas – ANA, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, sobre poços perfurados em terra que não configurem descoberta comercial desses recursos energéticos, mas demonstrem viabilidade para obtenção de água proveniente de aquíferos.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatoria: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto A matéria será apreciada pela Comissão de Serviço de Infraestrutura, em decisão terminativa.

**ITEM N° 04
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos de destilação e de osmose inversa, destinados a dessalinização de água.

Autoria: Senador João Vicente Claudino.

Relatoria: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CAS e CCJ.

**ITEM ÚNICO
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 354, DE 1989
NÃO TERMINATIVO**

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Autoria do Projeto: Senador Francisco Rollemberg.

Relatoria na CCJ/CAE/CAS: Senador César Borges.

Relatoria na CMA: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à matéria, suprimindo, do § 1º do artigo 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do artigo 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do artigo 13”; rejeitando o artigo 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao § 1º do artigo 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo artigo 54 do substitutivo, e o parágrafo único do artigo 55, além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do artigo 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do artigo 21, da expressão “art. 30 por “art. 31”; no § 4º do artigo 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do artigo 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com as alterações propostas.

TOTAL DE REUNIÕES: 02
Ordinária – Deliberativa: 01
Conjunta – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 05

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 02
Substitutivo da Câmara dos Deputados (não terminativo): 01
Requerimento – CMA: 02

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

Presidente: Senador Cristovam Buarque.
Vice Presidente: Senador José Nery.

TOTAL DE REUNIÕES:**MATÉRIAS APRECIADAS:****COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo

Vice Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM N° 01****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 63, DE 2010****NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional do Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Favorável à matéria e contrário às emendas de 1 a 15 apresentadas no prazo regimental na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto e contrário às emendas.

ITEM N° 02**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 542, DE 2009****NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinada em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM N° 03**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 17, DE 2010****NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Tegucigalpa, em 27 de julho de 2007.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM N° 04**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 19, DE 2010****NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto da Emenda à Convenção que estabelece o Conselho de Cooperação Aduaneira, adotado em Bruxelas, em 30 de junho de 2007.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM N° 05**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 20, DE 2010**

NÃO TERMINATIVO

Aprova os textos das Resoluções MSC. 201 (81); MSC. 202 (81); MSC. 204 (81); MSC. 216 (82); MSC. 227 (82), com as emendas aos Capítulos II-1, II-2, III, IV, V e XII do Anexo da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS e ao Protocolo de 1988 à mesma Convenção.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Paulo Duque.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM N° 06**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 21, DE 2010**
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude – OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas na autorização para ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de Adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM N° 07**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 23, DE 2010**
NÃO TERMINATIVO

Aprova a adesão da República Federativa do Brasil ao texto da Convenção Relativa à Admissão Temporária, também conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990, sob os auspícios da Organização Mundial de Aduanas, e ao texto de seu Anexo A, mediante o exercício do direito de reserva, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Anexo A e do artigo 29 da Convenção, e seus Anexos B.1, B.2, B.5 e B.6.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM N° 08**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 24, DE 2010**
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Cotonou, em 13 de março de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM N° 09**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 25, DE 2010**
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Suplicy.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM N° 10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 37, DE 2010**
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 38, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 87, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bolívia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 212, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 124, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 52, inciso IV, da Constituição, e do artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do senhor **Washington Luis Pereira de Sousa Neto**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 144, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Washington Luis Pereira de Sousa Neto**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Bósnia/Herzegovina, cumulativamente a sua indicação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária e à República da Macedônia.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada.

ITEM N° 03
MENSAGEM (SF) N° 150, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do senhor **Paulo Américo Veiga Wolowsky**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Congo.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador Inácio Arruda.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada.

ITEM N° 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 65, DE 2010
TERMINATIVO

Transforma Funções Comissionadas Técnicas – FCT, criadas pelo artigo 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, em Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e em Gratificações de Representação pelo Exercício de Função devidas a militares.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Paulo Duque.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 05
REQUERIMENTO S/N, DE 2010
(Ofício GSSS nº 207, de 2010, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Requer a sua indicação para representar o Senado Federal no Encontro para uma Plataforma Global de Votação, organizado pela Rockeller Foundation, a ser realizado em Bellágio, na Itália, entre os dias 13 e 16 de julho próximo.

Autoria: Senadora Serlys Shessarenko.

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Requerimento.

TOTAL DE REUNIÕES: 01
Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 18

Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 01
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01
Projeto de Decreto Legislativo "SF" (não terminativo): 12
 Mensagens "SF" (não terminativo): 03
 Requerimento "SF" (não terminativo): 01

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senador Fernando Collor

Vice Presidente: Senador Eliseu Resende

TOTAL DE REUNIÕES:**MATÉRIAS APRECIADAS:****COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR**

Presidente: Senador Neuto de Conto

Vice Presidente: Senador César Borges

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajá e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajá.

Autoria: Senador Romero Jucá.

Relatoria: Senadora Serys Shiessarenko.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Dá nova redação ao inciso II do artigo 14 da Lei nº 10.893, de 18 de julho de 2004, para isentar do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica.

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Dá nova redação ao inciso II do artigo 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para isentar do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica.

Autoria: Senador Gerson Camata

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, com duas emendas que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009.

Resultado: Aprovado relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CDR, e contrário ao PLS nº 114/2009, que tramita em conjunto. As matérias serão apreciadas pelas Comissões de Assuntos Econômicos, e a de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.

ITEM Nº 03**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2006
TERMINATIVO**

Altera o artigo 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

Autoria: Senador César Borges.

Relatoria: Senador José Agripino.

Relatório: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1 – CAE.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 2 e 3 – CDR, e rejeitada a Emenda nº 1 – CAE.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 09

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 01
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 03
Emendas – CDR: 05

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

Presidente: Senador Valter Pereira
Vice Presidente: VAGO

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

**ITEM N° 01
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 577, DE 2007
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho.

Relatoria: Senador Gerson Camata.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**ITEM N° 02
REQUERIMENTO N° 17, DE 2010 – CRA**

Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, com a finalidade de avaliar e debater as denúncias, divulgadas pela mídia nacional, de desvio de dinheiro público de um projeto de cooperação entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, voltadas à preservação do meio ambiente e a melhoria de qualidade de vida de comunidades, que originou ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, com a participação dos seguintes convidados: senhora **Raquel Branquinho**, Procuradora da República – PGR; senhor **Flávio Montiel da Rocha**, Ex-Diretor de Proteção Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; e representante no Brasil do **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD**.

Autoria: Senadores Kátia Abreu e Flexa Ribeiro.

Resultado: Aprovado.

**ITEM N° 03
REQUERIMENTO N° 18, DE 2010 – CRA**

Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, com a finalidade de debater a repercussão jurídica, econômica e social da Campanha Carne Legal promovida pelo Ministério Público Federal, com a participação dos seguintes convidados: senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos**, Procurador-Geral da República – PGR; senhor **Wagner Gonçalves Rossi**, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; senhor **Miguel João Jorge Filho**, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; representante da **Associação Brasileira das Indústria Exportadoras de Carnes – ABIEC**; e representante da **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA**.

Autoria: Senadores Kátia Abreu e Flexa Ribeiro.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO

REQUERIMENTO N° 19, DE 2010 – CRA

Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, com a finalidade de instruir a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, que "institui a Política Nacional de Abastecimento", de autoria do Senador Marcelo Crivella, com a participação dos seguintes órgãos: **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional – FBSAN; Articulação Nacional de Agroecologia – ANA; e Diretoria de Política Agrícola e Informação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.**

Autoria: Senadores Serys Shiessarenko e Delcídio Amaral.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM N° 01
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 119, DE 2010
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, para alterar a base de cálculo da Contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional – CCCCN.

Autoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM N° 02
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 327, DE 2006
(Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.271, de 2006-PLEN, sobre o PLV nº 25, de 2006)
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs. 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e os Decretos-Leis nºs. 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nº 37, de 18 de novembro de 1986, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências.

Autoria: Senador João Alberto Souza (Relator Revisor da MP 320, de 2006 – PLV 320, de 2006 – Parecer nº 1.271, de 2006/PLEN).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 23 – CRA (substitutivo) vota vencido o Senador Osmar Dias. A matéria será apreciada pelas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Assuntos Econômicos.

TOTAL DE REUNIÕES: 02
Extraordinária – Deliberativa: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 07
Projeto de Lei do Senado (terminativo): 01
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 02
Requerimentos – CRA: 03
Emenda – CRA: 01

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA - CCT**
Presidente: Senador Flexa Ribeiro
Vice Presidente: Vago

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM N° 01****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 297, DE 2007
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para disciplinar a arrecadação da contribuição devida ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Obs: Durante a discussão suplementar, não foram oferecidas emendas.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM N° 02**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 161, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 03**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 179, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Barras, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 04**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 180, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Gospel Shalon para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itariri, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 05**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 192, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 06**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 247, DE 2010**

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão – ASCOPRADI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 07**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 251, DE 2010**
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 08**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 162, DE 2010**
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Veneza Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 09**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 197, DE 2010**
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Movimento Jovem de Pio XII – MOJOP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio XII, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 244, DE 2010**
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Florescer FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 11**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 294, DE 2010**
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Parque Paiol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 295, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Organização Cultural e Ambiental – OCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 344, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rubinéia, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 259, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Libertação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 291, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 300, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária da Paz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 396, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 133, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 160, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 166, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Champagnat para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 168, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 148, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação São Domingos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 151, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 177, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramatá – ARCOMUT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiramatá, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 172, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matina, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 194, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 215, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 216, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 227, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional de Fernandópolis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 254, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sud Mennucci, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 306, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 345, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 353, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vera, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 354, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Rádio Comunitária Aldeia FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 388, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 412, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apuiarés, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Valter Pereira.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 263, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 310, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à W.A.C. Rabelo & CIA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irituia, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 40
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 429, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aveiro, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM N° 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 268, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Voz do São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 437, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 405, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Gomes Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Valter Pereira.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM N° 04
REQUERIMENTO N° 18, DE 2010 – CCT

Requeiro nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 16, de 2010 – CCT, de realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que suspendeu a eficácia, em caráter cautelar, do planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo, aprovado pelo Ministério das Comunicações em 1997, seja convidado para participar da referida audiência em representante da **Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT**.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Resultado: Aprovado.

**ITEM N° 05
REQUERIMENTO N° 19, DE 2010 – CCT**

Requer à CCT sejam solicitados esclarecimentos do senhor Ministro de Estado das Comunicações, acerca de decisão adotada pelo Conselho Diretor da ANATEL em sua 564^a reunião, com relação à outorga de serviço de TV a Cabo.

Autoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Resultado: Aprovado.

**ITEM N° 06
REQUERIMENTO N° 20, DE 2010 – CCT**

Nos termos do inciso II do § 2º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater o tema "Marco Civil da Internet". Deverão ser convidadas a expor seus pontos de vistas as autoridades, nominadas a seguir, sem prejuízo da expedição de outros convites a critério dos membros da CCT: senhor **Luiz Paulo Barreto**, Ministro de Estado da Justiça; senhor **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br; senhora **Marília Maciel**, do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas – FGV, Escola de Direito do Rio de Janeiro; senhor **Ivo Correa**, Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais do Google Brasil Internet Ltda.; e senhor **Eduardo Fumes Parajo**, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Internet – ABRANET.

Autoria: Senadores Renato Casagrande e Roberto Cavalcanti.

Resultado: Aprovado.

**ITEM N° 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 109, DE 2006
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Autoria: Deputada Perpétua Almeida.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 294, DE 2004
NÃO TERMINATIVO**

Dá nova redação à alínea "e" do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República.

Autoria: Senador Delcídio Amaral.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 219, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para o fim de flexibilizar, facultativamente, o horário de transmissão do programa a que se refere a alínea "e" do respectivo artigo 38, denominado VOZ DO BRASIL.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 353, DE 2007
NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias das Comissões em andamento no Senado Federal em decorrência da veiculação obrigatória do programa "A Voz do Brasil".

Autoria: Senador Cícero Lucena.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 368, DE 2008
NÃO TERMINATIVO**

Dá nova redação ao artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece.

Autoria: Senador Expedito Júnior.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 376, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Dá nova redação ao artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. (Dispõe sobre as programações da Voz do Brasil e das convocações de rede obrigatória gratuita da radiodifusão).

Autoria: Senador Expedito Júnior.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs. 294, de 2004, 219, de 2005, 353, de 2007 368, de 2008 e 376, de 2009, que tramitam em conjunto, bem como das emendas apresentadas.

Obs: Durante a discussão os Senadores Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi e Eduardo Azeredo apresentam sugestões que são acatadas pelo relator e incorporadas ao substitutivo.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara, nos termos da Emenda nº 1 – CCT (substitutivo), e contrário aos PLS nºs. 294/04, 219/05, 353/07, 368/08 e 376/09, que tramitam em conjunto.

**ITEM N° 08
EMENDAS DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, e dá outras providências.

Autoria: Senador Aloizio Mercadante.

Autoria do Projeto: Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

Relatoria: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Favorável à Emenda nº 33 de Plenário, na forma da subemenda que apresenta, favorável às Emendas de Plenário nºs. 35, 36 e 37, e pela prejudicialidade da Emenda de Plenário nº 34.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à Emenda nº 33 – PLEN, na forma da Subemenda nº 1 – CCT, e favorável às Emendas nºs. 35, 36 e 37 – PLEN, e pela prejudicialidade da Emenda nº 34 – PLEN.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 59

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 05
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01

Projeto de Decreto Legislativo (terminativo): 42
Turno Suplementar (terminativo): 01
Emenda de Plenário: 05
Requerimento – CCT: 03
Emendas – CCT: 01
Subemenda – CCT: 01

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

Presidente Eventual: Senador Romeu Tuma.
Vice Presidenta: VAGO.
Relator: VAGO.

TOTAL DE REUNIÕES:

MATÉRIAS APRECIADAS:

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 19
TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 222

C.2 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Relatório da SSCEPI – 02/02 a 19/07/2010

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - CPI							Proposições				
Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições					Observação
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	
ONGs RQS 201/2007	2007	10	130	115	98						
	2008	13	124	104	136						
	2009	6	15	12	219						
	2010	5	13	3	14						
	Total	34	282	234	467						
PEDOFILIA RQS 200/2008	2007										
	2008	34	216	216	199						
	2009	26	177	177	210						
	2010	12	91	91	30						
	Total	72	484	484	439						
						4	12				

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO - CPMI																
Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Proposições			
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total				Obs.
MST RQN 24/2009	2	11	13	78	124	202	68	68	1	38	39					

Nome	COMISSÃO												Observações			
	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Boletins Informativos			
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	
CRISE FINANCEIRA ATS 16/2009	10	0	10										9	0	9	Em 18.6.2009, foi aprovado o 1º Relatório parcial

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2010.**

Às onze horas e trinta e nove minutos do dia seis de julho de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência da Senadora Fátima Cleide, e com a presença dos Senhores Senadores Inácio Arruda, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Alvaro Dias, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, José Nery, Gim Argello, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, Jorge Yanai, Jayme Campos, Cícero Lucena, Marconi Perillo, João Vicente Claudino e Jefferson Praia, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Heráclito Fortes, Marisa Serrano e Augusto Botelho, que justifica a ausência. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, inicia a deliberação da Pauta dando prioridade aos relatores presentes e aproveita o ensejo para passar a Presidência ao Senhor Senador Sérgio Zambiasi, para relatar o seguinte item: Item 001: Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera a redação dos arts. 4º, 29, 30 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade para atendimento em educação infantil”. A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007, cujos dispositivos foram incorporados ao texto oferecido, e pela prejudicialidade das duas emendas de autoria do Senador Flávio Arns oferecidas ao PLS 54, de 2007. O parecer

é aprovado. Reassume a presidência a Senhora Senadora Fátima Cleide. Item 018: Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2009, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que “Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Jucurutu”. O relator designado, ad hoc, é o Senador José Agripino e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Item 021: Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2009, de caráter terminativo, de autoria dos Senadores Rosalba Ciarlini e Garibaldi Alves Filho, que “Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de São Paulo do Potengi”. O relator designado é o Senador José Agripino e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Item 023: Projeto de Lei da Câmara nº 293, de 2009, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que “Institui o Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de novembro, em todo o território nacional”. O relator designado é o Senador Gim Argello e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Neste momento, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, passa a Presidência ao Senhor Senador Sérgio Zambiasi, para relatar o seguinte item: Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2009, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente da República que, “Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINAISE, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, e os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”. A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o parecer favorável, com as emendas de redação nº 01-CE, nº 02-CE e nº 03-CE, e pela rejeição

da emenda apresentada pelo Senador Roberto Cavalcanti na Comissão de Assuntos Sociais, é aprovado. Reassume a Presidência a Senhora Senadora Fátima Cleide. Logo após, a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, o que é aprovado aprovado (Ver Extra-Pauta Item 001). Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir a hipótese de remição de pena pelo estudo”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que “Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal - , para introduzir a remição da pena pelo estudo”, e com o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2008, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), de forma a tornar a educação o eixo primordial da ressocialização de presos e internados”. O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, na forma do da emenda substitutiva nº 01-CE, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007 e Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2008. O parecer é aprovado. Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 046, de 2007, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Carlos Abicalil, que “Acrescenta § 3º ao art. 79 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Dispõe sobre a oferta de ensino superior aos povos indígenas”. A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o parecer favorável, com as emendas nº 01-CE e nº 02-CE, é aprovado. Prosseguindo, a Senhora Senadora Ideli Salvatti requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, o que é aprovado (Ver Extra-Pauta Item 002). Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 273, de 2009, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que “Denomina Viaduto José Mendonça de Lima o viaduto da BR-153, Km 501,2, no Município de Goiânia, Estado de Goiás”. O relator designado é o Senador Marconi Perillo e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Item 019: Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2009, de caráter terminativo, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que “Denomina “Rodovia Governador Alberto Silva” o trecho da rodovia BR-343 compreendido entre as localidades de Luís

Correa e Bertolínia, no Estado do Piauí”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Romeu Tuma e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Item 020: Projeto de Lei da Câmara nº 253, de 2009, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Wolney Queiroz, que “Denomina Rodovia João Lyra Filho o trecho da Rodovia da BR-104 entre as Cidades de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Marconi Perillo e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Item 022: Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Sandro Mabel, que “Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte”. O relator designado, ad hoc, é o Senador João Vicente Claudino e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Item 009: Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2010, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004”. O relator designado é o Senador Inácio Arruda e o parecer favorável é aprovado. Item 025: Requerimento nº 30/10-CE, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Roberto Cavalcanti, que requerem “... nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Educação para discutir o reconhecimento e a revalidação de diplomas de cursos de Graduação e Pós-Graduação obtidos no exterior por brasileiros que buscam novas formas de adquirir conhecimento e exercerem suas profissões aqui no Brasil. Serão convidados para debater o assunto as seguintes pessoas: 1. Senhora Maria Paula Dallari Bucci, Secretária da Educação Superior; 2. Senhor Jorge Almeida Guimarães, Presidente da Fundação CAPES; 3. Senhor Professor Vicente Celestino França, Associação Nacional dos Pós-Graduados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior- ANPGIEES; 4. Senhor Adriano Eurico Santiago Nogueira Jordão, Representante da Embaixada de Portugal no Brasil; 5. Senhora Professora Doutora Ana Paula Labarinho, Instituto Luiz de Camões, Portugal;

6. Senhor Augusto Chagas, Presidente da União Nacional dos Estudantes; 7. Senhor Reitor Alan Kardec Martins Barbiero, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; 8. Senhor Professor Gabriel Márcio Rodrigues, Presidente da Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior – ABMES; 9. Senhor Reitor Alan Kardec Martins Barbiero, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – FES". O Requerimento é aprovado. Item 026: Aditamento nº 02 ao Requerimento nº 22/10-CE, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que requer "... em aditamento ao Requerimento 22, de 2010 – CE, que seja convidado o Senhor JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores, da Comissão de Valores Mobiliários, para participar, como debatedor, da Audiência Pública destinada a instruir o PLC 171/2009, que trata da Educação Financeira; o PLS 279/2009, que 'Acréscita e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania'; o PLS 103/2009, que 'Altera a redação do inciso IV do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio'; e o PLS nº 155/2008, que 'Dá nova redação ao § 4º do art. 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos regionais e locais no ensino da História do Brasil'". O Aditamento ao Requerimento é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Senador Romeu Tuma requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, o que é aprovado (Ver Extra-Pauta Item 003). Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2009, de caráter terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a Olimpíada Brasileira do Esporte (OBE) e dá outras providências". O relator designado é o Senador Jefferson Praia e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Extra-Pauta, Item 001: Requerimento nº 31/10-CE, de caráter não terminativo, de autoria das Senadoras Rosalba Ciarlini e Marisa Serrano, que requerem "... nos termos regimentais, o apoio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto 'Por Amor à Arte Por Amor à Vida' destinado a apoiar ONGs brasileiras que,

por meio das diferentes expressões artísticas como música, pintura, fotografias, esculturas e outras, trabalham com projetos ou ações preventivas de HIV/AIDS e violência doméstica". O Requerimento é aprovado. Extra-Pauta, Item 002: Requerimento de Urgência nº 32/10-CE, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, que 'Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências', que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007, que 'Altera a redação dos arts. 4º, 29, 30 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade para atendimento em educação infantil'". O Requerimento de Urgência é aprovado. Extra-Pauta, Item 003: Requerimento nº 33/10-CE, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Marisa Serrano e Flávio Arns, que requerem "... nos termos regimentais, a realização do 'Seminário Internacional de Educação Ambiental', a ser realizado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, entidade atuante na área, com iniciativas importantes no ensino básico e no desenvolvimento de trabalhos de educação ambiental, desenvolvimento sustentável e ecoturismo". O Requerimento é aprovado. Item 027: Comunicados da Presidência: Comunicado 01: "Comunico aos Senhores Senadores o recebimento de Moção endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre Bioenergia e Biocombustíveis, aprovada na 34ª reunião plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES em 17 de junho do corrente. Os Senadores que desejarem uma cópia da Moção poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. Comunicado 02: "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Parlamento do MERCOSUL, da Rede Brasileira de Jardins Botânicos e do Jardim Botânico de Brasília, para participar do I Fórum de Biodiversidade das Américas, do I Seminário de Biodiversidade do MERCOSUL e da XIX Reunião da rede de Jardins Botânicos Brasileiros, que está sendo realizado no período de 5 a 9 de julho do corrente, na Escola de Administração Fazendária, no Senado Federal e no Museu da República, em Brasília. Os Senadores que desejarem uma cópia do con-

vite e da programação poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. Ficam adiadas as seguintes matérias: Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2004; Item 006: Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 2009; Item 010: Projeto de Lei da Câmara nº 243, de 2009; Item 011: Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 2009; Item 012: Projeto de Lei da Câmara nº 240, de 2009; Item 013: Projeto de Lei da Câmara nº 267, de 2009; Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2009; Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2009; Item 016: Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2008; Item 024: Projeto de Lei da Câmara nº 275, de 2009. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e doze minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2010.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovadas.

Eu vou passar a Presidência dos trabalhos para o Senador Sérgio Zambiasi, para que eu possa relatar o Item 1 da Pauta.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pois não, Senadora Fátima Cleide. Passo, então, imediatamente, a palavra à senadora relatora do Item 1 da pauta. Projeto de Lei da Câmara 280/2009. "Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica e dá outras providências". Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Fátima Cleide, a quem eu passo a palavra.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Sérgio Zambiasi. Com relação a esse projeto, senador, na reunião do dia 22 de junho, nós tivemos um pedido de vista coletiva. E fruto desse pedido de vista coletiva, nós construímos um acordo com o Senador Cristovam Buarque para acatar, então, a proposta do Senador Cristovam com relação ao recenseamento de alunos. E, em função, também, do pedido de vista do Senador Flávio Arns, nós, então, tiramos do projeto, do PLC 280, que trata da formação dos profissionais da educação básica, a questão da idade de acesso para a educação infantil.

Então fizemos várias modificações no projeto para adequar a redação àquilo que foi solicitado tanto pelo Senador Cristovam quanto pelo Senador Flávio Arns, de forma, Sr. Presidente, que nós podemos, nesse momento, já votar o projeto, em função do acordo construído com o Senador Cristovam Buarque e com o Senador Flávio Arns.

É o voto pela aprovação do PLC 280, que trata da formação dos profissionais da educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Coloco em discussão. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não vou discutir, porque já foi pedido vistas, foi coletiva, e, na última sessão, a Senadora Fátima Cleide foi bem hábil, conseguiu receber com dignidade todas as propostas. A discussão foi profunda e alcançando o desejo da propugnação desse projeto.

Eu queria, Senadora Fátima Cleide, que a gente pudesse... Até acho que esse projeto vai favorecer essa pesquisa do MEC, que traz alguns problemas desgastantes e amargosos com o prejuízo que os alunos vêm tendo com a queda da melhora no ensino, principalmente no 2º grau. Eu acho que a gente está no caminho certo com o relatório de V. Exa. Queria cumprimentá-la e trazer à discussão mais profunda o que o MEC fez da pesquisa, para a gente discutir aqui o que, realmente, vem acontecendo em razão do prejuízo apresentado no seu relatório. Solicitar o relatório do MEC e a gente marcar uma audiência, para poder discutir isso aqui entre nós, senadores, e ver se alcançamos a melhora. Provavelmente, esse projeto vai ajudar bastante. Obrigado, senadora.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, Senador Romeu Tuma. Só para esclarecer, eu vou fazer a leitura que... Como a gente fez modificações, a leitura da conclusão, para que fique gravado. "Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº. 280/2009 e pelo arquivamento do PLS nº. 54/2007, cujos dispositivos foram incorporados na redação do substitutivo."

Com relação à sua colocação, Senador Romeu Tuma, esse projeto, com certeza, contribuirá muito para a melhoria da qualidade da educação. Como V. Exa. diz, a publicação dos resultados do IDEB, neste final de semana passado, já mostra que as políticas públicas que estão sendo desenvolvidas na área da educação brasileira, na educação básica, têm contribuído bastante para a melhoria da qualidade da educação. No caso do ensino fundamental, já são visíveis... Nós conseguimos atingir a meta prevista para 2009 e tivemos um ganho além da meta, o que significa dizer que, se nós aprofundarmos agora a qualificação e a formação dos nossos profissionais, a tendência é que os alunos, que, hoje, estão na educação fundamental, possam ter resultados bem melhores no Ensino Médio, nos próximos anos. De qualquer forma, esse projeto é um projeto que podemos dizer que é uma luta de gerações e que vai melhorar, com certeza, a qualidade da educação das futuras gerações.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora, Sra. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora me permite só mais uma palavrinha? Me desculpa, senadora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pode concluir, senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que há algo que tem me... Como um homem que passou, praticamente, a vida na área de segurança, tem me afigido muito, Senador Sérgio, Presidente, e senadora, a senhora que tanta dedicação tem à área de ensino, é a violência dentro das escolas e nas proximidades, com o crescimento do abuso do crack que, hoje, a própria secretaria do SENAP(F) está fazendo um programa de divulgação de investimento de 400 milhões que o governo está fazendo na pregação, no combate ao uso do crack.

Então, eu tenho sentido que nós temos que procurar... Eu vi no projeto, já tem aqui um encaminhamento da atração da criança pela escola. Então, a violência não pode sobreviver dentro da escola, quando a criança gosta da escola, tem o desenvolvimento do comportamento de relacionamento mais profundo com os seus colegas, sem nenhum tipo de discriminação. E, com isto, as quadrilhas organizadas terão menos espaço de cooptar esses jovens para o trabalho de venda ou de transporte de drogas e uso do crack. Eu acho que a atração da criança... A criança - o Sérgio sabe também - , se sentir feliz dentro da escola, provavelmente ela não vai praticar o crime. E vincular a educação com o esporte, com vários atrativos que faz com que a criança queira ficar na escola.

Eu achei interessante... Ontem, eu perguntei à minha bisneta - tem cinco anos, já - se ela estava de férias. Ela falou: "Tô, vó, mas eu não gosto. Eu queria ir para a escola". Então, essa coisa da criança querer ir para a escola, se sentir feliz na escola, provavelmente, nós teremos uma melhoria tranquila na dedicação e a melhoria do ensino do professor. O professor saber relacionar com a criança. Porque a violência é dupla ali quando a reação... A professora fica nervosa, desestabiliza, o salário não é correto...

Então, tem várias coisas que a gente poderia, sem dúvida nenhuma, nessa linha que V. Exa. traçou, podermos seguir adiante e buscar aquilo que realmente traga uma tranquilidade para os pais com os seus filhos nas escolas. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Senador Romeu Tuma. Para discutir, então, e colocarmos em votação o relatório. Palavra com a Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu queria parabenizar a Senadora Fátima pelo relatório, parabenizar o autor do projeto, que é o Senador Flávio Arns, e dizer que, realmente, concordo plenamente, porque é fundamental que nós tenhamos... Cada vez mais, possamos ampliar a oportunidade de capacitação, de formação de docentes, de reciclagem.

Não é possível continuarmos a ter a educação que temos, a qualidade de ensino que temos, principalmente o meu estado, que, agora, saíram os últimos dados da prova de avaliação e nós continuamos na lanterninha, Senador Zambiasi. Algo doloroso. O que ainda nos dá um alento, uma alegria, é saber que existem algumas exceções, no estado, no ensino fundamental: de uma escola, em Natal, que conseguiu uma média acima de seis; e de cerca de nove escolas, no Município de Mossoró, que estão com média acima de cinco, em torno de 5.6. Mas, no geral, a média vai lá para baixo. E o que mais dói é que, no 2º grau, ela ainda foi pior. Tem escola do 2º grau, no nosso estado, que está com a média 0,5. Não chega nem a um ponto.

Isso mostra uma falência. Isso mostra que a educação do nosso estado está precisando, realmente, acontecer, está precisando avançar, está precisando melhorar. Não é culpa dos professores, eles precisam de apoio, de incentivo. Precisa, realmente, ser reconhecido o mérito dos melhores e ter metas a serem, realmente, cumpridas e atingidas, com o apoio, claro, do Poder Público e dos instrumentos que, hoje, são dados para a educação.

O que mais me revolta, Senador Cristovam, é porque existem, sim, hoje, através do FUNDEB, através de muitos outros mecanismos, recursos para a educa-

ção. E eu fui prefeita e sei disso, e fiz uma revolução na educação. E, hoje, eu fico feliz em ver que em tantas dificuldades, nós temos muitas escolas, no município, que estão conseguindo superar essa dificuldade.

Então, parabéns à senhora pela relatoria. E acho que sempre é bom podermos apoiar, estimular a melhoria da capacitação e da formação docente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Apenas para complementar e agravar a preocupação da Senadora Rosalba, viu, senadora? Apenas para agravar, lembrando que muita gente não tem percebido que o IDEB mede a nota dos alunos na escola, não leva em conta os fora da escola. Se a gente pegar, então, todas as crianças em idade escolar, a nota é bem abaixo disso, porque cinco milhões não se matriculam e, ao longo do curso, muitas vão abandonando, especialmente o Ensino Médio. O Ensino Médio, a nota baixa é dos que estão no Ensino Médio, não leva em conta os que abandonaram o Ensino Médio, os que abandonaram a escola, os que saíram. Então, a nota do Brasil está abaixo da nota da escola, porque o Brasil tem uma população maior do que a população na escola.

E, Senadora Fátima, a emenda que... Aliás, a incorporação do meu projeto que prevê um censo... Porque, nesse censo, a gente identificaria os nomes das crianças fora da escola. Isso, a gente começou em 2003, o Governo Lula, quando eu estava no Ministério, depois parou. E eu fico contente da maneira como foi incorporado, mas eu só fico preocupado com a maneira de dizer que o Poder Público, na sua Constituição Federativa... Eu temo que dilua muito. O Poder Público fica diluído. A gente tinha conversado aqui - aliás, por sugestão do Senador Tuma - que era mudar a ordem que estava escrito e colocar "a União com a colaboração dos estados e municípios". Eu não sei se ainda é tempo, não vou fazer um cavalo de batalha por isso, mas eu temo que, da maneira como está, o Poder Público, na sua forma federativa, fique diluído. Todos são responsáveis; logo, nenhum é responsável. Mas não quero fazer um cavalo de batalha, porque eu acho que a aprovação desse projeto é importante. Se for o caso, depois, a gente volta com esse assunto, em outro momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Senador Cristovam. Vamos colocar, então, em votação o parecer da relatora, Senadora Fátima Cleide, ao projeto.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pois não.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Antes de votar, eu queria só... Porque o Senador Cristovam fez uma consideração. Eu poderia dizer, Senador Cristovam, que a gente tentou construir uma redação de consenso. Eu acredito que, como o projeto não é terminativo aqui, a gente pode, ainda, ter a oportunidade de melhorar essa redação do recenseamento. Mas eu queria muito que a gente pudesse aprová-lo agora, até para poder animar, também, o Sistema Nacional de Educação, que ainda não é articulado, para que a gente possa chamar a atenção para a questão da formação. O recenseamento também é muito importante. E, com isso, a gente vai aprofundando a discussão e podemos melhorar. Eu também concordo com V. Exa. de que a União tem que ter uma responsabilidade maior com relação ao recenseamento.

Queria muito que a gente pudesse concluir a votação desse projeto aqui. E, para concluir, eu precisaria ainda, na minha conclusão, citar que nós prejudicamos as duas emendas que foram oferecidas ao Projeto de Lei 54, que é de autoria do Senador Cristovam Buarque, ao acatarmos a emenda do recenseamento. As emendas eram do Senador Flávio Arns, mas o Projeto 54, o PLS 54, é de autoria do Senador Cristovam Buarque. Portanto, pergunto ao Senador Cristovam se aceita essa proposta de acordo, para que a gente construa, para frente, uma redação melhor e que deixemos... Passamos assim, hoje, o PLS 280 e continuamos discutindo sobre a questão do recenseamento.

Então, o voto é pela aprovação do PLC 280/2009 e pelo arquivamento do PLS n.º 54/2007, prejudicando as duas emendas a ele oferecidas, cujos dispositivos foram incorporados na forma da redação do substitutivo. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Coloco em votação o parecer da Senadora Fátima Cleide ao Projeto de Lei da Câmara 280/2009. Os senadores e senadoras que concordam com a relatora permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Devolvo a Presidência à Senadora Fátima Cleide.
[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada. Aproveitando a presença de relatores e autores, nós passaremos à leitura do Item 18.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não. [ininteligível] o 18 e o 21.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Se V. Excelência... Isso, de 21, se V. Exa. puder colocar em pauta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE

(PT-RO): Nós designaremos, *ad hoc*, o Senador Agripino Maia. O Item 18 é um item terminativo, portanto será feita apenas a leitura. Trata do Projeto de Lei do Senado nº. 319/2009. "Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Jucurutu". A autoria é da Senadora Rosalba Ciarlini. A relatoria é do Senador Garibaldi Alves Filho.

Nesse momento, eu designo relator *ad hoc* o Senador Agripino Maia, em função de que a matéria constou na pauta das reuniões dos dias 08 de junho e 22 de junho. Esta matéria deverá ser votada em bloco, segundo Decisão nº. 1 desta comissão, aprovada, por unanimidade, em 09 de junho de 2009.

Com a palavra o Senador Agripino, relator *ad hoc*.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sra. Presidente, a matéria, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, propõe a autorização para que o Poder Executivo implante em Jucurutu, no Rio Grande do Norte, um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, que são as antigas ETFERNs que recebem esse nome novo.

É uma matéria que trata de autorização. Portanto, não fere a Constituição, não toma a iniciativa de outros poderes e faz justiça ao município, que é um município importante do nosso estado, um município que fica à margem da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, um município onde, nas proximidades, encontrou-se, recentemente, um volume muito grande de minério de ferro, uma jazida expressiva de minério de ferro. É um polo econômico de muita expressão, é um cruzamento rodoviário da BR-226 com uma RN que liga Açu a Caicó. É um município de perspectiva venturosa, com uma população jovem estudantil expressiva. De modo que a iniciativa da Senadora Rosalba, de propor ou de autorizar a que o Poder Executivo possa construir uma ETFERN, uma escola técnica, em Jucurutu, é absolutamente meritória.

E o meu voto, em nome do Senador Garibaldi Alves Filho, que é o relator, é entusiasticamente a favor. O relatório propõe o voto 'sim'.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão a matéria.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Fátima.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senadora Rosalba, como autora da matéria.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como autora, eu gostaria, aqui, de somente acrescentar ao relatório que foi apresentado pelo Senador Garibaldi e, *ad hoc*, o Senador José Agripino, dizer que essa região também, agora, passa a ter uma importância

ainda maior, porque, recentemente, um projeto de minha autoria, que é a ZPE do Sertão, foi autorizado, já, pelo Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, inclusive na visita que ele fez ao nosso estado, recentemente. E a ZPE vai ficar, também, em uma região próxima a Jucurutu. E o potencial econômico e de desenvolvimento daquela região também se insere dentro dessa região, que será, com certeza, beneficiada com a ZPE.

É uma cidade de 18 mil habitantes, mas que, na realidade, na região, nas cidades circunvizinhas, nós temos uma população superior a 50 mil habitantes. Então é importantíssimo termos essa escola técnica federal para a capacitação, para a preparação da nossa juventude, para dar a eles condições de enfrentar o mercado de trabalho dentro do potencial que tem toda a região para a mineração e, agora, também, com as jazidas de ferro, para a industrialização que chegará, com certeza, através da Zona de Processamento de Exportação, fruticultura e as mais diversas atividades que existem na região. Então, eu queria [soa a campanha] aqui dizer da minha alegria em ver o relatório já apresentado e eu espero que seja aprovado por esta comissão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria continuará em discussão até que tenhamos quórum para decisões terminativas. O Item 21 também é um item terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 274/2009. "Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi". Autoria dos Senadores Rosalba Ciarlini e Garibaldi Alves Filho. Relatoria: Senador José Agripino. O relatório é favorável. A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 08 de junho e 22 de junho de 2010 e deverá ser votada em bloco, segundo Decisão nº. 1 desta comissão, aprovada, por unanimidade, em 09 de junho de 2009.

Com a palavra o relator, Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Igualmente, a Senadora Rosalba propõe a instalação ou a construção de um campus avançado, de um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi, que, na verdade, é a capital da região do Potengi. É uma das regiões do estado.

É um município polo, um município com expressão econômica, sede, inclusive, de indústrias, tendo, na vizinhança, uma barragem - que, por sinal, foi construída quando eu era governador -, a Barragem de Campo Grande. Essa escola técnica instalada, construída, vai atender a uma população estudantil de toda a região do Potengi que, hoje, tem que se deslocar para a cidade de Natal para fazer o complemento de sua atividade

escolar. E, se ela vier a ser construída, e o primeiro passo é aprovar-se a autorização para que o Poder Executivo construa... E eu quero aqui, de público, elogiar o programa de construção de escolas técnicas, de institutos federais, que o atual governo vem realizando no meu estado, particularmente, e no Brasil inteiro. É uma atitude meritória, porque prepara gerações para o futuro no campo profissional. E, entusiasticamente, eu manifesto o meu voto favorável, fazendo o devido relevo: essa matéria é constitucional porque ela não faz mais do que aprovar a autorização para que o Poder Executivo tome as providências orçamentárias para a implantação do campus e a construção da escola.

O voto é favorável, o voto é 'sim'.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador José Agripino. A matéria está em discussão. Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como autora do projeto, eu quero também, aqui, dizer da minha alegria, por ver o relatório favorável. Não poderia ser diferente. O Senador José Agripino conhece mais do que nunca a região de São Paulo do Potengi. É uma região que tem uma marca muito forte para todos nós, do Rio Grande do Norte, a região do Potengi.

Inclusive, nós tivemos todo um processo de luta que começou ali com o Monsenhor Expedito, que é uma figura que marcou na história do Potengi, na sua defesa, de podermos enfrentar as adversidades da seca, de podermos ter as condições, realmente, para que possamos ter o que beber e como sobreviver em momentos de seca. O Monsenhor Expedito deixou esse legado para todos nós, de luta e de defesa da cidadania e da liberdade de um povo.

Então, nada melhor para homenagear o Monsenhor Expedito de São Paulo do Potengi do que lutarmos pela educação, porque essa é a maior luta de liberdade. A educação, realmente, é a que liberta, é a que mostra caminhos de futuro. E a escola técnica, autorizada por esta comissão e sendo acatada pelo Sr. Presidente, com certeza, nós teremos um grande marco de avanço no desenvolvimento e da cidadania de São Paulo do Potengi, dos seus jovens e do seu futuro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Rosalba. Com a palavra o Senador Romeu Tuma, para discutir.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora Rosalba, Senador Agripino, até porque tem São Paulo do Potengi, o meu estado colado... Uma homenagem a São Paulo, e acho tão importante o que esta comissão tem feito na aprovação da criação de escolas de níveis superior, 'alavançando' pelo território brasileiro em todos os seus rincões mais difíceis de chegar com o ensino superior.

Cumprimento a Senadora Rosalba, porque mais de um projeto ela apresentou hoje, e os relatores, Senador José Agripino e outros, que fizeram a sua apresentação. Sou favorável à aprovação desse projeto. Acredito que o meu companheiro, líder do PTB, também está.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A favor também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria continua em discussão e será votada em bloco tão logo consigamos quórum para a votação de matérias terminativas.

Passaremos ao Item 23, cujo relator está presente, o Senador Gim Argello. Projeto de Lei da Câmara nº. 293/2009. *'Institui o Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de novembro, em todo o território nacional'*. Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá. A relatoria é do Senador Gim Argello. A matéria será votada em bloco, também, conforme decisão unânime desta comissão, em 09 de junho de 2009. Com a palavra o Senador Gim Argello, relator do Projeto de Lei da Câmara nº. 293.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado da República, Sras. e Srs. Senadores. É um projeto de autoria do valente Deputado Arnaldo Faria de Sá, um homem reconhecidamente preocupado com o social do nosso país, principalmente na categoria dos aposentados. É um lutador. Tanto é que, na Bancada do PTB, se faz presente aqui, na primeira fileira, na presença do nobre Senador Sérgio Zambiasi, do nobre Senador Romeu Tuma, em próprio nome.

É um Projeto de Lei, de origem da Câmara Federal, nº. 293/2009, que, na Lei 4.061/2008 na origem, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, se compõem apenas de dois artigos.

"Pelo art. 1º, fica instituído o Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de novembro, em todo o território nacional. O art. 2º determina a entrada em vigor da lei na data de sua publicação."

Em sua justificação, o autor do projeto destaca a importância dos clubes sociais para o desenvolvimento do esporte no país. Aponta, também, o papel dessas instituições no desenvolvimento de um sentimento de vida comunitário e de participação na vida social.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados, no dia 07 de outubro de 2008, nos termos do art. 54, combinado com o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura e na Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, para apreciação em caráter conclusivo.

No dia 03 de junho de 2009, CEC aprovou, por unanimidade, o parecer pela aprovação da proposição. No dia 06 de outubro de 2009, a Comissão de Justiça manifestou-se pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

No Senado, o PLC 293/2009 foi apresentado em 17 de novembro de 2009 e distribuído para a apreciação exclusiva, e em caráter Terminativo, por esta nossa comissão, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Não foram apresentadas emendas".

O que eu posso dizer é que é um projeto meritório, que todos nós devemos votar favoravelmente, tendo em vista que é um trabalho realizado, dando o dia 09 de novembro para todos os clubes de serviço. Parabenizando o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Gim Argello. A matéria está em discussão. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora não fique chateada de eu toda hora--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): De maneira alguma, nós estamos aqui para discutir.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que é tão empolgante os temas que são colocados em discussão nesse Plenário que a gente não pode deixar de trocar uma ideia. O Sérgio que me ensinou isso: quando as coisas são importantes, nós não podemos ficar calados.

Mas nós, recentemente, tivemos uma reunião, Sérgio, com o próprio partido, em São Paulo, de todos os presidentes de clubes que se dedicam a determinados esportes, além dos clubes sociais, que tem em São Paulo um grande número, que nós fizemos várias reuniões durante a discussão da Telemania, que eu fui designado relator e tive reunião com esses clubes. Ela não teve um efeito desejado, mas vem trazendo uma discussão de inclusão do clube. Por quê? Porque elas podem agregar, ou agasalhar, aqueles que não têm a capacidade de pagar uma mensalidade de clube. No tempo ocioso, esses clubes poderão, em troca do benefício que o governo poderá oferecer, o financiamento para a prática de determinados esportes, criar atletas de ponta, ela, sem dúvida nenhuma, poderá oferecer isso àqueles que não conseguem pagar a mensalidade dentro de um clube.

E isso é um projeto importantíssimo, que a gente tem que dar continuidade e demonstrar que, aprovado, os clubes terão que abrir um pouco a porta para a população mais carente do país. Parabéns ao deputado e ao Senador Gim Argello.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria continua em discussão e deverá ser votada tão logo tenhamos quórum para a votação de matérias terminativas.

Passo a Presidência da comissão, dos trabalhos, ao Senador Sérgio Zambiasi.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Obrigado, Senadora Fátima Cleide. Vamos, imediatamente, a mais um item da pauta de hoje. Item 8, não terminativo, Projeto de Lei da Câmara 134/2009. *"Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE -, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratica ato infracional, altera dispositivos da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 7.560, de 19 de dezembro de 1986; 7.998, de 11 de janeiro de 1990; 5.537, de 21 de novembro de 1968; 8.315, de 23 de dezembro de 1991; 8.706, de 14 de setembro de 1993; e os Decretos-Leis 4.048, de 22 de janeiro de 1942; 8.621, de 10 de janeiro de 1946; e 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senadora Fátima Cleide, a quem passo a palavra.*

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Sérgio Zambiasi.

"O Projeto de Lei da Câmara, PLC de nº. 134/2009, de autoria do Poder Executivo, ao tempo em que regulamenta a execução de medidas socioeducativas aplicáveis a adolescente que pratique ato infracional, institui mecanismo de coordenação, execução e avaliação de tais medidas, denominado Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Aprovado o substitutivo oferecido na comissão especial da Câmara dos Deputados, a matéria foi enviada ao Senado Federal. Aqui está submetida à análise das Comissões de Assuntos Sociais - CAS -, de Educação, Cultura e Esporte, de Assuntos Econômicos, de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na CAS, a proposição recebeu emenda subscrita pelo Senador Roberto Cavalcanti, destinada a alterar a redação dada pelo art. 80, do PLC, ao art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a desobrigar o empresariado de oferecer vagas de aprendiz para usuários do SINASE. Com a mudança proposta, as empresas decidiriam, a seu exclusivo critério, sobre a contratação de aprendizes e usuários do SINASE.

Na reunião do dia 25 de maio de 2010, a CAS adotou o relatório oferecido pelo Senador Flávio Arns, favorável à aprovação do PLC nº. 134/2009 na íntegra,

rejeitando, assim, a emenda apresentada pelo Senador Roberto Cavalcanti".

Da análise. "Nos termos do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação examinar proposições que disponham sobre, entre outros assuntos, normas gerais de educação e ensino, instituições educativas e diretrizes e bases da educação. Ademais, consoante prescrição de Carta Magna, o fim último da educação em nosso país é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

É com esse norte, pois, que já passando à análise do mérito do projeto, assomam relevantes, a nosso juízo, as chamadas medidas socioeducativas. Ao cabo, elas interessam a toda a sociedade, vez que, pautadas pelo reconhecimento dos jovens a quem se aplicam como sujeitos de direitos fundamentais e também de deveres conducentes à cidadania, conforme doutrina norteadora do Estatuto da Criança e do Adolescente, devem proporcionar aprendizado que permita a reinserção social plena desses jovens.

Nada obstante, para alcançar a sua finalidade de reinserção social plena do adolescente infrator, essas medidas não poderiam prescindir da atuação de todas as instâncias interessadas: estado, sociedade, família e, decerto, dos próprios jovens. Infelizmente, parte desses atores não estiveram mobilizados e acionados ao longo desses quase 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. E esse diagnóstico, evidenciado por práticas há muito falidas, e a falta de vontade política chegou a gerar uma descrença no sistema, suscitando debates enviesados e inoportunos, por exemplo, acerca da responsabilização penal para os adolescentes.

Nesse contexto, a proposição do Poder Executivo, em muito aperfeiçoada pela Câmara dos Deputados, é mais do que oportuna. Ela inova em relação à situação vigente, uma vez que vem acompanhada dos meios para imprimir uma nova realidade no tocante à execução de medidas socioeducativas, as quais, por sua vez, também experimentam sensível atualização.

A propósito, para dar operacionalidade ao SINASE, que é o sistema de gestão, coordenação e avaliação das medidas socioeducativas, a proposição altera a legislação de regência das questões atinentes à criança e ao adolescente, com o que amplia abrangência e potencial de sucesso. Só a título de exemplo, são promovidas inovações e normas que vão desde a lei de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - hoje, autarquia gestora das políticas para a educação básica no âmbito da União - até o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, com destaque, no caso desse último, para a ampliação

das bases de financiamento do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Em relação aos aspectos do PLC nº. 134/2009 mais afeitos à análise e às competências desta comissão, destacamos os seguintes pontos:

– a determinação de presença de profissionais da educação na composição de equipe técnica e interdisciplinar dos programas de atendimento, em seu art. 12º.

– a autorização ao FNDE para financiar programas e projetos de educação básica relativos ao SINASE, segundo condições específicas, alterando-se, para esse fim, a Lei nº. 5.537, de 1968, que rege a autarquia, art. 34.

– a garantia, ao adolescente submetido ao cumprimento de medidas socioeducativa, do atendimento de seus filhos de zero a cinco anos em creche e pré-escola, art. 49. Nesse caso, trata-se de uma previsão de atendimento desnecessária, já que a educação infantil está assegurada, de maneira indistinta, no art. 208, inciso VI, da Constituição.

– o acesso das entidades de atendimento aos dados escolares do adolescente, de modo a embasar o plano de atendimento individualizado, no art. 57.

Com o fito de contribuir para o aprimoramento das medidas em exames, apontamos, no projeto, impropriedades de natureza meramente formal, saneáveis por meio de emendas de redação, sem qualquer comprometimento do mérito do projeto. A primeira, detectada na ementa do PLC, diz respeito ao uso indevido da expressão "e dá outras providências"; e a segunda, no inciso II, do art. 60 do projeto, envolve a falta de ordenação de termos e conceitos, o que reduz a clareza do texto. E, por fim, na redação do Parágrafo Único, acrescido ao art. 3º da Lei nº. 8.706, de 14 de setembro de 1993, há uma parte do texto desnecessária, passível de supressão, sem qualquer prejuízo à compreensão e à aplicação da norma do dispositivo.

Registrados, ainda, para oportuna correção da redação final, se for o caso, a presença de falhas de remissão ou de construção gramatical em diversos dispositivos do projeto. Conquanto de fácil resolução, essas falhas, se não forem elididas, poderão comprometer a aplicação de importantes disposições do PLC nº. 134/2009.

Feitas as considerações, quer nos parecer que o SINASE define, da maneira mais transparente e explícita possível, as competências de cada grupo de entes da Federação e Poderes do Estado, mantendo a participação fundamental do Ministério Público e, sobretudo, da comunidade e da família no acompanhamento dos adolescentes infratores. Desse modo, cabe-nos ratificar a conclusão que chegaram os doutos sena-

dores integrantes da Comissão de Assuntos Sociais, aqui com a presença da Presidenta desta comissão: o SINASE, na qualidade de sistema de gestão e controle das medidas socioeducativas, encontra-se bem estruturado, tornando o Projeto de Lei da Câmara nº. 134/2009 merecedor do acolhida neste colegiado”.

Voto. “Em face do exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 134/2009, com emendas de redação e pela rejeição da emenda apresentada pelo Senador Roberto Cavalcanti.

Emenda n.º 1 - que é a emenda da redação: substitua-se, na emenda de Projeto de Lei da Câmara nº. 134/2009, a locução “dispositivos da Lei nº.” por “as Leis nºs”, excluindo-se, ainda, a expressão “e dá outras providências” apostila ao final.

Emenda 2: dê-se a seguinte redação ao Parágrafo Único proposto para o art. 3º, da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, pelo art. 79, do PLC nº. 134/2009. Parágrafo Único: os programas de formação profissional do SENAT poderão oferecer vagas aos usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação.

Emenda 3: dê-se a seguinte redação ao inciso II, do art. 60, do Projeto de Lei da Câmara nº. 134/2009. Inciso II: inclusão de ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde e para prevenção de doenças e agravos à saúde.”

É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Obrigado, Senadora Fátima Cleide. Parabéns pelo relatório. Em discussão o relatório da Senadora Fátima Cleide.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria apenas só de parabenizar à Senadora Fátima pelo relatório, porque eu sei como a senhora se debruçou sobre essa questão, senadora, o que é importantíssimo. E dizer que nós estamos querendo, realmente, que, chegando lá na Comissão de Assuntos Sociais, possamos trabalhar o mais rápido possível, porque é fundamental essa regulamentação do tratamento às crianças infratoras das medidas socioeducativas.

Quero aqui só colocar um detalhe, que, com relação a essa questão de menores infratores, nós sabemos que, hoje, estamos preocupados com as medidas socioeducativas, mas, se crescemos na qualidade do ensino e nas oportunidades, teremos, com certeza, a redução dos infratores.

Parabéns, senadora. O meu voto é sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Obrigado, Senadora Rosalba. Para

discutir, o Senador Roberto Cavalcanti e, em seguida, o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu agradeço, Sr. Presidente. Na verdade, a minha ponderação à Senadora Fátima Cleide, tendo em vista que apresentei uma emenda, é que nós não possamos frustrar esse projeto, lá na frente, dele não ser aprovado por inconstitucionalidade.

A minha emenda visa, tão somente, adequar esse projeto, na qual eu concordo na sua essência, porém, na verdade, nós estamos criando instrumentos que, na verdade, ferem... Na verdade, é imposição às empresas de contratar aprendizes usuários do SINASE, objeto do art. 80 do substitutivo. É inconstitucional, pois representa mais uma fonte de restrição à liberdade do exercício da iniciativa privada. Antecipando, senadora, não obstante, apesar da carga tributária que já onera sobremaneira a atividade produtiva, a proposta transfere ao setor privado, em caráter obrigatório, ações que competem ao Poder Público desenvolver e implementar.

Na verdade, a minha sugestão era de deixar de ser obrigatório e passar a ser “poderão ofertar vagas aos aprendizes”. A diferença entre o “poderão ofertar” permitiria uma flexibilidade às empresas para se adequarem, efetivamente. Porque existirão casos em que, na verdade, a proposta, contida neste PLC, poderá exceder àqueles limites que estão previstos em lei, que são de 5% mínimo e 15% máximo, destinados a essas vagas para a reabilitação desses alunos.

Na verdade, eu ponderaria de que essa minha emenda tão somente veio tentar facilitar a tramitação desse projeto nas outras comissões, tendo em vista que ele vai passar pela Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Constituição e Justiça. Então, se nós fizéssemos, já, essa retificação, essa ponderação, teríamos, sem dúvida, lá na frente, mais condições de fazer com que esse projeto tramitasse sem nenhum obstáculo. Faria essa ponderação da possibilidade de V. Exa. acatar esta minha sugestão, e que foi negada por ocasião da relatoria de V. Exa.

Era essa a ponderação. Se, por acaso, não for possível o acatamento da minha sugestão, será derrotada e eu tentarei, nas duas outras comissões, fazer com que a mesma tenha validade. Era isso, com o maior respeito a V. Exa. e, na verdade, aos espírito macro do projeto, espírito macro da relatoria. Eu estou inteiramente favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O projeto em si é maravilhoso. A gente está prestigiando o Sis-

tema S, que é um sistema que, realmente, há muitos anos, traz um nível alto de ensino. É difícil uma vaga, senadora.

O seu relatório, aqui, fala em obrigatoriedade. É tão difícil que, às vezes, precisa de carta de parlamentar, carta de autoridade para se conseguir uma vaga com o Sistema S, pela grande dificuldade--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É verdade. [ininteligível] extrapauta.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --que ela tem em relação ao número de alunos que pretendem ingressar no Sistema S, pela qualidade de ensino. Tanto é que um candidato, em São Paulo, faz a sua campanha que a educação de 1º e 2º grau vai ser feita de acordo com o Sistema S.

Então, eu gostaria, senadora. Senadora, eu gostaria só de saber se a emenda do senador foi analisada pela consultoria da Casa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só saber se... Senador... Se a consulta...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Romeu Tuma, eu posso esclarecer. É que eu estou esclarecendo aqui, ao Senador Roberto Cavalcanti. Ele apresentou a emenda na CAS. E como foi apresentada na CAS, eu tenho que citar, aqui, que foi apresentada lá e foi rejeitada.

Eu estou conversando com o Senador Roberto Cavalcanti que a gente aprove da forma como está aqui, até porque, em uma das emendas que eu fiz, eu já coloco: "Poderão ofertar", da forma como o senhor coloca.

E lá, na Comissão de Direitos Humanos, que ainda vai passar na Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Constituição e Justiça, aí o senhor apresenta a emenda e a gente avalia lá.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Perfeito.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Está bom? Para que a gente--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Já faz o...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Para adiantar, porque nós ainda temos duas comissões na frente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Na Comissão de Justiça será mais fácil para analisar.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, essas questões. Nós, inclusive, temos aqui algumas indicações, também, que nos preocuparam, que a gente está indicando para as próximas comissões a observância.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isso. Então, está bom. Obrigado, senadora. Parabéns pelo--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Um esclarecimento, Sr. Presidente... Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria só de fazer um esclarecimento ao meu colega Romeu Tuma, ao qual eu tenho o maior respeito e admiração, no sentido de que é exatamente acostado aos interesses da CNI e do Sistema S que nós fizemos essas ponderações, na qual em nada macula o macroprojeto, porém, permite, com mais precisão, que as empresas não sejam forçadas a contratarem, aceitarem valores que excedam o que já está previsto em lei. É só essa regulamentação.

Na verdade, eu tenho certeza da compreensão da senadora. E ela, sem dúvida, em outras comissões, estará ao meu lado, no sentido de fazer essa retificação para o bem desse projeto de lei.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você vê, senador, que a senadora já está preocupada com isso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Tem--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E sugeriu, na Comissão Especial de Justiça, para analisar, de fato, a constitucionalidade ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Para informação do Senador Roberto Cavalcanti, ainda vai tramitar na Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Direitos humanos e Legislação Participativa, Constituição, Justiça e Cidadania, e Plenário--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Teremos oportunidade de fazer essa retificação--

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Além do Plenário.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isto. Teremos oportunidades de fazer essa retificação.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB-RS): Perfeito. Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, nós vamos colocar em votação o relatório da Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei da Câmara 134/2009, com as emendas oferecidas.

Senadoras e senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Passo a presidência à Senadora Fátima Cleide.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Pela ordem, Presidente--

[troca de presidência]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Sra. Presidente, pela ordem--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE

(PT-RO): Muito obrigada, Senador Sérgio Zambiasi.

Pela ordem, a Senadora Rosalba; em seguida, o Senador Marconi Perillo.

Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Senadora, eu gostaria de pedir a sua autorização para que nós pudéssemos votar extrapauta esse requerimento que, de forma muito rápida, poderei explicar, se a senhora concordar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE

(PT-RO): Nós vamos submeter à apreciação do Plenário da Comissão de Educação a inclusão extrapauta do requerimento da Senadora Rosalba Ciarlini. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

O requerimento pedindo o apoio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte é o Projeto Por Amor à Arte, Por Amor à Vida, destinado a apoiar ONGs brasileiras que, por meio das diferentes expressões artísticas, como música, pintura, fotografia, escultura e outras, trabalham com projetos ou ação preventiva de HIV-AIDS e violência doméstica.

O projeto objetiva apontar soluções para sustentabilidade das ações institucionais contra AIDS e violência de gênero, por meio da disseminação da arte como uma importante medida de combate desses problemas, possuindo a importante missão de minimizar o impacto social do HIV-AIDS, bem como a sua incidência sobre a feminização da epidemia no Brasil.

Entre outros propósitos, o projeto visa a promover a realização do Seminário AIDS e Mulheres, para debater os temas HIV-AIDS e violência contra a mulher, enfocando a arte como alternativa no combate às violações de direito, e uma grande exposição com obras produzidas por artistas populares e renomados, cujo fundo, arrecadado com o leilão dos quadros, será revestido em ações e iniciativas que combatam a epidemia e a violência de gênero.

Dessa maneira, aliando as diversas manifestações culturais e estéticas a temas tão importantes, como saúde pública, direitos humanos e questões de gênero, essa comissão poderá contribuir com o êxito do projeto.

Era isso, Sra. Presidente, o nosso requerimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE

(PT-RO): Em discussão o requerimento apresentado pela Senadora Rosalba.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos passar--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sra. Presidente, pela ordem...

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE

(PT-RO): --pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti. Senador Roberto Cavalcanti...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu gostaria só de solicitar a inclusão... Inclusão não, a oportunidade de podermos votar o Item 5, não terminativo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Já está aqui, anotada a sua presença--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Muito obrigado. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE

(PT-RO): E na ordem para votação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Obrigado. Agradeço à Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE

(PT-RO): Senador Marconi Perillo, pela ordem.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Fazer a leitura do 17.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE

(PT-RO): Nós vamos, agora, dar sequência ao Item 5, depois, ao Item 7, que é de relatoria da Senadora Ideli, e aí continuaremos. Está bom, Senador Marconi?

Item 5, Projeto de Lei do Senado nº. 265/2006: *“Altera os arts. 126, 129, 130, da Lei nº. 7210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir a hipótese de remissão pelo estado (sic), pelo estudo”,* perdão. Autoria do Senador Cristovam Buarque; relatoria do Senador Roberto Cavalcanti.

O relatório é favorável, na forma do substitutivo oferecido, aproveitando as emendas dos Senadores Expedito Júnior e Flávio Arns, e pela prejudicialidade do PLS nº. 164/2007 e PLS nº. 230/2008. A matéria é terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu agradeço, Sra. Presidente.

Na verdade, eu tive uma grande dificuldade de relatar este projeto, porque há coincidência. São três projetos similares, feitos por três nobres colegas, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Aloizio Mercadante, o Senador Jarbas Vasconcelos.

Eu até encaminhei um projeto a esta Casa, na qual criariamos uma comissão de triagem para que não acontecesse o que aconteceu neste caso e em vários outros casos, do qual, inclusive, eu fui vítima. É no sentido de que os senadores têm ideias semelhantes uns aos outros, encaminham a esta Casa projetos semelhantes, e eles trafegam, eles tramitam nesta Casa e não há a identificação, no momento do protocolo nosso, do registro nosso, do nosso projeto.

E nesse nosso projeto de lei, que está na mão do Senador Tasso Jereissati, para relatar... Inclusive, hoje, no dia de hoje, pedi ao mesmo para que dessa celeridade, porque nós vamos dar um grande ganho em termos de acelerar o nosso processo e evitar tempo.

Eu tive a solicitação de alguns senadores, no sentido de agilizar esse meu relatório, tendo em vista, inclusive, que o mesmo é não terminativo. Mas, na verdade, eu apresentei um substitutivo, no qual a essência do projeto foi nós capturarmos a aprovação do Projeto de Lei 265/2006. E, na verdade, considerar a prejudicialidade dos projetos 164 e o 230, um de 2007 e o outro de 2008. V. Exa. pode identificar. Então são projetos que tramitam na casa, um de 2006, outro de 2007 e 2008, e só agora nós estamos fazendo essa relatoria.

Então, na verdade, os Srs. Senadores têm em mãos a essência do nosso substitutivo. E eu considero que o mesmo... A melhor solução para que, na verdade, o espírito desses projetos esteja compactado na aprovação desse nosso Substitutivo de nº. 265/2006. Na verdade, nós nos apegamos ao mais antigo, fizemos do mais antigo a essência do projeto.

Então, na verdade, é pela aprovação do mesmo. E eu espero não ter que ler, porque esse relatório nosso tem onze páginas, e os senadores receberam esse material. E eu considero, daria por lidas essas onze páginas e faria com que o mesmo fosse colocado em votação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Roberto Cavalcanti.

Em discussão o Projeto de Lei do Senado nº. 265/2006. Não havendo quem queira discutir, o relatório é favorável na forma do substitutivo oferecido, aproveitando as emendas dos Senadores Expedito Júnior e Flávio Arns, e pela prejudicialidade do PLS nº. 164/2007 e do PLS nº. 230/2008. Os senadores e senadoras, que concordam, permaneçam como estão. Aprovado o PLS nº. 265/2006.

Item 7, não terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº. 46/2007: "Acrescenta § 3º ao art. 79, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Dispõe sobre oferta de ensino superior aos povos indígenas)". Au-

toria do Deputado Carlos Abicalil; relatoria: Senadora Ideli Salvatti. O relatório é favorável, com as emendas oferecidas.

Com a palavra a relatora, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sra. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de origem das Câmaras, de autoria do Deputado Carlos Abicalil, ele visa a garantir a educação superior às populações indígenas. Então, faz uma alteração na LDB e inclui, através de um § 3º ao item... O § 3º ao art. 79, da LDB, "que a educação superior será oferecida aos povos indígenas em universidades públicas e privadas, sob a forma de ensino e assistência estudantil, bem como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais".

Por tratar-se de matéria meritória e da importância de garantir a estas populações indígenas, em todo o território nacional, o direito ao ensino superior, nós fomos favoráveis à aprovação do projeto que tem apenas uma alteração, uma emenda na ementa do projeto, apenas para adequá-lo ao espírito do que nós estamos aprovando.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Ideli.

A matéria está em discussão. Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação. Aqueles que aprovam o relatório, oferecido pela Senadora Ideli Salvatti, permaneçam como se encontram. A matéria está aprovada.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senadora Ideli, pela ordem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Só queria solicitar a atenção de todos os senadores, porque foi... Eu não estava, inclusive, presente, mas foi aprovado o Item nº. 1, que é não terminativo, que inclusive V. Exa. foi a relatora, Senadora Fátima Cleide, mas nós entendemos que é muito importante, porque ele dispõe sobre a formação dos docentes para atuar na educação básica. Então, é algo extremamente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Dos profissionais da educação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Dos profissionais, não é? Então, é algo extremamente relevante, importante. E eu queria pedir, com anuência do Plenário, o regime de urgência, que nós pudéssemos aprovar um requerimento em nome da comissão, para que ele pudesse estar em regime de urgência e, quem sabe, na negociação, podermos aprová-lo, no Plenário, hoje à tarde.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A Senadora Ideli depois, então, formaliza o pedido, o requerimento de urgência para votação em Plenário.

E eu submeto à Comissão de Educação, ao Plenário da Comissão de Educação, o requerimento sugerido pela Senadora Ideli Salvatti. Aqueles que concordam com o requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Senador Marconi Perillo pediu o Item 17.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): É, estão me solicitando, também, para relatar, como *ad hoc*, o 20.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Item 17 é terminativo. Faremos, então, a leitura.

O Projeto de Lei da Câmara nº. 273/2009, “*denomina viaduto José Mendonça de Lima o viaduto da BR-153, km 501,2, no Município de Goiânia, Estado de Goiás*”. Autoria do Deputado Luiz Bittencourt; a relatoria é do Senador Marconi Perillo. O relatório é favorável. A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 08 e 22 de junho de 2010 e deverá ser votada em bloco, tão logo tenhamos quórum para votação das decisões terminativas.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo, relator do PLC nº. 273.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): O Deputado Luiz Bittencourt é o autor desta iniciativa. O Deputado Luiz Bittencourt, do PMDB de Goiás, é um deputado muito criterioso e está fazendo, aqui, uma homenagem muito significativa e muito justa ao Sr. ‘Juca’, o Sr. José Mendonça de Lima, denominando o viaduto situado no Município de Goiânia, na BR-153, com o nome de José Mendonça de Lima. Ele era uma pessoa humilde, trabalhadora e foi de grande importância para o desenvolvimento do nosso estado.

Por esta razão, e levando em consideração o mérito, também, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica e pela aprovação no mérito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em discussão. A matéria continuará em discussão até que tenhamos quórum para votação de decisões terminativas.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Item 20.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senador Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Me foi solicitado para relatar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): É isto que eu vou fazer, agora, Senador Marconi.

Item 19, aproveitando a presença, aqui, do Senador Marconi Perillo, o item é, também, terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 445/2009, “*denomina Rodovia Governador Alberto Silva o trecho da Rodovia BR-343, compreendido entre as localidades de Luís Correia e Bertolínia, no Estado do Piauí*”. Autoria é do Senador João Vicente Claudino, a relatoria é do Senador Heráclito Fortes.

Neste momento, eu designo, *ad hoc*, o Senador Marconi Perillo. O relatório é favorável--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tinham recomendado o meu nome, mas eu fico alegre que é o Marconi Perillo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Corrigindo, aqui. A relatoria *ad hoc* para o Senador Romeu Tuma, do Item 19. O Senador Marconi Perillo relatará o Item 20.

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 08 e 22 de junho e será votada em bloco, tão logo tenhamos quórum para votação de matérias terminativas, conforme Decisão nº. 1, desta comissão.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, pedindo desculpas pelo equívoco.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, a alegria era o Marconi Perillo, que a voz dele é firme, influencia na decisão. E eu fico feliz por ser o Senador João Vicente Claudino, meu amigo e um bom exemplo para nós, aqui.

O projeto do Senador Claudino, que “*denomina Rodovia Governador Alberto Silva, o trecho da rodovia BR-343, compreendido entre as localidades de Luís Correia e Bertolínia, no Estado do Piauí*”.

Perguntaria ao senador se Alberto Silva foi nosso colega, aqui, senador?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Em dois mandatos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É um homem de bem, correto. Eu acho que a iniciativa, feita pelo Senador Vicente Claudino, tem todo o nosso apoio, e o relatório é perfeito, dentro das normas regimentais e legais. Portanto, nós acreditamos desnecessária a sua leitura completa, porque ela está na mão de todos os Srs. Senadores e é favorável à sua aprovação, no tocante ao mérito.

É o nosso relatório, senadora, cumprimentando o Senador Claudino.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Para discutir, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, Presidente. Eu quero apenas trazer, realmente, a

minha aprovação a essa lembrança do Senador João Claudino, o senador, ex-governador, Alberto Silva foi nosso colega, aqui, no Senado. Depois do Senado, ele foi para a Câmara dos Deputados e veio a falecer o ano passado, como deputado federal.

E é um homem que deixou entre nós todos, realmente, uma lembrança de dedicação, interesse público, em toda a sua longa vida pública que teve, como governador, como senador, como deputado, de maneira que é só manifestar o apoio a essa iniciativa de homenageá-lo.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Sra. Presidente. Eu queria...

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com a palavra o autor, o Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Eu queria registrar que a história política do Senador Alberto Silva... Foi duas vezes senador, duas vezes governador do estado, duas vezes prefeito de Parnaíba – foi o seu berço natal–, duas vezes deputado federal, foi presidente de empresas federais, uma vida de muito trabalho pelo Piauí e pelo Brasil. Talvez, na história do Piauí, há dois nomes relevantes na política: foi Petrônio Portella e o Senador Alberto Silva.

Essa rodovia, ela é uma rodovia federal que começa no Piauí e termina no Piauí, que une o sul do Piauí ao norte do Piauí. Ele foi o primeiro governador do estado a tratar o estado por inteiro, apesar de que há uma discussão muito forte da criação de um novo estado, mas o Governador Alberto Silva sempre tratou o Piauí como um estado único. E essa homenagem, nós temos que reconhecer na história do trabalho dele, na vida política em prol do Piauí.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu também faço minhas as palavras do Senador Eduardo Azeredo. E quero parabenizá-lo, Senador João Vicente Claudino, por essa iniciativa. O Governador Alberto Silva também foi nosso contemporâneo, aqui, no Senado Federal, e é uma honra muito grande a gente poder votar nesta justa homenagem que V. Exa. faz.

A matéria continua em discussão e será votada tão logo tenhamos quórum para decisões terminativas.

Projeto de Lei da Câmara nº. 253/2009, Item 20: *“Denomina a Rodovia João Lyra Filho o trecho da Rodovia BR-104, entre as cidades de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, no Estado do Pernambuco”*. A autoria é do Deputado Wolney Queiroz, relatoria é o Senador Sérgio Guerra. O relatório é favorável e a matéria constou na pauta nos dias 08 e 22 de junho de 2010.

A matéria será votada em bloco, segundo Decisão nº. 1, desta comissão, quando tivermos quórum para votações terminativas.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo, relator *ad hoc*.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu desejo saudar, aqui, efusivamente, a iniciativa do Senador João Claudino ao homenagear o ex-senador, ex-governador, ex-Deputado Alberto Silva, que, certamente, foi um ícone, um divisor de águas na história do Piauí.

Eu tenho a honra de relatar, aqui, *ad hoc*, essa iniciativa do Deputado Wolney Queiroz, que *“denomina Rodovia João Lyra Filho o trecho da Rodovia BR-104, entre as cidades de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, no Estado do Pernambuco”*. O relator é o eminentíssimo Senador Sérgio Guerra. Na ausência dele, eu aceito a incumbência de ser o relator *ad hoc* e já apresento o voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLC nº. 253/2009.

É esse o voto, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): A matéria está em discussão. Agradeço à senadora permitir presidir esta sessão.

E, na verdade, a matéria está em discussão. É o Item 20, Projeto de Lei da Câmara 253/2009, de autoria do Deputado Wolney Queiroz, e relatoria *ad hoc* do Senador Marconi Perillo, originalmente Senador Sérgio Guerra.

Não havendo quem queira... Acho que continua suspensa, em função de aguardarmos o quórum, tendo em vista que o item é terminativo.

Item 22, Projeto de Lei da Câmara nº. 175/2009, que *“dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte”*. Autoria: Deputado Sandro Mabel. Relatoria: Senador Adelmir Santana.

A matéria já constou de pauta nas reuniões do dia 08/06/2010 e 22/06/2010. Designo como senador (sic) *ad hoc*, como relator *ad hoc*, o companheiro, nobre Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o PLC 175/2009, de autoria do Deputado Sandro Mabel, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte, é composto de quatro artigos.

O primeiro que propõe a criação do *“Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte, no dia 25 de maio, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a conscientização e reflexão sobre a importância do respeito ao contribuinte”*.

O segundo, que “a proposição estabelece que os órgãos responsáveis pela fiscalização e pela arrecadação de tributos e contribuições se incumbão de campanhas de esclarecimento sobre direitos e deveres dos contribuintes, com a participação efetiva de seus servidores”.

O terceiro, do projeto, “institui o Comitê de Gestão das Atividades Cívicas e Culturais do Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte, definindo a sua composição e suas atribuições”.

“A proposição não recebeu emendas. Nesse sentido, consideramos extremamente oportuna uma proposição que determine a adoção de medidas para o esclarecimento dos contribuintes. Dada a importância do tema, foi adequada, em nossa avaliação, a escolha do autor, por não apenas criar mais uma data comemorativa, mas também ordenar a instalação de um comitê de gestão das atividades relativas à efeméride e determinar o envolvimento nas comemorações dos servidores dos órgãos públicos vinculados à fiscalização e arrecadação de tributos e contribuição.”

Então, o voto do relator Adelmir Santana, nos termos do exposto, soma pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 175/2009.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº. 175/2009.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Roberto Cavalcanti com a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu tenho certeza que o Senador Adelmir Santana gostaria muito de ter feito essa relatoria, que ele também, historicamente, é um grande contribuinte, em Brasília, das suas atividades empresariais. E tenho certeza que o Senador João Vicente Claudino teve, também, muito carinho em relatar, mesmo sendo relator *ad hoc*, esta matéria. Porque o Senador João Vicente Claudino, através de sua família e de suas organizações, talvez seja o maior contribuinte privado do Estado do Piauí.

E, na verdade, a figura do contribuinte é muito esquecida no Brasil. O contribuinte, na verdade, é quem possibilita, através das suas contribuições, que o Brasil tenha as suas arrecadações e atinja o PIB que ele, hoje, atinge. Então, na verdade, acho que o projeto de lei é muito oportuno. E parabenizo a relatoria do Senador João Vicente Claudino e, fundamentalmente, parabenizo o grupo do Senador João Vicente Claudino, com a certeza de que como nós já estamos... Já não é mais crime eleitoral, crer e pedir a Deus que o

mesmo seja eleito governador do Estado do Piauí. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria continua em votação e será apreciada por este coletivo, tão logo tenhamos o quórum Terminativo.

Vou passar à leitura, então, do Item 3, projeto não terminativo, que é o Projeto de Lei da Câmara nº. 60/2009: “Dispõe sobre as garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos, estabelecidos no inciso VI, VII e VIII, do art. 5º, e no § 1º, do art. 210, da Constituição da República Federativa do Brasil”. Autoria do Deputado George Hilton, a relatoria é Senador Inácio Arruda. O relatório é favorável.

“Na reunião do dia 08 de dezembro de 2009, foi concedida vista ao Senador Gerson Camata, que não apresentou manifestação por escrito.

Em 02 de março de 2010, foi aprovado o requerimento de autoria dos Senadores Flávio Arns, Gerson Camata e Marco Maciel, propondo audiências públicas, sendo a primeira realizada no dia 28/04/2010.

Na reunião do dia 08 de junho de 2010, foi aprovado o requerimento de autoria do Senador Gerson Camata, propondo a dispensa das demais audiências públicas.

A matéria deverá ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pelo Plenário.

Constou na Pauta das reuniões do dia 01 de dezembro de 2009 e 23 de fevereiro de 2010.

Foi lida e iniciada a discussão na reunião do dia 08 de dezembro de 2009.”

Com a palavra o Senador Inácio Arruda, relator da matéria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, a matéria foi bastante discutida, nós já apresentamos, aqui, o nosso relatório. Muitas... Boas audiências públicas... E as audiências públicas, com vários credos, foram de absoluta concordância com o projeto.

A única alteração que surgiu durante os debates é de redação, e está localizada no art. 9º, que eu quero acolher, apresentando, aqui, então, uma emenda supressiva, para suprimir a palavra ‘Armadas’, no art. 9º, que diz: “Cada credo religioso poderá ser representado por capelões e militares, no âmbito das Forças Armadas Auxiliares”. Então, como você não tem, nas Forças Auxiliares, Forças Armadas, então ficava equivocada a expressão. Então, nós estamos tirando a palavra ‘Armadas’. Tratam-se de Forças Auxiliares e não Forças Armadas. Então, com essa pequena modificação...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está correto, porque aí ele quis se referir à--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): As Forças Auxiliares, que são...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --Polícia Militar, que é Força... Mas não é... Essa 'Armada' não casa bem, a nomenclatura.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não casaria, porque Forças Armadas se referem às Forças de Defesa Nacional, etc.

Então, essa pequena modificação, Sra. Presidente, que é uma emenda supressiva, que apresento, no momento. E com isso acho que nós liquidamos esse assunto, e ela vai para as outras comissões. Durou muito tempo, aqui, na nossa comissão, em razão da necessidade das pessoas de quererem debater, discutir, apresentar sugestões. Mas há uma concordância ampla.

Por isso o nosso voto é pela aprovação, com essa pequena modificação de redação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, a matéria vai à votação. Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Após a conclusão deste item, eu gostaria de, pela ordem, pedir a palavra.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Ok. Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº. 160/2009, com a emenda de redação oferecida pelo relator, Senador Inácio Arruda.

Aqueles que concordam com o relatório apresentado, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria segue para a Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Plenário.

Apreciaremos, agora, o Item 9, também não terminativo. Projeto de Lei Câmara nº. 33/2010, "cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE –, de que trata a Lei nº. 10.871, de 20 de maio de 2004". Autoria é a Presidência da República; relatoria: Senador Inácio Arruda. O relatório é favorável. A matéria é terminativa, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra o relator, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, acho que a pertinência dessa matéria é indiscutível: estruturar uma das agências mais importantes do governo, que trata de cinema, trata de vídeo, trata de cultura, trata de arte. E trata de tudo isso, trata de emprego e emprego de qualidade, bom para o Brasil. Por isso o nosso parecer é favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Inácio Arruda. A matéria está em discussão.

Eu gostaria apenas, Senador Inácio Arruda, de parabenizá-lo pelo relatório e dizer que, agora, com o Programa Cinema Perto de Você, a ANCINE precisa ainda mais de cargos e pessoas com responsabilidade para levar o cinema como a porta de cultura para toda a nossa população brasileira, uma vez que, hoje, da forma como está, esta é uma das produções brasileiras, enfim, que é de mais difícil acesso à população, principalmente a população mais periférica. Com o Cinema Perto de Você, tanto a ANCINE precisa como a população brasileira precisa de novos cargos na ANCINE.

Vamos passar, então, à relatoria do Item 25. O Senador Roberto Cavalcanti como... Item 25.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, o anterior ficou aprovado, não é?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isso.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Porque ele é não terminativo, acho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): É. Votamos. Votamos, votamos.

Em votação o Item nº. 9, Projeto de Lei da Câmara nº. 33/2010. Aqueles que concordam com o relatório do Senador Inácio Arruda, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 25, não terminativo. Requerimento aqui, apresentado pelo Senador Cristovam Buarque, que foi subscrito pelo Senador Roberto Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço a Sra. Presidente pela oportunidade de relatar este requerimento. E, na verdade, eu estou me acostando a um requerimento do Senador Cristovam Buarque.

O objetivo do requerimento é "nos termos do inciso II, art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Educação, para discutir o reconhecimento e a revalidação de diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, obtidos no exterior por brasileiros que buscam novas formas de adquirir conhecimentos e exercerem suas funções aqui, no Brasil".

O tema é por demais conhecido de todos os senadores e, na verdade, tem uma lista anexa de nove convidados, a qual me dispensa a leitura, porque está na posse de todos os senhores presentes. E na verdade, então, eu solicito a aprovação desse nosso requerimento, que originalmente é do Senador Cristo-

vam Buarque, no qual eu estou tendo o privilégio de me acostar para que o mesmo se efetive.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Roberto Cavalcanti. Quero parabenizá-lo pela iniciativa, também.

Em discussão a matéria. Em votação. Aqueles que concordam com o requerimento, apresentado pelo Senador Roberto Cavalcanti, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, eu queria, se possível, extrapauta, o requerimento, Senador Zambiasi--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Só para concluir, senador, o requerimento apresentado pelo Senador Roberto Cavalcanti está devidamente aprovado pela Comissão de Educação.

Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O requerimento do Senador Zambiasi, o qual eu endossei, requer, nos termos regimentais, a realização do Seminário Internacional de Educação Ambiental, a ser realizado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, entidade atuante na área, com iniciativas importantes no ensino básico e no desenvolvimento de trabalhos e educação ambiental, desenvolvimento sustentável, ecoturismo. Ela se desenvolve em outras cidades que não Brasília, e é um programa já estabelecido, que se encontra anexado ao requerimento que eu submeto à apreciação da Casa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em votação a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador Romeu Tuma. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em votação o requerimento apresentado, para que seja realizado o Seminário Internacional de Educação Ambiental, proposto pelo Senador Romeu Tuma. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 26, não terminativo, é um requerimento de minha autoria. *“Requeiro, em aditamento ao Requerimento 22/2010, desta Comissão de Educação, que seja convidado o Sr. José Alexandre Cavalcanti Vasco, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da Comissão de Valores Imobiliários, para participar, como debatedor, da Audiência Pública destinada a instruir o PLC 171/2009, que trata da educação financeira; o PLS 279/2009, que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no Ensino Fundamental e Médio, e*

nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania; o PLS 103/2009, que altera a redação do inciso 4º, do art. 36, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do Ensino Médio e o PLS nº. 155/2008, que dá nova redação ao § 4º, do art. 26, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos, regionais e locais no ensino da História do Brasil”.

Em discussão o requerimento. Aqueles que concordam com o requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos à leitura do Item 2, projeto terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 503/2009, *“autoriza o Poder Executivo a realizar a Olimpíada Brasileira do Esporte e dá outras providências”*. A autoria é do Senador Aloizio Mercadante, a relatoria é do Senador Jefferson Praia. O relatório é favorável, com as emendas oferecidas.

“Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas.

E a matéria constou na pauta da reunião do dia 22 de junho de 2010”.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia, relator do Projeto de Lei do Senado nº. 503/2009.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Obrigado, Senadora Fátima Cleide. Passo ao relatório.

“Nos termos no art. 2º, do projeto, a Olimpíada, dirigida aos estudantes da educação básica das escolas privadas e públicas, municipais, estaduais e federais, tem como objetivos:

I – Estimular e promover a prática de esporte olímpico entre estudantes da educação básica regular;

II – Identificar jovens talentos e incentivar a prática esportiva amadora e de competição;

III – Incluir a prática desportiva como elemento indispensável ao projeto pedagógico da escola;

IV – Incentivar e apoiar a formação dos docentes das escolas públicas na área do esporte, e considerar o seu aperfeiçoamento no plano de carreira e nos planos da valorização profissional;

V – Contribuir para a melhoria do desempenho do Brasil nos Jogos Olímpicos.

O art. 3º da proposição estabelece que concorrerão a prêmios os estudantes participantes da Olimpíada Brasileira do Esporte, além de professores, esportes e secretarias de educação, de acordo com os resultados globais, conquistados por instituições de cada município e de cada estado.

O art. 4º prevê que os estudantes serão divididos nas categorias masculino e feminino e distribuídos em

quatro níveis, de acordo com a faixa etária correspondente. Apenas poderão participar das provas alunos que, na data de sua realização, estiverem regularmente matriculados nas escolas inscritas na Olimpíada Brasileira do Esporte.

A proposição determina, ainda, que a Olimpíada Brasileira do Esporte terá as etapas municipal, estadual e federal (art. 5º) e que as provas serão realizadas em todas as modalidades de esporte olímpico (art. 6º), desde que haja inscritos.

O art. 8º prevê que os medalhistas da Olimpíada Brasileira do Esporte que alcançarem o índice olímpico, definido pela federação específica, quando houver, integrarão a Equipe Brasileira Permanente dos Jogos Olímpicos, na respectiva modalidade, a partir dos jogos de 2016.

Por fim, o art. 9º autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa aos integrantes da Equipe Brasileira Permanente dos Jogos Olímpicos de 2016, nos termos do regulamento.

A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira do Esporte deverá ser presidida pelo Ministro de Estado do Esporte e composta por representantes do Ministério da Educação, do Comitê Olímpico Brasileiro, das Federações de Esportes Olímpicos, do Conselho Nacional de Secretários de Educação, da União Nacional de Dirigentes Municipais, além de outros órgãos indicados em regulamento”.

Passo, Sra. Presidente, para o Voto.

Após análise, o voto é: *“Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 503/2009, com as seguintes emendas de redação...”*

Apresento a emenda de redação ao Projeto de Lei 503/2009: *“Suprima-se da ementa do Projeto de Lei do Senado nº. 503/2009 a expressão ‘e dá providências’, melhor dizendo, ‘e dá outras providências’.*

Emenda de redação ao Projeto de Lei 503/2009: *“Convertam-se os §§ 1º e 2º, do inciso I e II, do art. 3º, do Projeto de Lei do Senado nº. 503/2009”.*

E terceira emenda de redação ao Projeto de Lei 503: *“Corrija-se a sequência dos parágrafos do art. 4º, do Projeto de Lei do Senado nº. 503/2009”.*

Este é o relatório, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão a matéria.

A matéria continua em discussão até que tenhamos quórum para votação de decisões terminativas.

Comunicados: amanhã realizaremos Audiência Pública para debater os encaminhamentos e resoluções da 4º Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA –, conferência esta realizada em dezembro de 2009, na Cidade de Belém, do Estado do Pará. Autoria do requerimento é desta sena-

dora presidente da comissão. Convidados: André Luiz de Figueiredo Lázaro, Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC; Neroaldo Pontes de Azevedo, Consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO; Leônio José Gomes Soares, Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Comunico aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras o recebimento de moção endereçada ao Exmo. Sr. Presidente da República sobre bioenergia e biocombustíveis, aprovada na 34ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, em 17 de junho do corrente ano. Os senadores e senadoras que desejarem uma cópia da moção poderão se dirigir à secretaria desta comissão. A matéria vai ao arquivo.

Comunico aos Srs. Senadores e Senadoras o recebimento de convite do parlamento do MERCOSUL, da Rede Brasileira de Jardins Botânicos e do Jardim Botânico de Brasília, para participar do I Fórum de Biodiversidade das Américas, do I Seminário de Biodiversidade do MERCOSUL e da 19ª Reunião da Rede de Jardins Botânicos Brasileiros que está sendo realizada no período de 05 a 09 de julho do corrente, na Escola de Administração Fazendária, no Senado Federal e no Museu da República, em Brasília. Os senadores e senadoras, que desejarem uma cópia do convite e da programação, poderão se dirigir à secretaria desta comissão. A matéria vai ao arquivo.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h12.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2010.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às nove horas e quarenta minutos do dia sete de julho de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senhora Senadora Fátima Cleide**, e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Valter Pereira, Rosalba Ciarlini, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Marisa Serrano, Romeu Tuma, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, José Nery, João Ribeiro, Neuto De Conto, Garibaldi Alves Filho, Jorge Yanai, Jayme Campos e Cícero Lucena, reúne-se a

Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ideli Salvatti, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque e Augusto Botelho, que justifica a ausência. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 24/10-CE, de autoria da Senhora Senadora Fátima Cleide, destinada a **“Debater os encaminhamentos e resoluções da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA”**. Prosseguindo, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Paolo Fontani, Coordenador do Setor de Educação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO; Senhora Ana Letícia Salla, Assistente de Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO e a Senhora Adriana Andes, Assessora da Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos do Ministério da Educação - EJA/MEC. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o **Senhor André Luiz de Figueiredo Lázaro, Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação - SECAD/MEC**; **Senhor Neroaldo Pontes de Azevedo, Consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO** e **Senhor Leônio José Gomes Soares, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**. Finda a apresentação das expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usa da palavra as Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Fátima Cleide, autora do Requerimento. Após as considerações finais das expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às onze horas e trinta e um minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata,

que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

– **Senadora Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2010.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Havendo número regimental declaro aberta a 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião ordinária e aprovação da mesma.

Senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovada.

A presente reunião atende ao Requerimento nº. 24 desta Comissão de Educação, de 2010, de autoria da Senadora Fátima Cleide para realização de Audiência Pública destinada a debater os encaminhamentos e resoluções da 4º Conferência Internacional de Educação de Adultos, CONFINTEA.

Dando início à Audiência Pública, solicito ao secretário da comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa.

Convidados: Sr. André Luiz Figueiredo Lázaro, Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD; Neroaldo Pontes de Azevedo, Consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO; e Leônio José Gomes Soares, vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Quero cumprimentar aqui a presença da Senadora Marisa Serrano, vice-Presidente desta comissão, desejar as boas-vindas e desde já agradecer aqui a presença dos nossos convidados, dizer que nós estamos aguardando pela realização desta audiência já há alguns dias em função de várias questões aí, nós tivemos também o nosso calendário um pouco atropelado pela realização dos jogos da Copa, mas é um grande prazer recebê-los aqui nesta manhã.

E sem mais delongas, nós vamos dar início e dizer que aqui é normal, é natural no dia de hoje, um certo esvaziamento das comissões, os senadores passam por todas as comissões, nós temos hoje nove comissões neste exato momento em funcionamento, com audiências e com sessões ordinárias, portanto,

aqui nós estamos falando para todo o serviço de comunicação do Senado Federal, temos a cobertura da TV Senado, da Rádio Senado, do Jornal do Senado, da Agência Senado.

Quero iniciar, dar início aos trabalhos convidando o Sr. André Luiz de Figueiredo Lázaro, que é Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.

Com a palavra André Lázaro.

SR. ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO:

Muito bom-dia a todas e a todos. Queria inicialmente agradecer a oportunidade, agradecer a Senadora Fátima Cleide, à Senadora Marisa Serrano por sua presença. Para nós do Ministério da Educação, essa Audiência Pública coroa um processo muito relevante que teve início quando o Brasil candidatou-se a acolher a CONFINTEA. A CONFINTEA é uma conferência que a UNESCO organiza, e aproveito aqui para agradecer, a presença além do colega Neroaldo, do Leônio e também do Paolo da UNESCO que está conosco. A UNESCO convoca a cada 12 anos a Conferência, portanto não é um fato trivial, é um fato extraordinário na vida da educação mundial, e essa Conferência pela primeira vez se realizou-se num país do Hemisfério Sul. Nós tivemos a honra de trabalhar juntamente com a UNESCO Brasil, que foi uma grande companheira, a UNESCO Paris, a UNESCO do Instituto de Aprendizagem ao Longo da Vida, que fica em Hamburgo, e esse esforço coletivo permitiu trazer ao Brasil delegação de 147 países, Neroaldo me corrija se eu estiver dando o número errado, 147 países, mais de mil pessoas. E, Senadora Fátima, eu tive a honra de depois ir a Hamburgo acompanhar o segmento da CONFINTEA, e no segmento da CONFINTEA estava o Comitê Gestor, que foi composto por representantes dos países que eram vice-Presidentes da CONFINTEA, então estavam Coréia, estava a Hungria, estava o Japão, a Índia, países dos diversos continentes. E a minha grande alegria foi ouvir os comentários desses delegados sobre o que foi a CONFINTEA.

Eu queria também registrar aqui o nosso agradecimento ao Governo do Pará e à Prefeitura de Belém pelo esforço, porque além de um grande encontro intelectual, um grande encontro político, num grande sentido que a palavra política nos traz, do zelar pela coisa pública, pelo bem comum, foi também um grande encontro cultural. Foi fantástico, Senadora Marisa, porque a cada dia o Governo do Pará organizou uma atividade cultural diferente, chegávamos às oito da manhã ou tinha um coral cantando, orquestra sinfônica, banda de jazz, grupo folclórico; o Pará conseguiu mostrar a sua riqueza cultural e o que foi mais importante, a percepção dos convidados. Então nessa visita

a Hamburgo o representante da Hungria comentou, olhou bem nos meus olhos e disse: "Eu entendi o que vocês queriam fazer. Eu entendi", porque ela entendeu que tinha um esforço brasileiro de mostrar que a Educação de Jovens e Adultos passa pela dimensão cultural, passa pela expressão desses indivíduos como sujeitos de um fazer cotidiano e passa pela escolarização. Então acho que foi um sucesso para o Brasil, isso ensejou também vários encontros com a Comunidade de Língua Portuguesa, o Brasil tem um esforço grande no desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos e tem um esforço de cooperação com os países de Língua Portuguesa, então esse encontro ensejou vários diálogos nessa direção. Tivemos, nos tradicionais encontros paralelos, debates muito relevantes com a delegação americana, acho que vale a pena registrar a presença da Princesa Laurentien da Holanda - quase campeã do mundo de futebol -, mas foi muito interessante porque a imagem que nós temos da realeza é de uma indiferença grande, e lá o que encontramos foi de fato uma comunhão de interesses entre dirigentes da categoria, por exemplo, tinha uma pessoa da Casa Real da Holanda e trabalhadores rurais convidados pelo Brasil para discutirmos juntos como tocar a Educação de Jovens e Adultos no mundo.

Eu me preparei aqui para uma breve apresentação do desafio da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, mas eu vou economizá-la um pouco para detalhar alguns aspectos que eu acho que são relevantes aqui. Então o primeiro aspecto relevante: o Brasil foi a essa Conferência de uma maneira organizada e experimentando um processo de organização. Então o processo brasileiro foi extremamente importante porque nós realizamos, nós fizemos um trabalho de elaborar um documento de referência brasileiro, esse documento foi debatido em todos os estados do país, com os professores, os gestores, os educadores e alunos de jovens e adultos, esse documento tirou diretrizes de referências, ele foi discutido no encontro nacional aqui em Brasília, referendado nesse encontro com muito debate, muita polêmica, um vivo envolvimento das pessoas nesse processo.

A conferência estava prevista para maio de 2009, pouco antes da Conferência, exatamente dez dias antes da Conferência começar, teve o surto da gripe suína, os ministros da Educação e da Saúde se reuniram num domingo e decidiram que a Conferência deveria ser adiada pelo grave risco que corriam de trazer para o país a emergência da gripe suína, que aquela época era tida com uma letalidade superior à gripe espanhola, então a gente vivia naquele momento em maio de 2009 um cenário próximo ao aterrador, e foi muito importante que os dois ministérios se alinharam

nessa compreensão, a UNESCO entendeu perfeitamente o conteúdo da decisão, comunicamos Paris, Hamburgo e adiamos de maio para dezembro, com custo inclusive financeiro para o país, mas ao mesmo tempo a prudência justificava essa decisão e ela foi correta, porque em dezembro ocorreu a conferência com bastante sucesso.

Qual é a cerne da conferência, qual é o cerne da questão? O cerne da questão é entender a necessidade de uma educação ao longo da vida, esse é o cerne do problema. Inclusive, Senadora Fátima, no processo de debate internacional que antecedeu a conferência, nós rapidamente notamos... Porque a conferência foi antecedida de conferências regionais no mundo inteiro, a da América Latina ocorreu no México; então as conferências nos continentes começaram a demonstrar que a gente tinha um problema que não era pequeno. Os países da América do Sul, da África, alguns da Ásia, entendiam Educação de Jovens e Adultos como atendimento à Educação Básica, porque essa é a nossa deficiência, esse é o nosso ponto fraco. Os países do Hemisfério Norte em sua maioria, entendem Educação de Jovens e Adultos como esta educação que vai além da Educação Básica que eles já atenderam. Então a gente percebeu que poderíamos correr o risco de ter uma CONFINTEA que antagonizasse duas concepções, quando a rigor falavam da mesma coisa. Do que falávamos? Da educação ao longo da vida.

A educação ao longo da vida hoje no Brasil tem que responder ao desafio da alfabetização de jovens e adultos, tem que responder ao desafio da conclusão do Ensino Fundamental de jovens e adultos, de garantir o que a Constituição nos prometeu, e nós entendemos que... E esse debate é muito rico, nós entendemos que investindo em Educação de Jovens e Adultos, tem pelo menos três resultados extraordinários e importantes. O primeiro resultado é garantir o direito das pessoas àquilo que a Constituição lhes prometeu. Aqui adquirindo esse direito elementar de saber ler, escrever e contar, de ter desenvoltura na leitura e na escrita, permite acesso a outros conhecimentos e acesso a outros direitos. Então o nosso entendimento é que o direito à educação é condição de acesso a outros direitos.

O segundo benefício que a gente constata, muito evidente, famílias escolarizadas zelam melhor pela escolaridade de seus filhos. Então investir na Educação de Jovens e Adultos é também investir na Educação Básica. Nós tivemos agora a publicação do IDEB que para a grande maioria dos brasileiros foi uma boa notícia, temos resultados positivos, temos avanço em diversas áreas, mas é sintomático que aonde a escolaridade de jovens e adultos é pior, onde o analfabetismo é pior, o IDEB é pior. Há uma correlação positiva

e nítida entre resultados das crianças e resultado de adultos. Portanto, investir na Educação de Jovens e Adultos, para nós, é também investir na melhoria da educação como um todo, para criar em casa um ambiente que valorize a educação.

Ontem um debate que assisti na televisão, o Dr. Cláudio Moura e Castro fez um comentário muito curioso, ele dizia: "Quando a gente aprecia o IDEB, discute as notas e resultados, nós escolarizados criticamos. Agora, a população brasileira, em grande parte, gosta da educação que tem, porque todos os filhos estão tendo mais educação que seus pais tiveram", e ninguém quer que seu filho tenha menos educação do que ele teve. Como os mais de 60 milhões de brasileiros não concluíram o Ensino Fundamental e hoje 97% das crianças estão no Ensino Fundamental, os pais acham que a educação está boa, porque claro, vai à escola, tem merenda, tem transporte, em alguns casos o fardamento, livro didático nas escolas, está boa a educação. A nossa pergunta é: estão aprendendo? Agora, essa pergunta os adultos não tiveram oportunidade de fazer a si próprio, porque eles não frequentaram a escola. Então um dos sentidos fundamentais do investimento da Educação de Jovens e Adultos é criar um ambiente propício à escolaridade das crianças e essas coisas estão interligadas e se associam.

Uma outra observação importante é que todas as pesquisas indicam que quando se investe na Educação de Jovens e Adultos, especialmente na escolaridade da mãe, a saúde das crianças dá um salto de qualidade. É absolutamente já estabelecido que educação de pai e mãe, especialmente da mãe, impacto direto na saúde das crianças.

Portanto, ao falar de Educação de Jovens e Adultos nós não estamos falando numa atitude caritativa, numa atitude compensatória, numa atitude supletiva; nós estamos falando de um direito e de um investimento no desenvolvimento do país. Então é importante deixar claro isso, porque sob hipótese alguma não estamos aqui defendendo uma política que vá compensar perdas do passado, não é isso, nós estamos defendendo uma política que permita romper esta herança que o passado traz pesada sobre nós e ter um horizonte de futuro melhor. Esse horizonte, portanto, passa por marcos conceituais, como o marco da CONFINTEA e por políticas nacionais.

Eu vou rapidamente, porque eu tenho talvez cinco minutos, e eu vou concluir rapidamente apresentando bem rapidamente o que nós temos em termos de política nacional. Quem me ajuda? Eu faço sozinho... aqui. Então eu trouxe o dado de 2007, 2008 melhorou, mas rapidamente. A situação do analfabetismo no Brasil. A boa notícia. Nós estamos conseguindo fazer com que

se esvazie o estoque de analfabetos no Brasil. As novas gerações já vivem uma situação de alfabetização melhor do que as anteriores; 15 a 17 anos, 1,7%; 18 a 24, 2,4; 25 a 29, 4,4; a idade média do analfabeto brasileiro é de 54 anos. Isso não lhe retira nenhum direito, coloca novas exigências, mas ao mesmo tempo dá um sinal de que há uma curva significativa de rompimento dessa herança terrível, que é o analfabetismo.

No entanto, dois problemas queria destacar: a população rural padece de um taxa de analfabetismo três vezes maior do que a população urbana, esse dado é muito, muito, muito importante, porque os senadores aqui acostumados a discutir políticas públicas sabem o quanto é complexo alcançar a população do campo, e eu acho que aí um esforço que a gente precisa para garantir-lhes esse direito. E segundo, a terrível herança da escravidão que ainda pesa sobre o país; nós temos aqui 14%, ou seja, a taxa de analfabetismo dos negros é o dobro dos brancos.

Há ainda indicadores que não estão aqui colocados, mas são importantes destacar e o faço aqui em homenagem a todo o trabalho que a Senadora Fátima Cleide tem desenvolvido, há grupos sociais extremamente discriminados. Por exemplo, populações em prisões são populações discriminadas com pouco acesso à educação; a população LGBT, a escola ainda é um lugar de forte exclusão.

Recentemente, Senadora Marisa Serrano, o Ministro recebeu a Comissão LGBT que esteve aqui nessa Casa, e foi muito tocante ouvir da voz de travestis dizendo: "Olha, eu não consegui ficar na escola, a escola me expulsou com muita rapidez, e eu não tinha alternativa, ou eu virava um profissional do sexo... Não tinha alternativa". Então é muito pungente perceber que a gente ainda precisa olhar para a educação na dimensão do direito, e conseguir fazer com que esses grupos tenham condições de exercer aquilo que a Constituição lhes oferece. A próxima, por favor.

Esse aqui é o histórico da oferta de jovens e adultos. Eu queria destacar o seguinte. Aqui nós temos a alfabetização de jovens e adultos, aqui os anos iniciais do Ensino Fundamental, aqui os anos finais do Ensino Fundamental e aqui o Ensino Médio. Rapidamente, o Ensino Médio vem melhorando e crescendo na oferta da Educação de Jovens e Adultos, a alfabetização vem crescendo, chegamos a ter mais de dois milhões de oferta de alfabetização de jovens e adultos. O primeiro segmento, quer dizer, aquele que sucede a alfabetização, vem declinando. Isso aí eu trouxe muito pensando em pedir a esta Casa ajuda para que em seus estados haja um debate sobre essa oferta, essa oferta que de primeiro segmento do Ensino Fundamental vem diminuindo, isso é muito preocupante, e

a das séries finais diminuiu um pouco. O ano de 2006 para 2007 ele tem um diferença importante: 2006 o registro do censo era coletivo e em 2007 ele passa a ser nominal. Então houve um ajuste porque a jovens e adultos há matrículas às vezes por turma, enfim, tem um sistema de matrícula que agora nominal, a gente vai ter mais segurança. A próxima, por favor.

Aqui mostra também o mesmo processo de declínio dos anos iniciais. Reparem que a oferta pelos estados é baixa e pelos municípios é alta, mas ela vem caindo, o que é muito preocupante para nós. A próxima, por favor.

O segundo segmento, ou seja, os anos finais, aquela curva que eu havia apontado com oferta estadual maior que a oferta municipal. A próxima, por favor.

Aqui em linhas muito gerais os grandes números, reparem, serei muito breve, aqui incorporei o Censo 2009, reparem que a alfabetização nós estamos conseguindo ofertar 10% da demanda potencial. Eu chamo demanda potencial porque naturalmente uma pessoa de 85 anos que está computada aqui pode não querer aprender, é um direito, mas reparem que essa é a melhor proporção de oferta entre demanda potencial e oferta de vagas. Nós estamos conseguindo manter em torno de 1,5 milhão, um milhão e 400, em 2009 um milhão e 900. Aqui, reparem, há oferta de três milhões para uma demanda potencial de 45, aqui oferta de um milhão para uma demanda potencial de quase 20. Então a próxima, por favor.

Para concluir, por que é que nós dizemos que há um espaço de crescimento na Educação de Jovens e Adultos? Porque esta casa aprovou o FUNDEB, e o FUNDEB incluiu a Educação de Jovens e Adultos como um item financiável. Esta Casa aprovou uma lei que permite estender a merenda e o transporte para o aluno de jovens e adultos.

Então esta Casa tem tido um comportamento muito favorável à Educação de Jovens e Adultos. Agora, nós não conseguimos, senadora, é que os estados tenham uma política vigorosa no sentido de aproveitar o marco legal. E aí, Senadora Marisa, foi muito curioso esse encontro lá em Belém, porque vocês conhecem melhor do que eu as disputas políticas. Então aqui o MEC, volta e meia, tomava uns cascudos pesados, "a política de jovens e adultos e tal", mas faz parte da nossa vida esse debate público. E chegamos lá e quando vimos a política dos outros países, muito dos críticos e nacionais aqui vieram me cumprimentar, dizer: "Olha, parabenizo o MEC, parabenizo o Ministro", porque o Brasil tem uma política, o Brasil tem condições de melhorar a oferta, isso comparativamente do ponto de vista internacional, foi importante para nós. A delegação brasileira saiu orgulhosa do que o país

vem fazendo. Mas é muito pouco diante do que o país precisa fazer. Então um dos sentidos de nós virmos a essa audiência e solicitarmos audiência e agradecermos por ter tido a oportunidade, é também dizer: senadores e senadoras, precisamos de ajuda, porque precisamos levar esse direito para quem necessita dele. Essa talvez seja a questão central.

Eu encerro por aqui para não ampliar o tempo e querer ouvir os colegas da Mesa. Queria terminar agradecendo enormemente a oportunidade, para nós é uma honra que o Senado tenha acolhido o tema. Gostaria de solicitar, se possível, que o documento pudesse vir a constar do registro do Senado, porque para nós, além do orgulho de termos realizado uma conferência nesse porte, o conteúdo do documento é um conteúdo que faz justiça ao modo como o Brasil trata a educação, de uma maneira republicana, enxergando os diferentes públicos, enxergando os direitos de todos, então o documento acho que honra muito o nosso país, a índole com que o país tem tratado dos assuntos.

E, portanto, eu queria agradecer essa oportunidade e fazer votos que essa audiência possa ensejar um aprofundamento do exercício do direito pela população que dele necessita. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):

Prof. André Lázaro, esse é o nosso objetivo, que esta audiência contribua para a formulação de projetos legislativos que possam contribuir com o avanço da política pública para Educação de Jovens e Adultos.

Queria informar que nós, nesta comissão, temos e agradecemos o reconhecimento do Ministério da Educação em função do nosso compromisso com a Educação de Jovens e Adultos, e dizer que ontem mesmo, aqui nesta comissão, foi aprovado um projeto do Senador Cristovam Buarque que busca a remissão da pena através do estudo. E nós também estamos desenvolvendo um seminário, ou melhor, um ciclo de audiências públicas visando discutir a questão da violência na escola e o quanto isso atrapalha o processo ensino-aprendizagem.

Então são alguns passos que nós já estamos dando nesta Comissão de Educação, buscando contribuir com a reversão desse processo de analfabetismo e de pessoas com, diria, deficiência escolar no nosso país.

Além disso, eu quero também agradecer o documento que V. Exa. traz para nós, e pedir à secretaria da Mesa que inclua nos documentos da audiência, esse documento, aliás, na CONFINTEA, no site da comissão para que todos possam ter acesso.

Nós vamos passar a palavra, nesse momento, ao Prof. Neroaldo Pontes de Azevedo, que é consultor da UNESCO que foi parceira da realização da CONFINTEA.

SR. NEROALDO PONTES DE AZEVEDO: Quero cumprimentar a Senadora Fátima, a Senadora Marisa, o Secretário André, Prof. Leônio, Paolo da UNESCO, funcionários da Casa e todos os presentes, e dizer que depois eu deixarei em e-mail eletrônico o texto, eu preferi preparar um texto que deixarei para eventual consulta.

Eu estou aqui, na verdade, em substituição ao Prof. Timothy Ireland, Diretor de Educação da UNESCO, que não podendo se fazer presente, me pediu que viesse aqui representá-lo, me passou algumas questões que são do ponto de vista da UNESCO, mas sem dúvida nenhuma, também aqui considerações pessoais.

Todos nós conhecemos a importância da UNESCO desde a sua fundação, na liderança internacional dos esforços pela alfabetização e Educação de Jovens e Adultos ao longo da vida. Por dever de justiça, eu devo dizer do papel central do Prof. Timothy, Diretor de Educação da UNESCO na articulação e realização da CONFINTEA 6, que também teria sido possível se não fora o apoio decisivo do Governo Brasileiro e do Governo do Pará.

Além da participação do Ministro da Educação, Fernando Haddad, que era o presidente oficial da conferência, merece destaque, e não só porque está aqui ao meu lado, mas o trabalho efetivo e incansável do Secretário André Lázaro e da sua equipe, algumas pessoas aqui da equipe da SECAD, inclusive atraindo a participação de outros ministérios para a CONFINTEA 6.

Representar assim o Prof. Timothy é tarefa difícil porque ele foi um dos organizadores. Não podendo negar essa demanda, eu relembrei para me ajudar na tarefa, que eu estive presente na CONFINTEA 5, em Hamburgo, eu representava ali os secretários municipais de educação, como Presidente da UNDIME, e estive presente em Belém na CONFINTEA 6 como Consultor da UNESCO, mas com atuação na SECAD. Então eu estou aqui meio a duplo título finalmente.

As CONFINTEAs - até agora foram seis - eu acho que isso dá a dimensão da importância de uma CONFINTEA realizada no Brasil, não é uma reunião a mais que acontece a cada ano. O Knoll, que é um dos estudiosos das CONFINTEAs, ele fala dessas conferências como a vitrine para a educação de adultos. Então me permitam fazer uma frase sobre cada uma das CONFINTEAs para que a gente possa fazer, ter essa dimensão da importância.

A CONFINTEA 1 realizou-se na Dinamarca, em junho de 49, portanto, é ali o começo, logo depois a Declaração dos Direitos Humanos, do início da UNESCO em 49 sob o título genérico: "Educação de Adultos". Trata-se de um marco histórico, embora receba a crítica de ter sido uma conferência regional da Europa Central. A perspectiva do direito à educação não está presente no texto, mas são importantes as comissões que se estabeleceram após a conferência, quer dizer, a conferência é um momento, mas já nessa primeira várias conferências foram preparadas. A primeira chamada "Conteúdo da Educação de Adultos" já traz, em 49, a noção de educação ao longo da vida.

A Conferência 2 aconteceu no Canadá, em agosto de 60, sob o título: "A Educação de Adultos em um Mundo Mutável". E pode ser apontada como a vanguarda internacional de pessoas adultas na década de 70; preocupou-se com os conhecimentos práticos, embora também a perspectiva do direito à educação esteve presente, e se pleiteia naquele momento que a educação de adultos seja integrante do sistema de educação e não um apêndice. Veja como nós temos história na Educação de Jovens e Adultos.

A CONFINTEA 3 acontece no Japão, em fins de julho e início de agosto de 72. Já demonstrou a sua importância pelo tema escolhido: "A Educação de Adultos no Contexto da Educação ao Longo da Vida", para nós às vezes parece um conceito novo, mas ele vem desde 49. Fala-se de um sistema funcional de educação permanente e já se destacam a participação e os aprendizados mútuos da relação professor/aluno que o nosso Paulo Freire levou isso às... Não poderia dizer às últimas porque ninguém chega ao fim, mas a grandes consequências.

A CONFINTEA 4 reuniu-se em Paris, em março de 85, e teve um impacto inferior a do Japão. O próprio tema escolhido é genérico: "O Desenvolvimento de Educação de Adultos: Aspectos e Tendências", até o título já é um pouco assim genérico, mas o que mais foi destacado, foi o aspecto econômico e de empregabilidade do papel da educação, como positivo o reconhecimento do direito à educação.

A CONFINTEA 5, e a gente se próximo um pouco mais do nosso tempo, foi realizada em Hamburgo, em 97. O próprio tema da conferência: "Aprendizagem de Adultos: Uma Chave para o Século XXI" permite que Hamburgo seja dita visionária e clara, nos documentos "Declaração de Hamburgo" e "Agenda para o Futuro", a meta é aprendizagem para todos ao longo da vida. Isso retira aquela noção da Educação de Jovens e Adultos como alguma coisa que pode desaparecer a qualquer momento; não vai desaparecer nunca porque o adulto tem direito a estudar a vida inteira.

Na declaração percebe-se o avanço da conferência, a educação de adultos torna-se mais que um direito, é a chave para o século XXI. Aparece a expressão Educação de Adultos e Educação de Jovens e Adultos. Eu tenho falado da educação de adultos por fidelidade aos textos da UNESCO, mas nós batalhamos e trabalhamos com Educação de Jovens e Adultos.

A CONFINTEA 5 foi precedida no Brasil por movimentos contraditórios: de um lado, a preparação nacional com mobilização nos encontros regionais, com a preparação de um documento nacional que foi levado para um encontro em Natal com uma visão relativamente avançada sobre Educação de Jovens e Adultos entendida como direito. Por outro lado, houve o lançamento pelo governo de um documento diferenciado em que a educação de adultos tinha a ideia mais supletiva. E naquele momento foi criada a Alfabetização Solidária, que funcionava fora do governo e foi quem tocou a educação de adultos durante um tempo. E é esse documento que segue para Hamburgo. Estando lá, eu pude presenciar até a dificuldade do Brasil de assinar o documento de Hamburgo porque pelo FUNDEF centrava-se no Ensino Fundamental e parecia que não era possível um compromisso com a educação ao longo da vida. Lá no Nordeste a gente diz sem querer me "amostrar", mas fui eu que acabei fazendo a proposição para que o Brasil assinasse, naturalmente, devidamente conversado com o Ministério da Educação naquela ocasião.

Por outro lado, ainda no âmbito das reações positivas, porque nada é... Quando da preparação para a CONFINTEA 5 é constituído o Fórum de EJA do Rio de Janeiro com a representação forte da sociedade e de educadores. Foi a semente para que, depois da CONFINTEA 5 fossem organizados os fóruns de EJA em todos os estados brasileiros, levando adiante uma luta extraordinária em defesa da Educação de Jovens e Adultos.

Em 99, fica criado o ENEJA, que é o Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, tendo havido até hoje 11 encontros nacionais.

Importância para o Brasil em realizar a CONFINTEA 6. É impossível não haver algumas repetições, que a gente traz pronto, mas eu tentarei ser rápido. A CONFINTEA 6 aconteceu pela primeira vez no Hemisfério Sul e veio a acontecer no Brasil. Então tem essa importância de se ter conseguido trazer para o Brasil e para Belém do Pará. O secretário já disse, em Belém a conferência teve uma repercussão extraordinária, as conferências foram escutadas, inclusive, fora do próprio âmbito da Conferência, mas no Brasil, infelizmente, a importância... Divulgar coisa boa é sempre difícil. Então essa tarefa, inclusive posterior à Conferência. Houve

um movimento nacional de preparação, além da destacada participação brasileira na Conferência Regional da América Latina, porque ela se prepara nos estados, nos municípios, depois por continentes com documento preparatório e depois o documento final. Na conferência que aconteceu em 2008 no México.

Esse documento é fruto - permita citá-lo porque está aqui no documento do México - é fruto do profícuo debate sobre educação e aprendizagem ao longo da vida, realizado nos encontros preparatórios da Conferência 6, da CONFINTEA 6, conforme assinala exatamente na apresentação desse documento o Secretário André.

O texto reafirma o compromisso político do Estado Brasileiro para avançar na garantia do direito de educação para todos. E é importante notar que trata-se de um documento de estado, e não só de governo, por quê? Porque, de forma realista, ele não só aponta compromissos, mas aponta também as dificuldades. O Governo reconhece as dificuldades da educação de adultos.

A CONFINTEA 6 adotou como tema “Vivendo e Aprendendo para um Futuro Viável: o Poder da Aprendizagem e da Educação de Adultos”. Irina Bokova, Diretora Geral da UNESCO, na mensagem de abertura, faz um desafio preocupante: “A aprendizagem de jovens e adultos falta suficiente apoio político”. É uma das seis metas mais negligenciadas da Educação para Todos, adotadas pela comunidade internacional, em 2000.

Fernando Haddad, Ministro da Educação e Presidente da conferência, na sua fala de abertura, dizia com clareza que a educação é um direito que abre as portas de acesso a outros direitos. Eu falei quase como em forma de síntese, para que consiga dizer um pouco mais.

A CONFINTEA como evento. A primeira CONFINTEA realizada no Hemisfério Sul num país emergente, participação oficial de 144 delegações nacionais, 55 ministros e vice-ministros, 16 embaixadores e delegados permanentes, ONGs e agências internacionais, aprendentes, trabalhadores estavam lá junto à princesa, como disse o Secretário André. A presença da nova diretora, então, da UNESCO, a presença do Ministro da Educação como Presidente oficial da conferência, a participação, de novo do Secretário André, inclusive na Comissão de Redação da conferência. E uma numerosa delegação brasileira.

Podemos falar dos resultados macros da conferência. A apresentação desse documento: “Marco de Ação de Belém”, é o documento final da conferência e há uma importância extraordinária de ler e entender esse documento no conjunto do relatório global sobre aprendizagem e educação de adultos. O documento

estabelece recomendações e fortalece metas já estabelecidas por outras agências internacionais, como a Educação para Todos, a Década das Nações Unidas da Alfabetização, a iniciativa de alfabetização para o empoderamento e os objetivos de desenvolvimento do milênio; oito jeitos de mudar o mundo.

Outro tema, a Conferência 6... Como é esse documento? Ele foi construído em torno de sete eixos: o primeiro, a alfabetização de adultos com foco forte das mulheres e nas populações mais vulneráveis. A questão da participação das mulheres na educação no Brasil felizmente a gente avançou, mas nos países da África, por exemplo, e no Oriente é um problema ainda muito sério; e ainda a alfabetização no contexto da educação continuada e da formação profissional, daí a importância da EJA para além do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

O segundo tema, políticas. Recomenda-se desenvolver ou melhorar essas estruturas e mecanismos para o reconhecimento, validação e certificação de todas as formas de aprendizagem. O aluno da Educação de Jovens e Adultos não chega sem saber nada à escola, ele tem uma experiência de vida. A governança e importância de se promover e apoiar a cooperação intersetorial e interministerial.

Financiamento. Necessidade de alocar, segundo nós já tivemos metas maiores, mas pelo menos, 6% do PIB para educação e aumentar a participação desses recursos da aprendizagem de adultos. Possibilidade de se criar e ampliar novos programas transacionais.

Participação, inclusão e equidade. Não pode haver exclusão que tome por base idade, gênero, etnia, status de migrante, língua, religião, deficiência, status rural, identidade e orientação sexual, pobreza, deslocamento ou encarceramento. Nesse sentido foi aprovado, ontem, aqui no Senado, e merece todos os nossos aplausos.

Importância de apoiar financeiramente grupos marginalizados como os povos indígenas, os migrantes e as populações rurais. Necessidade de oferecer educação em centros penitenciários, em todos os níveis apropriados.

O sexto eixo é a qualidade, o reconhecimento da diversidade e pluralidade de provedores, a profissionalização da educação de adultos e a necessidade de se estabelecer indicadores de qualidade.

Monitoramento do marco da ação de Belém. Necessidade de estabelecer mecanismos regionais, nacionais e internacionais para monitoramento da sequência da Conferência. A produção e o relatório global sobre aprendizagem e educação de adultos a intervalos mais regulares.

Estratégias de continuidade da CONFINTEA. Em três grandes eixos: nacional, regional e internacional. Nacional, a necessidade de desenvolver políticas de aprendizagem ao longo da vida, daí o financiamento e a estrutura; melhorar a oferta, a coleta de dados. Do ponto de vista regional é articulação com as redes já existentes. A EJA, o CEAL, o ICAI(F), CREFAL e etc., redes inclusive na América Latina.

E terceiro plano, internacional, é o marco de ação de Belém que está no mundo todo e foi criado um grupo consultivo da CONFINTEA para justamente monitorar essa repercussão da CONFINTEA.

Quais são os desafios que a CONFINTEA nos impôs? Isso teve uma presença muito forte nos debates e já está no documento. Avançar da retórica para a ação. É preciso sair do discurso, da palavra, para a ação. Ou seja, a implementação vigorosa do marco de ação de Belém: monitoramento, acompanhamento, avaliação, implementação de políticas de aprendizagem ao longo da vida.

Vou terminar com a CONFINTEA 6 e o Brasil. A realização da VI CONFINTEA no Brasil veio ao encontro de uma política pública que vem se construindo no Brasil. Quer dizer, não é a CONFINTEA que veio deslanchar a ideia e a construção de uma política, mas sem dúvida veio reforçar a construção de uma política que está sendo construída na área de educação.

Em primeiro lugar, eu digo há um caminho ainda a percorrer, uma educação como direito universal e inalienável de todos: crianças, jovens, adultos, idosos em qualquer período da vida. A importância da Educação de Jovens e Adultos para um país que ainda tem 14 milhões de analfabetos. A educação inicial à alfabetização como alicerce, mas que não é por si só suficiente. A importância de uma compreensão mais ampla da EJA na perspectiva da educação ao longo da vida para abraçar os processos formais, não formais e informais. O destaque para a compreensão da natureza intersetorial e integrada da educação e aprendizagem de jovens e adultos, que tem interfaces com o mundo do trabalho, com a saúde, com a agricultura, com a cultura, com o meio ambiente.

É preciso também, por justiça, que se diga que esse caminho vem sendo percorrido, e de fato quem esteve presente viu, não para o nosso prazer que nós estávamos mais avançados do que muitos países, era como se todo mundo estivesse bem, mas que o Brasil está nesse caminho certo. A Legislação Brasileira, desde a Constituição de 88, e depois na LDB, aponta a educação como um direito de todos, particularmente quando se fala da Educação Básica, esse direito é estendido para todos que a ela, a educação, não tiveram acesso. Diz ainda, a Constituição e a LDB, na idade

própria, impropriamente, aliás, porque não existe idade própria para se estudar.

Na LDB, a educação de todos não é vista como ação supletiva, o termo supletivo fica apenas para os exames.

Com a criação do FUNDEB, a EJA deu um passo extraordinário, deixou de ter o caráter de programa, esse sim era transitório, o recomeço e mesmo fazendo educação, para integrar como modalidade o sistema de financiamento, já que ela é uma modalidade. Vem sendo ampliado com apoio à alfabetização e à EJA com material didático, com merenda e com transporte. Ao esforço de promover formação inicial e continuada - o Prof. Leônio, seguramente vai falar disso com mais propriedade - inclusive pela universidade aberta do Brasil e que vem sendo implementado.

O diálogo intersetorial e interministerial conheceu um avanço no processo de preparação e participação da CONFINTEA 6 e dos seus desdobramentos. Vou dar um exemplo concreto. A Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos pós-CONFINTEA tem tido uma participação extraordinária e de outros ministérios e de outros programas. O Programa Brasil Alfabetizado recebeu, entre outros reforços, a presença de coordenadores de turma. A criação e o movimento de implantação da agenda territorial de desenvolvimento integrado e alfabetização de jovens e adultos, esse é um trabalho importantíssimo que vem sendo desenvolvido no âmbito do ministério para que haja integração, as pessoas não somente façam alfabetização, mas possam continuar estudando; a compreensão de que a educação, a alfabetização é importantíssima, mas ela é a entrada para a educação ao longo da vida.

Nesse momento em que se discute o Plano Nacional de Educação, em que houve uma Conferência Nacional de Educação, repensar a CONFINTEA com vistas a um debate nacional que prepare melhor o Plano Nacional de Educação é fundamental.

E eu termino com uma sugestão que o Secretário André já deu, eu apenas repito, é que nós possamos todos juntos, e aí evidentemente que o Congresso tenha uma importância extraordinária, replicar, fazer essas audiências públicas nos estados e nos municípios. Quando se diz nos municípios parece utopia, mas ao menos nos municípios nas capitais e nos grandes municípios, para que isso que esteja acontecendo hoje em Brasília possa ser divulgado, conhecido e divulgada a CONFINTEA, não mais como uma coisa do passado, mas como preparação para o Plano Nacional de Educação, para que a gente possa de fato consolidar as conquistas, e são muitas, e avançar porque também os avanços são necessários. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Prof. Neroaldo.

Vamos passar a palavra imediatamente para o Prof. Leônicio José Gomes Soares, que é vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Com a palavra o Prof. Leônicio.

SR. LEÔNCIO JOSÉ GOMES SOARES: Bom-dia. Inicialmente tão falado no prazer de estar aqui junto à Comissão de Educação para podermos tratar disso que é um pouco dos impactos da CONFINTEA que o Brasil sediou. Então, inicialmente, Senadora Fátima, já na própria CONFINTEA já se discutia a possibilidade de voltar a esta Casa, uma vez que em 2009 teve o momento de preparação que resultou inclusive nessa publicação em que dois professores foram convidados, o Rivero mais o Prof. Osmar Fávero. Então esse tema já vinha sendo, de alguma forma, aquecido aqui dentro dessa Casa.

Preparei também um pouco da fala para ser acompanhada por todos, e na medida em que alguns pontos que já foram abordados pelo Secretário André e pelo Prof. Neroaldo, alguns deles tem dois que em termos de proposta gostaria de ressaltar, mas quando houver repetição eu vou tomar um pouco a liberdade da seguir em frente. Falar um pouco da presença aqui também, nós temos, além de participantes da UNESCO, do MEC, a representação dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos aqui entre nós, grandes atores no momento da organização da CONFINTEA em seus momentos de preparação estadual, regional, nacional, depois do México e por último tendo o momento da CONFINTEA como o seu ponto macro.

A CONFINTEA - e isso a gente discutiu durante muito tempo - , ela foi para nós um processo, a Educação de Jovens e Adultos no Brasil vem com todas as suas contradições, aprofundando, procurando se fortalecer, se afirmando, então a CONFINTEA não chega à toa no nosso país, ela chega como a iniciativa de aqui trazer e essa expectativa foi já trazida desde 97; quando o Neroaldo falou de Hamburgo, então havia uma expectativa em torno do que significaria isso, se a gente conseguia ou não atender um pouco essa expectativa, expectativa no sentido de dar assim essa visibilidade, essa vitrine que o Neroaldo falou aqui, ou seja, colocar um pouco o bloco na rua, o que é a Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Ela teve significados, desses significados o André chegou a falar aqui, quando ele fala dessa relação cultura e educação, dessa maneira que desde a década de 50 e da década de 60 tendo sido interrompido com o golpe militar, é que a Educação de Jovens e Adultos vem se dando no Brasil, muito junto cultura e educação. E os impactos, que o momento aqui hoje,

07 de julho, já faz parte de um desses impactos, já faz parte dessa visibilidade.

A CONFINTEA convergiu os olhares internacionais para o nosso país, para o Hemisfério Sul e para a Educação de Jovens e Adultos de modo geral. Esse movimento de preparação foi um pouco também do toque brasileiro dado, em muitos países isso aconteceu, a gente viu quando teve a preparação no México e depois aqui no Brasil, muitos países de alguma forma ficaram atentos a esse momento de preparação que a gente conseguiu em sociedade civil e Governo Brasileiro; em muitos dos países, a gente acompanhou as 144 delegações, algumas eram delegações estritamente oficiais, em alguns países sequer chegou até a discussão no território, enquanto que aqui no Brasil a gente conseguiu fazer durante quase dois anos um período intenso de preparação do qual o documento final traz muito do que foi possível acordar, trazendo inclusive os desafios.

Já fiz a referência, a conferência ali do México, onde os Fóruns estiveram muito presentes, a delegação brasileira, tirando a delegação do México que era o país que sediava, foi a maior delegação da América Latina e Caribe, demonstrando com isso um aumento na representação e na participação das formulações das políticas no nosso país. Já fiz referência ao seminário que tinha ocorrido aqui já no congresso no início do ano, dando o pontapé, um pouco inicial da realização do evento, e a própria CONFINTEA. Lembrar que a CONFINTEA foi antecedida de um evento muito importante no país que foi o FISC, o Fórum Internacional da Sociedade Civil, quer dizer, consegui trazer para o nosso país um número de representante de muitos países para discutir em torno da sociedade civil e depois alguns deles ficaram participando da própria CONFINTEA as suas contribuições.

Na retórica à ação já foi expressa aqui, é um título de um texto, de um dos grandes estudiosos da educação de adultos no Canadá, que é o Prof. Paul Bélanger. E para essa fala, como o Neroaldo diz, depois de cinco CONFINTEAs chega o momento que já conseguimos algumas consolidações. Então como o passado, o que foi consolidado para uma ação; eu trouxe lá a frase de Paulo Freire que muito nos entusiasma com relação a isso: *"Mudar é difícil"*, e nós vamos encontrar dificuldade dessa mudança acontecer, até hoje a gente depara com as pessoas afirmando sobre "o EJA", "o EJA", quer dizer, é a Educação de Jovens e Adultos e a gente depara até hoje com essa expressão, temos que conhecer "o EJA", temos que trabalhar com "o EJA", quer dizer, sequer às vezes o conceito conseguiu ser um pouco mais conhecido.

Bom, a educação de adultos como componente essencial do Direito, então essa marca do Direito que o Secretário André reforçou aqui como um dos eixos da fala dele, essa de que a aprendizagem ao longo da vida, então ela supera para aquela ideia compensatória de que, quer dizer, é só num período da vida, é recuperar o tempo perdido, não, hoje ela se estende, você não tem um limite para aprender. E o papel fundamental dessa aprendizagem: preparar as pessoas para exercer e ampliar os seus direitos e assumir o controle dos seus destinos. Veja que é um conceito muito mais amplo que a CONFINTEA 6 traz em relação o que às vezes era falado de educação somente como mera preparação para mercado de trabalho.

Ainda da retórica à ação, a gente vê assim como incrementar essa agenda para a EJA. Alfabetização é um grande ponto de destaque, a alfabetização como alicerce e como processo contínuo. A gente conseguiu que dentro do Ministério da Educação a SECAD já estabelecesse isso, quer dizer, não tivemos a cisão entre alfabetização de um lado e o processo de escolarização por outro. Tivemos durante muitos anos essa separação, inclusive criando secretarias que diferenciam, ou programas que diferenciam. Então isso que na CONFINTEA se reforça como um passo a ser dado, a gente tem que trabalhar no sentido de trazer avaliações, trazer o que pode ser melhorado em programas que hoje nós já temos. Mas a ponte entre iniciar a alfabetização como o ponto inicial, como alicerce, e a continuidade enquanto escolarização, alguns passos a gente tem dado.

Outro ponto importante do documento da CONFINTEA é romper o ciclo da baixa escolaridade. No nosso país ainda são 35 milhões de analfabetos funcionais, aqueles que estudaram até a 3^a ou 4^a série, interromperam os seus estudos, na vida não tem contato com algum objeto de leitura, ou algum objeto de escrita, e tende a retornar ao estágio de analfabetismo, e soma-se aí a 65 milhões daqueles que não têm Ensino Fundamental. Esse número já é suficiente, grande suficientemente grande para nos chamar a atenção da retórica para a ação; 65 milhões trata-se de 1/3 da população, então o que vale dizer que a cada três brasileiros um não tem o que a gente chama de Ensino Fundamental, aquilo que seria o mínimo, e o atendimento hoje, somando a todo atendimento no Brasil, aproxima de cerca de seis milhões de jovens e de adultos. Então ainda tem muito caminho para frente para se evitar às vezes afirmações que, além daquela que eu citei de o EJA, algumas pessoas que às vezes chegam a afirmar assim: "Não, a EJA vai terminar quando a gente conseguir cumprir todo o ciclo da alfabetização". Não, se a Educação de Jovens e Adultos

é o processo de formação ao longo da vida, ela existe e ela sempre permanecerá.

Bom, ali tem uma das sugestões que é o incrementar essa agenda para EJA, que é como garantir esse acesso, esse acesso que já consta na Constituição. Nós vemos nos pais dos nossos alunos a luta deles para ir para a porta da escola para lutar por vagas para os seus alunos, para os seus filhos, mas não necessariamente eles irem para a porta das escolas lutarem por vagas para si mesmo. Então a divulgação desse acesso ainda não está garantido. Então realizar a chamada pública para a EJA é, para nós, primordial hoje. Deve ter tido outras iniciativas no país, mas eu presenciei quando o Neroaldo foi secretário municipal de João Pessoa, eu presenciei isso na televisão, então a prefeitura tendo se preocupado em fazer lá uma propaganda, uma chamada a explicar o que é Educação de Jovens e Adultos, a mostrar que aquela escola que os filhos deles estudam e estão ali, essa escola também está aberta a acolher, a receber esses jovens e adultos. Então, assim, talvez um dos impactos fortes da CONFINTEA a gente trazer isso o que a gente tem em legislação, já tem em discurso aprofundado para o próprio sujeito de direito dessa ação.

Enquanto sujeitos da EJA a gente pega o jovem, o adulto, o idoso, as mulheres, os negros, os indígenas, as populações rurais, as pessoas com deficiência, as privadas de liberdade. Estas as que o texto traz, que o texto da CONFINTEA traz, porque o texto também é um combinado, e o Secretário André fez parte da comissão de redação desse texto, quer dizer, conseguiu um combinado em que possa ser assinado por 144 países não é uma arte muito fácil, então ter conseguido pelo menos escrever esses grupos já foi um certo avanço em relação à CONFINTEA anterior. Preparar os indivíduos para combater o efeito cumulativo dessas carências, porque se a gente volta a olhar para as especificidades daqueles grupos, então nós vamos ver que alguns existem o efeito cumulativo nessa carência, aquele que é negro, aquela que é mulher, aquele que é pobre, aquele que é rural, quer dizer, vai só acumulando o que seria essas carências múltiplas.

Superação dessa ideia do aligeiramento. Durante muitos anos a gente sempre ouviu essa área sendo tratada como emergencial, como provisória, como compensatória, e dessa forma pode-se fazer de qualquer jeito, ela sendo tratada dessa forma, ela pode ser de qualquer maneira, quer dizer, você não precisa de um profissional preparado, você não precisa de um prédio escolar que atendam essas necessidades, você não precisa da formação desse professor, esse professor pode ganhar qualquer coisa, ele pode fazer também qualquer trabalho e isso qualquer coisa é aceita. En-

tão a superação dessa ideia enquanto discurso nós temos conquistado, falta passar agora da retórica, a prática é onde se dá.

Então o que é que a gente tem frente ao nosso país? Um novo estudante brasileiro, um aluno que é incomum. Eu na universidade, tendo iniciado primeiro como interessado na Educação de Jovens e Adultos, como estudioso da EJA, hoje eu sou professor, tenho turmas de alunos da Pedagogia que se preparam para ser educadores de jovens e adultos. Mas somos também formadores porque atendemos a formação complementar que se dá através dos municípios, que se dá através dos professores dos estados. Como orientador recebemos no programa de pós-graduação aqueles estudante interessados em aprofundar, em se qualificar, em se preparar melhor para atuar na EJA; e como pesquisador permanecemos em torno dedicando ao conhecimento desse tema e vendo que questões são mais desafiadoras. E nisso o que é que a gente depara fortemente nos alunos, por exemplo, quando chegam de estágios? Ele trazendo para nós aquele conhecimento de que o professor que está lá, que não teve sequer uma discussão inicial no ensino superior, ele tem dificuldade de conhecer esse aluno, tendo dificuldade de conhecer então a gente já pensa nisso nas implicações pedagógicas para frente. Então trata-se de um estudante que é de um novo tipo desconhecido que requer sim uma preparação mais específica.

O Ghandi já falava com relação um pouco ali à própria educação: “Se queremos progredir não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova”, o da retórica à ação é uma chamada a isso, que história é essa nova que a gente está conseguindo deixar enquanto política de estado?

Das medidas legislativas, o que o documento traz é alguns avanços nós já tivemos no Brasil: ações coordenadas, políticas setoriais, intersetoriais, um pleno financiamento para garantir a qualidade; nós não chegamos a ter um pleno, nós temos indicação para ela, se for um avanço a gente conseguir se inscrever no FUNDEB, João Monlevade está ali, que durante muito tempo conseguiu subsidiar, conseguir fazer discussões com a gente nos fóruns de Educação de Jovens e Adultos e conseguiu mostrar um pouco, primeiro, o fato de no FUNDEF a EJA ter ficado de fora foi uma grande contradição com a própria Constituição e com a LDB, então tendo passado depois de muitos anos o fato de ela ser escrita com essa discriminação que foi o fator 0.7, agora a gente conseguiu dar uma mexida para 0.8, esse seria um dos pontos para irmos da retórica à ação. Então se um é a chamada pública, o outro é como continuar fazendo uma história antiga que considere essa área mais uma vez de forma discriminada, e

para isso precisaríamos conseguir a elevação do PIB, isso enquanto documento da CONFINTEA, nos países de modo geral, a 6% para a educação.

No documento tem uma parte interessante que se chama Declaração de Evidência que foi formulado a partir dos diagnósticos que os países trouxeram. E olha como é que ela reforça essa área da educação. Ela diz lá no item 5: “Aprendizagem e educação de adultos são uma resposta vital e necessária aos desafios com os quais somos confrontados”, diz respeito ao desenvolvimento de indivíduos autoconfiantes e autônomos, reconstruindo suas vidas e culturas, sociedades e economias complexas e suscetíveis a rápidas mudanças no trabalho, na família, na comunidade, na vida social. A aprendizagem em educação de adultos não apenas oferecem competências específicas, mas são também um fator essencial na elevação da autoconfiança, da autoestima, de um sólido sentimento de identidade e de apoio mútuo. Quer dizer, muitos dos professores que optam trabalhar com Educação de Jovens e Adultos escutam dos mesmos alunos uma certa gratificação, às vezes com todas as mazelas que se tem, do próprio prédio, da falta da infraestrutura, da falta de reconhecimento do profissional, mas impressionante, por parte daqueles que são sujeitos, que são alunos de EJA, a maneira de gratidão que se referem aos professores, uma vez que contribui para a elevação da autoconfiança, da autoestima e de um sentimento de identidade.

Nesse item, eu me lembrei muito de quando a gente começou o Encontro Nacional do Brasil, aqui preparando o nosso documento, o Secretário André se referia à EJA como uma área promissora. Está lembrado, André? Vemos na EJA uma área muito promissora porque ela tem respostas a dar, não só à própria área da educação, mas área da saúde, área do trabalho, área do meio ambiente, e aí o profissional da EJA então teria essa contribuição no desenvolvimento regional, onde ele iria somar a preparação de outros profissionais.

Enquanto governança esse tema é importante, porque ele diz respeito à conjuntura, ao momento. Então isso sendo trazido no documento, diz lá se refere à boa governança. O que seria uma boa governança? Aquilo que a gente chama de vontade política aqui no Brasil, aquilo do fazer, então no documento ele aparece como isso, uma boa governança, ela requer uma representação e um participação, e no caso do Brasil tem como citar a elaboração do Plano Nacional de Educação. A Comissão Nacional de Alfabetização em Educação de Jovens e Adultos tem sido, para nós, concretamente, essa possibilidade, possibilidade essa que depois da 5ª CONFINTEA as portas tinham sido fechadas. En-

tão é um canal direto, permanente, de participação da sociedade civil discutindo e avaliando a formulação da política pública para a EJA. As reuniões técnicas com o fórum, quer dizer, o ministério criou uma sistemática muito a pedido e muito pressionada pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos, de constantemente, duas vezes por ano, se reunirem e ao se reunir exercer exatamente o que a gente falava: uma avaliação da política pública que se está se implementando e uma formulação dos passos a serem dados.

O Neroaldo fez referência aos encontros nacionais, e agora também tendo encontros regionais, quer dizer, é algo que no Brasil se criou que nos diferencia de outros países que vem auxiliando na afirmação desse campo da Educação de Jovens e Adultos. O Seminário Nacional de Formação já é um desdobramento dos próprios encontros nacionais, como focar um problema que é crucial, que precisa de uma resposta, que não pode ficar no amadorismo, hoje a gente conversando aqui antes da sessão a gente falava como é que muitos desses professores quando chegam ainda dentro da escola ainda depara com um discurso que muitas vezes é muito positivo, muito entusiasmado, mas com uma realidade que ainda é muito distante, muito difícil.

E o prosseguimento dos editais que vem contemplando as demandas da EJA. O documento traz uma parte sobre realidade, outro sobre qualidade, e enfoca como um dos aspectos da qualidade exatamente a questão da profissionalização dos educadores. Vejam, se durante muito tempo, Monlevade, se falava que os sujeitos da EJA era residual, ora, se era residual então iria terminar rápido, isso não requer infraestrutura, isso não requer preparação de professores, isso não requer material didático, isso não requer recursos pedagógicos. Uma vez esse dado sendo 65 milhões de brasileiros, isso não é residual. Então esse dado tem uma importância muito forte para convergir políticas. Então nesse sentido a formação desse educador não é uma formação feita só a partir de capacitação, não é uma formação passageira, é uma formação que fica para atividades de educação.

Veja que há 60 anos atrás Lourenço Filho, que esteve à frente do Ministério da Educação e Saúde na época, ao desencadear uma campanha nacional para educação de adultos dizia aquela frase hoje por nós superada: “É mais fácil, é mais simples e é mais rápido ensinar adultos do que a criança”. Bom, quem tem filhos aqui vem percebendo que nem a criança tem sido fácil educar, quanto mais se a gente passa para lá, mais fácil? Não, é muito complexo dada a especificidade daqueles grupos que a gente se referiu. Mais simples? Não. Tem requerido uma preparação, sim, um conhecimento do profissional de quem são

esses sujeitos. E mais rápido? Aí de jeito nenhum. Aí mais rápido diz respeito à aligeiramento, ao fazer de qualquer jeito, à fábrica de certificação. Recentemente, há dois domingos atrás, tivemos uma denúncia, à noite, numa televisão, mostrando como é que com facilidade a gente encontra um telefone celular falando assim: “Diploma de...” e ainda usa os nomes anteriores: “Diploma de 1º grau e de 2º grau em seis meses”. Ora, de onde sujem essas ideias mágicas?

Critérios de qualidade em ambientes de aprendizagem, currículos, materiais pedagógicos e metodologia de ensino e apoio à pesquisa, enquanto a coleta e análise de dados, disseminação e boas práticas. É interessante porque o documento se refere a boas práticas, recomendando que aquelas experiências que vêm tendo sucesso, êxito, que sejam disseminadas, que sejam divulgadas, então a gente vê isso como uma parte da qualidade.

O monitoramento e implantação do marco de Belém estabeleceu um mecanismo de monitoramento. Houve a conferência, se a conferência não tem etapas, momento de ser revista, então ela se perde, fica em mais um discurso, em mais um documento. Então é importante que no próprio Brasil a gente também dê passos em relação a isso. A sugestão aqui trazida pelo André e reforçada, trazida pelo Neroaldo, de além daqui da Comissão de Educação do Senado a gente poder repicar essas audiências nos estados, nas assembleias e nas Câmaras Municipais, elas diz respeito a esse que impacto de Educação de Jovens e Adultos. Trazer isso que o Brasil sediou para a agenda de discussão.

Então, metas e indicadores de prazo para a EJA no PNE a gente tem, relatório de um progresso nacional que faria parte desse monitoramento e acompanhar a colaboração da EJA em todos os campos do conhecimento, em todos os setores, como agricultura, saúde e emprego. Uma delas que por conta da Copa tem sido muito lembrada, inclusive foi decretada dia 18 de julho, que é o dia do nascimento dele como o dia de Mandela, reforça a importância da educação em todo o seu movimento libertário, em seu movimento antecipatório. A educação é a arma mais forte que você pode usar para mudar o mundo.

Em relação aos outros dois que eu venho falando, o Mandela é o que está vivo desses, então acho que essa passagem que a África dá, a África do Sul dá, em relação à superação do *Apartheid* e um pouco dessa beleza dessa convivência que a gente tem presenciado, diz da importância da educação em meio a isso.

Terminando, e aí encerrando, é a última transparência mesmo. Em Hamburgo o documento chamou “Declaração de Hamburgo”, aqui em Belém ele

se chama “Marco de Ação”, isso já diz alguma coisa. Se é um marco de ação, como demarcar que de fato ele vai diferenciar do que é só ficar com mais um documento? E aí eu quis parafrasear um pouco Luther King na sua grande marcha que fez a Washington, em 63, quando aqui para nós a marcha pode não ser muito grande, mas aqueles que estão presentes aqui e os que nos veem e nos ouvem, estão acompanhando um pouco como que a Casa está recebendo isso. Então nesse sentido eu vou parafrasear Luther King que nessa grande marcha disse o seguinte: “*Viemos a esse lugar sagrado para lembrar a América da veemente urgência do agora, este não é o tempo para se dedicar a luxuria da postergação, nem para se tomar a pílula tranquilizante do gradualismo, agora é o tempo para que se tornem reais as promessas da democracia*”. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito bem. Nós agradecemos aqui a exposição dos nossos convidados, Prof. Leônicio José, Prof. Neroaldo e do Prof. André Luiz, e passamos agora à intervenção da Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Presidente, é um prazer e quero também junto com V. Exa. dar às boas-vindas ao Prof. Neroaldo, ao Prof. André Luiz e ao Prof. Leônicio, sejam sempre bem-vindos a esta Casa.

Eu acredito o que Brasil, como disse o Prof. Leônicio, está nos vendo e ouvindo através da TV Senado, que é extremamente vista no país e questionada, inclusive, e é muito bom isso, recebemos e-mails, também mensagem no Twitter e todos assim, relembrando fatos do que aconteceu aqui, isso para nós é muito importante. Mas eu quero fazer duas colocações e duas reflexões que eu acho que são importantes, mas queria ouvi-los depois a respeito disso.

Uma delas, quando a gente fala ao longo da vida, e essa tem sido a tônica da educação nos últimos anos, não só para o EJA, mas para toda a educação, chamando a população a dizer que num mundo tão competitivo como o nosso e tão globalizado, é impossível a gente ficar fora da educação e do conhecimento, e isso é algo que se encadeia ao longo de toda a vida do ser humano, hoje todos sabem, quer dizer, todos não, mas a grande maioria sabe que tem que estar sempre conectado, sempre pronto, sempre aprendendo, sempre conhecendo para conseguir ter um espaço e um lugar neste mundo.

E isso fazer com que os nossos estudantes do EJA também tenham essa consciência. E não sei como fazê-lo, porque a ideia ainda ficou muito na alfabetização de adultos e não na educação dos adultos. Ouço ainda no meu Estado Mato Grosso do Sul, e isso deve

ser de todos os estados brasileiros essa ideia de que os nossos dirigentes também têm muito essa ideia, de que EJA significa apenas alfabetização, alfabetizou três meses, seis meses e está pronto, acabou. E se a ideia é justamente o contrário, é dizer aos adultos que saíram da alfabetização de adultos ou que não saíram da alfabetização de adultos, mas dizer a todos adultos que o poder público tem o dever e eles têm o direito de pedir uma educação que seja ao longo de toda a sua vida, que eles possam ter acesso a essa educação.

Portanto, essa chamada pública que foi colocada aqui eu acho que tem que ser mesmo. Os governos têm obrigação de fazê-lo, de fazer essa chamada pública, de mostrar a toda a sociedade, a essa fatia principalmente da sociedade menos esclarecidas, talvez, que ela tem um lugar e que ela pode crescer ao longo do tempo desde que o poder público lhe dê condições. Então aí eu acho que nos falta um pouco aí de força dos gestores públicos em fazê-lo.

A outra coisa que essa ideia que não é passageiro, que é atemporal, eu acho que é muito importante a gente deixar isso muito claro.

E a outra coisa que eu quero colocar aqui, o meu estado é um estado eminentemente agropecuário. A força do estado, da economia estadual está aposada na agricultura e na pecuária. E eu não vejo como a educação possa não ter uma interface muito pesada com a CNA e todos os sindicatos rurais de todo o país e com o INCRA, através os assentamentos. Eu acho que são duas facetas fundamentais para que a educação no campo se dê. A CNA está fazendo um levantamento da educação no campo, eu acho que isso é muito importante, nós temos educação, porque eles estão constatando que a educação no campo está, entre aspas, falida, e que nós precisamos fazer um tipo de ação qualquer que possa resgatar isso. Se nós estamos com isso e os sindicatos rurais que agregam pequenos, médios e grandes produtores, e o INCRA que trabalha com os assentamentos rurais, não tem como nós não percebermos isso e não trabalharmos juntos. Não vamos baixar, Prof. André Luiz, aquele gráfico da zona rural se nós não trabalharmos com quem está diretamente envolvido com a questão. Aí é um esforço muito grande da educação e dessa área que atua diretamente com a agricultura e com a pecuária, não só com a agricultura e com a pecuária, mas com todos aqueles que trabalham na área extrativista também e trabalham na área de produção rural.

Eu quero deixar essas duas facetas de zona rural e do chamamento da educação para todos, passando a ideia que a gente pode e deve estudar sempre, aprender sempre, conhecer sempre, que não há tempo certo para isso. Não há tempo certo. Daqui até aqui

você estuda, daqui para aqui não precisa mais. Como não há esse tempo certo nós temos que passar essa ideia a toda população brasileira e que todos possam ser partícipes nossos dessa encaminhada que a gente quer dar.

Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):

Obrigada, Senadora Marisa. Eu gostaria também de fazer algumas considerações. Primeiro, dizer da nossa satisfação com a participação dos nossos expositores e das informações que trazem a respeito da realização da CONFINTEA e do quanto o Brasil tem avançado em relação a outros países com relação à Educação de Jovens e Adultos.

Como relatora do FUNDEB eu fico muito até orgulhosa de poder ter participado e contribuído para os avanços hoje que a gente pode ver estão começando a se concretizar neste país. Mas algumas questões aqui eu coloco até como provocação mesmo para o debate. O Prof. Neroaldo colocou a necessidade de sair da retórica para a ação e apontou aqui o marco da CONFINTEA, o Marco de Ação de Belém como um passo importante para, aliás, como as questões precisam ter não apenas visibilidade, mas ter enfrentamento para a resolução. E eu queria perguntar aqui, ou provocar nossos expositores, com a seguinte questão: considerando os dados apresentados aqui pelo André com relação à participação e o engajamento dos estados e dos municípios, nós vimos que há certa dificuldade de envolvimento que leva inclusive a essa constatação de que há um número maior de baixa escolarização, um índice de baixa escolarização no meio rural, entre a população negra, enfim, eu perguntaria se seria o caso de federalizarmos a Educação de Jovens e Adultos, é o caminho? A União tomar para si esta responsabilidade? É a provocação que eu faço.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Podia só fazer uma... Dentro daquilo que eu falei, eu esqueci de falar nos dez anos do ENEJA e dizer do ENEJA o quanto era importante esses dois tipos de encontro, talvez nessa mudança que a gente quer partir para a sociedade. Eu acho que se eles fossem um pouco mais presentes, envolvessem mais a... Eu estava dizendo aqui com o conhecimento do meu estado, pode ser que há estados que sejam diferentes. Mas se envolvesse mais a sociedade, se buscasse mais outros atores, outros parceiros. Quer dizer, a gente pudesse começar aí uma revolução nessa área, eu acho que aí é um possibilidade boa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):

Senadora Marisa começa a indicar os caminhos.

Com a palavra... Vamos começar fazendo o inverso. Prof. Leônicio.

SR. LEÔNCIO JOSÉ GOMES SOARES:

Bom, inicialmente falar que são provocativas as questões, e o lugar é esse para gente poder dar essa aprofundada. Isso é bom. Então, Senadora Marisa, essa ideia, está vendo, da educação ao longo da vida, como que ela pega todos nós. Então, quando eu vejo lá o conceito de Educação de Jovens e Adultos, nós estamos inseridos nisso, no momento hoje da nossa vida nós estamos sendo colocados frente a desafios em que requer de nós continuar estudando, continuar pesquisando, e às vezes não é continuar, iniciar. Por exemplo, aquisição de uma língua nova às vezes é um início de processo, aquisição de aprender um pouco mais a mexer com a parte de toda a informática, ela não pára, é incessante. Então quem dirá isso para uma população cujas suas carências foram só acumulando. Então, isso enfatizando o abismo, o longo abismo da justiça social um pouco nesse país, e aí a EJA como a grande estratégia de justiça social.

Então com isso a chamada pública, colocada, reforçada, ela teria esse papel, primeiro de dizer ao cidadão brasileiro, de informá-lo da existência desse direito, aquele exemplo de que luta para a vaga para o filho, mas ainda não chegou ainda ao ponto de lutar por sua vaga. Talvez um dos caminhos esteja aliado ao surgimento de movimentos, porque a gente localiza demandas organizadas quando surge um movimento em torno disso. Vou citar de novo o Neroaldo porque no estado dele tem uma iniciativa que ajuda isso, que é o Projeto Escola Zé Peão, que é uma relação entre a Universidade Federal da Paraíba e o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de João Pessoa, quer dizer, esse trabalho tem um papel importantíssimo porque ele conseguiu voltar a sua atenção para o público específico, que é o trabalhador da construção civil. Fez com que os estudantes da universidade entendessem qual é o mundo do trabalhador da construção civil. Então na segunda questão que você fala da questão da agricultura e da pecuária no caso do Mato Grosso do Sul, que é uma realidade também de outros estados nossos; então primeiro, a EJA não é passageira ali, não vai ser um projeto de dois, três, quatro meses que vai possibilitar isso que a gente chama de processo, que a educação seria um processo e não só um produto, querer pegar uma avaliação na mão, um canudo, um diploma, e para esse processo então haveria a necessidade dessa preparação.

E aí você chega até a colocar um afirmação que eu trabalharia, a gente fica com a mania, cacoete forte de pesquisador, então a frase que a senhora disse: "A educação no campo está falida", eu transformaria

ela numa pergunta de pesquisa: "Estará ou estaria a educação do campo falida?" Na Universidade Federal de Minas Gerais nós estamos com uma licenciatura no campo, que foi também um olhar específico, e ela surgiu, muito interessante a forma como ela surgiu, porque eles identificaram... Minas tem 853 municípios, eles identificaram que alguns professores que estão no Ensino Superior nas grandes cidades não querem fazer o movimento de ir para as áreas rurais, então eles se viram assim: "Bom, o professor que está tendo a possibilidade de ser formado, de ser preparado não querendo ir, então cabe a nós iniciar esse processo então de formação dos nossos", e aí com isso a licenciatura no campo que nós temos ela é semi presencial, quer dizer, eles ficam dois meses do ano na universidade e os outros meses nos seus locais de trabalho e os professores é que se dirigem a esses locais. Então são duas experiências, uma é licenciatura no campo, o outro é licenciatura indígena, que tem possibilitado esse olhar para esse grupo específico, com esse olhar. Então quando é citado a Confederação Nacional da Agricultura, os sindicatos rurais, o INCRA como parceiros em pensar essa situação, então talvez a resposta para aquela pergunta: "Estaria ela falida?" Uma vez estando, que elementos têm contribuído para essa falência? E depois pegando um pedaço do documento aqui: quais seriam algumas boas práticas? Não vou pegar o [ininteligível], porque eu não acho ele muito dos bons, mas quais seriam algumas boas práticas que estão sendo desenvolvidas no nosso próprio país que valeria a pena ser disseminadas?

Então também concordo, inclusive, faço parte de todo o movimento dos fóruns, que essa iniciativa de agregar diversos setores tem contribuído em muito para que essa discussão não fique somente no campo da educação, mas nas outras diversas áreas, bem como as soluções também não estão só no campo da educação. Então vale reforçar muito esse convite.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Prof. Neroaldo.

SR. NEROALDO PONTES DE AZEVEDO: Senadora Marisa, esses são os desafios. Veja, a questão da educação ao longo da vida faz esse contraponto exatamente com a precariedade que quer se dar à Educação de Jovens e Adultos, mas compreendida com uma visão de antigamente, ou seja, com uma visão supletiva, de uma mancha na sociedade, do analfabeto e assim por diante. Então há uma diferença fundamental, a criança é obrigada a ir para a escola, o pai tem obrigação de fazer com que a criança vá para a escola, o adulto é uma decisão dele, uma decisão pessoal, e quando ele vai estudar, ele resolve ir para alfabetização ou continuar a estudar, é preciso que ele tenha chama-

da, estímulo e resposta. Então a gente não pode dizer que a educação vai garantir o emprego, mas a gente pode dizer que sem a educação está ficando mais difícil o emprego, a gente não pode prometer o emprego, mas o contrário é verdade. A gente não pode também dentro dessa linha entender que o adulto quando volta à escola, ele volta com uma frustração de ter parado de estudar, mas ele tem algumas metas, alguns é ler a Bíblia, outros é só escrever o nome, então cabe à escola, cabe ao professor, cabe à universidade, cabe ao governo, como chamada, como divulgação, mostrar que ele precisa ir adiante, que ele conquistou, por exemplo, a assinatura, e aí "vou para casa", voltou a escrever, depois ele esquece, porque depois de certo tempo se você não pratica se esquece tudo, inclusive... Então nesse sentido é importante.

E a outra questão, que é paralela com isso, essa resposta tem que ser uma resposta adequada. A educação de adultos tem que estar ligada com a saúde, com a cultura, com o mundo de trabalho. Se desconhecer isso, ele vai encontrar, na volta, a mesma escola que ele teve quando era criança, aí ele deixa de novo, segunda frustração, para voltar uma terceira vez mais difícil ainda. Então há programas como o PROEJA, que já faz uma intersecção muito direta com o mundo do trabalho. O Documento de Belém fala muito nisso, a educação profissional, porque é impressionante, a gente fala, e claro que é preciso continuar dizendo, que a educação é a arma mais importante para mudar o mundo, ouvimos aqui, sem dúvida nenhuma. Agora, evidentemente que as pessoas não querem a educação pela educação, as pessoas querem o quê? Ser felizes, querem ter um trabalho, querer viver melhor. Então a educação pode oferecer, se for bem contextualizada, se der respostas à vida da pessoa, ela continua estudando. E aí, para terminar, não fica só na alfabetização, ela se entusiasma e continua estudando. Mas se a gente conseguir dar uma resposta adequada, porque ela está ali porque quer, se ela sair não acontece nada. A criança pode ter até processo judicial contra a família, contra o Estado se não continuar. Então é por isso que não é tão fácil fazer nem um e nem outro, a educação não é difícil.

Da Senadora Fátima, quero cumprimentá-la mais uma vez pelo grande trabalho em relação ao FUNDEB, foi difícil, demorado, poderia ter saído antes... Mas em relação à Educação de Jovens e Adultos, sem dúvida nenhuma foi reparada uma questão, digamos, que a EJA vivia na clandestinidade, recebia mesmo nos municípios e nos estados, eu fui secretário municipal e fui secretário estadual, a gente fazia um programa e não sabia se ele ia acontecer para além de dois anos, então o próprio investimento nos municípios e

nos estados dava essa ideia de descontinuidade, o professor vai fazer uma licenciatura em EJA para algo que daqui a pouco vai acabar? Eu vou perder o meu tempo, eu quero progredir em outra coisa, mas com o reconhecimento, aliás constitucional, de que a EJA é uma modalidade e que deve receber o mesmo tratamento, embora ainda por questões de negociação no momento para que entrasse a creche, para que entrasse a EJA, porque no FUNDEF havia apenas o Ensino Fundamental, a sigla, o FUNDEF se pôs 08 para creche, 08 para a EJA, mas eu acho que nós temos que caminhar porque... E aqui eu vou descer à realidade, às vezes a própria prefeitura, estou falando o estado, prefere fazer o Ensino Fundamental porque é 1.0 que vai receber e não a EJA que é 0.8, e aí um aspecto financeiro também funciona. Então ele não divulga a EJA e nem abre uma sala de EJA, o diretor da escola também não pleiteia isso, e aí vai ficando relegado, por isso que a gente vai de 25, 30, 35 milhões de analfabetos funcionais no Brasil.

Então fizemos muito, mas há necessidade de se fazer mais ainda pela Educação de Jovens e Adultos. E essa compreensão bem minuciosa do que é a educação ao longo da vida, que não é só alfabetização, que não é só o Ensino Fundamental, mas é a educação ligada à vida das pessoas, quer dizer, não é só durante toda a vida, mas a educação para a vida da pessoa. O professor tem que escutar o desejo do aluno, saber o que ele quer, e no conjunto buscar formas de que ele continue estudando, porque aí é uma decisão pessoal dele, não como a criança.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Prof. André.

SR. ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO:

Queria agradecer as questões porque elas são muito importantes para nós, convivemos com desafios que essas questões sublinham, então gostaria de, em primeiro lugar, responder a questão colocada pela Senadora Fátima Cleide sobre a federalização, que é uma sedução, a ideia de que o poder central com mais meios, mais poder de influência, seja capaz de vencer desafios é uma sedução. Mas eu creio pela minha experiência na SECAD, pelo que eu tenho ouvido dos nossos estudiosos, é que a solução da educação passa por nos educarmos todos, não haverá um núcleo iluminado que dê conta, não haverá. Eu brinco conversando com colegas que a gente precisa formar o gestor atual, o gestor da oposição e o outro gestor quando voltar na terceira eleição, depois de três ou quatro eleições que a gente formou a situação, a oposição e a alternativa, a gente pode ter mais segurança de o que patamar melhora ano a ano. Refletindo sobre isso, a CONAE propôs o sistema nacional articulado

de educação, que é uma forma de enfrentar... de dar forma ao regime de colaboração.

O MEC fez um trabalho e eu gostaria de sublinhar, porque eu acho que é um trabalho muito importante, de dar forma a um regime de colaboração, que é o Plano de Ações Articuladas. Então, assim, o seu estado por exemplo, senadora, foi brilhante, fez um trabalho impressionante de qualidade, o Mato Grosso do Sul não apenas fez um diagnóstico de sua própria rede estadual, colaborou com os municípios com o diagnóstico de suas redes e nos ajudou na parceria, foi um dos estados que se destacou nessa articulação entre a União, estados e municípios. Eu acho que esse é um caminho para avançar, ele não é simples, mas é um caminho para avançar.

No campo da Educação de Jovens e Adultos que forma que nós da SECAD estamos propondo para isso? Eu aprendi uma coisa no Nordeste lá com Maranhão, que a gente está tentando levar como política pública. O Maranhão, quando a gente foi lançando as caravanas da adesão compromisso pela educação no início do segundo mandato do Presidente Lula e do Fernando Haddad à frente da Educação, o Maranhão contou uma experiência muito interessante. Eles montaram lá um grupo de trabalho regular em que a Secretaria de Educação, estados e municípios, universidades discutiam a alfabetização de jovens e adultos e continuidade. A gente percebeu que ali tinha um caminho, em parte responde o que a senhora nos colocou.

E nós estamos trabalhando agora com o conceito da agenda territorial da Educação de Jovens e Adultos. Um pouco nesse espírito; quando a gente olha para o PPA do Governo Federal, a quantidade de Ministério que faz Educação de Jovens e Adultos é maravilhosa, como eu acho que todo mundo precisa fazer mesmo, eu acho maravilhoso, quando a gente vê a articulação é muito baixa. Então a nossa sugestão é o seguinte: também não adianta sentar em Brasília e a gente em torno da mesa decidir como que o mundo vai ser porque o mundo não obedece. Então a proposta é: vamos para os estados. Lá o MEC está financiando na mesma proporção da alfabetização de jovens e adultos criar uma mesa com a secretaria de educação na cabeceira da mesa com recursos para isso, e em torno da mesa a UNDIME com os municípios, as universidades, os institutos federais, o INCRA e quem trabalha com Educação de Jovens e Adultos para responder às seguintes perguntas: nós estamos oferecendo alfabetização? Estamos garantindo continuidade? Estamos qualificando? Estamos reunindo potencial de Educação de Jovens e Adultos para atendimento desse público? É nesse caminho que a gente está indo, é um caminho trabalhoso, é um caminho difícil, mas eu não vejo ou-

tro caminho que não seja nos educarmos todos. Acho fundamental avançar para isso.

A questão que a Senadora Marisa Serrano levanta sobre o campo. Eu acompanhei a pesquisa do CNA, li com muito interesse, eu não concordo com o diagnóstico que ela esteja falida. Duas questões centrais, primeiro: a confiança das crianças e das famílias na pequena escola do campo de docentes, a satisfação com que a criança vai para a escola. Mais de 90% das crianças que responderam a pesquisa CNA/IBOPE dizem que gostam da escola que frequentam. A grande maioria frequenta uma escola próxima da sua residência, o que no campo é fundamental, porque a criança não fica sofrendo na condução, num ônibus em geral com condições ruins horas e horas. Então, a questão é como é que a gente qualifica essa pequena escola do campo, não fecha essa escola. Então a outra questão central é: muitos estados em nome de uma racionalidade gerencial e não uma racionalidade do direito estão fechando as pequenas escolas do campo. E a gente está pedindo por favor, não faça isso, não faça isso. É melhor uma escola unidocente próxima à casa da criança do que um centro numa sede do município em que a criança do campo vai ser estigmatizada porque vem com o pé sujo do chinelo, não tem o sapato que a criança da cidade vai ter, e isso para falar no mínimo, fora o conteúdo do livro e o restante mais. É melhor a escola próxima da criança e o MEC... Aliás, é minha responsabilidade esse trabalho, o MEC reconheceu que essa escola e um docente pode ser uma boa escola. Então pegamos um programa que veio do Fundo Escola, que o Banco Mundial apresentou chamada Escola Ativa, que veio desde uma experiência da Colômbia, já vi que a senhora reconhece e vai ficar contente em saber, senadora. A gente pegou o programa, reformulou o programa em diálogo com universidades, com movimento social, aquelas coisas que a gente sabe como é que funciona dois anos de trabalho, discutindo, reescrevemos, pegamos as autoras originais do Escola Ativa que agora são senhoras, já todas aposentadas, conversamos com elas, refizemos 35 volumes, cuidando linha por linha, ilustração por ilustração. Essa ilustração vai dar orgulho para que a criança que diga: "Eu vivo no campo e o campo é legal", ou vai dizer a ela que a cidade é o paraíso e ela deve ir para a cidade. Essa ilustração faz jus ao que a vida do campo, linha por linha, ilustração por ilustração, 35 títulos que estão sendo entregues ao longo deste mês em todas as 39 mil escolas unidocentes que aderiram ao programa, foi por adesão.

Além disso, o MEC está financiando a formação de professores por meio de bolsas para universidades para as secretarias estaduais supervisionarem o

programa, para as secretarias estaduais, municipais replicarem na formação. Qual é a ideia? É criar uma rede estável, financiada, qualificada que vai deste professor da escola unidocente até a pós-graduação da universidade, de tal maneira que a nossa universidade faça o que o Leônio está fazendo na UFMG, ela enxergue o cotidiano da escola, apoie o professor que está na escola e aproxime a pesquisa acadêmica do chão da escola. Então nós estamos tentando enfrentar isso na escola multisseriada. Há outras iniciativas, a gente aprendeu e fez um bom trabalho de Educação de Jovens e Adultos no campo, é o Saberes da Terra, que também tem a lógica da alternância tempo-escola, tempo-comunidade. O que é que falta para o Saberes da Terra andar bem? Parte do que a senhora havia levantado, senadora. As EMATERs são uma joia em geral, são joias das coroas estaduais, porque desenvolvem pesquisa com foco no desafio da agricultura local, tem capacidade instalada, tem doutores, nós estamos precisando juntar as EMATERs com... a essa educação de jovens e adultos do campo, para que esse jovem adulto agricultor ganhe escolaridade, mas ganhe inovação tecnológica, para que ele leve para a casa dele não apenas o domínio da leitura e da escrita, mas também a confiança no poder público que ajuda na inovação tecnológica na agricultura familiar. É claro que a agricultura é muito complexa no Brasil, há muitas dimensões, mas a gente precisa, a meu ver, caminhar nessa direção.

Então eu acredito que a educação do campo está recebendo impulso de novo que o FUNDEB a contempla, e queria por fim dizer que há um trabalho nosso dialogando com o INCRA, dialogando com os estados, nós temos clareza que não faremos sozinhos, tem que ser em diálogo, em parceria. A boa notícia é que a última reunião da Comissão do FUNDEB elevou todos os fatores de ponderação da educação integral, elevou 0,5%, meio ponto, e em Educação de Jovens e Adultos com qualificação profissional foi para 1.2. Então CONSED, UNDIME e MEC acordaram que esse investimento em Educação de Jovens e Adultos deve ser prioritariamente na Educação de Jovens e Adultos com qualificação profissional, para dar esse passo que a gente precisa dar.

Então o debate é apaixonante, eu queria agradecer muito o interesse que manteve os senhores e as senhoras aqui e colocar o Ministério da Educação à disposição para que o puder esclarecer e apresentar. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pergunto à Senadora Marisa Serrano se deseja fazer ainda alguma consideração?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Não, era só dizer que eu acredito na educação do campo, nas escolas unidocentes, que a gente pode avançar e melhorar muito. Mas a questão ainda dos adultos no campo é que é o nosso grande problema, eu acredito aí.

SR. ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO: A senhora tem toda razão, senadora, e compactuo com a sua preocupação. Só um exemplo: no Amazonas, a Universidade do Estado do Amazonas está trabalhando com alfabetização de jovens e adultos; qual foi a solução que eles deram para o universo amazônico? As aulas são sábado o dia inteiro, para permitir uma logística em que a mobilidade da população seja condizente com o estudo.

Então essas soluções locais, é isso que a gente tem que estimular essa criatividade.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Mato Grosso do Sul tem a barca do estudo, UNIDERP, que é uma universidade particular, no Pantanal, com apoio do Governo do Estado. É a forma que tem, é uma barcaça que vai passando pelos curistas(F), pelos rios, e atendendo as inúmeras fazendas que estão lá no fim do mundo mesmo, no meio Pantanal que não é fácil chegar. Mas eu acho que cada estado vai achando as suas soluções caseiras para resolver esses problemas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):

Antes de finalizar, eu gostaria aqui também de dizer que foi muito boa a presença dos nossos expositores e dizer que eu acredito, eu fiz a provocação aqui com relação à federalização, mas eu acredito mesmo é na política pública de estado que prioriza o respeito a todos os envolvidos, a articulação política, e dizer que eu acredito que esse processo de desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, ela deve, só deve acontecer mesmo com o engajamento de todos, governos nos seus três âmbitos, o movimento social, o engajamento coletivo, enfim.

E estava aqui enquanto o Prof. Neroaldo falava a pouco, me fez passar um filme na cabeça. Eu não sou muito de ficar falando de exemplos pessoais, mas me lembrei da D. Rita, a minha mãe que hoje está com 80 anos, e do papel que eu tive aos 13 anos. Aos 13 anos meu pai saiu de casa e minha mãe ficou com quatro filhos menores. Eu era a mais velha dos quatro e já estava ingressando no nível médio por esforço da minha mãe, que tinha a 4ª série primária, à época, mas uma 4ª série naquela época... Quem fez o ensino primário naquela época, e o meu pai tinha o 5º ano - ainda então era doutor -, mas a minha mãe era filha de um subdelegado de polícia no interior do Nordeste. Então ela,

na adolescência, tinha que ficar mudando de cidade, mudando de cidade e parou de estudar.

Enfim, aos 46 anos ela na 4ª série, uma pessoa que trabalhou sempre a vida inteira em casa, fazendo de tudo, boleira artística, salgadeira, enfim. Mas essa pessoa ficou desestimulada e eu não aguentava ver a minha mãe desestimulada e falei: mãe, por que você não volta a estudar? E aí ela foi fazer o Projeto Minerva na época, foi fazer o Projeto Minerva porque ela se sentia... Pensar em voltar para uma sala de aula do ensino regular para ela era difícil, então ela fez o Projeto Minerva e tal, supletivo à época, e depois ela entrou no curso regular no nível médio junto com a minha irmã caçula. Então ela tinha o estímulo para ir para a escola, ela tinha que acompanhar a filha mais nova à noite. Então eu achei muito interessante. E depois ela chegou a fazer universidade da terceira idade. Eu acho que a família, o apoio familiar e por isso eu acho interessante a universidade se envolver nisso também, de mostrar aos atuais alunos a importância de buscar também os seus pais, porque também nós não vamos alcançar de verdade, como o senhor diz, os adultos para voltar para a escola.

Então eu agradeço a lembrança o que senhor me trouxe com a sua fala, porque eu acredito que é esse engajamento individual e na coletividade que vai fazer com que a gente avance e supere esses índices que nos causam ainda uma vergonha muito grande, mas acredito que isso de maneira alguma deve ser responsabilidade única e exclusiva da União. Acho que a União tem um papel muito importante e está desenvolvendo esse papel, que é o da articulação, que é o da proposição de políticas públicas, do sentar à mesa lá no estado, e por isso eu gostaria muito de parabenizar o Ministério da Educação e dizer que nós estamos passando por um momento, que é um momento eleitoral, que todos nós, eu tenho certeza, a maioria de nós deseja o que Brasil continue avançando, mas a gente não sabe o resultado das urnas no dia 03 de outubro. Mas eu espero muito que os resultados das urnas, seja ele qual for, dê continuidade à política de Educação de Jovens e Adultos apontada pela CONFINTEA como um salto de qualidade na política pública de estado.

Gostaria de passar a palavra para os senhores para as suas considerações finais. Prof. Neroaldo.

SR. NEROALDO PONTES DE AZEVEDO: Na verdade, é agradecer a todos que ficaram nos escutando algumas das coisas que já sabem, até mais do que a gente. Mas enfim, o debate foi importante, e acredito que essa iniciativa da comissão do Senado, da Audiência Pública, com toda a divulgação pela imprensa tem uma repercussão extraordinária, e que a gente pode

de fato seguir aquilo que foi forte na CONFINTEA: sair da palavra para a ação.

Então a ideia era de fazer com que de fato essas assembleias possam fazer discussões, que a CONAE seja relembrada nas suas propostas, e que a gente prepare um PNE discutido para não chegar como o anterior, infelizmente chegou, sem um entendimento da sociedade com o governo, é importante isso, eu acho que a CONFINTEA veio a ajudar e essas audiências são bastante importantes para que isso aconteça.

E, além do mais, podem também trazer subsídios para os programas de governo que estão disputando eleições aí, que as pessoas passem já a apresentar de uma maneira organizada da sociedade propostas, porque a Educação de Jovens e Adultos precisa ser lembrada a cada momento, porque infelizmente ainda há essa concepção meio atrasada sobre ela, é preciso que a gente pense na educação de adultos para o futuro, a educação de adultos voltada para o mundo do trabalho, voltada para as pessoas, educação de adultos... educação a distância que também precisa... Quero cumprimentá-la. É que precisa também... Aliás, está incorporada, mas precisa mais ainda. Então eu só quero agradecer a possibilidade e agradecer ao Timothy de ter me convidado para substituí-lo, eu tentei fazer o que foi possível. E agradeço por ter estado aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): E fez muito bem.

Prof. André Lázaro.

SR. ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO:

Eu principalmente agradecer a oportunidade deste evento e fazer votos na mesma linha o que Prof. Neroaldo levantou, que o debate político seja o debate que envolva esse tema; eu tenho comentado muito que a nossa vitória eleitoral é que a agenda eleitoral seja progressista, que ela inclua os direitos, que ela debata os direitos, e claro, cada candidato, cada partido vai buscar as suas respostas a esse desafio, mas que o desafio não desapareça pela sua dificuldade, em geral também eu vejo muito acontecer isso, é difícil, tira de cena, finge que não existe e o país não ganha com isso. Então agradecer.

E eu acho que vale a pena aqui, o Leônio comentou, eu acho que tem que fazer uma homenagem aqui. Bem rápida, bem simples, eu acho, mas eu queria muito fazer uma homenagem a três grupos que eu identifico. Primeiro, a UNESCO, porque eu acho o trabalho da UNESCO muito sério, a UNESCO mantém uma agenda não é uma agenda simples de ser mantida, é uma agenda que os estados procuram sempre dar como resolvida, não está resolvida. Então a UNESCO nesse ponto tem um mandato, eu acho que exerce esse mandato e eu queria homenagear, então, a UNESCO

na pessoa do Vincent Defourny e aqui representado também pelo Paolo, porque é muito importante contar com a UNESCO, com o papel que ela cumpre. Segundo, queria fazer homenagem aos meus colegas servidores do MEC. Eu não sou servidor do MEC, sou servidor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, estou de passagem, mas é emocionante ver como o servidor do MEC incorpora o compromisso, trabalha, fazer essa CONFINTEA foi um trabalho extraordinário, e a gente saía lá de noite e chegava de manhã e estava a mesma equipe envolvida, então na pessoa da Adriana Andreza(F) aqui, eu queria homenagear os servidores do MEC, porque levam com muita seriedade o compromisso do trabalho.

E por fim aos fóruns de EJA, Profa. Maria Luiza da UnB, como o Neroaldo lembrou e nós também, os Fóruns de EJA se constituíram a partir de 97, um pouco em resposta a tensões entre posição de governo e sociedade civil. Desde então se alguém lutou para manter essa agenda na superfície do debate político foram os Fóruns, a gente às vezes concorda, às vezes discorda, às vezes se briga, às vezes se abraça, mas eu acho que nunca a gente pode perder de horizonte o profundo respeito que é preciso ter porque... Para concluir, os fóruns existem por mobilização política, não tem uma portaria, um nada, não tem nada, não tem compromisso. E eu acho que os fóruns ajudaram inclusive a criar um ambiente em que poder público, universidade e sociedade civil colocam na agenda o desafio de EJA.

Então eu queria concluir aqui com homenagem porque são três instituições, vamos falar assim, que na verdade sustentaram e mantiveram essa agenda e permitia que a CONFINTEA fosse o sucesso que foi. Foi o trabalho dessas pessoas. Então muito obrigado a elas e parabéns.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, Prof. Lázaro. Prof. Leônio.

SR. LEÔNCIO JOSÉ GOMES SOARES: Então saudar a realização da audiência, a essa persistência da comissão, o Júlio que manteve contato com a gente incessante através da Senadora Fátima. Então essa persistência de não deixar o que o semestre passasse, que se distanciasse de dezembro de 2009, então é um marco, é um marco.

Depois, em que esse documento nos vai ser útil? Então na medida em que esse esforço todo que foi lembrado aqui agora, empreendido para que Brasil sediasse e que certamente sentar numa mesa tanto de redação, como aprovar depois em Plenária não é um trabalho miúdo, então como agora nos apoderarmos e fazer essa discussão que está acontecendo aqui

encaminhar para frente. Afinal, se a gente compara a CONFINTEA anterior com essa, aqui no Brasil nós conseguimos muitos avanços, mas como os nossos atrasos também eram muito grandes, como os nossos indicadores nos causam perplexidade, então esse aqui é uma parte dessa grande marcha, marcha essa que a gente vê como processo, que é mais um passo dado na marcha, mas um processo nesse sentido de transformar o que durante muito tempo criticamos como projetos e programas em políticas permanentes de estado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Mais uma vez eu quero agradecer aqui ao Prof. Neroaldo, ao Prof. Leônio e ao Prof. André Lázaro pela disposição em contribuir com esta Comissão de Educação. E quero registrar a presença de Paolo Fontani, Coordenador do Setor de Educação da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, UNESCO, da Sra. Ana Letícia Salla, Assistente de Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, UNESCO; e da Adriana [ininteligível], que é assessora de políticas de EJA do Ministério da Educação.

Quero agradecer a presença de todos e declarar encerrada a presente audiência.

Sessão encerrada às 11h31.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E
REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA

ATA 20ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 29 DE JUNHO DE 2010.

Às nove horas e cinqüenta e cinco minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dez, na Sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **VALTER PEREIRA** e a Presidência, eventual, do Senador **JORGE YANAI**, reúnem-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com a presença dos seguintes senadores(as): **CÉSAR BORGES, JORGE YANAI, KÁTIA ABREU, JAYME CAMPOS, FLEXA RIBEIRO E ROMEU TUMA**. Deixam de comparecer os demais Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, titulares, das referidas Comissões. Deixa de comparecer por motivo justificado o Senador Augusto Botelho. Havendo número regimental, é decla-

rada aberta a reunião, dispensando-se a leitura das Atas da reunião anterior, das respectivas Comissões, que são dadas como aprovadas. O Senhor Presidente, Senador Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se a realização de audiência pública de acordo com a seguinte pauta: **Audiência Pública Conjunta**, em cumprimento ao **Requerimento nº 39, de 2009-CRA**, aprovado em 1/9/2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do Senador Flexa Ribeiro, com aditamento através do **Requerimento 49, de 2009-CRA**, aprovado em 29/9/2009, de autoria do Senador Augusto Botelho e **Requerimento nº 45, de 2009-Cl**, aprovado em 27/8/2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do Senador Wellington Salgado, que requerem a realização de audiência pública conjunta, a fim de analisar e debater os impactos resultantes da publicação e aplicação do **Decreto nº 6.620 de 2008** e da **Resolução ANTAQ nº 1.401, de 2009**, especialmente a inibição de investimentos privados na construção de terminais portuários privativos destinados à movimentação de cargas próprias e de terceiros e o impacto dessa inibição para o agravamento do “apagão portuário” já anunciado pelo Tribunal de Contas da União - **TCU**, com a participação dos seguintes convidados: Sr. **Giovanni Cavalcanti Paiva** – Superintendente de Portos da Agencia Nacional de Transportes Aquaviários - **ANTAQ**; Sr. **Wilen Manteli** – Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – **ABTP**; Sr. **Luiz Antonio Fayet** – Consultor da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e Conselheiro da Associação de Comércio Exterior do Brasil – **CNA / AEB**; Sr. **Matheus Miller** – Secretário-Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfanegados – **ABTRA**; Sr. **Fabrizio Pierdomenico** – Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos – **SEP**. Após a exposições dos Senhores convidados fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os seguintes Senadores(as): Kátia Abreu, Jorge Yanai e Romeu Tuma. Resultado: Audiência Pública Conjunta Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Marcello Varella e Álvaro Araújo Souza, Secretários da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e de Serviços de Infra-estrutura, respectivamente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – **Senador Valter Pereira**, Presidente da CRA. – **Senador Jorge Yanai**, Presidente, Eventual, da Cl.

20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, CONJUNTA COM A 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09 HORAS E 55 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 20ª Reunião Conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 27ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura das Atas das reuniões anteriores e, havendo anuênciia de todos, serão devidamente aprovadas.

Como não há nenhuma manifestação em contrário, portanto, estão aprovadas.

A presente reunião destina-se à *“Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº. 39/2009, da CRA, aprovado em 1º de setembro de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do Senador Flexa Ribeiro, com o aditamento do Requerimento 49/2009, também da CRA, aprovado em 29 de setembro, de autoria do Senador Augusto Botelho, e Requerimento nº. 45, também de 2009, da CI, aprovado no dia 27 de agosto do ano passado, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do Senador Wellington Salgado, a fim de analisar e debater os impactos resultantes da publicação e aplicação do Decreto nº. 6620, de 2008 e da Resolução ANTAQ nº. 1401, de 2009”*.

A preocupação fundamental dos autores diz respeito à inibição de possíveis investimentos privados na construção de terminais portuários privativos, destinados à movimentação de cargas próprias e de terceiros, e o impacto dessa inibição para o agravamento daquilo que o Tribunal de Contas definiu como “apagão portuário”, que é um risco indiscutivelmente preocupante para todo setor produtivo. E hoje, para debater esses temas, nós já temos aqui a presença dos seguintes convidados, os quais já convidado para participar da Mesa Diretiva: o Sr. Giovanni Cavalcanti Paiva, Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Pierdomenico, Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos; o Sr. Willen Mantelli, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários; Sr. Luiz Antônio Fayet, Consultor da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e Conselheiro da Associação de Comércio Exterior do Brasil; Sr. Matheus Miller, Secretário-Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados.

Bom, nós vamos passar a palavra, inicialmente, ao Sr. Giovanni Cavalcanti Paiva, que é Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Bom-dia a todos! Bom-dia aos senhores da Mesa, Senador Valter Pereira! Nós temos uma apresentação a ser feita...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de solicitar à secretaria que apaguem as luminárias, a fim de melhorar a resolução das transparências.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Ok. A próxima, por favor.

Bom, nós vamos contextualizar aqui a posição da ANTAQ nesse cenário. A ANTAQ, no [ininteligível] do resultado dessas transparências, eu queria que ficasse claro que a ANTAQ, ela é... Não é formuladora de legislação. Ela é... Na verdade, ela executa, ela... Ela fiscaliza a política pública, ok? E ela se baseia, em toda sua regulamentação, na legislação disponível. Então, só para contextualizar, a ANTAQ tem sua esfera de atuação colocada na Lei 10.233, de 2001, onde ela abrange todos os setores, inclusive aí o terminal de uso privativo, e, aí, com destaque também às estações [ininteligível] de carga. E toda a atribuição da ANTAQ está nos incisos 1º a 27º, do art. 27. Próximo, por favor.

A Lei 10.233 foi criada em 2001, e a ANTAQ está vinculada, aí, às autarquias, ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos, e desempenha a função de regulação e fiscalização das atividades portuárias, transportes aquaviários. Por favor, o próximo.

Aí estão todos os aspectos em que a ANTAQ passou pelo histórico, aí, da Constituição Federal, em 88, a exploração dos portos é diretamente pela União, por delegação, ou seja, autorização, concessão ou permissão. Depois a competência privada, privativa da União, para legislar sobre o art. 22, sobre os portos.

A lei de modernização dos portos, 8.630(F), foi em 93. Em 2001, foi a criação da ANTAQ, já falei, na Lei 10.233, e a primeira contribuição da ANTAQ nos portos privativos, aqui, em questão, foi na Resolução 517/05. Até então, tudo era autorizado pelo Ministério dos Transportes.

A ANTAQ, apesar de ter sido criada em 2001, ela, como todos conhecem, para se estruturar, para se consolidar, precisava, e precisou, de um tempo. E aí, em 2005 foi que saímos com a primeira regulação formal sobre o terminal de uso privativo. Próximo, por favor.

Foi criada a SEP, pela 11.518, e aí foi incorporada na lei o ETC e o IP4, a Estação de Transbordo de Carga e as Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte. Isso com a intenção de facilitar e de permitir

viabilizar os terminais interiores do Brasil, com grande dificuldade de comprovar suas cargas próprias que assim eram colocados na Resolução 517. E aí veio o Decreto 6620, em 2008, onde restringiu a movimentação de carga de terceiros, todos nós reconhecemos, e veio com as terminologias de carga própria e carga de terceiro, principalmente ali, naquela que está ligada, ali, eventual e subsidiária, que é um destaque que a gente faz.

A ANTAQ, conforme solicitado e determinado, na verdade, pelo decreto, imediatamente agiu, no sentido de publicar a norma de ETC, a norma de terminal de uso privativo para passageiros e produziu seu Plano Geral de Outorgas, que foi autorizado e que foi aprovado pela CEP. Então, o Decreto 6620 nos ordenou essas três ações, e elas foram adequadamente tomadas com base na lei. Pode passar, por favor.

E, por último, a Resolução 1660, também, que precisava ser ajustados os seus itens à norma, ao decreto colocado em 2008.

Então, é o que está aqui colocado, [ininteligível] é a 1401, que foi a norma, que teve essa numeração ainda para a Audiência Pública, e, depois de analisadas todas as contribuições, que foram bastante contribuições, inclusive, nós tivemos aí a norma ratificada, aí, pela 1695, de 2010; ou seja, 1401 virou 1695. Pode seguir para a próxima.

Bom, nesse contexto, eu queria colocar para vocês as melhorias, as inovações que essa norma propiciou. Para dar segurança jurídica, por exemplo, houve o retorno do contrato de adesão. Aliás, isso foi colocado também no decreto, que, antes, era autorização, precária, então surgiu o contrato de adesão. Também baseando no decreto, criou-se dois instantes para a gente trabalhar nas outorgas. A primeira delas seria a liberação para a construção, onde se permitiu o uso de licenças prévias para que desse tempo, durante a construção, os trâmites, nos diversos intervenientes na atividade portuária, o interessado conseguisse a sua documentação definitiva. E aí, ao final da obra, uma equipe da ANTAQ iria fazer a liberação final, permitindo, inclusive, ao alfandegamento *a posteriori* junto com a receita.

Em cima das dificuldades, também, criamos a figura do consórcio, ou seja, a possibilidade da empresa se organizar em consórcio para criar os terminais de uso privativo, devendo ser constituída a sociedade de propósito específico ou ser representado por uma empresa líder. Isso aí em função de que grandes *players* poderiam viabilizar, inclusive, o seu terminal de uso privativo ou o escoamento de suas cargas em conjunto, e aí otimizava os recursos e o Custo Brasil.

Os estaleiros e instalações *offshore*, em função do pré-sal também, elas foram devidamente regulamentadas, inclusive se pergunta: “Qual é a carga própria que um estaleiro tem e que uma empresa logística de *offshore* tem?”. Então, nós colocamos e traduzimos da seguinte forma: toda empresa, todo estaleiro ou toda empresa de *offshore* que tenha contrato, o que estiver explícito no contrato servirá como carga própria, o que estiver explícito em fornecimento de material. Então, se um estaleiro é contratado, por exemplo, pela PETROBRAS, tudo aquilo que vier a ser demonstrado como carga da PETROBRAS, material da PETROBRAS, seria considerado como carga própria do estaleiro.

Também a possibilidade de transferência de titularidade, que, até então, tinha que se extinguir a outorga, e aí, passado algumas análises documentais, a gente pode manter a outorga apenas com a transferência de titularidade, apenas com essa análise. A próxima, por favor.

Bom, em função das dificuldades e comprovação de carga própria, principalmente, notadamente, nos terminais de uso privativo interiores, nós criamos aí a Estação de Transbordo de Carga, que está, aí, associado com o IP4, que são figuras muito semelhantes. A próxima, por favor.

Então, a gente faz um comparativo, mas eu queria só me deter à parte, aí, do ETC, assim chamado, que é uma instalação portuária colocada dentro de áreas interiores, exclusiva para operação com uma navegação interior, ou seja, com embarcações classificadas para escoar em navegação interior, fora do porto organizado e também contemplando, sendo formalizado, também, por contrato de adesão e sem requisito de carga própria. Está entendendo que o impacto aí, nesse instante, seria menor, e aí viabilizaria, inclusive, o escoamento de pequenos produtores, pequenas embarcações e se destinariam, aí, aos terminais de uso privativo ou a portos públicos maiores. Pode passar.

Nos aspectos gerais, nós pedimos para que essa... A partir da resolução da ETC, aqui, em 55, os terminais, para se legalizarem, teriam um ano, para entrar com processo na ANTAQ. Claro que o descumprimento ensejaria na interrupção de suas operações, e também está mantido, aí, o termo de liberação operacional para facilitar o período de obra. Então... Pode passar.

Nesse contexto, a ANTAQ, baseada nas limitações que a lei nos impôs, ela, através de suas resoluções, buscou, inclusive, facilitar a implementação e a instalação de portos, seja terminal de uso privativo, seja Estações de Transbordo de Carga, e, como registro, nós não temos nenhuma... nenhum terminal de uso privativo que tenha colocado sua documentação lá na ANTAQ e que, discutido com nossos técnicos,

não tenha tido sucesso na sua outorga, nem tampouco, eu encaro assim, dentro do que está colocado na resolução, ela tenha inibido investimentos. Repito o que foi colocado no início: a ANTAQ, ela não formula as leis, nem os decretos, mas ela se baseia, para formular suas resoluções, nesses instrumentos. E quando nós saímos desse limite, nós somos, vamos dizer, chamados a prestar contas pelos órgãos de controle e pela comunidade também, principalmente naqueles que concorrem um com o outro, que se fazem aí... Que fazem as suas defesas ou usam instrumentos de toda forma, para que a ANTAQ volte aos seus limites. Eu acredito que nós estamos fazendo dessa forma. Essa norma foi colocada... Todas as duas normas foram colocadas em Audiência Pública, repetindo, com grande participação, e foi aberto para algumas associações discutir essa norma com nosso time técnico. Aqui está o Mantelli, ao lado, que teve oportunidade, não só que a ABRATEC, ali atrás, o Salomão estava aqui há pouco tempo, tiveram lá na ANTAQ e... quase que uma audiência exclusiva, privada, né? E a gente entende que são grandes representantes. Inclusive, ao final da norma, nós fomos apresentar isso lá na própria sede da ABTP, o nosso Diretor-Geral... a Diretoria inteira foi lá, inclusive, dois diretores, e apresentou à equipe da ABTP.

Bom, é isso, Presidente, que a gente tem aqui, da ANTAQ, para falar. Espero ter atendido aos anseios da comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos a primeira exposição do Sr. Giovanni Paiva e vamos passar ao segundo expositor, que é o Sr. Fabrizio Pierdomenico, que é Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Bom-dia a todos! Bom-dia ao Senador Valter Pereira, Presidente desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária! Queria cumprimentar meus colegas de bancada, companheiro Mantelli, companheiro de debates de longa data, o Giovanni, da nossa Agência, o Fayet também, velho lutador pelo sistema portuário. É uma satisfação estar aqui, debatendo esse assunto. E a missão que nos foi dada, senador - e aproveito para cumprimentar os senadores presentes e a plateia, que aqui nos acompanha -, foi de responder a seguinte pergunta: o Decreto 6620 efetivamente inibe, ou não, investimentos de terminais privativos, e se, efetivamente, essa inibição pode, ou não, causar um "apagão portuário". Eu vou tentar responder as duas perguntas, as duas indagações, mostrando, efetivamente, como é que nós raciocinamos na Secretaria de Portos. Por favor.

Para poder tentar trazer uma resposta ou uma visão sobre tal indagação, eu proponho conversarmos sobre os modelos de gestão portuária, a evolução da Legislação Portuária, nas últimas décadas, as suas principais regulações existentes hoje. Já que nós estamos falando de inibição e investimento, vamos ver e vamos analisar quais são os investimentos portuários que estão sendo realizados, públicos e privados, não é, senador? Precisamos analisar. E falar sobre os nossos desafios futuros. Pode passar.

Aqui uma pequena homenagem ao Porto de Itajaí, tão importante para o nosso sistema portuário. Pode passar.

Existe, de forma consagrada, digamos que no sistema mundial portuário, basicamente três modelos de gestão. Um modelo de gestão, ou modelo de autoridade portuária, que nós conhecemos como "*landlord port*", tem parcerias. Todos eles têm parcerias, senador. Resta saber de quem é o papel de investir em infraestrutura, superestrutura e operação portuária. O "*landlord port*", a infraestrutura fica nas mãos do setor público, o investimento, e a superestrutura e operação portuária... Entenda-se superestrutura a compra de equipamentos, a construção, por exemplo, de armazéns... Tudo isso é superestrutura. Então, fica a cargo... A superestrutura do setor privado. E a respectiva operação portuária. Esse modelo "*landlord port*". O "*tool port*" nós temos que a infraestrutura e a superestrutura é ofertada pelo Poder Público, e o Privado entra com a operação. E, no "*service port*", tudo é público. O Brasil eu diria que já teve, já experimentou um bocadinho de cada um desses modelos. Hoje, o modelo adotado pelo marco regulatório é o "*landlord port*", de novo dizendo o que é o "*landlord port*" aqui no Brasil: o Estado é provedor da infraestrutura, e o setor privado responsável pelo provimento da superestrutura e pela realização da operação portuária, por meio de arrendamentos ou concessão. Essa é, de forma consagrada, na nossa legislação, o modelo de autoridade portuária adotado pelo Brasil, pelo Governo Brasileiro, pelo sistema brasileiro, pelo Estado Brasileiro.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Para que nós pudéssemos otimizar a palestra, eu gostaria que o senhor pudesse dar um exemplo do que é superestrutura e do que é infraestrutura, por favor.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Claro. A superestrutura, por exemplo, é a compra de um portêiner. Um portêiner é considerado uma superestrutura. Um guindaste, uma empilhadeira, até a construção de um

armazém, nós consideramos superestrutura. É o que está acima... Imaginamos um porto organizado em que é dividido por terminais. Cabe ao Poder Público providenciar - e aí é a infraestrutura, senadora - acessibilidade terrestre, acessibilidade aquaviária, berço acostável e área terraplenada. De uma forma geral, é isso que acontece na maior parte...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): O Poder Público, na verdade, faz tudo, né, a infraestrutura? Ou seja, tudo.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Infraestrutura, isso.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: E a parte de...

Ah, e os acessos. Como eu falei, acessos terrestres, que significa estradas, ferrovias, ligando a área que tem a produção, no caso, por exemplo, uma produção agrícola, ligar ao porto, para chegar até o porto. Cabe ao Poder Público, nesse modelo, o investimento em infraestrutura, e a superestrutura, ao setor privado. Uma vez por concessão e arrendamento, esse arrendatário faz investimento na melhoria deste equipamento portuário, colocando toda a parte operacional para funcionar. Pode passar.

Eu cito aqui alguns exemplos de portos no mundo que adotam esse sistema: temos Barcelona, Valência, na Espanha; Hamburgo, na Alemanha; Antuérpia, na Bélgica; Rotterdam, o maior porto da Europa, também é exatamente dessa forma; Le Havre, na França... Aliás, recentemente, tem uns três anos atrás, três anos atrás, eu fui conhecer o Porto de Le Havre, e, naquele momento, o Poder Público estava acabando de investir na expansão do seu porto, na parte de infraestrutura. Ou seja, ele estava acabando de investir na área terraplenada, em cais acostável, [ininteligível], proteção e tinham acabado de fazer os arrendamentos, e a iniciativa privada, que já tinha vencido, por licitação, aquele arrendamento, já estava providenciando a superestrutura. Então, já era possível ver os porteiros instalados naquele porto. Posteriormente, ele foi inaugurado e já está funcionando. Mas, então, nós temos na França, os Estados Unidos também adotam o mesmo modelo... As diferenças entre esses países é em que esfera de Governo é feito o investimento e a tomada de decisão. Na Holanda, Rotterdam tem 70% do seu patrimônio municipal; 30% é do Governo Federal. Nos Estados Unidos, as decisões são tomadas pelo condado. Então, você tem o Condado de Houston, com representantes do condado, que fazem as suas decisões, fazem decisões de investimento... É interessante... Eu também estive em Houston. O Poder Público precisava fazer um investimento de ampliação do porto, ele foi, chamou a

população, falando: "Eu sou o principal acionista, é o meu dever fazer a infraestrutura, não tenho recursos", criou-se um fundo especial baseado no IPTU deles, na propriedade patrimonial, que cada cidadão contribuiu com um pouquinho a mais para formar esse fundo e dar condições à municipalidade de fazer investimento em infraestrutura, possibilitando o posterior investimento em superestrutura, por parte do arrendatário.

Então, as diferenças são de quem toma a decisão, mas o modelo é exatamente o mesmo. Poder Público, investimento em infraestrutura; setor privado, em superestrutura e operação portuária. Próximo.

O Brasil viveu uma série de legislações, ao longo das últimas décadas. Desde... A gente pode pensar que, em 1808, houve a abertura dos portos... No Império, houve a concessão do setor portuário à iniciativa privada, é o caso típico da Companhia Docas de Santos. A Companhia Docas de Santos foi licitada por... A exploração do Porto de Santos, a iniciativa privada, foi feita uma licitação, ainda na época do Império, e, em 1888, uma empresa carioca venceu aquela licitação e, em 1892, a Companhia Docas de Santos fez a sua primeira operação portuária lá em Santos. No dia 02 de fevereiro de 1892, houve a primeira operação no porto organizado, no porto... no porto recém-construído, em Santos, no modelo em que o monopólio privado explorava o porto. Então, uma empresa privada explora o porto público, por meio de concessão.

Na década de 30... Pode passar. Na década de 30, aí, no período do Presidente Getúlio Vargas, há uma normatização dos portos na criação de figuras, como, por exemplo, o porto organizado. É interessante que, naquele momento, o Estado Brasileiro tinha a seguinte visão: era preciso ter um porto para cada região produtiva, de tal forma que a hinterlândia desse porto pudesse ser abastecida de uma infraestrutura portuária, que nada pudesse... Não houvesse nenhum tipo de gargalo presente na exportação brasileira. Naquele momento, o Brasil sempre assumindo uma postura de país exportador. Pode passar.

Esses decretos foram todos revogados. Na década de 70, nós tivemos o Decreto-Lei 143 e o Decreto 73838, basicamente criação da SUNAMAM... Eu vou passar um pouco mais rápido, por favor.

Na década de 80, nós temos a nossa Constituição, o Giovanni já citou o art. 21, e ainda temos o art. 175, que é importante a gente saber de que nenhuma legislação, nenhuma resolução, nenhuma portaria, nenhum decreto pode superar a nossa Constituição. Pode passar.

Na década de 90, nós tivemos a Lei 8.630, de 93. É interessante, eu gosto muito de citar isso, senador: se o senhor for fazer uma pesquisa sobre como foi

debatida esta lei... Eu já falei aqui, para o meu amigo Mantelli, que ele tem o dever de resgatar essa história, de resgatar esta memória, que ele estava presente naquele momento. O Governo Federal, em 1990, enviou para o Congresso o PL 08. Se o senhor comparar o PL 08, que foi enviado para o Congresso, e a lei que foi aprovada, vai ver que é absolutamente diferente uma coisa da outra. E por que tem essa diferença? Porque houve uma mobilização da sociedade, uma mobilização da sociedade jamais vista no debate para um Projeto de Lei. Foram dois anos de debate do projeto do PL 08. O Mantelli estava aqui, debatendo, o Guterra, que eu já ouvi aqui, estava lá, debatendo em nome dos trabalhadores... Quer dizer, havia uma grande... Houve um grande clamor e um grande debate, que possibilitou rever absolutamente tudo daquele PL 08, e o que foi aprovado é absolutamente diferente. Para se ter uma ideia, senador, o PL 08, se não me engano, tinham treze artigos, treze, sendo que o 13º é aquele: "Revogam-se as disposições contrárias". E não precisa nem falar da Lei 8.630, da quantidade de artigos que tem. Então, isso foi uma mudança de postura do Congresso, uma mudança de postura da sociedade, que pôde, no recém-adquirido Estado Democrático, pôde, de fato, debater algo que causava e iria interferir no seu cotidiano, na sua vida.

Em seguida, veio a 866, que é a Lei de Licitações, a 9074, a 9277... Pode passar. A criação da Agência...

Eu quero chamar atenção da 11033, uma lei importantíssima, aprovado neste Congresso. A 11033 criou e instituiu o reporto. É uma lei que poucos falam, pouco é debatida, e tem uma importância para o setor portuário, senador, fundamental. Quando ele institui... Ele, por meio de incentivos fiscais, permite a compra de equipamentos a um custo menor; é a tal da superestrutura, que nós havíamos começado a falar já no início da nossa apresentação. Porque um portêiner - eu estou com os dados aí meio defasados, o pessoal, depois, pode me corrigir - custa seis, sete milhões de dólares. Não é isso? Nós estamos falando de um único equipamento. Sete milhões de dólares. Você vai no Porto de Rotterdam, em um único terminal - eu fui lá, eu vi o ECT -, ele deve ter uns 30 portêineres, só um terminal no Porto de Rotterdam. Então, nós estamos falando de equipamentos que... É a diferença entre movimentar dez contêineres por hora, movimentar 30, 40 contêineres por hora. Isso dá um grau de eficiência fantástico. E o Governo participa dessa inovação... O Governo, junto com o Congresso, que o aprovou, participa desse estímulo à modernização dos nossos equipamentos. Pode passar.

Outra lei fundamental, fundamental para o nosso setor, também pouco falado, pouco discutido, é muito mais importante - pode acreditar, mais importante inclusive que o decreto -, é a Lei 11.610. A 11.610, eu vou chamar de "a revolução da dragagem do Brasil". Eu vou falar um pouco mais sobre isso lá na frente, mas é uma lei que mudou para sempre o perfil dos nossos portos. Eu diria que a gente, do ponto de vista de investimento de infraestrutura, de infraestrutura, por parte do Poder Público, é o divisor de águas. Quando falarmos em infraestrutura e investimento público nesse país, vamos falar antes da 11.610 e depois da 11.610. Depois veio o Decreto 6620, que nós vamos discutir um pouquinho mais pra frente, e a 1401. Além disso, há uma série de portarias que a SEP fez para criar um arcabouço, para poder dirimir dúvidas dentro da Legislação Brasileira e orientar o setor, do ponto de vista das políticas públicas. Então nós temos várias resoluções, várias portarias que o Ministro Pedro Britto tem publicado ao longo desses anos. Pode passar.

Agora, vamos falar um pouco das principais regulações. Para poder responder a pergunta inicial, a gente precisa entender o que é cada uma delas. Senador, a gente precisa entender exatamente o que cada item faz. Pode passar.

Qual era o cenário anterior à Lei 8.630? Eu vou depois deixar para o Mantelli falar melhor do que eu de como era esse cenário. Era o caos. Depois da lei... Pode passar, por favor. A lei, ela cria uma série de novos personagens no sistema portuário. A lei cria a autoridade portuária, o OGMO, o Órgão Gestor de Mão de Obra, o conceito de autoridade portuária e os operadores portuários. Tudo isso... Eu desafio a qualquer um pegar o PL 08 e encontrar essas quatro palavras lá. Isso tudo foi fruto de debate, senador, debate nesta Casa, debate no Congresso Brasileiro. Foi isso a grande contribuição da nossa democracia. Pode passar.

A Lei 8.630, de cara, viabilizou investimentos privados nos portos. Eu não tenho os dados mais recentes, alguns falam em um bilhão, dois bilhões de dólares, investimentos privados desde 93 para cá. Eu confesso que eu não tenho esse dado ainda fechado. Mas houve modernização dos equipamentos, aumento da produtividade, redução de custos e a movimentação... Aumento da movimentação de cargas. Vamos pegar aqui e comparar o que foi a Lei 8.630 e comparar com a telefonia ou com as estradas. Tanto a telefonia, que foi privatizada, e as estradas privatizadas, o primeiro impacto foi o quê? Houve... Ninguém... É bastante... Assim, ninguém vai criticar que houve uma democratização ao acesso aos serviços, mas teve um preço. Teve um preço. Pedágios altos, a nossa telefonia celular é uma das mais caras do mundo, certo? Porém, a Lei

8.630 provocou uma inversão de custos nos portos. Um contêiner em Santos custava cerca de 500 dólares para ser movimentado antes da lei; hoje, está em torno de 200, 250 dólares. Ou seja, é um exemplo em que a oferta desse serviço e a iniciativa privada, em vez de aumentar, diminuiu os custos, desonerou os custos para quem usa desses serviços. Pode passar.

E eu sou fã... Eu, particularmente, sou fã, isso é uma visão pessoal minha. Para mim, a coisa mais interessante que a lei criou, daquelas figuras, é o Conselho de Autoridade Portuária, senador. Por quê? O legislador, daquele momento, entendeu o seguinte: o porto, ele está lá para servir ao público, ele está lá para fazer um serviço público. Para tanto, precisa ter controle da sociedade, precisa ter um controle externo. Esse controle externo, esse controle da sociedade é feito pelo Conselho de Autoridade Portuária. O Conselho de Autoridade Portuária, senador, é formado por quatro blocos: está lá o bloco do Poder Público, o bloco dos operadores portuários, o bloco dos trabalhadores e o bloco dos usuários. Ou seja, todos os atores que, de alguma forma, têm no porto a sua relação de trabalho, de sobrevivência. E cabe ao CAP, entre outras coisas, definir, por exemplo, o seu Plano Diretor, o seu planejamento de médio e longo prazo, fiscalizar a autoridade portuária... Imagina que, no mesmo lugar, você tem quem usa o porto e quem presta o serviço. Isso é fantástico! Você, uma vez por mês, está lá, podendo debater: "Eu sou um usuário do seu serviço e não estou contente com o seu serviço", e poder falar, poder votar de que algo precisa ser mudado, isso dentro de um fórum de debate absolutamente democrático. Independente do número de pessoas que compõem cada bloco, existem quatro votos. Sempre quatro votos. E aí a participação do Poder Público como mediador e defensor do interesse público, que é característico dos portos, está lá para mediar esses conflitos. Cabe à União nomear o Presidente dos portos.

Nos terminais de uso privativos, não há sentido ter CAP, porque o interesse do terminal de uso privativo é privado e ponto. Não cabe discussão. O terminal vai movimentar carga própria e pronto. Então, não interessa a ninguém uma verticalização do processo de produção. Por isso não tem CAP. Aonde tem interesse público, aonde tem carga de terceiros, aonde é um serviço público e ao público, tem CAP, que é dentro do porto organizado, para poder ter esse controle externo, para ter esse debate, para que o operador não faça aquilo que bem entender, sem discutir com quem usa o porto, para que o trabalhador que recebe o seu salário, a sua sobrevivência, ele possa ter voz e voto, também, no processo de organização do porto organizado. Quer dizer, é fundamental a gente entender essa distinção,

senador, para a gente entender qual é o papel desse organismo chamado CAP. Pode passar.

E aqui está a estrutura. Tem o Poder Público, os operadores portuários, a classe dos trabalhadores e os usuários, todos com direito à voz e voto. É fundamental, porque é a participação da sociedade no destino dos portos. É a formação efetiva de uma... É o que eu chamo de uma comunidade portuária. É a comunidade portuária tomando para suas mãos os seus destinos. Porto não impacta na cidade? Qual é o porto que não tem impacto na cidade? Por isso a presença do município, que vai discutir e vai debater. Não vai... Então, essa questão é fundamental, porque o que nós estamos falando aqui é de democracia. Nós estamos falando aqui de espírito republicano, no debate da coisa pública. O CAP é o guardião do interesse público, nas discussões e nos interesses tão diversos de uma comunidade portuária. Pode passar.

E o Decreto 6.620, que diabo esse decreto tanto falado fez? O decreto, ele regulamentou a lei. Só isso. Definiu alguns pontos que estavam sem definição. A lei é de 93; o decreto é de 2008. Tinham diretrizes e políticas muito claras. Pode passar.

Acho que esse é o fundamental: regulamentou três possibilidades de investimento. O arrendamento em outorga, a TUP, velhos conhecidos do sistema portuário. Tinha lá, na lei - tem lá, na lei -, a concessão e outorga de portos organizados, por meio de licitação. É meio que esquecido. O decreto trouxe luz a essa possibilidade de investimento. Ou seja, a iniciativa privada que quer investir e quer movimentar a sua carga e a carga de terceiros vai fazer, por meio de concessão, um porto público, com todos os controles que a sociedade requer para um porto público. Como é que é feito isso? Pode passar. Ela pode ser feita por 25 anos, uma concessão por 25 anos, uma outorga à concessão por 25 anos, renováveis por mais 25. É por licitação, feita, aí, pela Agência, através de um plano de outorgas. A concessão deve contemplar as obras, o aparelhamento, a exploração, a conservação da infraestrutura e a superestrutura, os terrenos e as construções necessárias serão desapropriadas(F) por entidade pública, e os custos de desapropriação serão a cargo do concessionário; ou seja, não gera despesa para a sociedade, não gera despesa para a União.

Ao contrário, eu gostaria de pôr uma posição diferente. Nós entendemos que o decreto, ele abre uma nova janela de oportunidade de novos investimentos no setor portuário. É uma nova e importante janela. Nós estamos... Nós regulamentamos a iniciativa privada, que quer investir de forma séria e de forma bastante democrática, submetendo-se ao controle da sociedade, que pode requerer, a qualquer momento e a qualquer

instante, o investimento de concessão de novos portos no Brasil. Está aberto. A ANTAQ já publicou seu plano de outorgas, já foi aprovado pela SEP, estamos fazendo já a revisão dele; está aberto. É uma nova oportunidade de investimento. Pode passar.

E os investimentos, como é que eles estão? Vamos pensar o seguinte: se a legislação, de alguma forma, impedissem investimentos privados, nós não teríamos uma curva, por exemplo... Isso aqui é movimentação de contêineres. Eu peguei os dados lá da Agência. É uma curva ascendente. Tira 2009, que 2009 deveria ser excluído das estatísticas, mas voltou em 2010, já em ascendência. A curva é ascendente de movimentação de contêineres no país, graças aos investimentos que foram realizados. Eu vou mostrar um pouco desses investimentos. Peguei... Tomei a liberdade de pegar alguns dados da ABRATEC. Por favor. Próximo.

Então, aqui nós temos um panorama histórico, um panorama histórico dos investimentos feitos pelos terminais arrendados país afora, tanto os que foram realizados como os que estão para se realizar. Ou seja, não é a legislação, muito menos o decreto, que está impedindo a iniciativa privada de fazer investimentos, principalmente nos portos organizados. Isso aqui é uma tabela que os próprios empresários produziram. Então, estou me reportando a uma fonte construída pelos próprios empresários, mostrando de que há intenção de continuar investindo nos portos organizados. Esses investimentos... Mais uma lâmina, por favor. Vamos fazer com que a capacidade instalada para movimentar contêiner acompanhe a mesma curva de ascendência de movimentação de contêiner do país.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria que retornasse a outra tela, por favor. A tela anterior, que eu perdi.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia. O "a realizar" é a previsão?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: É a previsão. Nós estamos falando o seguinte: de que os portos públicos... O que eu quero demonstrar aqui, senador, é que os portos públicos e seus respectivos arrendatários, ou aqueles que são responsáveis pela superestrutura no país, estão dispostos a continuar investindo nos seus terminais, estão dispostos a investir nos portos públicos. Certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O cenário é bom?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: O cenário é excelente. Posso mudar? Por gentileza. Tanto que a curva de ascendência, ou seja, a mesma curva de crescimento dos contêineres é a mesma curva de

crescimento dos investimentos, compatível com o... O investimento é compatível com o crescimento projetado para os contêineres, o que nos garante de que, para o contêiner, não haverá "apagão portuário". Os investimentos, eles estão em uma ascendência, na mesma base da movimentação desses contêineres.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Só investimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para os contêineres?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Isso é só para contêiner.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não vale para os guindastes?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Não, só... É terminais de contêineres. Por favor, volta, retorna. Retorna uma lâmina, por gentileza. Isso vale... Isso significa extensão de cais, eles estão... Eles vão investir em extensão de cais, em retroárea, em produtividade, MPH é Movimento por Hora, indo... A meta é 73 Movimentos por Hora, na média brasileira. Empregos diretos, 11500... Gerar 11500 empregos diretos, em 2015, e a compra de guindastes e empilhadeiras chegar ao número de 558. Isso são metas privadas, não tem... Cabe ao Governo estabelecer as regras para dar confiança e confiabilidade para que esse investimento seja feito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Só para movimentar contêineres.

É importante a gente saber o seguinte: há... Nem decreto, nem lei está impedindo investimento, e esse investimento é compatível com o crescimento projetado. Pode passar. Aquela curva... Pode passar. A curva é de capacitação instalada de movimentação de contêiner. A meta é chegar a um pouquinho... Quase 12 milhões de movimentação de contêiner, em milhões de contêineres, para 2015. Capacidade instalada nos portos públicos.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Me perdoe estar interrompendo, mas são vários palestrantes, senão nós temos que voltar todas as palestras para fazer um questionamento. Eu gostaria que o senhor falasse do mundo real. O mundo real é essa faixa azul, o mundo real. Quantos milhões em investimento até

agora, de 96 a 2007? Em dez anos, quanto de investimento em reais?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Da iniciativa privada?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ah-há.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Eu não tenho esse dado, nesse momento. Eu não trouxe o dado da iniciativa privada, mas nós temos representantes, aqui, da iniciativa privada, que, com certeza, vão responder essa pergunta, senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): É, não, porque você trouxe todos os investimentos em unidade, eu pensei que o senhor também tivesse em milhões de reais.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Eu tenho alguns investimentos que eu posso apresentar para a senhora nos próximos slides. Pode passar.

Aí a pergunta que pode ser feita é se tais investimentos privados têm financiamento para isso. Têm financiamento para isso? Qual o papel do Estado nesse sentido? E aí entra a figura do BNDES. Isso aqui é um quadro de desembolso do BNDES, aí não é só para porto... É uma curva crescente de desembolso do BNDES, investimento e financiamento de infraestrutura, e, segundo o IPEA, isso aí é um levantamento que o IPEA fez, 60% dos investimentos privados são financiados pelo BNDES. Portanto, fonte de financiamento para esses investimentos privados também não faltam. Pode passar.

Senadora, respondendo parcialmente a sua pergunta, eu não tenho a série histórica, mas eu tenho os investimentos que estão sendo projetados neste momento. E aí respondendo de forma concreta a sua pergunta, senadora, são 31,7 bilhões de reais projetados de investimento, pela iniciativa privada, no setor portuário. Leia-se porto público e terminais de uso privativo. Eu vou falar de Cotelipe. É um terminal de uso privativo lá em Aratu, terminal de uso privativo, que acabou de fazer uma expansão, senador. Sabe pra quê? Para poder movimentar a carga, toda a soja produzida no interior da Bahia, em um convênio, em uma cooperativa entre as *trades*, as principais *trades* do país, e o terminal de uso privativo. Fantástico! Ou seja, ampliamos a capacidade de escoar a produção agrícola do interior da Bahia, no movimento tipicamente privado, da iniciativa privada. O decreto, em nenhum momento, inibiu, lá, o Sr. Dias Branco, de investir no seu terminal, de ampliar a sua capacidade de movimentação de grãos e o faz. Eu tive o prazer de ir lá, ver entrar em funcionamento essa expansão do terminal de uso privativo, de uso privativo. Portanto, está ali. Eu cito o exemplo de Cotelipe, que eu fiquei muito... Eu fiquei

bastante impressionado com o investimento privado que foi feito naquele terminal. É privativo, viu?

Aqui temos 31,7 bilhões de reais projetados de investimento entre porto público e terminal privativo para este ano e para os próximos anos. Infraestrutura portuária demora. Você não investe e fica pronto no outro dia. Mas... Agora, a série histórica eu vou ficar devendo, senadora, e espero que meus companheiros de Mesa, que são da iniciativa privada, possam dar essa série histórica de investimentos privados. Eu não tenho a série histórica de investimentos privados. Não tenho. Confesso. Mas tenho aqui um valor atual, isso que está acontecendo agora. Mas - pode passar - eu tenho uma série histórica de investimentos públicos. Isso eu tenho. E essa é a curva dos investimentos que foram feitos em portos, de 95 até hoje. E aí, senadora, senador, eu posso garantir: o setor privado pode e fez a sua contribuição ao sistema portuário. Agora, o Poder Público não. Basta ver a curva, basta ver o nível de investimento em infraestrutura praticado pela União. Nós invertemos essa tendência, quebramos esta tendência, e, hoje, a partir de 2007, a curva, ela é ascendente. Ascendente em termos de investimentos públicos no setor portuário, naquilo que o *"landlord port"* determina, investimento em infraestrutura portuária. Nós estamos fazendo. O Governo Federal está cumprindo o seu papel, tardivamente, uma pena, mas está o fazendo, e aqui nós temos PAC 1 e PAC 2, ou seja, obras que são executadas até 2010 e obras que vão ser executadas a partir de 2011.

Planejamento. Recuperamos essa capacidade de planejar o futuro dos investimentos portuários por parte do Governo Federal. Essa série histórica fica aqui para o Senado analisar o compromisso, infelizmente tardio, do Governo, em investimento e infraestrutura. Mas estamos fazendo, senadora. Isso é importante dizer: os investimentos estão sendo feitos. Que investimentos são esses? Pode passar. Pode passar, por favor. É 1,7 bilhões de reais em obras de... Em obras portuárias. Isso é cais, berço, retroárea... Toda parte de infraestrutura na parte seca, acessibilidade dentro dos portos... Só lá, em Santos, nós estamos construindo a perimetral da margem direita, que é um facilitador de entrar e sair daquele porto. Só quem conhece o Porto de Santos sabe o quanto é complicado entrar e sair do porto. Está sendo investido na implantação da perimetral. E hoje já está lá, já está em... A perimetral já está implantada. Imagina, senador, que, lá, em Santos, por ser um porto antigo, o mesmo espaço de tráfego era dividido entre caminhão e trem. Aí o trem passa, o caminhão não passa; o caminhão passa, o trem não passa. Tinha que segregar. Essa obra foi fundamental para fazer essa segregação.

Vamos lá. O que mais? Nós temos o Programa Nacional de Dragagem. Aquele que eu falei, a Lei 11.610. A lei, ela... Essa nova regulamentação possibilitou várias coisas. Mas a mais importante de todas foi seis anos - quer dizer, então você pode contratar uma obra por seis anos - e a participação de empresas estrangeiras. Isso possibilitou, senador, trazer equipamentos de última geração. Então, nós temos, por exemplo, hoje, a capacidade de atrair para o Brasil o que há de melhor em equipamento de dragagem no mundo. Pode passar.

Esse é o mapa da dragagem no Brasil. O que está em azul são obras em andamento. Está lá a draga já fazendo o trabalho de... O que é a dragagem? É pegar o canal de acesso, retirar o sedimento, aprofundar e permitir que navios grandes, navios maiores, possam entrar dentro dos portos. Os principais portos brasileiros estão sendo dragados. São 1,5 bilhões de reais em investimentos em dragagem. Também uma reivindicação antiga, bastante antiga. Pode passar.

Aqui tem os efeitos dessa dragagem. Eu não vou me detalhar, mas olha que interessante. Hoje, a capacidade de cisterna, instalada no Brasil, é de 90 mil metros cúbicos. Isso significa... A gente nunca teve isso. Nunca, nunca, nunca. Tantas dragas operando ao mesmo tempo no Brasil. Quem é do setor, quem conhece o setor, sabe o que eu estou falando. Vai chegar draga, Giovanni, de 24 mil metros cúbicos de cisterna. É enorme. Estamos falando de equipamentos hipermodernos, "up to date", em modernidade. Pode passar.

Nós estamos elaborando o plano... um planejamento de longo prazo. A Secretaria Especial de Portos... A Secretaria de Portos conseguiu alocar 30 milhões de reais no PAC 1, e, num convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, está elaborando o que nós chamamos de PNLT, Plano Nacional de Logística Portuária, que é uma derivada do Plano Nacional de Logística e Transporte. Nós, agora, vamos detalhar os investimentos necessários para os próximos 30 anos, recuperando a capacidade do Estado em planejar, em ter uma meta, e metas que teriam que ser cumpridas, para que a gente efetivamente possa fazer investimento de recurso, alocar recursos públicos de forma eficiente. Pode passar.

O Porto sem Papel é outro projeto que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Portos, que visa desburocratizar a atracação, a entrada e saída de navios. Só para ter uma ideia, o armador, quando chega no porto, ele precisa preencher seis formulários diferentes, no mínimo, para seis entidades, para seis instituições diferentes, gerando quase duas mil informações, muitas delas repetidas. A mesma informação que eu mando para a ANVISA, eu tenho que mandar para a

Pólicia Federal. O Porto sem Papel cria a janela única, o concentrador de dados, de tal forma que isso facilite a vida de quem entra e sai do porto, do armador, do seu agente e das instituições, além de fazer com que... A janela única permite que faça uma única entrada de dados, a confiabilidade do dado seja muito mais consistente. Pode passar.

Isso é um quadro do PAC 2, são as previsões para os próximos quatro anos em investimento em infraestrutura brasileira de portos. São quase cinco bilhões de reais. Uma parte disso vai ser inteligência logística, não é só obra que precisa ser feita, é preciso ser repensado esses... É preciso empregar tecnologia da informação nos portos, e é isso que nós estamos nos propondo. Pode passar.

Agora temos desafios futuros. Eu elenquei dez grandes desafios para o futuro. Nós precisamos institucionalizar a gestão profissional dos portos, redefinir e melhorar o papel dos CAPS. Viu, Mantelli? Dar força ao CAP. O CAP, ele pode, e deve, ter mais força sempre, e aí com o apoio das autoridades portuárias, porque é lá que é debatido os grandes temas. As relações trabalhistas precisam ser repensadas, garantidos os direitos dos trabalhadores, evidentemente, mas pensando numa nova formatação para o futuro. Agregar o conceito de porto seco e de zona de atividade de logística à atividade portuária. É preciso pensar isso como um todo. Porto é logística. É preciso pensar de uma forma homogênea essa logística. O sistema hidroviário, os portos fluviais incorporados nesse sistema, todos eles absolutamente articulados. Pode passar. Estabelecer aquilo... Regras para os contratos anteriores à Lei 8.630. Ficou em um limbo esse negócio, e a gente precisa definir. Um aprimoramento, que é sempre bem-vindo, dos modelos que a gente tem de arrendamento e concessão. A integração de todos os agentes públicos. O Porto sem Papel é um primeiro passo, mas não é único. Precisamos melhorar essa integração. O PROAGE, a recuperação do PROAGE, é uma meta do Ministro Pedro Brito. Repensar as guardas portuárias, para que a gente possa ter uma unidade de ação. E a questão da praticagem, que é um custo para o sistema portuário, que precisa ser debatido e controlado.

Então, são essas dez grandes metas que a gente precisa pensar para o futuro, e, respondendo, finalmente, à pergunta, não concordo com a afirmação... Entendo de que o Decreto 6620, ele disciplinou e abriu novas possibilidades de investimentos. Os investimentos públicos, somados aos investimentos privados, vão, efetivamente, capacitar o sistema portuário, para dar continuidade ao crescimento das exportações do país. É só lembrar... Até fiz a minha colinha aqui. Vamos lembrar que, em 2000, o Brasil... Em 2000, o Brasil...

O comércio exterior brasileiro, em 2000, era de 111 bilhões de dólares e, em 2008, foi de 371 bilhões de dólares. Nós multiplicamos por três a nossa presença no cenário mundial de troca de mercadorias, muito em função do grande apoio que a agricultura deu na balança comercial, e os portos deram conta do recado. Esperamos melhorar as instalações portuárias, para que a gente continue permitindo o crescimento sustentável do comércio exterior brasileiro. É esse... É essa a nossa posição, é essa as informações que eu tinha a trazer para os Srs. Senadores, à Sra. Senadora.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JORGE YANAI

(DEM-MT): Agradecemos as explanações do Sr. Fabrizio Pierdomenico, Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos, e convidamos o Sr. Willen Mantelli, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários, a usar a palavra.

SR. WILLEN MANTELLI: Bom-dia a todos! Prezado Senador Jorge, Senadora Kátia Abreu, senhoras e senhores. Realmente o que o Pierdomenico comentou sobre a Lei dos Portos, ele não precisava me entregar que eu sou do velho testamento. A maioria das pessoas não tinha nascido naquela época, nos idos de 90 a 93, mas foi uma grande e notável experiência, Oxalá que as principais leis deste país fossem debatidas como foi a Lei 8630. Reuniões semanais, de tarde, de manhã, à noite, de madrugada, estava o Eduardo também, aí, que é companheiro dos trabalhadores, que já estava na defesa dos seus interesses. Reuniões com participação na Câmara dos Deputados, 50 ou mais deputados, 20 ou 30 senadores, a sociedade toda representada. Realmente aquele é um exemplo que deve ser seguido por esse país, notadamente por essa Casa, pelo Congresso Nacional. A sociedade precisa debater as questões fundamentais, e não ficar só na crítica, porque eu posso dizer para as senhoras e para os senhores de que nós, no Brasil, discutimos muito os efeitos e esquecemos as causas. Eu me lembro uma época dos portos, da Lei dos Portos, se discutia preço, preço, preço, mas o preço que o Brasil praticava, um dos preços mais elevados do mundo, impedindo a nossa exportação, prejudicando nosso comércio exterior, e as pessoas discutindo: "Vamos reduzir o plano(F)"; tem que atacar as causas. As causas eram que os portos, como disse muito bem o Giovanni, estavam totalmente sucateados. A atividade portuária era explorada basicamente nos portos públicos, pelo Estado, pelo Governo. Os terminais, os poucos terminais de uso privativo, como da PETROBRAS e da Vale - só para citar duas empresas, que, na época, as duas eram estatais -, tinham uma dificuldade enorme com seus terminais

de uso privativo, sofriam restrições da extinta PORTOBRAS. Eu cito um exemplo que eu participei desse evento, desse momento. Para pintar um guindaste lá no extremo Sul, tinha que vir a Brasília, pedir autorização para a PORTOBRAS, que levava mais de um ano para autorizar. Até lá, quando vinha a autorização, a maresia tinha liquidado com o terminal.

Realmente eu concordo com meus companheiros, Giovanni e o Pierdomenico, que o país avançou muito de 93 para cá, graças à Lei dos Portos. E avançou porque houve uma participação da sociedade. Houve investimentos privados notáveis. Eu não tenho, Senadora Kátia, todos os valores, porque é difícil... No setor público, é mais fácil. Em terminais de contêineres, os investimentos foram mais de dois bilhões de dólares. Na área dos terminais de uso privativo, é difícil avaliar, porque a construção de um terminal de uso privativo é uma mera atividade, em meio de uma atividade produtiva. Então, investimento maior é na atividade produtiva. É o caso da PETROBRAS, é o caso da Vale, é o caso da Fosfertil, o caso do setor siderúrgico. Quando se investe em um terminal é porque tem um investimento interno. E as empresas não separam esses investimentos. Outra: tem a questão da CVM, as empresas não liberam. Há um esforço notável, aqui, da ANTAQ de ter todas as informações na *Home Page* - avançou muito nesse aspecto, que nós não tínhamos -, mas a dificuldade que a ANTAQ tem, a ABTP tem com seus associados; nem todos liberam. É uma mentalidade nossa, de brasileiro, de segurar as informações, mas nós vamos avançar.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: eu acho que disposição para investimentos em portos há, e muita. No âmbito da ABTP, excluindo os terminais de contêineres, que são mais vinculados à ABRATEC, nós, no ano passado, fizemos uma avaliação, só de expansão de terminais, dos atuais, como de novos terminais, havia projetos de 20 bilhões de dólares de investimento. E não vamos esquecer: terminal de uso privativo sempre implica em investimento em uma atividade industrial ou produtiva. Então, há disposição. Agora, que há gargalos, há gargalos; que há embarcação, que há; que há demoras, há. Agora, não podemos, vamos dizer, só culpar o setor, só a ANTAQ, a SEP; a culpa é de todos nós, a culpa é da sociedade. A responsabilidade é uma circunferência. E eu vou mostrar aqui... Primeiro eu quero começar com um exemplo. Eu acho que... Eu, falando muita coisa, sou suspeito, mas esse é um livro que quem não leu, eu recomendaria. Quem se interessar por porte, quem tiver responsabilidade por portos, tem que ler "*A mobilização produtiva dos territórios*". São de dois professores: o Frédéric Monié e o Gerardo Silva - é Gerardo mesmo,

Gerardo Silva -, que se faz uma análise. E aí eu tenho uma preocupação, Giovanni, quando fala em França, França... Eu acho que o modelo francês não é adequado para o país, porque até a França está saindo desse modelo. E eu queria apresentar o primeiro *slide* aí, que são... Eu vou ler aqui, vai ficar melhor, que são as considerações desse professor, do Frédéric, que ele faz uma análise da questão da França, e que é muito importante, porque isso é recente. Esse livro é recente. Na medida em que nós sempre copiamos o modelo francês, quer na moda, quer no Direito Administrativo, que a França é o berço do Direito Administrativo, que, lá, tudo é o Estado, tudo é o Estado, tudo é precário, olha o resultado que aconteceu nesses últimos anos. Então, ele diz, nesse slide, que me permita que eu leia: "Na Europa, a criação do mercado comum atraiu inúmeras indústrias. Para elas, as cidades voltadas para o Atlântico Norte são locais particularmente propícios. Pelo menos 70% da zona industrial de Antuérpia receberam investimentos dessas firmas. Na França, as concessões do espaço público portuário ficavam à disposição do Estado, administradas a título precário - é uma expressão que nós usamos muito - e revogável. Fora assim perdida, no território francês, uma oportunidade essencial, cujas consequências podem ser medidas quando se constata que mais de 75% dos centros de distribuição das empresas estão implantados no Norte da Europa, enquanto a França acolhe apenas 6% dessas firmas e nunca em suas cidades portuárias. Nunca!". E, nesse mesmo livro, [ininteligível] que cada emprego vinculado à atividade portuária, cada emprego que se gera no porto, se geram mais cinco na cidade, para mostrar a importância ali. Mas a França reagiu, vem reagindo. O Sarkozy contratou nada mais, nada menos, que o Jacques Attali, que é um outro livro, me perdoem, que quem não leu, eu recomendaria. Há umas considerações sobre o país importantíssimas. E ele comanda uma comissão que é para estudar os freios de crescimento da economia francesa. Com isso, eu pediria... Agora vou entrar nos freios da economia brasileira. Vamos ver as causas e os efeitos. A próxima, por favor.

Eu não vou ler todas essas leis, mas quero dizer para as senhoras e para os senhores o seguinte: a lei de 93, que foi uma grande conquista da sociedade, ela teve dois grandes méritos, ela atingiu dois grandes objetivos. Primeiro, um novo regime jurídico de exploração de sistema portuário moderno. Se não atendeu a todos, não satisfez a todos, é porque a lei, como todo ato humano, não é perfeito, mas foi a lei possível, depois de três anos de debate. Então, conseguiu criar um novo modelo e permitiu investimento privado nos portos, através das licitações e dos termi-

nais. E as vantagens desse processo estão aí. O custo para movimentar um contêiner, na época - dados do Ministério dos Transportes - era em média, nos portos nacionais, de 400 a 500 dólares por contêiner, fora os extras que o importador, exportador tinha que pagar, fora aquilo que não era contabilizado. E o porto funcionava oito horas. Esse custo médio, hoje, dependendo do porto, do momento...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Sem levar em conta as greves, sem levar em conta as greves.

SR. WILLEN MANTELLI: Mas as greves, hoje, persistem do setor público. São as maiores, são as que... Não é o trabalhador. Não é o trabalhador que não tem a rigor quase nenhum direito; é o setor público que vive em greve. E fazem greves, assim, organizadas. Uma hora é a ANVISA, outra hora é a Receita, outra hora é a Polícia Federal... A média de greves, se nós considerarmos por ano, pipocando aqui e ali, não em todo sistema, soma mais de 100 dias. O senhor não imagina, senador, o custo... O que é um navio parado, o que é um terminal parado, o trem parado, o caminhão parado, as fábricas paradas e o cliente nosso, lá fora, cancelando o pedido. Esse é um desafio que nós temos que enfrentar muito grande. Muito bem. Então, a grande conquista, além de um novo modelo jurídico, foi revogar mais de 20 diplomas legais, nos 60 anos anteriores. Eram leis, Decretos-Lei, decretos... Parte da CLT, da retrógrada CLT, foi revogada e se criou um novo sistema. Então, eu diria, o grande avanço foi eliminar essa legislação nebulosa, que não havia segurança jurídica. O investidor não sabia qual o norte, e nem o Governo. Os dois lados são prejudicados, quando a legislação não é clara. O próximo, por favor.

Pois bem. Aí eu digo, após a lei de 93... E o que me preocupa é que nós começamos a legislar demais. Nós nem implantamos a Lei dos Portos, de 93, e já temos ali tantos dispositivos legais, tantas leis e decretos, mais do que nos últimos 60 anos, antes de 93. Pode passar para o próximo. Tem mais aí. Claro que tem leis boas. A Lei 8630 é uma lei boa, a Lei da Dragagem eu acho excelente, só não entendi, porque dragagem é coisa... Tem que ser serviços permanentes, não como era no país. Quando o ministro encaminhou o projeto, previa cinco anos mais cinco anos. Nossa proposta: "Ministro, dez mais dez, porque dragagem requer investimentos pesados em equipamento, e um porto tem que ter a manutenção permanente, além do aprofundamento desses canais". Que cada centímetro ou cada pé... Um pé faz muita diferença na carga de granéis e de contêineres. Então, em vez de entrar navios grandes, podia entrar um, levando 80 mil toneladas, tem que entrar dois navios e assim mesmo sem

poderem ser carregados. Eu só não entendi, porque aí... Por isso que eu digo: quem é culpado? Somos todos nós. O Congresso, que deveria até levar para dez mais dez, fez o seguinte: aprovou cinco anos, prorrogáveis por mais um ano; seis anos. Seis anos não é nada, não é nada, para quem precisa investir. Então, o que acontece? O custo da dragagem se eleva, porque o investidor tem prazo menor para recuperar seu investimento.

Então, vejam, eu vou lá, brigo lá com o Pierdomenico, com o Giovanni, mas tem muita responsabilidade em leis, que são feitas de forma açodada, sem um debate necessário e sem a observação... Aqui eu gostaria... Desta Lei Complementar de 95, de 98, que estabelece como devem ser elaboradas as leis. Cada lei tem que ter o seu escopo, o seu objetivo... Nada das barrigas de aluguéis, que uma Medida Provisória entra aqui, com 30 assuntos diferentes. Não há país que aguente. Eu, como advogado, devia estar satisfeita, porque isso gera uma atividade para os advogados enorme. Eu diria... Eu estou dizendo lá para a OAB que ela tem que construir uma homenagem aqui, em Brasília, aos legisladores, seja do Poder Executivo ou do Legislativo. É de tantas leis... Pode passar o próximo.

Aqui eu quero provocar as senhoras e os senhores, na questão constitucional, para saber que negócio é esse de concessão, de serviço público, ou não. Vejam que a Constituição, ela diz que compete à União explorar diretamente, ou mediante autorização, concessão e permissão, aí vem os serviços de radio-difusão, os serviços de instalação... Perdão, de instalações de energia elétrica. Os serviços de transportes ferroviários e aquaviários, os serviços de transportes, aí vem... E fala: os portos marítimos fluviais e lacustres. Não fala em serviços. Por que os portos? Aí eu pediria o próximo.

Porque porto, de acordo com os nossos dicionários, porto é algo físico, porto é o lugar que oferece abrigo às embarcações e onde elas podem estabelecer contatos com a terra, e a lei conceitua o porto organizado como está ali, construído e aparelhado para atender as necessidades de navegação. Estou dizendo, com isso, o seguinte: porto é um bem... Toda água, seja de canal marítimo, de rio, toda aquela margem em torno de um canal marítimo ou de um rio, pertence à União ou, em alguns casos, ao Estado. Ninguém se instala... Vamos deixar bem claro: ninguém se instala com uma indústria ou com uma atividade portuária, quer no porto público ou quer fora do porto público, sem a outorga da União Federal. Então, o setor, nesse ponto, está organizado. Ninguém pode chegar: "Ah, vamos instalar hoje aqui". Não. Se é dentro do porto, licitação; se é fora, tem que buscar a autorização junto à ANTAQ.

Mas... E a lei, ao conceituar operação portuária, que é importante, diz que... De movimentação de passageiros ou de... Ou armazenagem... Movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário, realizado no porto organizado, e aí define quem é o operador portuário. O operador portuário é a pessoa jurídica pré-qualificada. Então, a Constituição fez uma separação entre o bem, patrimônio, o porto ou local físico, e a prestação de serviço. Então, vejam, se o operador portuário tem que se pré-qualificar, e não prestar um concurso público, nenhuma licitação, o que isso nos sinaliza? Que a Lei dos Portos e a Constituição foi sábia, separou o que é o patrimônio público da atividade. A atividade é uma atividade de interesse econômico geral, não é um serviço público. Cada vez que nós avançamos e colorimos uma simples movimentação de mercadoria, como do serviço público, nós estamos atraindo o Estado para dentro do porto. E como se viu, e nós vamos ver, apesar dos avanços, eu não diria que há um total impedimento de desenvolvimento, porque é um conjunto de fatores que atuam contra. A legislação que é confusa e gera insegurança, é a burocracia representada não só pelos órgãos que atuam no setor, mas no meio ambiente, do Tribunal de Contas da União e de outros fatores. Tem terminais para se instalarem que estão há mais de dez anos. Licitação de terminal de área pública leva mais de dez anos também ou cinco anos. Eu sei que a ANTAQ e a SEP estão acelerando, mas não depende só deles. Eles têm outros setores do próprio Estado que impedem a celeridade, porque nós, brasileiros, ficamos brigando entre nós. Nós não estamos buscando um destino comum. Fica o empresário discutindo com o Governo, o Governo, conosco, nós com os trabalhadores, os trabalhadores, conosco... Nós deveríamos sentar e falar assim: "Bom, vamos buscar o que funciona, que seja estatal, que seja privado, mas que funciona, que gere riqueza para esse país e emprego". É isso que nós precisamos.

Então, essa diferença eu gostaria... E acho que o momento para discussão talvez é esse, mas acho que nós temos que olhar isso. Nós temos que olhar porque os ingleses, por que os americanos, eles não têm esse conceito de serviço público. Eles não têm. Lá é uma atividade de interesse econômico geral. Tem que ter disciplina? Claro. Tem que ter o controle, a isonomia da competição entre os [ininteligível]? Claro que tem. Tem que ter o respeito à lei. Eu digo isonomia não só internamente. Nós temos que buscar a isonomia em relação aos portos internacionais que competem conosco. E, quando falo isonomia, eu lembro a questão do reporto, que foi um grande instrumento. O reporto foi um grande instrumento. Então, reclamar, porque

todo investimento que é amortizado... Nós estávamos exportando impostos para lá. Pode passar outra, por favor.

Bem, nessa discussão que está havendo ali, de carga própria, carga de terceiros, eu quero deixar bem claro a posição da ABTP. Nós temos sócios dos dois lados, que estão em um conflito de interesse comercial, legal... E o papel da ABTP, nesse caso de contêineres, se tem carga própria, se não tem, nosso papel na ABTP é buscar a pacificação desse setor. O setor empresarial não pode se dividir. Ao se dividir, ele abre espaço para o Governo, para os corporativistas, para a incerteza jurídica. Nós temos que somar. Então, o papel da ABTP, nesse caso, está... Até porque a questão, hoje, está na nossa mais alta corte, que é o Supremo Tribunal Federal. Não adianta nós discutirmos, queremos dizer que A ou B; temos que aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal. E eu torço para que seja possível essa pacificação. Sei que a ANTAQ, a SEP estão empenhadas em ajudar na busca. É difícil? É. Mas se nós pensarmos só fazer o possível, nós nunca vamos fazer o impossível. Nós temos que pensar sempre em fazer o impossível. Muito bem.

Mas, em assembléia, para deixar bem claro, a ABTP definiu a sua posição nessa questão e propôs à ANTAQ e à SEP esta redação que nós estamos, aí, vendo, aguardando uma resposta, tanto da ANTAQ como da SEP. A nossa proposta é o seguinte: o disposto no art. 2, inciso IV e V, dessa legislação, que era a 1.401, depois virou 1.660, agora é 1.695, não se aplica aos segmentos produtivos que detenham terminais portuários de uso exclusivo misto para movimentar seus insumos e produtos, podendo [ininteligível], nos termos do § 2º, art. 6º, da Lei 8630, como forma de otimizar suas instalações, bem como as atividades econômicas reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Petróleo, ANP, criada pela Lei 9.478, de 1996. Essa última questão já foi resolvida pela ANTAQ, mas havia... Imagina, a lei que criou a ANP obriga, sejam os terminais da PETROBRAS ou de outros, a operar petróleo, seus derivados, de terceiros. Se a PETROBRAS ou outro terminal pretender não prestar esse serviço, o interessado vai na ANP, e ela obriga, claro, respeitando a prioridade da PETROBRAS e estabelecendo o preço. Mas essa restrição, em bom momento aqui, a ANTAQ retirou, porque seria um absurdo frear aí os terminais da PETROBRAS.

Na questão dos terminais, que nós defendemos, eu me refiro, assim, aos terminais da PETROBRAS, da Vale, os terminais do setor siderúrgico, os terminais do agronegócio, que estão vinculados a uma atividade, são atividades meio de uma atividade fim. Um porto público, vamos dizer, a Santos Brasil, ela é uma ati-

vidade fim. Ela é uma prestadora de serviço no porto [ininteligível]. Um terminal da Vale, da Fosfertil, setor siderúrgico, ele é uma mera atividade meio de uma atividade principal. E, ao contrário das restrições em relação a esses terminais, deveria o país voltar a fazer como se fazia há tempos atrás; usar o instrumento do terminal para atrair indústrias, setor produtivo, ao longo dos nossos rios e também nos canais marítimos. É o que fazem os americanos, é o que fazem os europeus, que fazem os países desenvolvidos. A possibilidade de uma indústria, de um setor produtivo, ter um terminal à sua disposição, lhe dá uma vantagem competitiva muito grande. Nós temos que voltar isso. E nesse sentido... Porque o terminal de uso privativo, ele traz, ele cria a carga. Dificilmente ele disputa com o porto público. Então, nessa questão, em relação a esses terminais ligados a indústrias, a atividades meios, verticalizados, ABTP defende e temos o apoio, posso dizer, da totalidade dos associados desse aspecto, separando essa questão dessa questão que está no Supremo. Vamos deixar bem claro isso daí. E tenho certeza que ANTAQ vai rever isso, porque nós entendemos, Giovanni e Pierdomenico, que o 6620, nesse aspecto, ele estabelece restrições terminais. Se ele procurou resolver a questão maior, foi a intenção, mas ele está afetando... Porque eu recebo reclamações de empresas associadas, antigas empresas, empresas grandes ou médias, ou pequenas, no sentido de que eles querem aumentar seu terminal ou operar outras cargas, eles estão tendo dificuldade. Então, eu digo: terminal de uso privativo é instrumento de desenvolvimento econômico e social. Isso em qualquer país. Nós temos que voltar a esse ponto aí. Vamos para a próxima, por favor.

Aí tem uma resolução da ANTAQ, nós questionamos, e dentro da transparência do debate, das audiências públicas e das várias vezes que a ANTAQ nos recebe, dentro de uma postura muito democrática, porque discordar não é desrespeitar, o debate é importante, nós temos... Mas vejam bem... E a ANTAQ não faz isso só porque ela cria isso; está nessa legislação toda. Quando ela estabelece a precariedade de uma autorização portuária, que eu acho um absurdo alguém investir uma indústria... Investe na indústria cem milhões de dólares; no terminal, 20 milhões de dólares, ele tem uma autorização, mediante um contrato de adesão, que foi em boa hora restabelecido, mas tem um item lá, precariedade. Nos contratos de arrendamentos, que as empresas também investem milhões de dólares, de uso público, têm lá uma norminha que a administradora do porto, hoje uma Docas, pode rescindir unilateralmente o contrato, pode alterar unilateralmente. Nós sabemos que o Estado pode tudo,

mas tem que ter limites. Se o cidadão está funcionando, está operando bem, para que alterar o contrato? Mas isso serve, às vezes, em algumas ocasiões, como forma de coação.

E um outro absurdo - que aí eu espero que o Giovanni seja o nosso porta-voz nisso - é a tal da prorrogação dos contratos de arrendamento; 25 anos mais 25 anos. Não é nada, não são nada, 50 anos. Vamos ver o que acontece nos países desenvolvidos ou lá na Ásia. O cidadão tem prazo para o resto da vida. Aqui é 25 mais 25, e mais: quando termina o primeiro prazo, e estão aí alguns para vencer, o primeiro prazo, de 25 anos, a prorrogação poderá ser dada mediante justificativa. Eu já disse para o meu amigo Giovanni: "Não pode. Como mediante? Quem é que vai justificar?". Olha a insegurança. Então, o cidadão chega, o empresário chega no 20º ano, ele para de investir. Ele não tem certeza se vai haver. Quem é que perde com isso? O porto, o Brasil, que começa a haver o sucateamento. A proposta nossa, de longa data, o Giovanni não tinha nem nascido, quando começou a ANTAQ, a prorrogação, ela tem que ser se a empresa... Se a empresa cumpriu com o contrato, cumpriu o contrato de arrendamento, a renovação tem que ser automática, para possibilitar a continuidade dos investimentos. E isso é um fator que enfraquece, isso é um gargalo, mas que poderá ser facilmente corrigido.

Então, ali nós temos o seguinte... Uma coisa que nós já falamos, isso não é de agora, a ANTAQ, ela vem mantendo, pela sua estrutura, desde a sua criação, essas exigências. Então, veja, para construir ou explorar um terminal, que, na maioria das vezes, é um terminal verticalizado, tem uma indústria atrás, precisa de 24 documentos diferentes. Para ampliar, sem aumento da área, vai construir um banheiro, tem que apresentar 16 documentos diferentes. Para ampliar com aumento de área, 16 documentos. Das obrigações... São 21 obrigações, autorizadas para fazer, fazer, fazer. Das infrações de penalidades. Gente, 31 infrações são estabelecidas no contrato e nessa resolução. Nós temos coisa boa, avançamos. Mas isso não é de agora. Desde a criação da ANTAQ, a ABTP tem se insurgido contra, porque não é possível tratar uma atividade empresarial importantíssima e estratégica para esse país dessa forma. 31 infrações. É uma atividade criminosa? Parece que é. Porque aí acontece o seguinte: vão os fiscais... Tem 31. "Ah, você não fez isso, mas não fez aquilo". Me multa, e as multas não são leves. Embora eu confio no bom critério, aqui, do Giovanni e da sua equipe, mas, hoje, ele está aqui, amanhã estará no Ministério, estará não sei aonde, aposentado... Do outro lado. Então, veja que as multas vão de cinco mil a um milhão de reais. 31 infrações. Então, o que é que eu

vejo... Terminais interiores, lá, do Rio Grande do Sul, do Rio Jacuí, Taquari, que são barrancos de... Com cais simples. Bate lá três fiscais. "Ah, o senhor não tem certificado de Bombeiro". Não tem nem Bombeiro naquela região. É multado ou ameaçado. Sei que está mudando isso, graças... Mas já houve isso. Eu trouxe aqui, no Congresso, uma denúncia nesse sentido.

Então, veja que o caso das multas seria fácil corrigir, aplicar o que está na lei, a Lei dos Portos. Está aqui, olha. Multa de... Tem que atualizar de multa de 100 a 20 mil unidades fiscais, em vez de ter 31 penalidades. É tratar mal o investidor. Isso é que gera a insegurança jurídica, além do contrato ser precário.

Vamos para a outra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, além das penalidades locais, existem outras?

SR. WILLEN MANTELLI: Sim, sim, tem... Não, tem a questão do excesso de documentos, as penalidades... Pode vir até a revogação da autorização. Pode vir até a revogação. Mas aí eu vou acreditar, aí, que a ANTAQ mudou, está mudando, vai mudar, para ajudar, porque uma agência reguladora, ela serve para modernizar o sistema, para pacificar o setor, para atrair investidor e dar segurança; principalmente isso.

Agora vamos ver uma outra coisa, aqui, também, que preocupa, que mostra uma desorganização nossa. Todos nós somos culpados. Olhem as administrações hidroviárias. De nada adianta a ANTAQ... Aí vou elogiar a ANTAQ, criou a tal das Estações de Transbordo, que são terminais que podem ser instalados de forma bem mais facilitada nos rios brasileiros, tão inexplorados e tão importantes que poderão ser para nós. Mas olha aí: todas essas administrações portuárias - lá do Rio Grande do Sul e vai até Tocantins, ali -, todas essas administrações, até onde eu sei, estão subordinados a Docas do Maranhão. Me juraram que vai para o DNIT, mas me parece que, até hoje, não foi. Então, imagina o seguinte: o cidadão lá do... O Porto de Estrela, do Rio Grande, que é um porto pequeno, e as barragens estão subordinadas a Maranhão. Cadê o Federalismo? Cadê o nosso Regime Republicano? Tem que haver uma descentralização. Agora, quem fez isso? Me desculpem, foi na aprovação da Lei 10.233, foi o Congresso Nacional, que manteve, porque a ideia de criar a agência, na época, eu participei dos debates... "Não, não, é para regularizar isso também". Não mexeram nunca. E pior, agora [ininteligível], criaram a SEP, que vai cuidar de portos marítimos; Ministério dos Transportes, terminais de interiores, terminais de rios. Essa cisão é o maior absurdo, isso fere o bom senso. No entanto, para dividir a culpa, a lei foi aprovada nessa Casa. Não adianta o [ininteligível] aqui. Acho que é um erro inclusive do setor empresarial, que devia parti-

par mais e advertir para isso. Isso é um gargalo, isso é um entrave para o desenvolvimento. Para desenvolver algum porto de interior, vai ter que ir no Ministério do Transporte, vai ter que ir lá na Docas do Maranhão... Não tem sentido isso. A correção não é difícil. Vamos para o próximo.

Bom, aqui... Eu já passei isso para a ANTAQ, tem a regulação com qualidade da OCDE, que estabelece os princípios a serem observados em uma regulação. O problema a ser regulado está corretamente definido? A ação do Governo é justificada? Essas são as respostas que tem que... Que o regulador tem que responder. A regulação é a melhor forma de ação do Governo? A base é legal para a regulação? Qual o nível? Aí vai. Não vou ler todos esses itens... Quer dizer, uma regulação tem que ser bem pensada, bem discutida. Mas aí tem um problema: eu tenho ido nas audiências públicas da ANTAQ, e eu vejo - me perdoem, porque nós temos que ser sinceros conosco mesmo - a participação pífia da sociedade. A reunião é de três horas. O cidadão aqui, que é um ditador, dá cinco minutos para cada um falar, só que, faltando uma hora, não tem mais ninguém para falar, não tem mais assunto. Aí ele permite discutir. O que isso sinaliza? Não adianta, seja o usuário de porto, seja o titular de terminal, seja o produtor, seja o industrial, criticar, criticar, se ele não participa. Tem que haver uma participação. Senão, eles acham que está tudo certo. Só um ou dois chatos ali... "Lá vem o fulano de novo", vocês dizem. Mas o resto... Pois é, já estou marcando uma reunião com ele. Gente, se não houver participação efetiva... Porque nós somos bons para criticar, reclamar. Quantos que me procuram lá? "Eu não entendo". Não entende o quê? Tem outro do CAP, o CAP - eu quero fechar com o meu amigo Pierdomênico - ele é estratégico e importante. Nós estamos matando o CAP, por omissão da sociedade, quer do setor empresarial, quer dos trabalhadores. Nós estamos matando. E o Governo está tomando conta. Se pegar o último relatório do IPEA sobre portos, botaram o CAP como um órgão subordinado à Docas. Quem conhece a lei sabe que isso é um absurdo. É o contrário. Em uma linha de organograma, a Docas é que está subordinada ao CAPS. A sociedade vê isso e fica quieta. Nós vamos reclamar de quem? Vamos ao próximo. Estou terminando, para a felicidade geral.

Bom, o que falta?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [ininteligível] restrição de tempo.

SR. WILLEN MANTELLI: Eu quero lhe agradecer e até pedir desculpas, mas eu estou terminando. O que falta, o que falta? Em primeiro lugar, vamos implementar essa Lei dos Portos. Ela não está implementada totalmente. E o próprio Pierdomenico ressaltou: nós

temos que fortalecer o CAP, temos que reestruturar as Docas, ou buscar um novo modelo de Agência Executiva. Quem conhece os portos internacionais, quem conhece... Por exemplo, a região do Mississippi, que houve uma viagem recente, lá tem uma agência com 53 funcionários. Tem lá 60 grandes terminais. Mais de 60 grandes empresas movimentam nada mais, numa administração de 86 quilômetros, 600 milhões de toneladas/ano. Vamos buscar esse modelo, vamos ver o que é possível aplicar. Não estou dizendo que nós temos que copiar. Então, implementar a lei, temos que enfrentar a questão trabalhista, que não está bem resolvida, os órgãos gestores de mão de obra não estão cumprindo seu papel na maioria dos casos; há exceções.

A questão das Docas. Tem um problema sério que esta Casa precisa resolver. Na Lei 10.233, houve uma tentativa... Colocaram um dispositivo em que a ANTAQ outorgaria a concessão para as Docas, porque as Docas precisam ter a concessão. Elas estão prestando um serviço, sem terem a formalização dessa concessão, pois essa lei deu competência para a ANTAQ fazer isso. O Poder Executivo, na época, vetou, dizendo que era inconstitucional, porque teria que ir para licitação a concessão. E estamos aí, há 17 anos, com essas Docas sem terem o seu principal instrumento, que é a concessão. Então, podemos... Alguém poderia evocar que todos os atos de Docas são nulos, porque ela não tem a delegação prevista na Constituição Federal.

Temos a questão dos contratos anteriores de 93, que nós estamos, aí, também gestionando junto com o Governo, que tem direito. Não é a questão de prorrogação; é adaptação à lei. E esses contratos não foram adaptados, e o assunto está sendo tratado na [ininteligível].

A outra questão que foi falada, nós precisamos pensar seriamente que nós estamos em um país federativo. Tem que haver descentralização. Eu não estou dizendo municipalização, nem estadualização; descentralização efetiva da gestão portuária, através do CAP, através de uma nova estrutura de administração, que pode ser estatal, pode ser privada, pode ser semiprivada... Buscar a melhor solução. Não vamos eliminar nenhuma alternativa. E a questão dos rios. Tem que haver uma descentralização. O que mais me preocupa é que os governos desses estados que têm rios, que têm um fator nas suas mãos de desenvolvimento, não se preocupam, não estão nem preocupados. Então, essa omissão também é prejudicial, porque, se eu sou prefeito de uma cidade ou governador onde tem rios, eu vou copiar o modelo do Mississippi, eu vou atrair indústrias, eu vou dizer: "Venham, eu cedo o terreno, tem cinco anos de carência. A partir dos cinco anos, eu passo a cobrar um arrendamento, porque o estado e

o município precisam de dinheiro também". Mas atraio indústria, vou gerar emprego, centros produtivos.

E aí, para não cansar as senhoras e senhores, eu queria terminar com esse cidadão aqui, que escreveu, no capítulo final, algo sobre a... Ele conhece muito bem o Brasil. É o assessor do Presidente da França, que está coordenando a comissão para eliminar as travas do desenvolvimento da França, travas de ordem burocrática, em função do Direito Administrativo deles. Essa frase eu vou ler com calma, aqui, para as senhoras, e aí eu encerro. Diz ele: "O futuro do Brasil dependerá de, agora em diante, da maneira pela qual ele conseguir curvar-se às regras do sucesso, criar um Estado sólido, um Estado justo, com uma democracia transparente, criar um meio ambiente relacional, suscitar o desejo de um destino comum, favorecer a mais livre criação, construir - aqui que eu destaquei - um grande porto - está no singular -, construir grandes portos". Porque ele entende que esse país vai se desenvolver muito através de portos, de mais portos, de portos eficientes. "... e uma grande praça financeira, formar equitativamente os cidadãos nos saberes novos, desenvolver maciçamente os seus laboratórios de pesquisa, a sua capacidade florestal, o seu sistema financeiro, a sua indústria agroalimentícia, as energias de substituição, dominar as tecnologias do futuro, elaborar uma geopolítica e fazer as alianças necessárias - grifo de novo -, construir um grande porto". E esse cidadão entende de economia mundial e entende do país. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Nós agradecemos ao Dr. Mantelli, pela exposição que fez, acho que foi um oportuno contraponto, que enriquece esse debate. E, agora, nós vamos ouvir o representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e Conselheiro da Associação de Comércio Exterior Brasileira, o Sr. Luiz Antônio do Carmo Fayet. Aliás, o do Carmo não tem, né?

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Não, é Camargo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É só Fayet.

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, meus companheiros desse evento, presentes, é, para mim, uma grande alegria voltar ao Congresso Nacional, onde tive a oportunidade de, na Câmara, representar meu Estado, e assim comprehendo muito bem a importância de eventos dessa natureza. Nesse momento, eu recebi também uma... um pedido da AEB, Associação do Comércio Exterior do Brasil, para falar em seu nome, de vez que eu já viria aqui, falar em nome da CNA. E pretendo trazer aqui as minhas infor-

mações técnicas a respeito desse tema, respondendo ao próprio título da nossa reunião. Por favor.

Estamos em um "apagão portuário", sim. Estamos em um "apagão portuário" e com um problema sério: não existem soluções de prateleira; nós vamos ter que investir durante muitos anos para tentar resolver esses problemas. Vamos contextualizar isto aqui. Os volumes que nós temos que transitar nos portos qualificadamente, porque não adianta embalar dólar com reais, com toneladas, nós temos que qualificar a informação, e a qualificação da informação é essa. Não fora a crise internacional, a meta seria para 2017. São dados da Confederação da Agricultura, que coincidem com os dados do Ministério da Agricultura. Nós teremos, até 2020, em relação a 2007, mais... Em relação a 2007, mais 70 milhões de toneladas de cargas do agronegócio, mais 70 milhões de toneladas de cargas do agronegócio. Este é o número que nós dimensionamos, por razões que são importantes de serem registradas. Primeiro, a população mundial cresce a 100 milhões de habitantes/ano, mais que isso. As mudanças do nível de renda permitem que pessoas que não comiam passem a comer, e as que comem, mudem e melhorem seus hábitos de alimentação. E o mais crucial de todos: não existem áreas disponíveis no mundo, em abundância, para permitir que em qualquer lugar se produza comida. O Brasil é privilegiado, que tem pelo menos um quinto, mas talvez um quarto, das áreas onde poderá se expandir o agronegócio internacional. Então, eu diria que nós temos necessidade. O que é 70 milhões de toneladas? Setenta milhões de toneladas é quase o volume de exportação de Santos, em 2009, considerando minérios, considerando produtos derivados de petróleo. Se nós considerarmos que aqui só estamos trabalhando com produtos do agronegócio, isto tem uma qualificação muito significativa. E nesse conjunto de mercado, chamo atenção: eu posso adiar a compra de um carro ou de um computador, mas comida é todos os dias. Próximo, por favor.

Isto é só para comprovar, é um slide que eu tirei de uma palestra do Sr. Ministro da Agricultura. Próximo.

Esse slide comprova que as nossas projeções, nos últimos dez anos, têm se confirmado, porque eu tenho ouvido e visto muitas projeções que são lançadas, e, quando nós vamos conferir, elas se confirmaram em 14%, 23%, 40%. As nossas têm se confirmado com variações muito pequenas e, normalmente, demonstrado que temos subestimado essas demandas. Próximo, por favor.

A posição do Brasil, no ranking mundial, é uma coisa importante. Nós somos o segundo maior fornecedor do mercado internacional de produtos do agronegócio e deveremos ser - próximo, por favor - o

primeiro, determinando ao mundo uma dependência, com relação a agronegócio brasileiro, maior do que existe hoje, em relação ao petróleo, com qualquer país e em uma escala desesperadora, porque a divisão do suprimento do mercado de petróleo é muito grande. No caso da comida, há uma grande concentração. Lembro também que, hoje, mais de 80% da comida ou do agronegócio se produz no Hemisfério Norte, e nós estamos no Hemisfério Sul, em uma condição privilegiada de uma janela de mercado. Seremos os maiores fornecedores do mercado internacional. E aí estão os números, com percentuais de dependência, que são realmente dramáticos. Próximo, por favor.

Aqui há uma... Será que não pulou um? Paciência. Eu queria mostrar a vocês que aqui estão as novas rotas de exportação do agronegócio brasileiro. Nós começamos no Sul e Sudeste do Brasil, consolidamos, nos transformamos, éramos os grandes exportadores, nessas regiões, de granéis, estamos convertendo vertiginosamente para produtos elaborados, e as grandes e futuras rotas de exportação são nessas áreas onde nós não temos infraestrutura lastimavelmente. Para que se tenha uma ideia, os cinco principais produtos de exportação da pauta brasileira, quatro são do agronegócio e um é do setor mineral. Então, aí está, e esse mapa mostra a densidade de produção, e nós estamos observando o avanço para o Oeste e o avanço para o Centro Norte. São regiões absolutamente desprovidas de infraestrutura para nós podermos continuar a crescer.

Sr. Presidente, vale o registro de um levantamento feito por nós e pelo Ministério da Agricultura. Este ano, essas regiões pioneiras deixaram de produzir três milhões de toneladas entre soja e milho, porque não teriam como tirar. Foi opção dos produtores. Isto representa 50 mil empregos diretos, em um país onde a cada mês, a cada mês, 250 mil jovens completam 18 anos e, potencialmente, precisam de empregos. Próximo, por favor.

Para que se tenha uma visão, esta região do Arco Norte deverá exportar, daqueles 70 milhões de toneladas, até 2020, em torno de 40, 45 milhões de toneladas, 40 a 45 milhões de toneladas. Paranaguá, no ano passado, que é o segundo porto de cargas geral, exportou, também, incluindo derivados de petróleo, que é um terço, praticamente, trinta e poucos milhões de toneladas. Esse número é maior do que a metade de Santos. Para uma região que não tem nada, então, realmente, é uma situação extremamente difícil. Mas eu falei, naquele Arco Norte, para o agronegócio, e o agronegócio é um pedaço. O setor mineral normalmente tem demandas sete, oito vezes maiores do que o agronegócio. Isto não está considerado na minha fala.

Aí estão os portos de exportação. Chamo atenção Porto Velho, que alimenta Itacoatiara e Santarém. Porto Velho, em 2009, transitou três milhões e trezentas mil toneladas, mais do que São Luís, que tem um limite de dois milhões de toneladas. Isto mostra que esse "apagão portuário" é realmente terrível. Hoje, essas novas regiões é que são as produtoras dos excedentes exportáveis: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo. Então, o Sul e o Sudeste produzem menos soja e milho do que consomem. Só estão exportando porque não existem portos em condições adequadas para satisfazer essa demanda. Os três portos - Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul - exportaram 21 milhões de toneladas, quando são deficitários. Observem, então, este quadro dramático. E Porto Velho já exporta o equivalente a 40% do que exporta Paranaguá. Então, essa mudança, para nós, ela é crucial.

Mas vamos a um conjunto - por favor, o próximo - dos itens que nós arrolamos sobre o chamado "apagão portuário", que não é só a questão da capacidade. O primeiro item é a instabilidade jurídico-institucional, além de todo este rol de elementos aqui, que nós vamos procurar, rapidamente, fazer um detalhamento. Mas quero fazer um registro aqui, que me parece essencial. Nós assistimos comparações, e eu aprendi, como um economista de 50 anos de calejada profissão, que é muito complicado comparar grandezas diferentes. Nós temos que comparar melancia com melancia, banana com banana, e assim por diante. Quando nós assistimos comparações sobre Bélgica, sobre Holanda, é dramático. O litoral belga, se não me falha a memória, tem 120 quilômetros de cumprimento, e a Bélgica tem 140 quilômetros de cais. A Bélgica tem 120 quilômetros; nós temos 8500 quilômetros. É um país continental, que não se resolve com esses modelinhos, que, lá, deram certo, numa certa época, e que, inclusive, em alguns lugares, estão tendo que mudar. Nós aqui dependemos da iniciativa privada, do espírito empreendedor do brasileiro para construir o país. Imaginou se nós tivéssemos, no agronegócio, todas essas amarras e limitações que nós temos no setor portuário? Nós estaríamos, talvez, na mesma situação, talvez um pouquinho melhor do que quando eu nasci, em que o Brasil era importador de comida e, agora, é o segundo maior *player* no fornecimento de comida no mercado internacional. Essa transformação foi essencial. Vamos ao próximo, por favor.

"Apagão portuário", o item nº. 1, que é, pra mim, o mais essencial. Eu chamo atenção a respeito da grande pergunta que se faz. Lei 8630 foi uma lei boa? Sem dúvida alguma. Ela foi essencial para fazer uma transformação no país, mas ficou uma discussão - uma

discussão que, ao ler a lei, não tem razão de existir - sobre a expansão portuária baseada(F) em carga própria e zoneamento. Zoneamento, porque é outra questão que está se levantando contra a iniciativa privada.

Então, a partir desse decreto, dessa lei, nós começamos a discussão institucional. Tivemos a resolução da ANTAQ 517, que iniciou essa discussão de cargas próprias, e eu chamo atenção, e vou registrar adiante, com pareceres internos da própria ANTAQ, a visão que a ANTAQ teve desse problema. Quando veio o Decreto 6620, a CNA apresentou seu posicionamento - e, Sr. Presidente, eu estou entregando tudo isso, em um CD, para que fiquem para os arquivos e para consulta -, colocou claramente a sua posição, e, agora, recentemente, a CNI também registrou a sua posição, também vou deixar aqui, no seu documento, uma agenda para crescer. Mas eu vou entrar na discussão do Decreto 6620, que, no meu entendimento, foi um fator de inibição e um fator causador da parte pior do “apagão portuário”; é o “apagão portuário” que virá, porque porto não se compra em prateleira, são cinco, dez anos, desde o início do processo de decisão até que opere. O próximo, por favor.

E eu, aqui, registro que, quando nós discutimos, e estamos discutindo isso há quase cinco anos, com a ANTAQ, a Resolução 517, nós tivemos um parecer do consultor jurídico que é precioso, fazendo o registro de que os terminais portuários de uso misto, eles não podem transitar carga só de terceiros ou só cargas próprias; eles têm que transitar os dois tipos de carga. Este parecer é lapidar. O próximo, por favor.

Mas mais interessante ainda é que este parecer inspirou a posição da ANTAQ, quando sofreu arguição na ADPF 139, no Supremo Tribunal Federal. Olha, isto ocorreu em fevereiro de 2009 e não aconteceu, assim, em uma rodinha de amigos; foi perante a Suprema Corte de Justiça do país, Supremo Tribunal Federal. Vejamos o que a direção da ANTAQ informou. Próximo.

No seu Item 117, portanto, podem os terminais privativos mistos movimentar exclusivamente carga de terceiro? Não. A próxima.

Passando à segunda questão: é possível ao legislador estabelecer percentual mínimo anual de movimentação de cargas próprias? Ou seria permitido movimentar quaisquer quantitativos de carga própria, em relação à movimentação de cargas de terceiro? Não é possível extrair da lei a exigência de percentual mínimo anual de movimentação de carga própria. Este documento é um documento de defesa da ANTAQ, apresentado ao Supremo Tribunal Federal, documento aprovado por sua direção e subscrito pelo procurador jurídico da ANTAQ e subscrito pelo Diretor-Geral da ANTAQ, encaminhando ao Supremo Tribunal Federal. Então, esta posição é

uma posição muito clara, muito clara, do entendimento da ANTAQ a respeito do assunto.

Após todas essas posições - próximo, por favor -, nós tivemos particularmente duas resoluções da ANTAQ, a 1401 e a 1695, em que nós vemos ferida a sua posição perante o Supremo Tribunal Federal. É uma questão técnica que eu estou colocando, me passada pelos nossos juristas. A 1401, contraria esta questão da carga própria, e aqui abre uma exceção à lei e ao próprio decreto, por resolução, o que, no nosso entendimento, é uma afronta à estabilidade jurídico-institucional. E o pior é que muda de posições, ora para se defender, serve-se de uma argumentação, e, em outro momento, ao estabelecer resoluções, usa outra argumentação e contraria a sua própria primeira posição.

Nós estamos, efetivamente, com uma grande instabilidade jurídica, que é a causadora, e o Decreto 6620 foi o decreto da desestabilização do setor. Quando nós fazemos comparações entre o setor portuário com outros, sobre processo de privatização, sobre a questão de legislação, sobre a forma como o assunto é encarado na Constituição Federal, muito bem colocado pelo Dr. Mantelli, nós observamos que há uma distorção nesse processo. Ora, a privatização dos sistemas de telecomunicação, em um modo geral, foi o que permitiu que nós saíssemos da escravidão de ter que comprar o seu telefone. Hoje, nós estamos o dia inteiro tentando fugir dos vendedores das empresas de telefonia. A competição foi quem permitiu o Brasil conversar, foi quem permitiu ao Brasil assistir televisão, e tudo que está aí é fruto de nós termos liberado o setor de comunicações e permitido que nós nos globalizássemos. Mas, lastimavelmente, no setor portuário, onde começou a globalização da humanidade, nós retrocedemos. E eu digo mais ainda o seguinte: se nós tivéssemos a liberdade de investimentos que existe dentro de um sistema de regulação da área de comunicações, o Brasil portuário seria totalmente diverso do que é hoje. E esta questão de dizer que nós, simplesmente com a lei, com as normas existentes, baixamos os custos, baixamos os custos porque eles eram realmente imorais, mas, se nós tivéssemos uma mais árdua competição com o setor privado, podem ter certeza que os custos seriam menores ainda. Faço um registro para mostrar. Hoje, o terminal de contêineres de Paranaguá opera com 96% da sua capacidade operacional, 96%, declarados na reunião do CAP da semana passada. 96%! Ora, como é que vai ser o incremento da demanda de exportação? O terminal não tem como resolver o problema. Isto é um atestado de que estamos mergulhados em um “apagão portuário”, porque, repetindo, não é produto de prateleira,

que, em 24 horas, eu instalo; essa mudança vai levar muito a acontecer.

Outro fator que me preocupa nesta área do apagão – e eu peço a próxima lâmina, por favor - está no zoneamento que foi determinado pela legislação. Ora, o zoneamento... É um risco nós imaginarmos que só o Setor Público pode saber aonde se faz porto. Nós precisamos deixar a liberdade da iniciativa privada. O Brasil é um país em construção, ele não é um país da velha Europa, que está, inclusive, com a sua população estabilizada, a rodovia, a ferrovia já tem cem anos. Nós estamos trocando pneu com o carro andando. É um país diferente, é incomparável com esses exemplos da velha Europa que eu conheço na palma da mão porque até morei por lá.

Então, agora, nós vamos atacar outras questões, do “apagão portuário”, que não fica na parte legal. Próximo, por favor.

Primeiro, na região pioneira, o Arco Norte, para nós, vem desde São Luís do Maranhão, vai contornando pela Bacia Amazônica e chega a Porto Velho. Vejam bem: em 2009, nós tínhamos uma operação de cinco milhões, previsão de seis milhões em 2010 e um limite técnico operacional aproximado de oito milhões de toneladas - isso está num documento que eu fiz para a Câmara de Logística do Ministério da Agricultura, com a minha assinatura de responsável técnico - e para uma demanda total, nesse momento, da ordem de 15 a 18 milhões de toneladas. Então, nós temos, hoje, uma demanda reprimida no Arco Norte que pode ser de sete a dez milhões de toneladas. Várias vezes eu tenho sido instado a explicar, porque me perguntam: “Como é que você prova isso?”. É muito simples, no caso. É só ir nos portos de Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul e olhar as placas dos caminhões que estão levando soja para lá, para saber de onde está vindo e quanto isto representa nos custos.

Nós temos, como eu disse, esses três portos, 21 milhões de toneladas que não seriam carga desses portos. Então, pelo menos, de sete a dez milhões de toneladas, hoje, seria a demanda para os portos do Arco Norte. Próximo, por favor.

O TERFRON - e eu fiz uma observação na lâmina anterior - é um terminal privativo de uso misto em construção no sistema portuário de Belém. Lá está o porto de Vila do Conde e aqui o TERFRON, que deverá operar o ano que vem, provavelmente dois milhões de toneladas, e poderá ser um alívio, mas não uma solução, porque, como bem falei, até 2020, a demanda é, no mínimo, 40 milhões de toneladas. Aqui, nós temos um problema mais triste. Depois de mais de duas décadas, Sr. Presidente, construindo Tucuruí, nós vamos ter agora, felizmente, [ininteligível] a inauguração das

eclusas. Com a inauguração das eclusas, nós vamos cair numa situação vexaminosa; vamos atravessar as eclusas com comboios de quase 20 mil toneladas, vamos chegar no sistema portuário de Belém e não teremos como transbordar essas mercadorias para os navios de exportação porque não existem instalações. A primeira esperança nossa será o TERFRON, que deverá funcionar para a próxima safra, mas, essa safra, os prejuízos já foram contabilizados. Eu só espero que o TERFRON não sofra todos os constrangimentos que o terminal da Portonave está sofrendo com autuações com relação ao problema de carga própria, carga de terceiros. Próximo, por favor.

Aqui é um outro exemplo de “apagão” que é o investimento público. O porto de Itaqui é um cronograma que está com cinco anos de atraso. Cinco anos de atraso, um valor insignificante de recursos públicos que foram disponibilizados, mas os procedimentos estão levando a isso; são cinco anos, foi no fim do ano passado que nós conseguimos, graças a uma ação do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Portos, uma definição para tentar parar este atraso de cronograma. Mas, o cronograma está atrasado cinco anos e não vai operar antes da 2012, o que é dramático particularmente para o setor do agronegócio.

Aqui estão algumas conclusões e eu chamo à atenção que o funcionamento do TEGRAM alivia Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul. Isso aqui vai ser construído fundamentalmente pela iniciativa privada, mas, se o Governo não resolver o seu pedacinho, não teremos como fazer esse avanço. E hoje, nós temos um mutirão coordenado pela EMAP, que a Companhia Docas do Pará e onde a iniciativa privada, onde todos os agentes interessados estão trabalhando num mutirão para acelerar a solução, inclusive, para modelagem. Próximo, por favor.

Eu tentei descobrir quais eram os valores para investimento em portos no Brasil. Confesso que os documentos trazem os número mais variados. PAC 1, até 2010, 1 bilhão e 600 milhões de dólares. O IPEA, até dois mil e não sei quanto, provavelmente 2020, colocou 42 bilhões de reais, mas inclui acessos e outros itens, e eu estou falando de capacidade operacional portuária. O PNLT foi fiel às instalações portuárias e fala em 39 bilhões de reais, e os investidores privados que conversam conosco em confiança falam numa necessidade da 30 bilhões de dólares para todos os segmentos. Evidentemente que o setor fundamental aqui será o minério-industrial, mas o agronegócio é o setor que tem o melhor mercado internacional e nós, como brasileiros, não podemos abrir mão dessa oportunidade. Estes números estão entre projetos decidi-

dos, projetos confidenciais, na gaveta, e projetos que deverão ser implementados. Adiante, por favor.

O “apagão portuário” se desdobra, também, em deficiências operacionais, impunidade, custos operacionais, qualidade dos serviços e custos sociais. Nós não vamos ter tempo de ver tudo isso, mas eu quero passar rapidamente por alguns indicadores. O primeiro, por favor.

A questão da carga útil por falta de dragagem. Então, por falta de dragagem, o Paranaguá perde dez mil toneladas. Meus parabéns, a SEP tomou medidas espetaculares para resolver o problema de dragagem. Simplesmente Paranaguá ainda não, e cada navio que pode carregar 60 mil toneladas está carregando 50 mil. Numa carga para o Japão, é R\$ 1,70 de adicional de custo por saco transportado, para um produto que vale na fonte, conforme a região, R\$ 28,00, R\$ 30,00, R\$ 32,00. Então isso é um impacto terrível. Felizmente, nós estamos trabalhando juntos e temos um compromisso de trabalhar juntos para resolver isso. Mas isso não aconteceu porque a administração do porto não quis fazer isso desde 2003. Próximo, por favor.

Isso chama instabilidade institucional também, porque o porto de Paranaguá, a administração cometeu todos esses pecados e outros que eu já cansei de registrar. Próximo, por favor.

E o que é fundamental? Descumpriu tudo, opera sem licenciamento ambiental e impunidade. Não aconteceu nada com os administradores do porto de Paranaguá. Felizmente, a administração foi mudada faz poucos dias e eu estimo que agora tomemos um outro rumo, mas nós estamos em 2010. Sete anos; sete anos a um real por saco, que se produz, nesse Brasil, um bilhão de sacos; um real é um bilhão de reais. A Federação da Agricultura do Paraná nos dá conta de que o Paraná perde de um a dois bilhões de reais por ano, no setor do agronegócio, pelas deficiências operacionais do Paranaguá. Este prejuízo está contabilizado pelo produtor rural desde o passado. Então o “apagão portuário” tem esta face, que não é só a construção, é a leniência das autoridades federais com administradores que não cumprem a sua missão. Próximo, por favor.

O BID comprovou todas as nossas observações feitas nos últimos dez anos e que foram severamente contestadas. “Não, não existe isso”. O BID fez um estudo muito profundo sobre isso e, inclusive, o próximo slide, ele fez uma apresentação que eu sintetizo para vocês o seguinte: se nós resolvêssemos o problema de transportes de exportação no Brasil, ganhariamos muito mais do que potencialmente poderíamos ganhar com Rodadas Doha até 2020. Segunda afirmação dele: se nós reduzíssemos em 10% os custos de transportes

das exportações, nós teríamos um potencial de crescimento das exportações para os Estados Unidos em 43%. Esse estudo também, Sr. Presidente, deixei uma cópia aí. Por favor, o próximo.

Isso explica como pode natureza favorável, vanguarda tecnológica mundial, mercados internacionais favoráveis, produtores altamente capazes e provados, porque ocuparam a posição que ocupam no mundo; de outro lado, o endividamento de produtores, que permanentemente passa aqui; eu, como deputado, lá atrás, já apanhei o problema de endividamento e pobreza no campo, endêmica, que nós não conseguiremos resolver enquanto não resolvemos o problema de renda. Finalizando, por favor.

Uma ameaça que nós estamos relegando a uma condição secundária e isso não é brincadeira. E até a jovialidade da estrutura da população brasileira pode explicar um pouco disso, mas eu, como sou mais velho, eu já peguei crise cambial nesse Brasil, e o Brasil quebrando. Mas, isso tudo começa quando começa este modelo, que nós começamos a ser deficitário nas contas de comércio e as contas de comércio estão, como está aqui embaixo, registrado, entrando em colapso. Não fora os superávits do agronegócio, nós já estaríamos em déficit comercial. Mas, apesar do superávit do agronegócio, nós estamos no caminho aceleradamente do déficit comercial. Déficit comercial é um dos componentes. Próximo, por favor.

Esse quadro ficou errado, podemos observar. Quem carrega as contas externas está aqui, esses são os cinco principais itens de exportação, olhem os números. E estão cinco produtos, quatro do agronegócio. Próximo, por favor.

E nós temos, o que é pior, uma expectativa de um déficit no balanço de pagamentos da ordem de 50 bilhões de dólares no ano que vem. Aliás, no ano que vem, não, neste ano; 50 bilhões de dólares é o rombo das contas externas brasileiras.

Então, o “apagão portuário” se desdobra por aí. Se nós não resolvemos o “apagão portuário”, nós não teremos condições de modificar a história e estaremos comprometendo o futuro do Brasil. Está aí o meu e-mail e eu, Sr. Presidente, tomei a liberdade de produzir um arquivo, um conjunto de arquivos, é um CD e aqui mais dois documentos que eu quero passar à Mesa, para permanecer nos arquivos da Comissão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos ao Sr. Luiz Antônio Fayet pela brilhante exposição que fez, e que certamente vai instigar o debate de um tema tão relevante como essa questão da infraestrutura portuária. E agora, nós vamos ouvir o representante, o secretário-executivo da

Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, que é o Sr. Matheus Miller.

SR. MATHEUS MILLER: Exmo. Sr. Presidente, Exmo. Srs. Senadores, ilustríssimas autoridades, especialmente Dr. Fabrizio Pierdomenico, digníssimo representante da Secretaria Especial de Portos, Dr. Giovanni, digníssimo representante da agência reguladora ANTAQ, demais autoridades presentes, prezados colegas de Mesa, senhoras e senhores, bom-dia.

Em nome da ABTRA - Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, de sua presidente, Agnes Barbeito e em meu próprio, gostaria de agradecer o honroso convite formulado por esta Comissão para que participássemos desta Audiência Pública. A ABTRA é uma associação que tem 20 anos e congrega, entre seus associados, as principais empresas que movimentam a carga geral no país. Quando eu digo carga geral, eu quero dizer de contêineres. Nossa sede é no Porto de Santos, o maior e mais importante porto da América Latina, e nós estamos muito satisfeitos em poder dar a nossa contribuição nessa questão tão importante. Próximo.

O motivo desta Audiência Pública é a discussão dos impactos do marco regulatório na exploração da infraestrutura portuária; muito se fala em "apagão logístico". A ABTRA entende que, ao se tratar desta questão, a primeira coisa que precisamos compreender é que o porto é apenas e tão somente uma etapa da grande cadeia logística de exportação e importação de mercadorias. O que eu quero dizer, senhores, é que se a proposta foi falar em "apagão logístico", a nossa análise não pode se restringir exclusivamente ao porto. É necessário fazer uma análise mais global, que inclua as várias partes que compõem toda a logística de distribuição de bens, isto é, desde quando a mercadoria deixa a instalação do produtor até o momento em que ela chega ao mercado consumidor. Isso engloba a análise dos modais de transportes - rodoviário, hidroviário, ferroviário e suas respectivas infraestruturas. Próximo, por favor.

Mas vamos voltar ao porto, senhores. Em 1993, a exploração portuária passou a ser regida pela Lei 8.630, visando atender o interesse público envolvido nessa questão, que estabeleceu três formas básicas de exploração da atividade portuária: o terminal público, o terminal privativo e o terminal privativo misto. Os terminais de uso público, como o próprio nome diz, foram criados para atender o interesse público. Foram feitos para prestar um serviço público de atendimento a todos os brasileiros que exportam e importam mercadorias. Como se trata de um serviço público, as concessões são feitas mediante licitação, e isso garante um bom serviço ao usuário a custos competitivos.

Os terminais de uso privativo foram criados para atender o interesse privado de grandes empresas exportadoras. O seu estabelecimento se dá mediante mera autorização. Por quê? Como é para atender o interesse privado das empresas que precisam garantir eficiência na sua própria operação logística, basta o requerente provar que necessita desse instrumento para o desenvolvimento de sua atividade e ele obtém autorização. Isso é o que a lei garante. Como esses terminais de uso privativo em alguns casos têm alguma capacidade ociosa, a Lei 8.630 astutamente resolveu este caso, permitindo que eles pudessem movimentar cargas de outrem [ininteligível], mas cargas com a mesma característica operacional, visando o quê? Visando, exatamente, a diminuição de custo e o aumento da eficiência; daí a figura legal do terminal de uso privativo misto.

Senhores, sem ignorar as outras formas de exploração portuária regulamentada pela agência reguladora, este arcabouço atendeu e atende globalmente as operações portuárias desenvolvidas no Brasil e vou lhes dizer como: atendendo, em primeiro, o interesse geral no caso do terminal de uso público, particularmente no caso dos terminais de contêiner; em segundo, atendendo ao interesse privado das empresas cujo movimento de comércio exterior justifica ter um terminal próprio, no caso do terminal de uso privativo exclusivo; e terceiro, atendendo ao interesse privado de empresas exportadoras e estendendo-se aos setores que movimentam o mesmo tipo de carga, no caso do terminal privativo de uso misto.

Senhores, o que queremos dizer com isso é que este marco regulatório dá condições para o desenvolvimento da infraestrutura, a fim de atender perfeitamente a demanda de serviço portuário. Em outras palavras, a lei que aí está não só atrai novos investimentos, como dá segurança jurídica para que eles se estabeleçam. Próximo, por favor.

Como exemplo - porque é melhor do que até os números da efetiva movimentação mostram o tamanho do setor e o quanto ele suporta -, como exemplo, vamos analisar a movimentação do granel sólido e especialmente da soja e seus derivados no porto de Santos, por onde passa 25% de todo o comércio exterior brasileiro. No granel sólido, o porto de Santos movimentou, em 2003, 26 milhões e 299 mil toneladas; em 2008, 34 milhões e 32 mil toneladas - um aumento aproximado de 32% do produto. No caso específico da soja e seus derivados, a movimentação no porto de Santos, em 2003, foi de 8 milhões e 291 mil toneladas, saltando, em 2008, para 10 milhões e 102 mil toneladas - um aumento de 22%.

Senhores, este crescimento foi acompanhado pelo aumento de produtividade dos terminais no porto de Santos, ou seja, os terminais ampliaram a sua capacidade para atender o crescimento da demanda e esta quantidade foi, efetivamente, exportada. Ocorre, senhores, que o escoamento desta produção para o porto de Santos se dá pelos modais ferroviários e rodoviários. Próxima.

Senhores, 65% da soja que chega ao porto de Santos, ela vem através do modal rodoviário (sic), e 35% vem através do modal rodoviário. Só para ilustrar aos senhores: o aumento da produção apurada naqueles cinco anos, 2003 a 2008, que significa em torno de 22%, significou, no modal rodoviário, o incremento de 18 mil carretas que chegam ao porto de Santos no período da safra. Então, o que nos parece? Os investimentos na infraestrutura portuária atenderam a demanda e o que temos que verificar é se os investimentos em acessos estão ocorrendo na mesma medida. Aí, fazendo esta análise, nós acreditamos que vamos identificar aonde está o verdadeiro gargalo.

Para ilustrar mais uma vez, Sr. Presidente, os 35% do transporte rodoviário representam, aproximadamente, 100 mil carretas com soja entrando no porto de Santos, no período da safra. E ainda, para melhor ilustrar a nossa conclusão, aonde nós queremos chegar, Sr. Presidente, temos ainda um dado muito importante: o corredor de exportação no porto de Santos está localizado na ponta oposta à sua entrada, à entrada da cidade, obrigando que essas carretas atravessem a cidade para chegar no seu ponto de embarque.

É bom lembrar, também, que precisamos levar em consideração que não há a estocagem adequada do produto agrícola no local da produção e o envio da soja ao porto no momento adequado. Eles embarcam todas no período de sua safra, e isso acaba acumulando os modais de transporte, utilizando toda a infraestrutura.

A consequência disso tudo - a próxima, por favor, mais uma, que eu já falei. A consequência direta dessas situações não poderia ser outra, senão o acúmulo de caminhões no acesso do porto, conforme demonstra a reportagem publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, em 17/06/2010, que dá conta do acúmulo de caminhões em decorrência da safra.

Então, senhores, o que pensamos aqui é o que devemos perguntar. Será que é o arcabouço legal e o terminal de uso público os causadores deste problema?

Para mostrar aos senhores que este modelo de marco regulatório atende, vamos falar também, como forma de ilustração, da movimentação de contêineres no porto de Santos, que, repito: por onde passa 25%

de todo o movimento de comércio exterior do país. A próxima, por favor.

No ano de 1993, foi contabilizado o movimento de 410 mil unidades; já em 2003, dez anos após, foi apurado o movimento de 859 mil unidades, ou seja, dobrando a produtividade de movimentação. E mais: em 2008, senhores, o movimento apurado passou para 1 milhão e 588 mil unidades, representando, neste período de cinco anos, um aumento de 100% da produtividade.

Cumpre ainda ressaltar, senhores, que, neste período, o resultado final de economia... O resultado final, desculpa, do comércio exterior brasileiro, importação e exportação, saiu de 150 bilhões de dólares, em 2003, para 330 bilhões de dólares em 2008, um aumento, também, de 100%.

Senhores, o que queremos dizer com isso é que o aumento da infraestrutura portuária nos casos dos contêineres acompanhou o crescimento dos números da balança comercial brasileira com este marco regulatório que aí está. Os terminais de uso público, que tem contratos com as autoridades portuárias e existem mediante licitação pública, vão investir, até 2015, 4 bilhões de dólares para atender o aumento da demanda e trazer segurança ao crescimento da economia. Ainda nesta seara, eu gostaria de acrescentar que, neste período, houve uma significativa diminuição do custo de movimentação destas unidades, dos contêineres. Próximo.

Assim, Sr. Presidente, de todo o nosso exposto, e tendo em vista que o Decreto Legislativo 6620 e a Resolução ANTAQ 1401 não alteraram a natureza dos institutos criados na Lei de Modernização dos Portos, apenas os regulamentaram, não se pode dizer que a lei que aí está inibe novos investimentos. Os investimentos foram feitos e estão sendo feitos, senhores. Como bem asseverado pelo nosso ilustre representante da agência reguladora, nós desconhecemos que qualquer pedido de autorização para criação de terminais de uso privativo, de acordo com a lei, tenha sido negado. Todos os requerentes, todos os grandes *Trades* tem os seus terminais de uso privativo. O que nos parece é que, com o argumento do “apagão logístico”, o que eu já disse que o porto é apenas uma parte da cadeia, na verdade, estão se querendo criar uma nova fórmula de exploração portuária, ou seja, criar um terminal privativo que não é privativo, e um público que não é público, mas eu vou me explicar.

Vão criar dois tipos de relação jurídica para exploração de uma mesma atividade. Se prevalecer essa tese, senhores, vamos ver um grande desequilíbrio concorrencial. Na medida em que você pega um terminal privativo e dá a ele características de terminal

público, você desestabiliza todo o arcabouço legal sobre o qual foi embasado o crescimento do setor portuário brasileiro. Com certeza, senhores, o verdadeiro gargalo que preocupa a todos nós, brasileiros, não está na lei que estamos, aqui, discutindo. A nosso ver, o que merece atenção de todos e a realização de um estudo complexo, muito mais complexo, é toda a matriz de logística deste país, incluindo locais próprios de armazenagem de mercadoria na origem e modernização da infraestrutura dos modais de transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Senhores, para concluir, porque eu não vou estender no tempo, já estamos aqui há quase quatro horas, eu sei que todos aqui também estão cansados, mas acredito que a nossa mensagem é muito importante. Para concluir, senhores, Sr. Presidente, queremos destacar que este Governo dedicou a atenção que os portos merecem, gerando resultados expressivos, conforme ilustramos em nossa apresentação. É importante, então, consignar que o marco regulatório existente é bom e atende os anseios do desenvolvimento da infraestrutura portuária brasileira. Precisamos trabalhar para implementar a Lei dos Portos e as suas regulamentações.

Era somente isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos o secretário-executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, Sr. Matheus Miller. E agora, nós vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos, que vai consistir na interlocução entre parlamentares e os técnicos que aqui compareceram hoje, para suas exposições. De sorte que a primeira inscrita, por força até do regimento, é a autora da convocação, a Senadora Kátia Abreu, com quem está a palavra.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Eu quero agradecer a presença de todos os nossos convidados e dizer do meu pesar por aqui não estar mais Senadores da República, claro, ocupados com outras atividades, para participar do debate de um dos problemas mais graves do nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Deixa eu aproveitar a justificava de V. Exa., Senadora Kátia Abreu. Eu gostaria de esclarecer a todos os expositores e àqueles que estão acompanhando esse debate que este período que vai até o final deste mês é reservado às convenções partidárias que estão sendo realizadas em todo o país, e isso implica num prejuízo a toda atividade legislativa e, efetivamente, a nossa comissão, como as demais comissões [ininteligível] desta Casa, estão sofrendo, hoje, prejuízo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): É verdade, Sr. Presidente. Eu mesma peguei uma carona para chegar até aqui hoje de manhã, e já volto agora, depois do almoço. Também tenho convenção partidária quarta-feira, dia 30, no Tocantins, e realmente é compreensível a ausência dos senadores nesses momentos decisivos das articulações políticas e partidárias para as convenções até o dia 30, findando com as eleições em outubro.

Sr. Presidente, eu não sei nem por onde começar. Esse é um assunto que me fascina, não as aberrações, claro, não as distorções, mas a logística, pela importância que ela tem em um país, em todos os países. Hoje, os empresários, quando vão para os locais, se instalarem, as suas análises não são mais "quem é o partido, quem é o governador, quais são as isenções de impostos". Empresário nenhum quer saber disso. Empresário, hoje, ele quer saber como eu vou tirar a minha mercadoria deste lugar. Nem financiamento não interessa tanto quanto como vou tirar os meus produtos daqui. E nós estamos vendendo uma escalada excessiva, uma escalada exorbitante de estatização dos serviços públicos no Brasil. Nós assistimos, eu votei contra... Eu votei contra a estatização da exploração do petróleo, há duas semanas atrás, com a mudança no modelo de concessão para partilha. Estatizamos o petróleo no Brasil e deixamos ele a mercê, à deriva de corrupção. Não estou falando que é deste Governo; pode ser deste e de outros governos. Criação de mais estatais para o controle efetivo do petróleo nacional. E este decreto dos portos, ele é exatamente isso. Ele força a barra, como diz os adolescentes, para a estatização dos portos, em detrimento do desenvolvimento da iniciativa privada e em favor de poucos.

Quando o Sr. Matheus começou a falar, inicialmente eu pensei que ele fosse do porto de Santos; administrador, gerente do porto de Santos, coordenador, dono do porto de Santos. Depois, passou um pouco, eu achei que ele era funcionário do Governo, que trabalhava para o Governo Federal. Aí, depois, eu vi que ele é presidente de uma associação privada. Então eu fiquei um pouco confusa com relação às suas colocações e à sua posição.

Sr. Presidente, eu quer lhe pedir a permissão para apresentar duas telas; duas telas que, para mim, são fundamentais, essenciais e esclarecedoras, acima de tudo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O pedido de V. Exa. está deferido.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada. Para que nós possamos minimizar alguns tipos de teses e farsas que estão colocadas aqui, nesta manhã.

Sr. Presidente, infelizmente, nós temos alguns artigos da Constituição Federal que se sobreponem; um diz uma coisa e outro diz outra. Qual o resultado dos dois ditos? Que um não anula o outro, óbvio. Não existe regra, na Constituição, que diz que o artigo tal prevalece sobre o artigo tal. Se tem dois artigos, e passou aqui dentro desta forma, os dois valem no mesmo grau e no mesmo nível.

Portanto, o art. 21 da Constituição, Sr. Presidente, diz que, no inciso XII: *"Compete à União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, entre tantos outros serviços como radiodifusão, instalação de energia elétrica, transporte ferroviário, transporte rodoviário..."*, mas eu coloquei ali só o "d", que é o que interessa expressivamente para nós; "... os serviços de transporte ferroviário, aquaviário, entre portos brasileiros e fronteiras nacionais ou que transponham os limites de estado ou território". Eu não conheço autorização que precise de licitação, eu não conheço. O art. 21 permite que seja autorizado, pela União, sem licitação. Isso não significa, Sr. Presidente, assim como o petróleo, que eu posso colocar uma mangueira no chão, furar um buraco e ficar procurando petróleo sem autorização, não. Eu preciso de autorização, eu preciso de regras para explorar petróleo no Brasil, e a mesma coisa ali. Eu não posso fazer um porto sem concessão, sem permissão ou sem autorização, submetido a todas as regras e normativas que a lei impõe.

Aí, vem os portos marítimos, fluviais e lacustres, que são os lagos; vem o art. 175, que diz o seguinte: *"Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sobre regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos"*. Então, aqueles governos que têm intenção de estatizar, eles esquecem o 21, joga no lixo, e só olha para o 175, como se o 21 não existisse. Então, batem, por "A mais B", que tem que haver licitação e não é isso que está escrito lá.

Portanto, valem os dois artigos da Constituição única que o Brasil tem. A Lei dos Portos, ela não é boa, não, Sr. Presidente. Ela é ótima, porque ela vem atender exatamente os dois preceitos escritos ali no art. 21 e 175 da Constituição Federal. A Lei 8.630 permite a exploração de instalação portuária de uso público, de uso privado e de uso misto para movimentação de carga própria e de terceiros. A lei ali, na letra "b", ela não escreveu "misto para movimentação de carga própria e de terceiros, mas tudo do mesmo dono, tudo do mesmo concessionado, tudo do mesmo autorizado". Não, não disse isso. Não colocou proporcionalidade de cargas, não disse que tinha que ser tantos por cento de um e tantos por cento de outros. Mas, aqueles que primam e adoram a estatização, o estado grande, o

estado forte e que quer excluir a iniciativa privada e a concorrência no país, prefere continuar aquela frase através da canetada, através do decreto, impondo um formato novo que não está ali, na lei. Mas, hoje, no Brasil, o Executivo está legislando através de instrução normativa, resoluções dos órgãos reguladores, está legislando através de decreto. Hoje, isso é normal no país. Insegurança jurídica [ininteligível], insegurança jurídica [ininteligível] com a maior naturalidade e cara de pau, viu, Sr. Presidente? Cara de pau total. Ou é o espírito estatista ou é um espírito corrupto que faz isso. Eu prefiro imaginar que o espírito é estatista, porque poderia ser corrupto, privilegiando os cartéis e o monopólio, principalmente do seu porto de Santos. Próximo, por favor.

Ainda quero dizer, Sr. Presidente, que a Legislação Portuária Brasileira não elege um modelo de gestão; a lei não tem modelo de gestão. O Governo Brasileiro é que prefere o Modelo *Landlord Port*. É uma preferência, não é uma determinação de lei. Pode vir mostrar para mim país do mundo inteiro que não me interessa, Sr. Fabrizio, não me interessa. Eu moro no Brasil e a legislação é essa. Se quer mudar, mude a lei e mude a Constituição, não através de canetada inconstitucional e ilegal.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero ainda, aqui, colocar uma outra curiosidade. O decreto... Engraçado, eu fico muito impressionada quando as pessoas querem defender a Constituição em um momento e em outro momento defende uma outra tese que não se combina. Então, eles dizem assim: "A Constituição Federal determina que precisa haver licitação e que nós precisamos, sim, que os portos tenham que ter produção própria e que o de terceiro tenha que ser do mesmo concessionado, que não pode ser de outros, a não ser que seja a mesma característica, o mesmo tipo de carga". Então, aqui, no decreto, diz assim, no seu art. 2º, Sr. Presidente, olha só, no inciso IX. O que é carga própria? *"Carga própria é aquela que pertence ao autorizado, à sua controladora ou à sua controlada que justifique por si só..."*. Está completando aquele art. "b" indevidamente, Sr. Presidente. Então, olha lá: *"Misto para movimentação de carga própria e de terceiros"*. "Mas não faz mal, não, lei, nós temos caneta e decreto. Nós vamos continuar essa frase aí, porque nós não gostamos desta frase", e aí continua, aqui, no decreto deles. *"Carga própria..."*, eles queriam colocar uma vírgula aí, mas não tem coragem de por para votar aqui, não tem coragem de mudar a lei no Congresso, via votação, aí faz via 'canetão'. Então, eles queriam fazer isso: *"... aquela pertencente ao autorizado, à sua controladora ou à sua controlada que justifique por si só, técnica e economicamente, a implantação e a ope-*

ração da instalação portuária". Traduzindo em miúdos: se eu fabrico gravata e eu quero exportar gravata, eu não tenho gravata suficiente que justifique o meu porto. Eu preciso de cargas de outros para viabilizar o meu porto; a proibição é essa, Sr. Presidente.

No Brasil só tem... Não enche duas mãos as empresas no Brasil que tem carga própria sozinha que viabiliza um porto. Uma Vale do Rio Doce, uma PETROBRAS e para por aí. Todas as outras empresas produtoras no Brasil, elas precisam de sócio para complementar a carga, mas aí coloca uma ressalva: eu não posso ser dona do porto, exportar gravata, mas exportar o blazer de V. Exa., que o senhor fabrica, o sapato que o Fayet fabrica, não, eu não posso. Eu não posso me juntar aos demais para exportar outros tipos de cargas. A não ser que esteja aqui escrito, obedecendo aqui: "... que justifique por si só, técnica e economicamente, a implantação do porto". É brincadeira, Sr. Presidente!

E vir aqui, nesta comissão, no Senado da República, e dizer que esse decreto não impede a construção de portos. Não, Sr. Presidente, aqui tem muita gente com muito defeito, mas aqui não tem bôbo, não. Tem alguns que se fazem de bôbo, mas não tem bôbo aqui, não.

Aí, Sr. Presidente, isso é o decreto, mas, depois, tem uma resolução; interessante essa resolução da ANTAQ, viu, Sr. Diretor da ANTAQ. Essa resolução diz o seguinte - a Resolução 1660 da ANTAQ, seu art. 2º, inciso IV, diz assim, Sr. Presidente... Aí, nessa hora, não faz mal passar por cima da Constituição, não. "Nessa hora a gente dá um jeitinho porque, senão, dá um apagão no Nordeste e no Norte e eu não estou nem contrariando o porto de Santos, eu não estou nem contrariando a ABRATEC, que é a poderosa, a fortíssima, que não quer concorrência". Aí a resolução diz o seguinte: "Carga própria é a carga pertencente à autorizada, à sua controladora, à sua controlada, ao mesmo grupo econômico ou as empresas consorciadas no empreendimento, cuja movimentação por si só justifique, técnica e economicamente, a implantação e a operação da instalação portuária". E a mesma resolução diz, no art. 26, outra coisa curiosa: se esses portuários, se esses controladores de portos, eles tiverem financiamento da SUDAM, da SUDENE ou da SUDECO, aí pode. Aí não tem problema nenhum ferir a Constituição Federal. Engraçado isso, não é? Aí, nesta hora, abriu-se uma exceção. Então, a exceção da Resolução 1.695, de 2009, com medo político do escândalo que ia dar no Nordeste e no Norte pela ausência absoluta de portos públicos, abriu uma pequena exceção. Agora, essa exceção, Sr. Presidente, nós queremos para o Brasil inteiro. Então, se pode para

o Sul, Nordeste e Centro-Oeste, por que não pode, para o Brasil inteiro, ferir esta Constituição que vocês tanto defendem? Então é uma mão para o céu e uma mão para o inferno, de acordo com os interesses de cada um, e só sabe Deus quais são esses interesses defendidos.

Então, Sr. Presidente, eu ainda queria, aqui, dizer o seguinte, que o Sr. Fabrizio, ele disse aqui, Senadores e Senadoras da República... Esse pessoal do Governo esquece que aqui, no Senado, tem um negócio que se chama SIAFEM, que vai no gabinete, e você tem uma senha, e puxa a execução orçamentária. Então, se o senhor pegar a execução orçamentária do Senado, que é o Siga Brasil, eu acho que o senhor poderia ficar um pouco mais atualizado, certo? Então, ele mostrou uma tela ali que, se tivesse jeito de colocar, mas deve estar muito longe, cheia de colunas de investimentos em portos, e, como se não bastasse, ainda diz, de forma política, que este Governo, sim, está corrigindo a falta de investimentos no passado. E aí coloca as colunas todas de 2010 e aproveita e coloca as colunas do futuro, como se aqui tivesse algum retardado, como se tivesse aqui algum bôbo. Futuro é futuro, vocês não sabem nem se vão estar no Governo. PAC 2 é ilusão, é sonho. Vamos eleger o presidente primeiro, para depois fazer plano de governo. Quem vai fazer plano de governo para os próximos quatro anos é quem se eleger; poderá até ser a candidata do Governo. Nós vivemos num país democrático, mas vamos esperar primeiro eleger para, depois, colocar em tela aqui, no Senado Federal, o que está planejando para o futuro.

Então, Sr. Presidente, aqui é o seguinte: como diz bem o Sr. Fabrizio, ele disse que agora, sim, este Governo está investindo em portos, só que, meu senhor, o senhor fez o cálculo no PIB, nos investimentos em percentuais do PIB, o que é que o seu Governo aumentou em investimentos nos portos? Absolutamente zero. Zero. Em 1995, os investimentos em portos, no Brasil, era 0,013 e os investimentos nos portos do Brasil, em 2009, é 0,013,5. Então, que conversa fiada é essa? Então, se foi investido, meu senhor, no período do governo anterior, 1 bilhão e 600, neste Governo investiu 2 e 200. O seu 1,5 bi, que o senhor colocou aqui, no ano de 2010... O senhor colocou 1,5 bi; sabe qual é a execução orçamentária? Nós estamos no meio do ano - 3%. Às vezes o SIAFEM errou, não é? Quem sabe? Às vezes o SIAFEM errou. A execução orçamentária do seu PAC efetivou pagamento de 49,5 milhões de reais que, comparativamente a 1,5 bi, são 3%, ou eu estou errada?

Aqui, ainda, na sua coluna, o senhor colocou no ano de 2008 investimentos de 518 milhões de reais. Não é verdade. A sua assessoria lhe informou mal. Em

2008, o senhor pagou, o Governo pagou, de investimentos, 157 milhões de reais, portanto, 30% do valor amostrado aqui, pelo senhor. E ainda em 2009, que o senhor colocou a coluna de 843 milhões de reais como executados em 2009, no meu SIAFEM, pode ser que ele esteja errado, o meu computador, foi executado 1/3 - 356 milhões de reais apenas. Então não são os 2 bilhões e 200 que o senhor informou aqui. Deve cair em torno de 1 bi e 700. Já que é para fazer concorrência entre governo, aqui, que o senhor colocou, então vamos falar as coisas direito. Isso significa muita coisa ruim para o país. Eu gostaria que esse Governo tivesse cumprindo a sua execução orçamentária, isso seria maravilhoso para todos nós. Agora, também não posso permitir que essas coisas possam ser ditas aqui sem ser contraditas.

Agora, vamos aos percentuais, aos percentuais. Então, o governo anterior foi 1 bi e 600, e aqui, na sua planilha, diz que é 2 e 200, mas não é. Mas vamos considerar que seja, vamos considerar que o meu SIAFEM está errado. Houve um aumento nos investimentos dos portos, em volume financeiro, de 34%. Agora, no mesmo período, o senhor sabe quanto foi que aumentou a movimentação portuária no Brasil? Foi 155, meu senhor; 155% a movimentação portuária, no mesmo período, para um investimento de 34. Nós estamos brincando aqui, hein!? Será possível que nós estamos brincando aqui, hoje? Nós estamos falando de coisa séria. Nós não queremos que vocês venham aqui para se defender. Nós não queremos que venham aqui trazer argumentos falsos, nós queremos é colaborar. Está faltando dinheiro? Vamos fazer, aqui, um time suprapartidário, todos os partidos, e vamos brigar no orçamento desse ano para aumentar os recursos dos portos. Não é com mentira que nós vamos encontrar a solução, vamos abrir o jogo. Não vamos procurar mortos e feridos, culpados e inocentes, vamos tentar consertar o "apagão portuário", sim, que está escrito, gente, num [ininteligível] do Tribunal de Contas da União, por unanimidade no seu pleno, que nós teremos um "apagão portuário", sim. Quem mais precisa dizer que, em 2012, nós precisaremos, em comparativo a 2007, um outro Brasil portuário se nós continuarmos crescendo apenas 12% ao ano a movimentação de contêineres desse país. Se o Brasil aumentar o seu crescimento, como vem aumentando, só Deus sabe o que vai acontecer. Só Deus sabe o que vai acontecer com este país.

Portanto, Sr. Presidente, eu ouço aqui o cidadão dizer que o modelo é ótimo, que o modelo é maravilhoso, que o modelo está tudo certo, investindo horrores, 30 bilhões não sei onde, mais não sei quantos bilhões não sei aonde... Eu fico horrorizada com o tanto de di-

nheiro, com o tanto de volume aqui anunciado. Aí eu entendo é do mundo real, a vida real. Qual é a vida real nossa? A vida real são os produtores do Brasil; os produtores do Brasil pagaram, o ano passado, Sr. Presidente, 140 milhões de dólares de *demurrage* e hora parada. O que é isso? Que Brasil é esse que o senhor está falando? Não é o que eu conheço, não, senhor. Cento e quarenta milhões de dólares de *demurrage* e hora parada em fertilizantes, porque o Brasil importa 75% de fertilizantes e produz 25% aqui dentro, e ainda desequilibra o preço, porque o preço da entrada dos 75% sobe o preço dos 25% aqui dentro, ou o senhor acha que o mesmo dono vai vender adubo aqui com preços diferentes? Ele vai igualar para baixo ou vai igualar para cima? É lógico que ele vai igualar para cima.

Agora, eu quero informar ao senhor que fertilizante no custo de produção representa 30% do custo de produção. Então, esse *demurrage* e essas multas de hora parada, de 10 a 12%, é um monstro para os produtores do Brasil, é para tirar do ramo, fora o Fundo da Marinha Mercante, que está em mais de 300 milhões, para financiar a Marinha Mercante, que eu quero, aqui, fazer uma ressalva: não tenho nada contra a Marinha Mercante. Eu só tenho contra é que os produtores do Brasil, o agronegócio brasileiro e a agropecuária brasileira não podem financiar a Marinha Mercante. Vá buscar dinheiro do BNDES, vá buscar dinheiro no Tesouro Nacional. Agora, no frete desses pobres produtores que não têm renda, senador, Presidente, Senador Jorge, que é do Mato Grosso, que é produtor rural, sabe do que eu estou falando e sabe o que isso significa para o país. Isso, meu senhor, chama tirar do ramo, perder concorrência. Depois eu tenho outros sinônimos se o senhor quiser, para lhe passar o que significa isso para o país.

Agora, esta questão de CAP, GAP, eu... É como se isso fosse a solução da perfeição no mundo, a solução da perfeição. Porque... Como é que é que funciona os outros setores? Como se o CAP acabasse... Eu nem sei se deve acabar, se não deve, não quero entrar nesse mérito, mas o CAP não é a salvação do mundo. O CAP não faz o mundo ser democrático, não. Não faz, não, senhor, porque da mesma forma que são serviços públicos, tem a saúde, tem a educação, tem o transporte público. Como é que eles fazem sem CAP? Porque tudo isso é serviço público de alguma forma autorizado, de alguma forma permissionado, mas que tem regulação, que tem MEC, que tem as agências para regular. Então, essa conversa, para mim, não me convence. Esse negócio de CAP, que se o CAP não vier, o mundo acaba, isso é conversa fiada, desculpe.

Agora, Sr. Presidente, ainda gostaria, aqui, de considerar que a expressão que ele usou foi exatamente essa: "Os portos deram conta do recado, das exportações e das importações. Os portos deram conta". As filas que aparecem no Jornal Nacional, na Record, na Bandeirantes, não, é ficção, gente, é um filme. Não tem fila em porto, não tem nada, não tem multa, não tem navio de hora parada, porque navio de hora parada é o seguinte: ele para igual a um táxi e não interessa quanto tempo leva para descarregar. O taxímetro, olha o taxímetro rodando. Quem paga? O senhor acha que é a *Trade* que paga? Ela paga ali, na hora, mas vai cobrar do produtor lá no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, no Tocantins, em Goiás; daqueles que estão lá, pelejando para viver, sem logística, sem estrada, sem ferrovia, sem hidrovia e sem porto que presta.

Agora, eu queria, a próxima e última, Sr. Presidente... Eu queria, aqui, fazer uma ressalva importante: quando o Brasil tomou a belíssima e importante decisão de privatizar os seus serviços, inclusive os portos, eu tenho só a aplaudir. Não existe nenhuma intenção e nenhuma crítica àqueles que entraram na concorrência, na época das privatizações, e compraram os seus terminais, fizeram os seus investimentos em infraestrutura, em superestrutura, desculpe, não tem problema nenhum, o [ininteligível] está perfeito, mas ganharam dinheiro e muito, graças a Deus. Eu sou a favor da iniciativa privada. Todo mundo tem que ganhar dinheiro para ser feliz, para dar emprego, pagar impostos, para o Brasil girar. Agora, dizer que esses que privatizaram, que entraram na privatização, que entraram nos leilões, vão ficar prejudicados em detrimento dos novos construtores de portos privado misto, não é verdade, Sr. Presidente. É mentira! Essa tela não é minha, essa tela é da ABRATEC, é daqueles que não querem o porto privado misto; é lá do porto de Santos, é lá do Daniel Dantas, do [ininteligível] Salomão, é daqueles que não querem o porto privado misto por um simples motivo, claro: não quer concorrência. Agora, se eu arrumar uns mecanismos do Governo que me dê monopólio e que me faça um cartel, eu fico feliz da minha vida.

Agora, nós, Senadores da República, nós que somos o Poder Público, nós que somos a elite administrativa desse país, nós não podemos permitir que isso aconteça. Nós temos que lutar contra o cartel, contra o monopólio, porque quem ganha é a sociedade, quem ganha são as pessoas, quem ganha é quem utiliza. Então vamos lá.

Aqui são aqueles que privatizaram, aqui também. Foram lá, legitimamente, participaram da concorrência, deram o seu lance honestamente, o porto de Santos

e todos os outros, Paranaguá, Itaqui, e compraram os seus terminais. Agora, dizer que eles têm prejuízo em detrimento desses novos aqui, não é verdade. Aqui, a ABRATEC fez o serviço bonitinho para mim; tem o porto tipo A e o porto tipo B. Esse é um porto menor e esse é um porto maior; eu não quero falar o nome do porto, mas esse aqui é de dois portos do Brasil. Um é do Espírito Santo e outro é de São Paulo. Aí vocês adivinham de onde é. Então vamos lá. Bom, esses aqui que já chegaram lá e encontraram tudo pronto, porque o porto era público... O porto era público. Ele chegou lá e encontrou a infraestrutura pronta; ele não tem culpa, não, mas estava pronta e o Governo resolveu privatizar. Os molhes, tudo, tudo, o cais...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ainda vou chegar lá, é outra tela. Os clientes... Então eles entraram na licitação porque era um grande negócio, um bom negócio. Então, portanto, eles não tiveram nenhuma despesa com acesso ao mar, infraestrutura terrestre, acostagem, não tiveram despesas com acesso de interligação, não tiveram despesas com terreno; mas tiveram despesas com superestrutura, claro: os guindastes, as máquinas que eles precisam para movimentar a sua carga. Então, aqui são os valores que eles gastaram. O que é que esse porto do Espírito Santo gastou quando entrou? Ele gastou na superestrutura e gastou nisso aqui, que chama *downpayment*(F), ele é um adiantamento. É um adiantamento em percentuais que, segundo o nosso convidado da ANTAQ, que varia de 15 a 20%; um adiantamento para o Poder Público na hora que ele ganha a licitação.

Então, esse cidadão aqui, do porto do Espírito Santo, ele investiu este valor de 13.76 milhões de dólares, certo? Vamos para o porto de cá, o portinho maior, que fica ali, em São Paulo. Ele gastou a mesma coisa; gastou em superestrutura, com seus guindastes, portanto, é só isso que ele gastou em termos de item. Não é pouco, não, foi muito. E ainda *downpayment*(F), ele gastou um pouco mais porque ele é maior, ele [ininteligível] seus 15, 20% representou bem mais. Então, este porto do Espírito Santo gastou 13.76 e o de Santos 203. E vamos, então, agora, para o porto novo, aquele que está doido para construir, está doido para investir, não tem carga própria, portanto, ele precisa de parceiros. Vamos ver o que ele vai gastar. Primeiro que ele não tem nada, então ele tem que fazer acesso marítimo, ele tem que fazer estrutura terrestre, ele tem que fazer acostagem... Isso aqui, quem me deu foi a ABRATEC, gente. A ABRATEC é de cá, a ABRATEC é aqui. Quem me fez essa planilha foi a ABRATEC, peguei na internet, no site deles. Já deve ter tirado, porque já tem uns

dois anos que eu peguei isso lá. Agora, isso aqui é o porto novo. O porto novo tem que fazer tudo, inclusive a sua superestrutura e também o *downpayment*(F)... menos o *downpayment*(F). Agora, porque ele não foi privatizado, ele não tem que pagar nada para o Governo aqui, diferentemente desses.

Então, o total de gastos quando você soma tudo e ainda a clientela, porque tem uma coisa que chama, na iniciativa privada - eu não sou muito craque nisso, não -, mas é uma linha de clientela. Então, quando você começa uma empresa nova, você tem que colocar todo o custo da demora na curva até você chegar no ápice da clientela, que vai viabilizar o seu empreendimento. Esses daqui não tiveram curva, não, porque já chegaram lá e privatizaram, os clientes já estavam prontos. Agora, quem tem um porto novo, ele começa lá de baixo da curva, até que ele sobe, sobe, sobe para encontrar... Isso que é a maravilha da democracia e da iniciativa privada: são várias pessoas buscando essa curva, buscando freguês. Buscando cliente é que vai fazer os preços diminuírem de tamanho e fazer com que as pessoas possam ganhar, na verdade, com a privatização e com a abertura do mercado, para que outros portos possam, outras pessoas possam construir portos. Ainda diz o seguinte: "Não, mas nós temos despesas com as OGMOs". OGMOs é uma loucura que foi criada antes da privatização, que era um imbróglio de burocracia para a mão de obra. Mas isso tudo evoluiu muito. Então, se lá atrás, em 98, a relação da mão de obra era tão pesada, mas tão pesada, que era uma proporção de... O custo do contêiner era 319, o da mão de obra era 216; era uma relação de 67%. Com a evolução da legislação, essa questão dos OGMOs, este corporativismo foi caindo e hoje essa relação do custo da mão de obra para o contêiner, hoje, é 11. Então, que OGMO é esse? Que despesa é essa que ninguém sabe da onde?

E por último, ainda aqui, na despesa, eu quero lembrar que esses aqui, quando entraram na licitação, eles fizeram uma projeção de movimentação portuária. "Eu vou dar apenas esse lance porque a minha previsão de movimentação é 'x'". Tudo bem, aquele que conseguiu fazer melhor ganhou a concorrência. Então, eu quero, aqui, dar um exemplo de uma privatização. Quando ela iniciou em 1998, a previsão daquele que ganhou a licitação era de que, em 98, ele ia movimentar 16.667 contêineres. Ele movimentou 18. Ele fez uma previsão que, em 2006, a movimentação seria de 70 mil. Ele movimentou 209. Diferente do petróleo, Senador Tuma. O petróleo, quando você explora demais no modelo atual, quando você explora muito além do esperado, você pagava a diferença, que era um bônus para o Governo. Aqui não tem, não. A previsão era 70

mil contêineres e eles movimentavam 209. Graças a Deus, eu quero que a iniciativa privada vá bem, eu quero que eles consigam, continuem crescendo. Eu acho isso extraordinário. Eu só não quero é que, para justificar o conceito estatista da Secretaria dos Portos e de parte do Governo, possa escurecer a vista das pessoas. Isso não. Nós temos que deixar muito claro, ninguém aqui tem prejuízo.

Eu gostaria de discordar do Sr. Willen apenas numa frasezinha. O senhor disse: "A sociedade é culpada". Pelo amor de Deus, não diga isso, não. O povo paga uma carga tributária de 36% de impostos. Querendo ou não querendo, paga, é obrigatório pagar. Então, não é a sociedade brasileira que é culpada, não. Culpados somos nós, culpado é o Congresso, culpado é o Governo, que permite uma monstruosidade dessa com a iniciativa privada e com o país. Esses são os verdadeiros culpados. Desequilíbrio na concorrência; como é que tem... Assim, desculpa. Como é que pode dizer que se o terminal privado misto implantar vai dar distorção na concorrência? Que concorrência? Distorção na concorrência do dono do porto de Santos. Aí eu te garanto que vai dar mesmo. Para ele não vai ser bom negócio, não. Não vai, porque ele vai ganhar menos, mas a sociedade ganha mais. Ele vai continuar ganhando menos, mas vai continuar tendo lucro; vai continuar tendo lucro, só que vai ganhar um pouquinho menos. Mas o povo ganha um pouquinho mais.

Então, este é o mal da privatização do porto privado misto. Então, esse assunto, Sr. Presidente, nós sofremos uma traição, o Congresso Nacional sofreu uma traição quando eu fui relatora do Reporto(F). Eu coloquei uma definição naquela vírgula ali, naquela lei que precisava ainda de uma vírgula, mas eu tinha colocado a emenda para completar "... sem proporcionalidade de cargas". E como a Medida Provisória é sempre uma desculpa, aqui, que vai cair, que vai cair e que não pode voltar para a Câmara, eu aceitei o acordo do líder Jucá, em nome do Governo, de que isso ia ficar muito claro na nova resolução da ANTAQ ou num decreto. E nós somos traídos. O decreto publicado posterior a resolução quinhentos e alguma coisa da ANTAQ, a 517, ele foi traidor, ele foi desonesto com a nação, ele foi desonesto com o Senado Federal. Foi um decreto muito pior, muito mais restritivo do que aquela resolução da ANTAQ.

Então, eu quero, aqui, dizer que na impressão da iniciativa privada deste país, que tem vontade de construir porto, que sabe quanto custa um porto; 1 bilhão de reais? Um bilhão de reais não é nada. Um bilhão de reais custa um porto, gente. É o que o PAC tem de 1 bilhão e 600 para quatro anos, com execução orçamentária pífia, e nós vamos ter um desastre nes-

se país. E aqueles que... Se puderem dormir depois desse desastre, se conseguirem dormir depois desse desastre, aonde o país vai parar, as coisas não vão acontecer, e vir comparar uma costa brasileira de mais de 8 mil quilômetros com uma outra costa de um país que tem meio metro de costa. É claro que o Governo tem que estar lá dentro, porque, senão, as pessoas ficam proibidas de sair, o cartel toma conta. Agora, numa costa deste tamanho, vir falar em segurança nacional? Não, por favor.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Kátia Abreu, eu, infelizmente, hoje tive que ir a um velório de um grande amigo, como irmão, desde criança, veio a falecer e eu não podia deixar de comparecer ao velório. Cheguei aqui e comecei a ouvi-la pela Rádio Senado, me deu um desespero para chegar a tempo para cumprimentá-la. Eu tenho muito orgulho de ser o seu colega aqui nesse Senado, até porque V. Exa. quando comparece a um debate - eu não estou discutindo quem tem ou não tem razão; quem está com a verdade ou não -, mas V. Exa. vem preparada e dá um vigor maior a essas audiências públicas trazendo ao público o conhecimento das divergências e daquilo que é melhor para o país.

Eu estive há, mais ou menos, alguns meses na inauguração do terminal de contêineres da Multiterminals, do Grupo Santos, do Sr. Richard, fiquei encantado por ser privatizado, e a luta que ele teve para construir aquilo maravilhosamente em Santos. Santos não é um porto privilegiado, é um porto que precisa permanentemente de assistência de novas construções, pelo movimento que faz durante o período do ano inteiro. Então, Santos é primordial.

Agora, os portos públicos e privados têm que ter investimento, senadora. Eu não ouvi bem todo... Eu vou pedir encarecidamente que V. Exa. me mande o seu trabalho, e a Mesa as notas taquigráficas, porque há uma discussão muito forte, e agora a TRANSPETRO está trazendo de volta a construção naval, que o Brasil perdeu, foi a zero. Eu fui o relator da matéria que capitalizou com o fundo de marinha mercante; também nós precisamos dar uma fiscalizada, tem produzido navios, tem tido, e a forma com que ela está sendo feita, porque é um entusiasmo que nós temos que ter construções de portos e de navios, para não ficarmos eternamente dependentes de outros países.

Cumprimento V. Exa., e acho que trouxe a esse debate um vigor maior dentro da qualidade de sua exposição, e acredito eu que os representantes dos outros setores também o fizeram.

Eu coloco o Senador Jorge Yanai como segundo orador... Pois, não, senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada, Senador Tuma. Apenas para agradecer as suas palavras elogiosas e generosas. Mas, Senador Tuma, de verdade, eu procuro é cumprir com o meu mandato, com as obrigações do meu mandato. Esse assunto, quando cheguei ao Senado Federal, pela-

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora é uma boa guia nossa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): --pela primeira vez que cheguei ao Senado - eu tive a honra e o privilégio de ser eleita pelo Estado de Tocantins -, eu decidi destinar grande parte do meu mandato à logística do país, por isso tenho tanto paixão quando vejo... Não estou atrás dos defeitos de um governo ou de outro governo. O que mais me traz indignação é a cegueira, é a cegueira propositada para não abrir o espaço para um debate tão grave quanto esse, e querer encobrir aquilo que não é verdadeiro. Mas eu agradeço as suas palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Senado tem cumprido o seu papel com essas audiências públicas por ter senadores, como V. Exa., sempre presente. E agora o nosso querido Yanai com a palavra.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sr. Presidente, eu agradeço, eu prefiro... Como a senadora inquiriu a Mesa, prefiro que se alguém tiver alguma resposta a dar, Fabrício ou alguém que foi inquirido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não é melhor falar e eles já respondem, porque eu acho que é só o senhor inscrito aqui, e aí depois eles darão a resposta mais rápida aqui.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Eu agradeço, Sr. Presidente, e cumprimento a todos da Mesa pelas explanações. E quero cumprimentar o Sr. Willen que disse uma frase muito interessante: "O estado que tem rios vai atrás do seu Mississipi". Eu também acho que deve ser assim. Infelizmente, no Estado do Mato Grosso, de onde eu venho, tem dois rios importantsíssimos: Teles Pires, Juruena, que se encontram ao Tapajós, que foram ali hidrovia Teles Pires, Tapajós e Juruena, e que lamentavelmente o estado, nesses últimos anos, não mexeu um dedo sequer para que ela tornasse viável, embora seja uma necessidade muito importante para o Estado do Mato Grosso, que é o maior produtor de soja, o maior produtor de algodão, maior rebanho de gado, como foi dito aqui pelo representante da CNA, são importantíssimas, e as questões que não são só debatidas. Hoje, a nossa logística no Estado de Mato Grosso é uma deficiência muito grande, talvez esse nosso estado, que é um estado rico, o

maior produtor, tem o pior local para tirar a sua produção. Imagino que daqui cinco, dez anos, quando nós aumentarmos cada vez mais, dobrarmos a produção do Estado do Mato Grosso, nós não vamos ter condições nenhuma de retirar o nosso produto do campo; e será um prejuízo muito grande, não só para o meu estado, mas para todo o Brasil.

Eu quero aqui cumprimentar, de forma especial, o Sr. Giovanni pela ANTAQ, porque todas as vezes que eu fui à ANTAQ, todas as vezes que eu fui à ANA em busca de informações, em busca de dados, fui atendido com a maior presteza, com a maior competência. Eu quero cumprimentar a todos da ANTAQ em seu nome.

Eu gostaria de questionar aqui que... Perguntar o que é que foi feito de concreto, de novos portos ao longo desses dez anos? O senhor, Sr. Fabrício, disse que foram 1 bilhão e 700 em obras em andamento de infraestrutura. Eu, realmente, acredito que quando se investe na infraestrutura está aumentando a capacidade do porto. Mas como disse a Senadora Kátia, nós estamos numa extensão muito grande e realmente nós queremos saber o que é que foi feito. Devido à incapacidade portuária brasileira no momento, ver o que é que foi feito realmente nesses últimos deles anos em relação aos novos portos, e se essa oferta de serviços é capaz de atender a demanda para os próximos anos.

Esse momento aqui, talvez não seja exatamente um momento adequado para falar, mas quando a gente fala em porto, a gente fala também nas hidrovias. Eu considero... Não considero assim que uma logística seja melhor que outra logística; não vou dizer que a ferrovia seja melhor que a rodovia, ou que a hidrovia seja melhor que a ferrovia. Eu acho que os três modais logísticos são importantes, elas se complementam, realmente o país precisa avançar muito; nós precisamos consertar as nossas rodovias, implementar outras rodovias; nós precisamos das ferrovias para que cruzem de Norte a Sul, de Leste a Oeste do nosso país, em especial o Estado do Mato Grosso, tão rico e tão promissor. E o que eu fico indignado é que o Brasil, que tem uma riqueza de rios impressionante, não aproveita as nossas águas para implementar as rodovias. Se nós dermos um avanço nas hidrovias brasileiras... Nós temos a Hidrovia Paraguai-Paraná, Paraná-Tietê, Paranaíba, Madeira-Amazonas, a do velho Chico, Rio São Francisco, Hidrovia São Francisco; e precisamos implementar mais outras duas: a Tocantins-Araguaia, e para o meu estado Teles Pires-Juruena-Tapajós.

Então, eu acho assim que não só... Embora a discussão hoje enfoque os portos brasileiros, eu acho que nunca se deve deixar de lado a discussão daquilo que

leva ao crescimento necessário dos portos do Brasil, que são as hidrovias brasileiras. Eu acho que essa é uma coisa que deve ser levada em consideração.

Eu sempre acho que as leis não devem ser engessadas, elas não devem ser permanentes, não devem ser eternas. E nós, recentemente, tivemos um problema com o Código Florestal, em que uma coisa obsoleta para a nossa época é discutido e tem tido um tratamento tão ruim para nós. Então, eu acho que as leis devem ser revistas a cada época, como é importante quando a gente fala em iniciativa privada, fala em poder público, iniciativa do poder público, eu acho que devido à riqueza das informações que nós vamos aqui, nós temos aqui, quando um debatedor fala as sua razões, as suas verdades, nós tomamos como verdade, aí vai a outra ideia conflitante a essa e nós também tomamos como importantes.

Mas eu gostaria também, para aproveitar e salientar aqui as colocações do Luiz Antônio Fayet, que eu achei riquíssimas, importantíssimas, que é o futuro do Brasil. Nós estamos falando em Brasil muito maior em condições de competir com as maiores potenciais mundiais, e nós só podemos competir, chegar a essa conclusão no momento em que nós tivermos competitivos e capacitados também o nosso poder de exportação. Ele que disse, com muita grandeza, que o setor do agronegócio é o setor que mais contribui positivamente para a nossa balança comercial e talvez não seja dado uma atenção especial que deveria dar.

E, para encerrar, só gostaria de dizer que sempre as discussões, elas avançam, a gente está no setor e eu acho que independente do partido político, da posição que se faz, é importante, que ao terminar essa discussão, que a gente possa levar a uma solução, que se nós ficarmos, ouvirmos o que de um lado, ouvimos de outro e de nada aproveitarmos isso, essa reunião também não valeu nada, embora eu acho que as colocações, como colocações inteligentes da Senadora Kátia Abreu, eu acho que são colocações incontestáveis, porque como disse o Senador Romeu Tuma, quando ela vem, ela vem com uma convicção muito grande e com um caminhão de documentos e que realmente comprovam o que ela fala.

Mas eu gostaria que cada debatedor, que saíssemos daqui sem perdermos as nossas convicções; cada um manifestar. Mas eu acho que têm que ser valorizadas essas nossas opiniões conflitantes. Eu acho que se dessa reunião nós não aproveitarmos nada, os portos continuarem da mesma forma, a capacidade de exportação, de trabalho, esse "apagão portuário", se tudo continuar dessa forma, eu acho que nós não avançamos nada. Então é necessário que haja um meio termo e haja a compreensão de todos, para que a gente

possa dar um avanço, que é muito importante para o desenvolvimento do nosso país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):

Senador Jorge, V. Exa. tocou num assunto importantíssimo que é o transporte intermodal. Eu acho que é uma referência correta e ela tem ligação direta com os portos. Se nós não tivermos uma dedicação à construção do intermodal... Não sei se a Senadora Kátia Abreu... Senadora Kátia Abreu, dizendo que não há um investimento correto no transporte intermodal, que vai praticamente desaguar nos portos. Eu acho que é uma grande dificuldade que atravessa o país pelo encarecimento do valor dos transportes. E nós aqui, V. Exa. fez referência ao intermodal, o transporte lá por Tocantins, Mato Grosso, ferrovia, tudo isso. E os rios, infelizmente, com as discussões que há, nem condição de margear os rios tem sido feito. Eu fiz um transporte de cana numa região do Estado de São Paulo e vi como é importantíssimo o intermodal, como barateia o transporte.

Uma visita à China, conversando com membros do Governo Chinês, eles disseram que tinha dificuldade do Brasil porque tinha portos só do lado do Atlântico, e, para eles, pelo pacífico seria facilitado e o Brasil teria uma grande virtude de ter um transporte mais barato.

Então eu acho que a dinâmica que o Dr. Jorge falou, que as mudanças da legislação vêm de encontro à evolução econômica, financeira, empresarial, agricultura - a senadora sabe bem o que está acontecendo nesses últimos tempos. Se falhar, o governo, nas construções da infraestrutura necessária, praticamente o Brasil poderá cada vez mais perder o seu espaço que tenta conquistar no mundo empresarial.

A senhora quer...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu gostaria, Sr. Presidente, apenas para reiterar essa sua tese, é justamente esta permissão à obediência à lei na construção do porto privado misto é que vai fazer a substituição dos recursos que o poder público não tem. Se o poder público brasileiro tivesse recursos suficientes... Qual é o empresário que não quer o porto público? Mas é claro que todos nós queríamos encontrar tudo pronto, entrar, participar de uma concorrência, comprar o seu terminal, investir e ir embora. Mas nós não estamos na Suíça, não. Nós estamos no Brasil. O investimento em porto é 0,013% do PIB, então é justamente isso que nós estamos rocos de defender. Pelo amor de Deus, deixe a iniciativa privada colocar a mão do bolso e substituir o estado aonde ele não consegue. Isso é natural. Não tem nenhum defeito nisso. Não existe nenhum demérito nisso. São as PPPs. E o governo entrar na iniciativa privada aonde a viabili-

dade econômica não permite o que empresário entre. Agora, porto todo empresário quer. Porto é um grande negócio, as pessoas querem, é uma necessidade, e, portanto, um grande negócio. Agora, quem é que quer, por exemplo, privatizar uma estrada que leva do nada a lugar nenhum? O poder público tem que levar para iniciar, para abrir a fronteira, para compensar, e depois a iniciativa privada vem fazendo. Quer dizer, é um negócio tão simples. Eu não sou economista, eu não sei de muita coisa, eu entendo um pouco é de plantar, eu entendo um pouco é de produzir, mas isso é tão claro, tão transparente e tão concretizado na cabeça do mundo inteiro que eu não sei qual é a dificuldade de entender e praticar a parceria com a iniciativa privada. E, às vezes, fica querendo investir aonde não deve. Como dizia a minha avó: "enviar o nariz onde não foi chamado"; e falha na saúde, falha na educação, falha na segurança pública, que esse sim é obrigação do estado.

Então eu não sei, tudo errado. Eu não sei como é que são essas coisas, não. Vamos ver o que vai dar. Talvez, de certo a hora que vier o "apagão portuário" as coisas possam ter uma reação tardia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [ininteligível] porque o grito de V. Exa., eles ouviram aqui e tomaram--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Um porto leva sete anos para ser concluído, mais ou menos quatro só de licença ambiental, senador; quatro. E entre três, três anos e meio para construir. E o Brasil portuário dobrado, que nós precisamos, é agora em 2012, no máximo 15. Vamos ver. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está ótimo. Obrigado.

Tendo em vista o adiantado da hora, não havendo mais nenhum senador interlocutor, passo para as suas últimas palavras, o Sr. Giovanni Cavalcanti Paiva, Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transporte Aquaviário, ANTAQ.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Eu não sei se vou conseguir, de uma forma ordenada, botar para fora tudo que é de resposta que foi colocada aqui, até porque acho que eu prefiro até responder na emoção da pergunta. Mas vamos lá, eu vou tentar.

Eu vou começar por cada um que se pronunciou aqui, começando até por você, Fabrício. Eu acho sim que a SEP deu um impulso. A atividade portuária ainda tem muita coisa para fazer, eu concordo com a senadora, todos nós sabemos disso, mas eu acho que a SEP tem cumprido o papel dela e tem buscado resolver o problema. Há uma carência, realmente, da integração entre os intervenientes, a SEP está buscando o porto sem papel e a gente tem tentado se aproximar da SPU,

tem procurado se aproximar da Marinha, para facilitar as outorgas. Quando a gente falou aí da questão de definição de pontos para desordenadamente para instalar porto, eu discordo. Eu acho que nós fizemos... O PGO foi justamente para direcionar, oferecer... Quer dizer, fizemos um trabalho, o Estado fez um trabalho para oferecer para a sociedade os melhores pontos para instalar porto. Se vai ser o governo que vai instalar por política pública ou por desejo público... Mas se um privado quiser instalar, ele pode instalar não só nesses pontos, mas em qualquer um outro, desde que seja interessante, porque esse PGO baseou-se no PNLT e o PNLT mostra a logística de carga do país.

Eu tenho até um exemplo aí de quando foi falado, eu acho que há uma confusão na modelagem de arrendamento em terminal de uso privativo, é que cada caso é um caso mesmo. Há pontos em que há mais vantagens - pode ser considerado assim para o terminal de uso privativo - outros é mais vantagem está dentro do porto público, depende muito da dificuldade de instalar ou não um canal de navegação. Por exemplo, o terminal de uso privativo se instalar em São Sebastião é maravilhoso, porque ele vai gastar é zero para o canal de navegação, porque lá é autovarrido(F). Então, depende muito do terminal de uso privativo. Não adianta a gente discutir aqui qual é, porque tem que ver na ponta do lápis qual que é e qual que não é.

Até algumas coisas que foram colocadas aí, por exemplo, o terminal de uso privativo enquanto ele não... Ele tem que investir pesadamente onde não tem infraestrutura? Ele tem que investir se ele quiser se instalar longe de um porto público? Quando ele se instala próximo ou onde a estrutura de acesso é permitida ser usada, ele paga tarifa. Então ele também... O porto... Enquanto o que está lá dentro é custo zero, mas ele paga tarifa também. Ou seja, há que de se fazer, gente, o confronto dessas contas; há de se fazer o confronto dessas contas. Eu digo isso porque nós tivemos várias brigas internamente na ANTAQ e lá dentro a gente mostra que alguns têm e outros não têm. Gostaria até de fazer um registro, realmente precisamos de dragagem em alguns portos. A exemplo aí de um terminal de uso privativo que se valeu da dragagem da SEP. A SEP está dragando para o porto Rio Grande e o terminal da Termasa, que é um terminal de uso privativo, se valeu disso...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Itajaí vai ser a mesma coisa.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Pois é. A despeito do que foi colocado aqui, temos que descentralizar, como o Antero colocou, mas nem todo modelo dá certo. A gente tem problemas lá no Rio Grande, no Rio Grande do Sul, por exemplo; tem problemas...

A questão do apagão, entre aspas, de Itaqui é por ter deixado o EMAP tomar conta, durante um determinado período, uma gestão não profissional de Itaqui... Mas vamos lá, gente, eu não vou particularizar, mas cada caso tem uma resposta. Gostaria de colocar, mais uma vez, que a ANTAQ tem aberto, tem se colocado à disposição para os debates. A gente não discute aqui a questão desses grandes terminais do Vale do Rio Doce e PETROBRAS, a verticalização, mas também quando nós buscamos, agimos dentro do limite da lei. E aquilo que a senadora colocou a respeito dos consórcios foi realmente uma abertura, justamente porque esse PGO indicou a necessidade de investir muito no Nordeste pela tendência de cargas subir para o Norte do país, e o governo não ia, nesse período, ter a capacidade e pernas para investir no Nordeste. Então, se colocou para iniciativa privada, e com a luta de cada governador seu, buscar subsídio na SUDECO, SUDAM, SUDENE, onde fosse. É uma saída realmente, senadora, para que se investisse no Nordeste e permitisse que a carga de soja, por exemplo, saísse lá pela Amazônia, que é um ponto notável... É claro, nós entendemos que a logística é um percentual importante, muito importante e pesa bastante no custo Brasil.

O Mantelli falou de 24 documentos, 16 documentos, eu não vou ler aqui para não sacanear com o Mantelli, mas tem documentos que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não está aumentando, então.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Não, porque eu não posso fazer nada sem a licença ambiental, ou posso(F)? Eu posso legislar sobre...? Não posso. E o Corpo de Bombeiros, eu posso? E SPU, eu posso? E Marinha, eu posso? Eu posso fazer atribuição da Receita? Pelo amor de Deus! Então tem que se analisar que documentos que a gente está pedindo. Eu posso liberar um porto sem projeto? Poxa! Eu espero que um dia vocês venham para o meu lugar.

A questão das multas... Não, senadora, é porque ele criticou a quantidade de documentos. Os documentos... Nós, inclusive, senadora, temos outorgado alguns portos com pendência de documentos que achamos que não são vitais para a primeira liberação.

A questão das multas está até... Eu desafio aqui alguém dizer qual foi a maior multa, e se o terminal de alguns que estão aqui foi multado e em que valor foi multado. Então todos são aqueles que realmente têm esgotado a paciência da ANTAQ de não cumprir o que está escrito. E outra coisa, até em acordo com a CGU, inclusive, porque foi numa auditoria e com o posicionamento da diretoria, e também com os princípios de gestão próprios meus, foi oferecida uma grande quantidade de termo de ajustamento de conduta

e não buscado resolver através de processos contenciosos algumas distorções de portos, para verificar em que pernas(F) esses portos têm para poder suplantar suas falhas.

Com relação à questão da ETC, realmente nós buscamos facilitar lá dentro do Brasil, nas águas intérieures, os terminais de uso privativo, como foi colocado na minha palestra. As hidrovias realmente precisam que o MT tome conta disso, é uma atribuição do Ministério de Transporte. E a ANTAQ, eu acho que quem está aqui é testemunha do esforço que a ANTAQ tem feito para tentar valorizar a navegação interior, buscando, inclusive, com o mote ambiental a necessidade de se valorizar a navegação interior. E a determinação do Fernando para comigo é dizer: Vamos buscar regularizar o máximo de terminais hidroviários com o ETC para que essa movimentação ocorra e ela busque o terminal de uso privativo ou o porto público nas pontas, e que permita a navegação de longo curso e aí melhorar... Ou saindo, ou entrando a logística brasileira.

Então, vantagens que essa norma traz: a questão do consórcio, a questão de permitir o compartilhamento do PIB para redução de custo na implantação de dois terminais privativos; a questão também de regularizar os estaleiros e instalações *offshore* utilizando o contrato como carga própria; a questão da mudança da titularidade sem precisar mexer com a documentação; o uso de vários termos de ajustamento de conduta com o próprio contrato de adesão; tem várias inovações que a ANTAQ tentou rebolar em cima da lei para ver se inconstitucionalmente ou não - é a interpretação de cada um, porque a gente pega de um lado, do outro, advogados que tem uma tese, e outro tem outra, e são contrárias; e a gente está no meio - tentar viabilizar e não parar o país.

Deixa-me ver se eu coloquei mais coisas aqui para atender. Não existe pedido de outorga na ANTAQ e no terminal de uso privativo; um ou dois e que a gente está tratando, e a gente está buscando celeridade nesse... Estamos fazendo modelagens internas para melhorar, para aumentar a celeridade desses documentos que chegam na ANTAQ. Muitas vezes o que é que tem ocorrido? Parte dessa documentação é oferecida para gente, e o interessado faz uma reserva de mercado e passa outros seis meses ou mais para trazer a documentação final e atribuir à ANTAQ a falta de celeridade. Ele está, na verdade, buscando é viabilizar o seu negócio através de parceiros. A gente tem visto muito isso, claro que não são todos, pelo amor de Deus. Mas a gente tem sido generalizado por alguns e essa fama tem chegado de forma negativa para gente.

Um esclarecimento só. Não existe duas Normas 1451 e nem 1660 - ratificado pela 1695; faltou um item

-, mas é uma só que foi posta em Audiência Pública pela 1401, e a norma é uma só: a 16. É a única definitiva é 1695.

Quando fala a respeito aí sobre o terminal exclusivo e misto, o exclusivo pode... A ANTAQ colocou ali num parecer que ele não pode movimentar só a própria... Até pode. A questão do misto é a abertura dele movimentar misto. Pode ser que num mês ou no outro não haja contrato e não se faça movimentação de terceiros. Nós sofremos bastante na ANTAQ e é mais uma rebolada que nós tivemos que dar lá com relação da eventual da norma. É inadmissível que a gente coloque esse eventual como uma coisa razoável, onde se mexe com muita grana e a gente está colocando isso para uma análise global. Essa complementaridade e eventualidade de carga a gente tem olhado caso a caso. Então, uma é complementar... Eu acho que a gente está... quando fala SUDAM e SUDECO nós estamos, na verdade, é ajudando a viabilizar o terminal de uso privativo, inclusive. Eu vou dar um exemplo aqui, questão lá de Chibatão e super terminais, eles estão buscando isso aí através da SUDAM, porque não tem um terminal, um porto público adequado lá em Manaus para escoar as cargas lá do polo de Manaus. É isso mesmo, Pedro Domênico?

A questão do zoneamento foi falado aí. Mais uma vez: o PGO, ele disciplinou, não estamos fechando o investimento de qualquer que seja o privado, porque a gente tem que submeter à SEP pelo decreto, mas o PGO, mais uma vez, é só indicativo de áreas de melhor adequação para uma atividade portuária e logística.

Alguém falou de projeto engavetado. Na ANTAQ não existe projeto engavetado, só para colocar aqui.

Foi muito bem colocado aí também que os tubos, inicialmente, e têm feito, e fizeram o seu papel quando da estrutura portuária em situação deplorável; foram os tubos que salvaram o país. A gente tem que concordar com isso e se hoje o governo está investindo, eu acho que a gente não deve inibir, de forma nenhuma, e está inibindo por questão da carga própria, mas com algumas aberturas - a questão do consórcio é uma - o terminal de uso privativo investir.

Só mais uma colocação do PGO. O PGO para 2023 aponta Santos com uma capacidade de poder ter 8.800 TEUs. E Santos - a capacidade de Santos - e hoje Santos tem 2 milhões e 500 mil TEUs, ou seja, mesmo com EMBRAPORT e BTP, que estão para se instalar aí, isso subiria para 4 milhões e 500. Então, a gente ainda tem mais quatro milhões até 2023 para ser esgotado, de carga e demanda, ou seja, nós temos espaço suficiente no Porto de Santos. Então não tem "apagão" em Santos. O nosso medo realmente é que haja, como foi colocado muito bem pelo Miller aí,

a questão de tubos disfarçados, para gente não ter confusão jurídica. E como foi colocado pelo Mantelli, a legislação tem que ser bem firme porque senão a gente vai enriquecer o curso de Direito.

A questão de contêiner tem aumentado também, não só pela tendência mundial de unitização de carga... Aliás, não só pela tendência mundial de usar o contêiner, mas algumas cargas estão vendo que a melhor forma de se movimentar é através do contêiner, então isso está aumentando também; é claro que vai reduzir a quantidade de algumas cargas soltas ou a granéis.

A questão de concentração, que foi colocado aqui, a ANTAQ tem buscado, dentro da sua limitação, analisar a concentração de negócio. Tanto é que, por exemplo, se hoje a Santos Brasil quiser colocar um porto em Santos, ela não vai poder. Porque hoje a gente tem a Libra Terminais, Santos Brasil, BTP a se instalar, a TECONDI, a EMBRAPORT para entrar. Então, a gente teria que analisar que percentual, que carga que abocanhar, por exemplo--

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor está falando que essas não poderiam...

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: A gente não poderia chegar e se instalar, a gente teria que analisar essa concentração para saber se está na mão de um, porque a gente está evitando o monopólio. E o pior, é que foi colocado como os preços para usuários ser preços livres, isso tem dado um trabalho muito grande para ANTAQ e a gente está migrando para conhecer preços e tarifas com estudos que estamos fazendo agora. Porque a gente tem um monopólio lá em salvador, por exemplo, e a gente não pode permitir, por exemplo, que uma só empresa, guardada a necessidade de segurança pelo aumento do tamanho dos navios, que só elas se instalem lá. Então, estamos determinando que a CODEBA ofereça uma segunda área de contêiner lá em salvador. Eu estou até antecipando o voto que não foi dito ainda, mas saiu da minha área, então eu estou colocando. Se o diretor disser que é mentira, eu aceito que está, por enquanto, com o superintendente aqui.

Outra coisa que foi colocada aí, senadora, até para gente esclarecer, não existe a história do terminal dizer que vai movimentar 70, e movimentar 200 e ficar só nisso. A cada cinco anos o arrendatário tem que fazer um reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e isso ele só está colocando que ele tem que movimentar o mínimo necessário no primeiro momento e esse reequilíbrio vai determinar outro mínimo necessário. Ou seja, ele tem que pagar o preço justo. Infelizmente, isso é um trabalho que a ANTAQ está tendo, está havendo uma maior aproximação das companhias,

docas e entendimento que eles são gestores públicos, e, nesses gestores públicos, ele tem que fazer valer o melhor aproveitamento dessas áreas públicas e benefício público também da área. E nós tivemos muita dificuldade em conseguir que houvesse a provocação desse arrendatário para que a gente tivesse esse reequilíbrio econômico-financeiro. Além do mais, está muito dinâmico, o mundo deu um pulo nesses últimos cinco anos com relação a porto, e áreas de 50 mil m² não são mais competitivas; 30 mil metros, 10 mil m² não são mais competitivas para determinados arrendamentos e a gente está tendo que fazer ampliações ou unificação de arrendamentos. Isso não está na lei, a gente está tendo que criar lá dentro para o negócio vingar e vingar corretamente.

Concordo quem falou aí, eu acho que foi o senhor, Sr. Jorge, a questão da necessidade da alterarmos as leis. A ANTAQ, se Deus quiser até o final do ano, vai sair com uma provocação e a SEP também está com essa intenção - se eu tiver errado pode me corrigir - de fazermos algumas correções na Lei 8.630. E aí como disse o Mantelli, provocar, como a ANTAQ tem provocado, o debate. Infelizmente, muita gente não tem ido com a sua participação em Audiência Pública e isso é um exemplo que eu vou dar. Um professor de Harvard muito bem conceituado no Brasil, aqui, na área, como professor, abriu a boca lá num fórum, em Fortaleza, para dizer que a ANTAQ não fazia, não fazia aquilo. Eu levantei, não sabia que eu estava lá, perguntei: "Quantas audiências públicas o senhor participou?" Ele falou: "Nenhuma". "Então o senhor cale a boca. Então, por favor, participe da Audiência Pública". Eu acho que o nosso grupo técnico está aí para ouvir e para analisar, no mínimo. E qualquer contestação faz como o Mantelli está fazendo, como a BRATEC está fazendo, como a área dos portos, a ABTRA, está fazendo ou outras associações que estão indo na ANTAQ pedir audiência e a gente tem aberto as portas para a gente discutir normas; estamos discutindo normas. E aquilo que foi... O Ministério do Turismo, agora, viu algumas distorções na nossa norma para turismo, em que eles já tinham participado da Audiência Pública, e estão pedindo que a gente revise e a gente vai analisar o pleito deles, e se for adequado nós vamos fazer sim.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sem querer ser indelicada, eu preciso sair para um compromisso e não gostaria de me ausentar antes, talvez, do Sr. Fabrizio querer fazer alguns comentários, porque ele foi citado por mim, e eu não queria me ausentar

antes de ouvi-lo, senão vou ter que ir embora sem ouvi-lo. Desculpe.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Não, eu já encerrei aqui.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): É porque eu tenho horário de voo e eu vim para cá só para Audiência Pública e preciso voltar.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Parece uma coincidência, mas eu encerrei.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, só queria cumprimentar o Dr. Giovanni pelo que expôs e pela nova especialização dele, o “rebolation”. Ele conseguiu desenvolver...

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Vamos dizer que a gente está atualizado, viu? Estamos atualizados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora pediu a palavra. Eu pediria licença, então, para o senhor, doutor.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Primeiro, eu quero agradecer essa oportunidade para fazer esse debate. E, senadora, acho que talvez precisa esclarecer a questão dos números. O ano passado... Primeiro vamos entender como é o processo de contratação do poder público, particularmente no Programa Nacional de Dragagem. Como eu mostrei, primeiro nós tínhamos que aprovar uma lei, a 11.610, está aqui o colega Carlos La Selva, que à época estava à frente da subsecretaria, ele e a equipe que ali estava correram junto a esse Congresso, fizeram um excelente trabalho e conseguiram aprovar a Lei 11.610, não é isso? No final de 2007. Com a permissão do Congresso em alterar a lei, nós fizemos dois movimentos, a Secretaria Especial de Portos: primeiro, buscar os projetos nos portos, com a nova configuração legal; e a segunda foi garantir recursos do PAC 1 no orçamento; foi garantido 1,5 bilhão de reais.

Em 2008 e 2009, nós nos dedicamos basicamente a pegar esses projetos, a analisar, formar isso um edital e colocar em licitação. Para que a senhora saiba, quem faz a licitação é a Secretaria Especial de Portos. E, no final de 2009, nós concluirmos várias licitações, tanto que se a senhora olhar no seu acompanhamento orçamentário vai ver que o alto nível que nós tivemos de empenho naquele ano, ano de 2009, e o ano de 2010 exatamente é o ano em que a gente está executando essas obras. Se, e eu convido a senhora, vá aos seguintes portos: Rio Grande, São Francisco, Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Salvador, Aratu, Natal, Cabedelo, pode ir agora. E a senhora vai ver obras de dragagem, a dragagem sendo

executada nesse momento nesses portos. O senhor vai ver equipamentos indo e voltando, fazendo a dragagem. E se a senhora for em julho, acrescente à sua lista, até o final de julho, Itaguaí e Fortaleza; e até o final de setembro, eu espero estar acrescentando Itajaí nessa lista. Não é obra de ficção, é realidade. Vá que a senhora vai ver as obras sendo executadas. Com a execução das obras, a execução financeira é uma consequência, que até o final do ano a gente vai ter aí nos seus dados, a senhora vai vir no final do ano, o grau de execução desses contratos e dessas obras que estão em andamento, muito diferente do que nós encontramos em 2003, e eu posso falar isso porque em março de 2003 eu assumi a diretoria comercial de desenvolvimento do maior, mais importante; ele não é portinho, não, é o maior e mais importante porto público desse país, que é o Porto de Santos. Sabe qual era... como que era feita a dragagem? Qual era o contrato de dragagem que nós encontramos lá, senadora? Nenhum. Nenhum, nem manutenção estava sendo feita no mais importante porto do país.

Estou aqui com quem quiser, pode me desmentir neste momento, levanta e me desminta. Nenhum. Agora, se a senhora for, hoje, em Santos vai ter duas dragas fazendo o aprofundamento daquele canal e o alargamento dele. Não estou querendo comparar nada, só estou dizendo que são fatos. Estou dando aqui dois fatos concretos: no mais importante porto daquele que é o mais estratégico desse país, que detém 25% da balança comercial, não é portinho, é o porto. Tenho muito orgulho de ter trabalhado lá e ter tido a responsabilidade de conduzir, enquanto autoridade portuária, os destinos daquele porto. Mas não faria nada sem a iniciativa privada, que investiram muito lá. E aqui está a testemunha do Senador Romeu Tuma, que esteve lá recentemente para inaugurar a expansão de um dos terminais públicos...

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estive lá também, na época de dificuldade da pirataria, quando chefiava a polícia [ininteligível] para as operações que foram feitas, por falta de segurança--

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Pois é. Esse é outro dado.

Então, aí a questão desses números, e tal, é interpretação. No meu dado aqui eu coloquei o que foi empenhado, a senhora colocou o que está executado, não são dados... Os dois são corretos e explicam coisas diferentes. Eu lhe digo e, por favor, vá a esses portos, e depois a senhora me diga se a senhora viu draga lá ou não, se a senhora viu a execução do PAC 1 sendo feita ou não, se está tendo obras ou não nesses portos de dragagem de aprofundamento.

A segunda questão, e aí eu aproveito para responder o que já foi feito. Olha, eu diria o seguinte: a Secretaria de Portos, ela veio para mudar mesmo; para mudar. E a implantação do Programa Nacional de Dragagem é um fato, mas se fosse só isso já justificaria a criação da secretaria, se só fizesse dragagem, mas não estamos fazendo só dragagem, não. Tem o Projeto PORTO SEM PAPEL, que pretende desburocratizar a entrada e a saída de navios dos portos. Hoje, a liberação da carga está em torno de seis dias. A gente pretende, com essas medidas, que isso caia drasticamente e a gente possa, efetivamente, fazer uma desburocratização do sistema, de tal forma que dragagem de um lado, recebendo navios maiores, e desburocratização de outro, a gente possa efetivamente eliminar a *demurrage* nesse país. Isso não é “apagão”. Isso não é “apagão”, isso é compromisso. Esse governo tem esse compromisso. Claro, nós também não poderíamos nos furtar de fazer o planejamento. Tem o planejamento de longo prazo, que está sendo feito em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, isso é coisa para gente pensar os próximos 30 anos, inclusive tentando mensurar o grau de investimento de forma planejada e articulada do ponto de vista da logística - a senhora que gosta muito de logística, e eu acho isso importante, ter parlamentares no Congresso que entendam e defendam a logística. Porto sem logística não é porto. Precisa estar articulado com estrada, com ferrovia, com hidrovia, que são investimentos públicos.

Naquela sua planilha, que a senhora mostrou, toda essa acessibilidade é pública. Privado não faz isso quando põe terminal privativo de uso misto ou não. Ele não vai lá, põe e fala: “Ah, também vou construir a estrada, vou construir a ferrovia...” Não faz. Então, isso aí vem para o orçamento da União, que vai ter que gastar, vai ter que investir nesse tipo de logística. O porto não é o fim em si mesmo, e a senhora sabe disso melhor do que eu, porque trabalha com logística e sabe o quanto isso é importante. E a nossa obrigação, no curto prazo, senadora, é deixar um legado. Não se pode mais, por exemplo, como nós - volto a falar da minha experiência pessoal - chegar num porto, como o do tamanho de Santos, e perguntar: “Tem projeto?” “Ah não”. “Tem ideia do que vai fazer também?” “Não”. “Mas não tem um papel que deixaram aí para saber qual é o próximo passo? Não deixaram nenhum projeto básico pronto ou um processo de licenciamento que iniciasse, já que demora tanto tempo o licenciamento?” A resposta foi: “Não, não, não e não”. Nós não queremos repetir o erro. Nós queremos deixar um legado. Esses projetos do PAC 2 para os portos - e é por isso que eu os coloquei no meu gráfico - são todos proje-

tos pactuados dentro da comunidade portuária. Não é uma coisa que sai da cabeça do Ministro Pedro Brito, muito pelo contrário, isso foi debatido dentro dos portos e aí a importância dos CAPs. Porque o CAP, como tem o privado, o público, eles definem sim o que tem que ser feito no médio e longo prazo, por isso tem os PDZs. E nós resgatamos isso; e nós queremos deixar um legado. Se o próximo governo vai pegar e não vai fazer absolutamente nada com esse legado, ou vai dar continuidade, realmente isso faz parte do jogo democrático e isso é respeitado. O que não pode acontecer é chegar em 2011 com projetos urgentes sem licenciamento iniciado, sem projeto básico contratado, sem a gente pensar em algo que possa ser executado no curto prazo. A urgência é enorme, não podemos cometer o mesmo erro. Nós temos que olhar para frente, temos que ser generosos, temos que pensar de forma grande, temos que ser estadistas. Pode ser que o próximo governo pegue o PAC 2 e jogue no lixo. É, faz parte do projeto. Agora, não fazer um planejamento, não planejar, esse é o maior crime que poderia ser cometido com os portos. Isso nós não faremos. Nós vamos deixar um legado sim.

E tem mais, é uma discussão que a gente tem que ficar muito claro. E eu cito outro exemplo: quem pegar o Diário Oficial da União de quinta-feira passada vai ter lá o chamamento público da Secretaria de Portos para a iniciativa privada investir em porto privado. Na verdade, em porto público a ser explorado pela iniciativa privada. Está aberto. Se a senhora tem os seus... A iniciativa privada, a senhora ter contato, o Sr. Fayet, que tem muito contato com a iniciativa privada, diga para eles: “Olha, tem uma oportunidade, que é lá em Manaus, de se fazer um porto público concessionado à iniciativa privada. Então, não é verdade que a gente não permite esse tipo de investimento. O governo permite e está chamando o setor privado a fazer o seu trabalho, fazer os seus estudos e apresentar esse investimento. Quinta-feira - volto a insistir - é só consultar o Diário Oficial de quinta-feira. Vai ser junto com a ANTAQ, espero a primeira experiência de concessão de porto público à iniciativa privada, que vai poder movimentar carga própria, carga de terceiro, carga de quarto, de quem bem entender; de marciano, de terrestre, está liberado. É só cumprir a regra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Corintiano.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Corintiano. Aí ferrou, porque aí vai ser monopólio estatal. Aí vai ser monopólio. A gente não nasceu corintiano. Aí a nação corintiana vai derrubar Santos. [risos]

Mas, então, não é... Vamos colocar as coisas nos devidos lugares. Nós não somos contra terminal de uso privativo, e muito pelo contrário, também não somos

contra a iniciativa privada investir em porto; desde que seja público. É só essa a nossa diferença.

Faço e encerro aqui a minha apresentação dizendo o seguinte: nós da Secretaria de Portos defendemos de forma intransigente o porto público, sem negar o direito, a quem tem carga própria, a fazer terminal privativo. Se a Cargil, se as grandes *trades* - cito a Cargil como exemplo de *trade* - quiser fazer o seu terminal de uso privativo, em qualquer lugar da Costa Brasileira, e cumprir as regras da ANTAQ, vai fazer. Aonde é que está impedido? Aonde que isso é proibido? Aonde que isso não é possível? Aonde está escrito isso? Em que lugar do decreto está escrito isso? Da resolução da ANTAQ está escrito isso? Basta ter vontade de investir. Basta o setor privado ter vontade de investir e investir, e cumprir as regras. As regras não são para atrapalhar é para criar regras. É para dar um ordenamento ao investimento, senão vai ser uma loucura. Imagina se todo mundo começa a fazer porto privado na Costa Brasileira, a gente tem correr atrás para depois pôr ferrovia, para pôr rodovia... Não. Tem que per planejamento, gente. E o governo não abre mão desse planejamento, não.

Encerro dizendo que nós entendemos que o CAP é o controle da sociedade dentro do porto público, por isso nós defendemos o porto público. Faço aqui uma homenagem a todos os conselheiros de CAP, que todo mês se reúnem sem ser remunerado para fazer o debate sobre o seu porto, tomar em suas mãos o porto e os seus destinos; faço homenagem no Fayet. Ele representa a CNA?

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não. AEB.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Não? AEB? Representa a AEB no CAP de Paranaguá. E tem lá, vai todo mês, não vai, Fayet? Todo mês. E você ganha para isso?

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Desde 2002.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Você ganha para isso? Não, não é? Mas ele é a voz de um setor importante para dizer, dentro do porto de Paranaguá, o que está certo e o que está errado. E pessoas como ele, e sabendo que existe aos montes no país, é que eu me inspiro para dizer que eu defendo e faço uma defesa intransigente do CAP do porto público e do interesse público. É essa a postura da Secretaria de Portos, é essa a postura desse subsecretário. Agradeço. Muito obrigado.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só uma coisa, senadora, ele disse que vai publicar quinta-feira.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Já foi publicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se ele publicasse sexta, ninguém ia ler, porque ia todo mundo ver o jogo do Brasil.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Mas já foi publicado, viu, senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E eles já meteram o pau aqui no Corinthians. Estou revoltado.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Quinta-feira, o Diário Oficial da última quinta-feira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por favor, senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, obrigada. Primeiro eu gostaria de dizer ao Sr. Fabrizio que ele não é o único a proteger o público, o interesse público, não. Isso não é prerrogativa e nem reserva de mercado de V. Sa.. Segundo que eu não preciso ir aos portos do Brasil para saber os seus investimentos. Para isso tem o mecanismo que chama SIAFEM para que eu possa observar de dentro do meu gabinete. E eu, portanto, até que ele seja contestado pela Justiça, eu vou obedecer e verificar o seu cumprimento.

Portanto, é óbvio que alguma coisa deve estar sendo feita. E óbvio e não é mais do que a obrigação do órgão de V. Sa.. Nós só gostaríamos, na verdade, que esse debate teria se concentrado, tivesse se concentrado no que nós viemos aqui para fazer. A inconstitucionalidade do decreto, a ilegalidade do decreto - para ser mais precisa -, a sua ineficácia. Se o senhor ou o seu ministro é contra o porto privado misto, isso é um problema ideológico de V. Sa.. Agora, enquanto o senhor estiver sentado na cadeira do poder público, o senhor cumpra a lei, porque a lei permite o porto privado misto, e o senhor não tem o direito de revogar a lei de acordo com a sua vontade.

Então, se o senhor quer que prevaleça o porto público, que mande a sua bancada do governo votar e modificar a lei que tem no Brasil hoje, que é a Lei dos Portos.

O legado que V. Sa. poderia deixar deveria ser esse: o cumprimento da lei, a segurança jurídica de um país, que é, acima de tudo, um bem de todos os brasileiros. E não é isso que V. Sa. está apoiando neste momento quando diz que o decreto é correto e que o decreto não impede a construção de portos no Brasil. Impede sim, o senhor não está falando a verdade. E o CAP, se fosse muito bom - sem querer desmerecerlo. Aliás, isso não está em pauta. Não está em pauta

se o CAP fica, se o CAP sai, nós estamos falando de atrevimento, de descumprimento de lei; é deliberado. E mesmo porque se o CAP, além de todo e apesar de todo o trabalho maravilhoso que faz, como V. Sa. diz e eu acredito, mas se ele realmente fosse ouvido por vocês, o porto de Paranaguá não estava o caos que está hoje e que permaneceu por tantos anos.

Portanto, eu lamento, Fayet, você fazer parte desse CAP e que não tem resultado. Vocês, com certeza, fazem um belo trabalho, mas quem precisa investir no porto faz "ouvidos moucos" e nada acontece por lá. Portanto, eu gostaria ainda de recomendar a V. Sa. que orçamento, e empenho e valor pago são diferentes, são muito diferentes. Então, quando o senhor trouxer um planilha com as sua coluninhas aqui, de anos anteriores, por gentileza, eu lhe peço que traga valores pagos e não valores empenhados. Traga os valores pagos, o exercício, o que foi investido de verdade. Agora, se quiser que é o empenhado, o senhor escreva lá em cima: valores empenhados e não gastos. É diferente. Não foi isso o que senhor trouxe aqui.

E também não estamos aqui questionando se os portos públicos, com os terminais privados, que não houve investimento, muito pelo contrário, por isso ganharam fortunas incalculáveis, porque investiram. Está correto tudo isso. Quem é que está questionando aqui, em algum momento, que a privatização foi incorreta? Eu apoiaria se tivesse na época, não estava aqui, mas apoiaria e discursaria a favor. Eu sou privatista. Mas eu estou apenas dizendo que não é o fato de ter havido uma privatização no país que isso se transforme numa reserva de mercado. Parabéns porto de Santos, parabéns Paranaguá, parabéns Itaqui, por ter colaborado esse período todo com o Brasil. Estou falando de verdade, sem nenhum sentimento aqui de falsidade. Eu estou apenas dizendo que a além deles a lei permite sim o porto privado misto. E vocês estão impedindo, através de infinidade de documentos, e de projetos infundáveis e inapropriados, afastando a iniciativa privada a investir em portos.

Eu, infelizmente, não posso aqui continuar no debate, mas para mim esse assunto já está... Entendi perfeitamente o que V. Sa. pensa a respeito. O senhor tem um pensamento estatista, e eu tenho um pensamento privatista. Eu confio no talento da iniciativa privada brasileira. Eu confio nessas pessoas que através deles, eles são os verdadeiros promotores sociais do país, porque eles pagam os impostos para uns governantes gastarem bem e para outros governantes rasgarem ou gastarem mal. Mas, infelizmente, de um jeito ou de outro, são esses promotores do desenvolvimento que abastecem as burras e os cofres do poder público para gastar com os investimentos que abastecem os

cofres para os investimentos na área de educação, na área social, para o Bolsa-Família; são esses da iniciativa privada que querem investir e que estão impedidos pelo governo e com o apoio e aqüiescência de V. Sa.. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado, senadora. Dr. Fayet quer... Depois os outros.

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Sr. Presidente, na verdade eu não vim aqui para fazer um juízo de valor sobre o trabalho da ANTAQ e nem da Secretaria de Portos.

O tema "apagão portuário" foi levantado, inclusive, num documento do Tribunal de Contas da União, e que se ateve tanto a parte operacional como a parte de investimentos. E nós temos trabalhado, está aqui o vice-Presidente da Confederação da Agricultura, Dr. Torres de Melo(F), e temos trabalhado direto com a Secretaria de Portos e com a ANTAQ, colaboração franca na construção de soluções. Mas o "apagão" já existe, e nós não viemos aqui para julgar governo A, governo B, governo C, é um problema de materialidade técnica. Está comprovado, além dos nossos documentos, nos documentos do Tribunal de Contas da União e no documento do BID, que aborda uma questão intangível, um chamado abortamento de produção, que eu tive a oportunidade de registrar, que segundo o Ministério da Agricultura foram três milhões de toneladas, em torno de três milhões de toneladas em soja e milho.

E quero chamar atenção de outro fator. Se nós não tivéssemos uma perversa cartelização no setor ferroviário e no setor portuário, nós não teríamos essa infundável discussão que estamos tendo. Por que é o que setor rodoviário tem tido uma parceria incrível conosco e não temos conflitos? Porque o setor rodoviário é democrático, ao passo que o setor ferroviário e o setor portuário tendem a uma monopolização natural, e as distorções que os monopólios provocam na competição.

Então, quando eu assisto, às vezes, manifestações de que tudo tem que ser governamental, eu me assusto e digo o que o Decreto 6620 é uma inibição real aos investimentos privados. Hoje, a iniciativa privada tem a preocupação de não contar, inclusive, exatamente o que quer fazer porque não sabe como será interpretada. E eu chamo a atenção de que o governo não terá condições de construir a infraestrutura portuária que o Brasil precisa para crescer esses tais 5%. Eu sou um profissional de quase meio século de profissão em sucesso, as minhas projeções, as minhas manifestações de tudo que eu assinei como responsável técnico e assino pela CNA, eu tenho tido a honra de ver acontecido.

Então, deixo essa observação de que nós, no setor portuário, não teremos por parte do governo capacidade de investimento. E não há necessidade, e muito menos apoio legal, para se impedir o livre crescimento do setor portuário privado. Eu, inclusive, uso dizer que assisto, muitas vezes, os esforços dentro da ANTAQ para tentar equacionar questões que estão aí sendo abortadas pelo Decreto 6620 e a Resolução 1695. Se é regular o Decreto 6620, ela é irregular. E também quando eu me referi a projetos de gaveta, o setor privado que tem mantido esses projetos aguardando garantia jurídica e institucional para investir.

Eu estarei sempre à disposição dos Srs. Senadores, Sras. Senadoras e, inclusive, vou tomar a liberdade de enviar aos senadores, que solicitaram os documentos necessários.

Muito obrigado pela atenção e eu agradeço especialmente, Sr. Presidente, aos meus companheiros de trabalho aqui nesse evento de hoje, e reafirmar que continuarei no mutirão para nós mudarmos a realidade do "apagão" que já existe e vai ficar muito pior.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Muito bem, Dr. Fayet. Pergunto ao Dr. Wilson (sic) Mantelli e Dr. Matheus Miller se querem fazer uso da palavra.

SR. WILLEN MANTELLI: Só para agradecer, senador. Desculpe só eu ter contrariado o meu amigo da SEP, quando ele fala de que o Governo vai priorizar, o Pierdomenico disse que vai priorizar portos públicos. Como entidades reúnem portos de uso público e portos privativos, os de uso público movimentam mercadoria de alto valor agregado e os de uso privativo movimenta uma tonelagem enorme, como é o caso da PETROBRAS e da Vale, só essas duas empresas movimentam 300 milhões de toneladas.

Então, a minha indagação, meu caro, é de o que governo tem que olhar os dois, tem que priorizar os dois, tem que apoiar os dois. E a questão do CAP - eu acho que ela foi mal posta aqui hoje, acho que ela não foi muito clara -, só a questão CAP e a administração do porto merecem uma Audiência Pública específica. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Uma sugestão que passarei ao Presidente da comissão para poder fazer essa Audiência Pública referida por V. Sa. Com a palavra, doutor.

SR. MATHEUS MILLER: Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pediria que a secretaria anotasse para falar com o Presidente, por favor.

SR. MATHEUS MILLER: Sr. Presidente, seria apenas para também agradecer. Primeiramente, dizer a minha honra de poder trabalhar numa Mesa com a

vossa Presidência, isso vai ficar marcado no resto da minha história profissional. E eu quero que fique guardado nos anais e nas notas taquigráficas que o setor que represento não é contra, ou melhor, ele é a favor da abertura de novos portos privativos, exclusivos e mistos, só que dentro do marco regulatório.

Era somente isso, Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agradeço aos senhores debatedores. Eu acho que houve uma importância vital a discussão, o debate, as oposições, algumas providências ou não de governo, críticas à legislação, que eu acho que é aqui o tribunal próprio para ser discutido aonde nós teremos que fazer ou não as alterações propostas. E tenho certeza que os representantes do governo, da superintendência da ANTAQ e dos portos não terão dúvida em analisar as notas taquigráficas do que aqui foi falado.

Os critérios de discussão são importantíssimos, eu acho que essa audiência teve um valor inestimável, porque há um desespero muito grande nesse setor portuário, a gente sente com o aumento da troca de cargas, o Brasil cresceu muito economicamente nas importações e exportações, e acredito eu que ANTAQ e o Ministério dos Portos recém- criados foi uma vitória de governo. E tenho certeza que farão um trabalho para que as leis que hajam dúvidas a sua aplicação, com algumas divergências, poderão ser enquadradas na modernidade, em busca de um efeito melhor economicamente para o país.

E a sugestão do Dr. Willen Mantelli... O senhor é parente do Mantelli, que foi deputado, ou não?

SR. WILLEN MANTELLI: De longe.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas vale a pena. Foi bom deputado.

Eu agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente sessão. Muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 14h21.

ATA DA 21^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA, REALIZADA DIA 7 DE JULHO DE 2010.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia sete de julho de dois mil e dez, na Sala 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores **VALTER PEREIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores(as): **GERSON CAMATA, DELCÍDIO AMARAL, CÉSAR BORGES, NEUTO DE CONTO, JORGE YANAI, RAIMUNDO COLOMBO, JAYME CAMPOS, FLEXA RIBEIRO, MARISA SER-**

RANO, ROMEUTUMA, FÁTIMA CLEIDE, EDUARDO SUPLICY, PAULO DUQUE, JOÃO TENÓRIO E SÉRGIO ZAMBIASI. Deixam de comparecer os Senhores(as) Senadores(as): Kátia Abreu e Osmar Dias. Deixa de comparecer por motivo justificado o Senador Augusto Botelho. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se à apreciação de matérias, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, DE 2006.** (Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.271, de 2006-PLEN, sobre o PLV nº 25, de 2006, proveniente da MP nº 320, de 2006). **EMENTA:** Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências. **Autoria:** Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.271, de 2006-PLEN, sobre o PLV nº 25, de 2006, proveniente da MP nº 320, de 2006 – Relator-Revisor, Senador João Alberto Souza. **Relatoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda (Substitutiva) que apresenta. **Observações:** - Em reunião de 15/12/2009, após a leitura do relatório pelo Senador Sérgio Zambiasi, Relator, foi concedida vista ao Senador Osmar Dias. Matéria em fase de discussão; - Em 24/06/2010, o Senador Osmar Dias oferece Voto em Separado que conclui pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda (Substitutiva) que apresenta; A matéria foi apreciada pela CI, tendo sido aprovado Parecer favorável com as Emendas nºs 1-CI a 22-CI, e será ainda apreciada pela CDR, CCJ e CAE. **Resultado: Retirado de pauta.** **ITEM 2: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2007.** **EMENTA:** Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação

dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de- açúcar. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Neuto de Conto. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. **Observações:** Em Reunião de 12/5/2009, após a leitura do relatório pelo Senador Neuto de Conto, Relator, foi concedida vista ao Senador Gilberto Goellner. Não houve manifestação. Matéria em fase de discussão; A Matéria será apreciada pela CAS em decisão terminativa. **Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame.** **ITEM 3: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, DE 2007.** **EMENTA:** Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerce sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar. **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Gerson Camata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Observações:** - Em Reunião de 04/05/2010, após a leitura do relatório pelo Senador Gerson Camata, Relator, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos do art. 132, § 1º, do RISF. Não houve manifestação. Matéria em fase de discussão; A matéria será apreciada pela CAS em decisão terminativa. Iniciada a discussão, não houve oradores inscritos. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável.** **ITEM 4: REQUERIMENTO Nº 17, DE 2010-CRA.** **ASSUNTO:** Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, com a finalidade de avaliar e debater as denúncias, divulgadas pela mídia nacional, de desvio de dinheiro público de um projeto de cooperação entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, voltadas à preservação do meio ambiente e a melhoria de qualidade de vida de comunidades, que originou ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, com a participação dos seguintes convidados: **Sra. Raquel Branquinho** – Procuradora da República - PGR; **Sr. Flávio Montiel da Rocha** – Ex-diretor de Proteção Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Representante no Brasil do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. **Autoria:** Senadora Kátia Abreu e Senador Flexa Ribeiro. No encaminhamento, não houve oradores inscritos.

Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 5: REQUERIMENTO Nº 18, DE 2010-CRA. ASSUNTO:** Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, com a finalidade de debater a repercussão jurídica, econômica e social da Campanha Carne Legal promovida pelo Ministério Público Federal, com a participação dos seguintes convidados: **Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos** – Procurador-Geral da República - PGR; **Sr. Wagner Gonçalves Rossi** – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; **Sr. Miguel João Jorge Filho** – Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; Representante da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes – ABIEC; Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. **Autoria:** Senadora Kátia Abreu e Senador Flexa Ribeiro. No encaminhamento, não houve oradores inscritos. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. EXTRA PAUTA: REQUERIMENTO Nº 19, DE 2010-CRA. ASSUNTO:** Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, com a finalidade de instruir a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, que “institui a Política Nacional de Abastecimento”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, com a participação dos seguintes convidados: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional – FBSAN; Articulação Nacional de Agroecologia – ANA; Diretoria de Política Agrícola e Informação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko e Senador Delcídio Amaral. No encaminhamento, não houve oradores inscritos. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – **Senador Valter Pereira**, Presidente da CRA.

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 44 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e, havendo anuênciia do Plenário, é dada como aprovada.

Não havendo nenhuma manifestação em contrário, portanto, está aprovada.

Antes de iniciar esta reunião, eu gostaria de fazer um breve comentário. É uma questão que tem preocupado muito o setor produtivo e que não pode passar despercebida por esta Comissão de Agricultura.

Falo da compra de terras por estrangeiros, que está ocorrendo em ritmo crescente e que começa a despertar preocupações de diversos segmentos. Até mesmo o Presidente da República já se manifestou a respeito. O INCRA calcula que oficialmente 4,3 milhões de hectares já estão em mãos de estrangeiros.

Uma indagação que se faz, hoje, é quantos milhões de hectares no território nacional estão sendo explorados hoje por empresas multinacionais?

E outra indagação é qual controle cadastral que existe para impedir o uso de “laranjas” nessa atividade?

Fala-se em fraudes, corrupção... Critica-se o Governo por suposta inéria, enfim, é um cenário que efetivamente tem ensejado preocupação.

Esta comissão, nos últimos... Nos últimos tempos, realizou diversas audiências públicas, especialmente no ano passado, este ano mesmo, para debater assuntos correlatos a esse, que tem gerado grande polêmica. Aqui mesmo o representante da CGU anunciou que o governo estava elaborando uma norma para colocar um freio nesta situação que, para muitos, chega a parecer caótica. Penso que os resultados positivos da economia têm falado alto e, às vezes, acabam por produzir uma certa... Uma certa tranquilidade, mas os números que o setor agrícola do país tem produzido, também tem chamado atenção desses segmentos que querem investir aqui.

Só em janeiro de dois mil e... De janeiro a abril de 2010, o ingresso de investimentos externos em nossa agricultura, pecuária, na produção florestal, atingiram cerca de 234 milhões de reais, um aumento de 118% em relação ao mesmo período do ano passado. O reflexo disso está se dando na cotação dos preços das terras. Em alguns estados há registro de aumentos

estratosféricos. No Piauí ocorreu uma valoração de 70% em menos de 12 meses.

Na semana passada o Presidente Lula se mostrou também preocupado com esse assunto. Ele enfatizou que uma coisa é o cidadão vir e comprar uma usina e uma fábrica, outra coisa é ele comprar a terra da fábrica, da soja ou do minério. Sem limite, o Brasil corre risco de ficar sem... Aliás, com o seu território muito diminuído. Palavras do Presidente.

Diante desse movimento, voltou à tona um parecer da Consultoria-Geral da União, que pretende restringir a compra de terras por estrangeiros. Comenta-se que esse documento só não foi assinado em 2008 porque o governo tentava contornar os efeitos da crise internacional e não queria afugentar o capital estrangeiro e inibir a entrada de dólares.

No final do ano passado, preocupado com o risco eminente de internacionalização de parte do território brasileiro, o Ministério Público Federal tentou realizar um levantamento dos negócios de terras por estrangeiros. Os procuradores ficaram surpresos com a falta de informações sobre o assunto. Impera uma precariedade dos dados sobre estrangeiros contidos no Serviço Nacional de Cadastro de terras do INCRA, que é baseado em declarações espontâneas de proprietários, que só atingem pessoas físicas.

Mas os dados preliminares já foram suficientes para mostrar que o capital estrangeiro está sendo despejado em regiões onde o agronegócio é mais vigoroso e dedicado à produção de grãos e cana-de-açúcar. O estado que mais recebe compradores internacionais é o vizinho do meu estado, o vizinho de Mato Grosso do Sul, o Estado de Mato Grosso, seguido por São Paulo.

Além de mostrar que não é a Amazônia que os estrangeiros estão focando, como costuma se denunciar, o levantamento dá pistas sobre a nacionalidade dos compradores. Quem aparece no topo da lista são os portugueses, seguidos por japoneses e italianos.

Diante deste quadro o Ministério Público decidiu cobrar do Governo Federal cumprimento de normas legais que determinam a fiscalização dessas transações. É preciso fazer um alerta aos cartórios de registro de imóveis sobre a necessidade de registro especial para negócios de terras envolvendo estrangeiros.

Embora seja estabelecido por lei, nem todos os tabeliães e registradores registram esse procedimento. Parte deles também ignora a determinação de se enviar relatórios trimestrais ao INCRA sobre o montante de terras que passam para as mãos de controladores estrangeiros. É preciso impor regras claras.

Nas fronteiras, a compra de terras dependerá de aprovação do Conselho de Segurança Nacional;

são medidas práticas e que devem ser adotadas urgentemente.

O que nós queremos fazer com essa nossa breve digressão é alertar governo, alertar atores que operam por delegação do governo para que se acautelem, e esta comissão, certamente, vai promover o debate sobre esse assunto em sessão especificamente a ser convocada para esse fim.

Feito esse breve comentário, nós vamos passar à apreciação das matérias que estão pautadas para a reunião de hoje.

O Item 01 da Pauta é Não Terminativo. É o Projeto de Lei nº 327, de 2007, do Senado Federal, “Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.271, de 2006, sobre o PLV nº 25, de 2006, proveniente da MP nº 320, de 2006”, tendo como relator revisor o Senador João Alberto Souza, que “Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em centro logístico e industrial aduaneiro”. É a chamada... O chamado projeto do porto seco. A matéria atualmente tem como relator o Senador Sérgio Zambiasi, que apresentou relatório pela aprovação do projeto, nos termos da emenda que apresentou.

Todavia, esse projeto foi dado vista ao Senador Osmar Dias, que não se manifestou tempestivamente sobre ele. Nós solicitamos ao ilustre relator que o devolvesse à comissão, ele o fez, e hoje essa matéria está pautada.

Todavia, ocorre que essa reunião que estamos realizando hoje foi convocada no início dessa semana, já que a reunião ordinária dessa comissão se realiza nas terças-feiras, e como tudo indicava que nós, na terça-feira, estaríamos comemorando a nossa participação nas finalíssimas, nas quartas de finais da Copa do Mundo, de repente houve uma frustração, mas a reunião nossa já estava cancelada, Senador João Tenório.

E, desta forma, para não desperdiçarmos tempo, convocamos a reunião extraordinária. Obviamente, esta matéria, por ser controversa, por ser polêmica, Senador Delcídio, eu recebi várias ligações alertando que seria muito inconveniente aprová-la numa sessão extraordinária convocada nas últimas horas; eu entendi que deveria retomá-la para a sessão ordinária, que será realizada na terça-feira.

De sorte, Senador Zambiasi, que o prazo fatal para a apreciação dessa matéria para a nossa comissão será na terça-feira e não hoje, vamos retirá-la, de ofício, da Pauta e dando assim a oportunidade para que haja o contraditório sobre ela em uma reunião or-

dinária, a fim de não abrir nenhuma brecha para questionamentos que coloquem em dúvida a lealdade e a legitimidade com que nós houvemos nesse processo, então nós vamos retirá-la de Pauta.

Antes, porém, queremos ouvir V. Exa., que se já puxou o microfone, certamente era para pedir a Questão de Ordem, a quem concedo nesse instante.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, se essa for uma decisão monocrática do Presidente da comissão, eu não tenho outra alternativa senão aceitar.

Porém, é sempre bom relembrar que o relatório está pronto desde dezembro do ano passado, quando foi pedida vistas pelo ilustre colega Osmar Dias, e nesses quase oito meses nós não tivemos oportunidade de colocar em votação.

Nós tivemos uma certa dificuldade, inclusive, de proceder o exame na comissão que... Que apenas uma das comissões que vai analisar esse projeto. Depois aqui da nossa Comissão, ainda vai para a Comissão de Desenvolvimento Regional, para a CCJ e para a CAE. Nós temos ainda mais três comissões que analisarão esse projeto.

Esse é um dos passos que nós estamos dando para que esse projeto, finalmente, possa receber a acolhida do Senado, institucionalmente, e o posterior retorno à Câmara dos Deputados, que é de lá a sua origem.

Mas, a mim não resta... Acolher a decisão do Presidente. Se o Presidente entende... Eu discordo, acho que não há nenhuma razão para adiarmos a votação, é comum uma Comissão reunir-se extraordinariamente, não é o único item da Pauta, tem inúmeros itens na Pauta, temos uma Pauta com cinco itens, a comissão não foi convocada para votar este projeto especificamente. Eu vejo que a Pauta de hoje contém o Projeto de Lei 327/06, 226/07, 577/07, duzentos e... O Item 4 é um requerimento e o Item 5, outro requerimento.

Mas, a mim não resta alternativa senão respeitar a decisão que o Presidente toma e aguardar, então, a próxima reunião para que possamos apreciar o voto em separado do colega Osmar Dias e o relatório que nós estamos apresentando e que merecerá, obviamente, a atenção de todos os colegas da comissão.

Lembrando que este exame não é terminativo aqui nesta comissão, exatamente porque ele passará ainda por mais três outras comissões, eu não sei... Não sei se ele tem... Se ele é terminativo em comissão ou é, ou vai ao Plenário do Senado. Mas vejo aqui... Vejo aqui na Ordem do Dia que constam para exame de mais três comissões e não sei se em uma delas, se o exame será terminativo ou não. E vai ao Plenário ainda. E ainda vai ao Plenário do Senado.

Quer dizer, tem inúmeras etapas ainda a ser cumpridas, quer dizer, qualquer, inúmeras discussões serão feitas, realmente pelo que eu vejo, tem uma... Traz um ponto de vista polêmico, mas eu, singelamente, esclareço que, no meu relatório, o ponto mais importante é aquele que nós estamos defendendo para tudo que nós consideramos do serviço considerado público, dentro da própria lei que regulamenta os portos secos, que é a licitação, basicamente isso.

O que nós estamos propondo em nosso relatório é que, havendo uma lei que entende como serviço público o serviço prestado no porto seco, deva ser licitado. E eu acolho exatamente esta manifestação, inclusive eu recebi uma contribuição muito importante da UNAFISCO, a União Nacional dos Fiscais da Receita Federal, que fazem uma profunda análise do projeto, pedi a contribuição, e também examinando uma análise do Ministério Público Federal, que alerta para a necessidade de se fazer licitação para casos como esses.

Eu procurei, serenamente, sem nenhuma paixão, acolher o que eu entendo como mais adequado para o que é considerado serviço público, já que é uma lei que determina que o porto seco é serviço público.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu agradeço a compreensão de V. Exa. e assumo o compromisso aqui de que essa matéria será pautada e votada na próxima reunião ordinária, que é terça-feira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente. É sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sobre o assunto. Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Valter Pereira, V. Exa., como Presidente da comissão, tem toda a confiança dos seus membros, dos membros da comissão. Mas a preocupação, e me parece que o Senador Zambiasi vai nessa linha, é que esse projeto já está para ser colocado em votação há algum tempo.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Desde dezembro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Desde dezembro. Eu tenho certeza que V. Exa. cumprirá a colocação em Pauta na semana que vem. Eu só não tenho certeza se nós vamos ter quórum. Essa é a minha grande dificuldade para isso. Então, o que nós... O que está se discutindo, o que está se discutindo é algo que... É transparente, é claro. O que se discute é que haja processo licitatório para concessão de porto seco, e não que seja definição de forma direta de alguma autoridade.

Quer dizer, o Brasil precisa ter competitividade. O Brasil precisa ter transparência. O Brasil não pode continuar da forma em que... De uma decisão monocrática de uma autoridade de plantão, ela possa definir o processo de desenvolvimento. Porque o custo portuário é hoje uma das barreiras impostas à exportação brasileira.

Então, não há lógica, Senador Valter Pereira, não há lógica que entre um parecer que pretende que haja licitação para a escolha do operador, possa ser relegado para um parecer que, me perdoe o Senador Osmar Dias, não está presente, que define sem licitação, por decisão monocrática da autoridade. Pode ser...

Eu não coloco em dúvida a questão da honrabilidade da autoridade. Não é isso. É que nós precisamos mostrar à sociedade brasileira que o Governo é transparente. A forma de ser transparente é dar acesso a todas as empresas que tenham oportunidade e tenham qualificação e condição econômica de servir ao Brasil nessa questão do porto seco. Então, V. Exa. vai correr o risco, o risco real de na próxima quarta-feira nós não termos quórum aqui para votarmos o processo.

Então, eu pediria, faria um apelo e peço que os meus pares nos acompanhem nisso, para que nós votemos hoje. E com isso possamos dar andamento ao projeto.

Desde dezembro que nós estamos aguardando, nós estamos entrando em julho. Em julho. Daqui a pouco nós vamos... Já iniciamos a campanha eleitoral, vamos ter o recesso... Sabemos que agosto e setembro nós vamos ter dificuldade de quórum... Então, nós só vamos retomar a atividade a partir de outubro.

Então, eu peço a V. Exa. a reconsideração e que possamos votar na reunião de hoje o projeto do porto seco.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Flexa, eu gostaria de ponderar a V. Exa. que é da tradição das comissões técnicas, e aqui tem parlamentares de outras legislaturas, no sentido de deixar para a negociação as matérias que são controversas, e colocar prioritariamente m votação aquelas que são consensuais.

Essa não é uma matéria consensual. E, certamente, isso aí poderá trazer transtornos para o processo legislativo. E, ao invés de a celeridade nos ajudar, poderá acabar nos prejudicando.

Portanto, eu quero insistir que nós devemos manter para a próxima reunião ordinária, porque com isso nós daremos a oportunidade para esgotar a negociação, para se estabelecer o contraditório e para dar a segurança jurídica que nós queremos imprimir em todo processo legislativo.

E nós, se permanecermos na discussão, nós não vamos apreciar outras matérias que são consensuais.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós vamos iniciar. Senador Zambiasi--

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): O senhor mantém a decisão, Presidente, o senhor mantém a decisão de retirar de Pauta então?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu mantendo a decisão de retirar de Pauta. Fica para terça-feira e nós vamos fazer uma mobilização para votar.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu ouvi atentamente o Senador Flexa Ribeiro, que é da oposição. Eu sou da base do governo. Vejo que... Ouvi aqui uma defesa muito forte de um Senador da oposição, um dos líderes da oposição aqui nesta Casa. O Senador Flexa Ribeiro é um dos líderes da oposição nessa Casa e fez uma defesa candente aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas tenho certeza, Senador Zambiasi, que se V. Exa. que tivesse uma matéria de relevante interesse sob a sua ótica ou o Senador Flexa Ribeiro e se de repente fosse colocada essa matéria numa sessão extraordinária para votação, se sentiria golpeado e isso poderia efetivamente trazer transtornos.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Não, eu me submeteria... Presidente, essa é uma Casa democrática, eu sentiria, eu me submeteria à vontade da maioria. Eu sugiro que V. Exa. consulte a maioria aqui se, majoritariamente, o Plenário da comissão entender que deva adiar a votação, eu quero só lembrar que em reunião de 15 de dezembro de 2009, após a leitura do relatório, já foi lido, foi concedida vistas ao Senador Osmar Dias, em 24/06, 24 de junho de 2010, o Senador Osmar Dias ofereceu voto em separado, que [ininteligível] pela aprovação do projeto nos termos de uma emenda substitutiva que apresenta...

Veja bem, Senador Osmar Dias está colocando um voto em separado com emenda que se transforma num relatório oposto ao que... E eu respeito, está aqui, analisei... E a nossa discordância em relação... A nossa única discordância, Presidente, a única discordância é exatamente o regime. Se é uma permissão, uma autorização ou se é uma licitação para esse serviço que a lei prevê como serviço público. É basicamente isto. No mais, nós estamos praticamente concordando em tudo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sérgio Zambiasi, Senador Sérgio Zambiasi, eu gostaria de ponderar V. Exa. que tão logo V. Exa. ocupou a palavra para fazer esse tipo de cobrança,

eu mandei um ofício imediatamente para o Senador Osmar Dias pedindo a devolução do projeto.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Claro, sou testemunha.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, V. Exa. há de convir comigo que nós estamos dando segmento regular à matéria. V. Exa. cobrou e eu mandei por ofício. Ou seja, para não dar oportunidade de nenhum pretexto.

Então, eu gostaria que V. Exa. compreendesse, vamos deixar para a próxima sessão, nós vamos mobilizar e vamos ter quórum, sim, para votar essa matéria, porque ela é relevante para o país.

E eu concordo com as palavras do Senador Flexa; faz parte de uma logística que nós precisamos enfrentar.

Então, mas vamos colocar em votação, agora, as matérias que são consensuadas.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Mas, Presidente...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

Sr. Presidente, eu acredito que o Senador Sérgio Zambiasi fez uma proposta de encaminhamento, acho que seria interessante V. Exa. consultar o Plenário, ver se realmente... Porque nós estamos aqui querendo votar esse Item 1. Não vejo oposição entre as pessoas que estão aqui. E a gente adiar mais uma vez esse projeto, que é tão importante para a infraestrutura brasileira, eu acredito que é uma perda de tempo e V. Exa. não pode, de maneira alguma, carregar nas costas sozinho isso. Então, divida com o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senadora Fátima Cleide, eu gostaria de divergir de V. Exa. quando diz que adiar mais uma vez. Eu acabei de informar aqui ao Plenário que tão logo o Senador Sérgio Zambiasi--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): V. Exa. há de convir que esse projeto está aqui há um longo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --tão logo o Senador Sérgio Zambiasi me alertou que o processo não havia sido devolvido e que ele gostaria que fosse votado imediatamente, eu requisitei por ofício a devolução e foi feita a devolução. Então, não há da nossa parte nenhum espírito de procrastinação.

Agora, o que eu não posso é admitir que nós vamos colocar numa votação, numa sessão extraordinária uma matéria que amanhã vai ser questionada.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Mas se está na Pauta, não é extraordinária, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Esta reunião é extraordinária, Senadora Fátima.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, ela é extraordinária porque não fizemos ontem.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Mas ela está na Pauta, todo mundo está sabendo. Todo mundo está sabendo que é hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Porque não fizemos ontem. Porque estava cancelada a de ontem.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Mas, Sr. Presidente, a minha sugestão... A minha sugestão é que o senhor acate a sugestão, o encaminhamento do Senador Sérgio Zambiasi e divida essa responsabilidade de adiar ou não conosco.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu quero divergir de V. Exa. no sentido de que nós não vamos apreciar hoje aqui nenhuma matéria controversa. Nós vamos dar celeridade aqui aos trabalhos para ter o melhor aproveitamento. Essa é uma matéria controversa, portanto nós não vamos apreciá-la numa reunião extraordinária. Vamos apreciá-la numa reunião ordinária.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Valter, pela ordem, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Delcídio.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Valter, eu ouvi com muita atenção as ponderações do Senador Zambiasi, do Senador Flexa, da Senadora Fátima Cleide, mas, eu concordo com V. Exa. Esse assunto é um assunto muito polêmico, não é um assunto simples de se discutir e, especialmente em função do momento que o país vive, onde essa questão de portos, principalmente portos secos, esse assunto é um assunto na Pauta e um assunto absolutamente importante para a logística do Brasil.

E eu entendo até que pela profundidade, pela... Pelo que esse assunto representa, acho que não é por cinco dias pela frente que nós vamos perder a eficácia e a eficiência dessa comissão que V. Exa. preside.

Há, eu não tenho dúvida nenhuma, divergências com relação a esse assunto. Acho que gastar mais cinco dias, sete dias nisso, eu não vejo nenhum problema, e semana que vem o encaminhamento é que, efetivamente, o Senado funcione, como a última semana que precede ao recesso parlamentar.

Portanto, eu acho a proposta de V. Exa. absolutamente coerente, acho que uma reunião extraordinária é muito mais para limpar a Pauta em cima de assuntos

onde não há polêmica e deixar a reunião ordinária para fazer esse tipo de debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, para encerrar, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É conhecido pelo seu vasto... Sua vasta experiência na logística. Já que a vida dele foi construída nisso.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Para encerrar, Presidente. Eu já havia concordado, concordado, porque entendia que é uma decisão monocrática do Presidente. Mas eu percebi que alguns colegas começaram a manifestar-se, porque nós estamos num pé de igualdade.

Quem me garante que eu possa estar aqui, eu sendo relator titular na próxima terça-feira, Presidente? Essa que é a minha questão. E se na próxima terça-feira as circunstâncias me impedirem de estar aqui? Então, haverá um apelo ao Presidente porque diante da minha impossibilidade de estar presente, o Presidente mais uma vez adiará a votação?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu estou dizendo aqui a V. Exa. e garantindo que na próxima terça-feira estará pautada e nós votaremos. Só não votaremos se--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se não houver quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Se não houver quórum, efetivamente.

É um risco que--

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu espero que cada colega aqui, então, comprometa-se a estar presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --que existe durante os quatro anos. A qualquer momento pode não ter quórum nesta ou aquela comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É mais um motivo para todos parlamentares estarem presentes. Mas, eu acho que nós estamos numa discussão estéril, que não vai levar a lugar algum. Vamos votar as matérias que são consensuals, que daí vamos ter produção. Do contrário, não vamos ter produção.

Aqui tem outra matéria--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Fátima.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu quero fazer uma Questão de Ordem. Eu queria que o senhor encaminhasse a decisão pelo adiamento para o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou... Eu vou fazer o seguinte: eu vou aceitar a ponderação de V. Exa., mas nós vamos primeiro votar as matérias consensuals. E, no final, nós vamos deixar essa matéria por derradeiro.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Então, isso significa dizer que V. Exa. não está acatando a minha Questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, eu resolvi a sua Questão de Ordem.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Vamos votar agora, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A Questão de Ordem de V. Exa. está acatada.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com relação ao Item 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, no final, como é uma matéria controversa, no final nós vamos colocar em votação se vamos apreciar essa ou não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Presidente, é para discutir a inclusão em Pauta ou não do Item 1. Se a gente vota o Item 1 depois ou agora é outra história. Mas eu penso que V. Exa. deveria decidir agora sobre a questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senadora Fátima Cleide, se V. Exa. fizer a somatória aqui dos senadores presentes, vai constatar que não tem, não tem número suficiente de parlamentares para votar essa matéria. Se V. Exa. quiser correr esse risco...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Entre os presentes, mas a lista, a lista já garante, Sr. Presidente. Eu só gostaria de ter a decisão do adiamento feita pelo Plenário, neste momento, só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, eu vou submeter a votos a possibilidade do adiamento, certo? A possibilidade de colocar isso aqui na Pauta da próxima sessão.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o adiamento da Pauta permaneçam como se encontram. Um, dois, três... Por maioria, será adiado. Atendido...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu solicitaria a V. Exa. que pudesse incluir extrapauta o Projeto de Lei do Senado 119/10, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que eu sou relator.

Inclusão extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O projeto de V. Exa. eu acredito até que já está incluído na Pauta. É o Projeto 119, Terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que “*Altera a Lei 7.291, de 19 de dezembro de 84, para alterar a base de cálculo da contribuição à Comissão Coordenadora de criação do Cavalo Nacional*”.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso. É que o Senador Dornelles solicitou a mim que... Como não estava em Pauta, que eu pudesse pedir a inclusão. Mas se já está, vamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. quer a inversão da Pauta em prioridade para isso aqui, nós já vamos colocar--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, é Terminativo. Nós não temos quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É verdade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos aguardar para saber se teremos quórum para os terminativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, vamos ao Item 2.

O Item 2 é o PLS 226, Não Terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “*Altera a Lei 5.889, de 08 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei 8.213, de 24 de julho de 91, para presumir como penosa a atividade de corte de cana*”.

Esse projeto também é polêmico e consulto o Plenário se adiamos também essa votação para a próxima reunião.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Há algum tempo o Senador Goellner, Gilberto Goellner, nos solicitou e pediu vista [interrupção no áudio] em separado, para que nós pudéssemos discutir com mais profundidade.

O projeto voltou à Mesa, à comissão, sem o voto em separado, e eu solicito a V. Exa. que retire de Pauta

para que possa se rever o relatório já lido para, se possível, aperfeiçoá-lo e daí nós conseguirmos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Deferido o requerimento de V. Exa., retirado da Pauta.

Item 3. Projeto de Lei nº 577, de 2007, Não Terminativo, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que “*Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerce atividade individualmente ou em regime de economia familiar*”.

Informo que o relatório já foi lido anteriormente, em reunião de 04 de maio do corrente ano, pelo Senador Gerson Camata, relator da matéria, o qual concluiu pela aprovação, sendo concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko. Não houve manifestação. A matéria constou da Pauta da reunião do dia 18 de maio corrente, tendo sido retirado a pedido do relator. Não houve manifestação.

Em discussão. Como ninguém manifestou interesse de discutir, em votação.

Seja bem-vindo o arquiduque do Rio de Janeiro, Senador Paulo Duque.

Em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, aprovado o que, o parecer do relator?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Parecer do relator.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A matéria será apreciada ainda pela comissão [interrupção no áudio] pela Comissão de Assuntos Sociais, em Decisão Terminativa.

Requerimento de autoria... É o Item 4, da Senadora Kátia Abreu, que “*Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de avaliar e debater as denúncias, divulgadas pela mídia nacional, de desvio de dinheiro público de um projeto de cooperação entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, voltadas para a preservação do meio ambiente e à melhoria de qualidade de vida de comunidades, que originou ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, com a participação dos seguintes convidados: Sra. Raquel Branquinho, Procuradora da*

República; Sr. Flávio Montiel da Rocha, ex-Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA; Representante no Brasil do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD”.

Em discussão o Requerimento. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Será cumprida a deliberação da comissão.

Requerimento... Aliás, Item nº 5. Requerimento de autoria da Senadora Kátia Abreu, que “*Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, com a finalidade de debater a repercussão jurídica, econômica e social da Campanha Carne Legal promovida pelo Ministério Público Federal, com a participação dos seguintes convidados: Sr. Roberto Monteiro Gurgel dos Santos, Procurador Geral da República; Sr. Wagner Gonçalves Rossi, Presidente, aliás, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Sr. Miguel João Jorge Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Representante da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes – ABIEC; Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA”.*

Em discussão o Requerimento. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo per-

maneçam como se encontram. Aprovado. Será cumprida a deliberação do Plenário.

Nos termos... Aqui é uma proposta extrapauta, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko: “*Nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a finalidade de instruir a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, que institui a Política Nacional de Abastecimento, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Para tanto, indico que sejam convidados os representantes das seguintes instituições: 1. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –CONSEA; 2. Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional; 3. Articulação Nacional de Agroecologia - ANA; 4. Diretoria de Política Agrícola e Informação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB”.* Assina Senadora Serys Slhessarenko.

Em discussão o Requerimento. Em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, está aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nenhuma matéria pautada, nós declaramos encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 15h27.



Edição de hoje: 172 páginas

OS: 2010/14088